

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FACED
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS,
COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO**

VANESSA ALVES DUARTE

**A RESPONSABILIDADE SOCIAL NO RELATO DE UM CRIME: uma
proposta de livro-reportagem sobre o Caso Dyenifer**

**UBERLÂNDIA
2017**

VANESSA ALVES DUARTE

**A RESPONSABILIDADE SOCIAL NO RELATO DE UM CRIME: uma
proposta de livro-reportagem sobre o Caso Dyenifer**

Relatório técnico-científico apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação da Faculdade de Educação, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Tecnologias, Comunicação e Educação.

Área de concentração: Tecnologias e Interfaces da Comunicação.

Orientador: Prof. Dr. Gerson de Sousa

**UBERLÂNDIA
2017**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

D812r Duarte, Vanessa Alves, 1991-
2017 A responsabilidade social no relato de um crime : uma proposta de
livro-reportagem sobre o caso Dyenifer / Vanessa Alves Duarte. - 2017.
207 f. : il.

Orientador: Gerson de Sousa.

Relatório (mestrado profissional) - Universidade Federal de
Uberlândia, Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação
e Educação.

Inclui bibliografia.

Produto: 1 Livro reportagem.

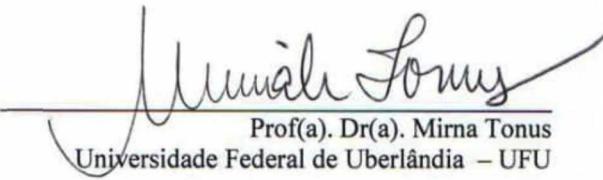
1. Educação - Teses. 2. Jornalismo - Teses. 3. Responsabilidade
social - Teses. 4. Crime e imprensa - Teses. 5. Crime - Aspectos sociais -
Teses. I. Sousa, Gerson de. II. Universidade Federal de Uberlândia.
Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação.
III. Título.

BANCA EXAMINADORA

Prof(a). Dr(a). Gerson de Sousa
Universidade Federal de Uberlândia – UFU



Prof(a). Dr(a). Mirna Tonus
Universidade Federal de Uberlândia – UFU



Participou por vídeo conferência

Prof(a). Dr(a). Marta Regina Maia
Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP

DUARTE, Vanessa Alves. **A responsabilidade social no relato de um crime: uma proposta de livro-reportagem sobre o Caso Dyenifer.** 2017. 207 p. Relatório técnico-científico (Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2017.

RESUMO

O relatório técnico-científico discorre sobre a produção do livro-reportagem em formato digital, intitulado **Caso Dyenifer: a notícia além do factual**. O ebook tem o intuito de contribuir com discussões sobre a responsabilidade social nas atividades desenvolvidas por jornalistas e sobre a desconstrução do sujeito pelo jornalismo no segmento policial, compreender as variáveis que viabilizam a desconstrução da história de vida por meio dos Estudos Culturais, e expor a relação entre produção de sentido e o processo comunicativo. Com o propósito de apresentar considerações sobre o jornalismo policial em confronto com a responsabilidade social a partir de uma lógica de mercado capitalista, estabelecemos como objeto de pesquisa o Caso Dyenifer, que ocorreu na cidade de Uberlândia em maio de 2009 e utilizamos a análise cultural como método científico.

Palavras-chave: Jornalismo policial. Responsabilidade social. Identidade.

DUARTE, Vanessa Alves. **Social responsibility in reporting a crime:** a proposed book-report on the Dyenifer Case. 2017. 207 p. Technical-scientific report (Postgraduate Program in Technologies, Communication and Education) - Federal University of Uberlândia, 2017.

ABSTRACT

The technical-scientific report discusses the production of the digital report book entitled **Dyenifer Case: the news beyond the factual**. The ebook aims to contribute to discussions about social responsibility in the activities developed by journalists and the deconstruction of the subject by journalism in the police segment, to understand the variables that enable the deconstruction of life history through Cultural Studies, and to expose the relationship between the production of meaning and the communicative process. With the purpose of presenting considerations about police journalism in confrontation with social responsibility from a capitalist market logic, we established the Dyenifer Case as a research object, which occurred in the city of Uberlândia in May 2009 and we used cultural analysis as scientific method.

Keywords: Police journalism. Social responsibility. Identity.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
1.1	Temática	9
1.2	Objeto	11
1.3	Objetivos	12
1.3.1	Objetivo geral	12
1.3.2	Objetivos específicos	12
1.4	Público-alvo	12
1.5	Descrição do relatório	12
2	JUSTIFICATIVA	14
3	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	16
3.1	O sujeito e os Estudos Culturais	16
3.2	Comunicação e Jornalismo Policial	20
3.3	Livro-reportagem	26
3.4	Ebook	29
4	MEMORIAL DESCRIPTIVO	31
5	MÉTODOS E TÉCNICAS UTILIZADOS	33
6	RELATO DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO	39
7	EXEQUIBILIDADE E APLICABILIDADE	42
7.1	Demandas mercadológicas	42
7.2	Custos	42
7.3	Plano de distribuição e divulgação	43
REFERÊNCIAS		45
APÊNDICE A – CAPÍTULOS DO LIVRO-REPORTAGEM “CASO DYENIFER: A NOTÍCIA ALÉM DO FACTUAL”		48
APÊNDICE B – TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM LYGIA CALIL		125
APÊNDICE C – TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM FERNANDO BOENTE		130

APÊNDICE D – TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM AMARILDO MACIEL	136
APÊNDICE E – TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM CÁSSIA BONFIM	139
APÊNDICE F – TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM PEDRO POPÓ	146
ANEXO A – MATÉRIAS SOBRE O CASO DYENIFER DIVULGADAS NO JORNAL IMPRESSO CORREIO DE UBERLÂNDIA	149
ANEXO B – MATÉRIAS SOBRE O CASO DYENIFER DIVULGADAS NO SITE DO JORNAL CORREIO DE UBERLÂNDIA	196
ANEXO C – MATÉRIAS SOBRE O CASO DYENIFER DIVULGADAS NO PORTAL UPII	204

1 INTRODUÇÃO

1.1 Temática

O processo de comunicação é elemento fundamental para a educação, cultura e desenvolvimento da sociedade. Segundo Medina (1988), o Direito Social à Informação e o Direito de Opinião estabelecem dois dos fundamentais pilares da democracia contemporânea. As lutas sociais em prol da democracia conduzem, na dinâmica que lhes é intrínseca, o direito de estar informado. Sem conhecer o fato histórico, o homem não passará a protagonista da ação social.

Pacheco (2005) afirma que a notícia é um dos quesitos essenciais para sobreviver no século XXI. Numa época em que o mundo globalizado faz exigências, é fundamental que o indivíduo conheça tudo o que ocorre e pode influenciar na sua vida. Para muitos profissionais, aclarar a opinião pública e estabelecer os veículos de comunicação como mediadores sociais é um desafio que deve ser superado todos os dias.

É preciso entender que a notícia é um conjunto de pressupostos, em que cada um tem um valor importante dentro do conceito de informação. De fato, a notícia, em todos os sentidos, deve ser informativa, atual, nova e que interesse ao maior número possível de pessoas. No entanto, é possível afirmar que a mutação dos meios de comunicação permite incluir como notícia as informações de utilidade pública, ou seja, previsão do tempo, bolsa de emprego e negócios. Contudo, jornalisticamente falando, é importante que a notícia esclareça a opinião pública e atenda às necessidades da sociedade. (PACHECO, 2005, p. 4-5)

Da mesma maneira que pensam nos interesses particulares da empresa jornalística e do capitalismo que mantém as informações nas redações, é imprescindível que os jornalistas tenham capacidade para compreender e considerar os valores humanos na construção de uma notícia. Conforme explica Pacheco (2005), é necessário observar a realidade e indicar o caminho que deve ser seguido para a constituição de uma sociedade mais digna.

Em muitas circunstâncias uma ocorrência policial é relatada para provocar impacto e chamar atenção para o fato, sem procurar respostas e soluções de problemas. Pensar na ação social dos meios de comunicação, estar empenhado com o crescimento da sociedade e corroborar com a cidadania são funções que deveriam ser realizadas pelos jornalistas. “Embora sejamos parte dessa mídia marcada pela violência em todos os sentidos, ainda é possível apostar que os formadores de opinião possam esclarecer de forma correta a população, acreditando em mudanças de atitudes dos indivíduos.” (PACHECO, 2005, p. 2)

Sobre o relato de um crime pela mídia, Rolim (2006) afirma que o primeiro problema a ser realçado está relacionado à predisposição de divulgar fatos dramáticos a partir de um

“tensionamento” de sua excentricidade com as dimensões do particular e do universal. Em outras palavras o comunicador, ao expor um acontecimento, como um homicídio, não está preocupado em relatar às condições que poderiam ter contribuído com o crime. “Quando essa forma de noticiar o crime se torna a regra - o que, infelizmente, é o caso -, passa a ser improvável que os fenômenos contemporâneos da violência sejam percebidos pelo público em sua complexidade.” (ROLIM, 2006, p. 190)

Para Medina (1988), a missão do repórter é captar a realidade com maior extensão e rigor e descrevê-la fielmente. Com isto, é possível que o público receba informações mais completas sobre os fatos. A função da comunicabilidade é despir a realidade multiforme de dados secundários e retratá-la de maneira objetiva e compreensível.

Para o desenvolvimento do estudo proposto utilizamos os estudos culturais: base teórica que buscar examinar a produção de sentido no interior de cada cultura e nas relações interculturais. Os estudos culturais são indicados para serem abordados no presente trabalho, pois os objetivos da pesquisa consideram a responsabilidade social do jornalista e, como defende Escosteguy (2010), através dos meios de comunicação, grupos e classes sociais criam uma imagem das vidas, costumes e valores de outros grupos e classes.

Seja no contexto britânico, seja no americano, os estudos culturais têm chamado a atenção não apenas devido ao seu desenvolvimento interno teórico por vezes estonteante, mas por manter questões políticas e teóricas numa tensão não resolvida e permanente. Os estudos culturais permitem que essas questões se irritem, se perturbem e se incomodem reciprocamente, sem insistir numa clausura teórica final. (HALL, 2003, p. 213)

Segundo Hall (1997), no final do século XX, o impacto das revoluções culturais sobre as sociedades globais e a vida cotidiana podem explicar a seguinte declaração: a substantiva expansão da “cultura” que experimentamos não tem precedentes. Porém, o impacto que ela pode causar na vida interior evoca um marco que precisa ser relatado: a centralidade da cultura na constituição da subjetividade, da própria identidade, e da pessoa como um ator social.

Utilizando a metodologia da análise cultural, produzimos um livro-reportagem em formato digital (ebook), levando em consideração conceitos como identidade, comunicação, jornalismo policial e texto jornalístico, incluindo os critérios de noticiabilidade. Também nos ancoramos no conceito de responsabilidade social do jornalismo que tem como objetivo sugerir uma apuração aprofundada dos fatos, coberturas mais profundas e debates democráticos buscando o aprimoramento dos aspectos culturais e sociais dos cidadãos. “Apurar também com mais fundamentação todas as notícias que são veiculadas nos meios de

comunicação, filtrando o que pode ou não contribuir para melhorar o dia-a-dia das pessoas.” (PACHECO, 2005, p. 22)

É relevante citar que o sujeito abordado no presente estudo não pode ser confundido com o indivíduo historicamente vivido. “É uma categoria, a posição em que o sujeito — o eu das afirmativas ideológicas — é constituído. Os próprios discursos ideológicos nos constituem enquanto sujeitos para o discurso.” (HALL, 2003, p. 177)

Para a produção do ebook, consideramos ainda a seguinte questão norteadora: Quais considerações podem ser feitas do jornalismo dentro do segmento policial em confronto com a responsabilidade social a partir de uma lógica de mercado capitalista?

1.2 Objeto

Para a produção do livro-reportagem, escolhemos como objeto de pesquisa o Caso Dyenifer, que ocorreu na cidade de Uberlândia em maio de 2009.

De acordo com o relatório do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, presente do processo judicial, o Ministério Público Estadual, com base em Inquérito Policial, ofereceu denúncia contra Luismar Balbino da Silva alegando que ele teria se associado em uma quadrilha com Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva, Ariana Vera Cristina Medeiros Silva, o menor E.H.G.M. e outras pessoas não identificadas nos autos, sequestrado as vítimas Dyenifer Aparecida Costa dos Santos e Leandro Campos Barbosa, e as mantido em cárcere privado.

Após o sequestro, o referido grupo teria seccionado com instrumentos cortantes a “região carotidiana” da vítima Dyenifer, causando-lhe a morte. Em seguida, a suposta quadrilha teria amputado o tronco, os membros superiores e inferiores e a cabeça de Dyenifer, e ocultado as partes do corpo em pontos distintos de Uberlândia.

Conforme o relatório do Poder Judiciário, a denúncia do Ministério Público aponta que Luismar e outras pessoas tenham organizado, planejado e providenciado os instrumentos e local da execução do homicídio, atraído a vítima para esse local, incentivado e dado apoio moral aos autores e, assim, contribuído para o homicídio.

Ainda segundo a denúncia, o homicídio seria qualificado por motivo torpe, consistente em eliminar a vítima em razão de um ritual de satanismo, na obtenção de proveito alheio; meio cruel, consistente em executar a vítima com vários golpes de instrumento cortante na região do pescoço; e recurso que tornou impossível a defesa da vítima, consistente em atacar a vítima de surpresa.

1.3 Objetivos

1.3.1 *Objetivo geral*

O objetivo geral do presente trabalho foi produzir um ebook para apresentar questões acerca da responsabilidade social nas atividades desenvolvidas por jornalistas dentro do segmento policial.

1.3.2 *Objetivos específicos*

Nos objetivos específicos contribuímos com discussões sobre a responsabilidade social nas atividades desenvolvidas por jornalistas; discutimos a desconstrução do sujeito pelo jornalismo no segmento policial; compreendemos as variáveis que viabilizam a desconstrução da história de vida por meio dos Estudos Culturais; e expusemos a relação entre a produção de sentido e o processo comunicativo.

1.4 Público-alvo

O presente trabalho, com a produção de um livro-reportagem em formato digital, destina-se a estudantes e profissionais da área de comunicação social.

Inicialmente, o livro-reportagem será divulgado em Uberlândia. Por isso, o nosso público-alvo situa-se nesta cidade. Porém, como o produto será disponibilizado em meio virtual, residentes em outras regiões poderão ter acesso ao conteúdo do livro, uma vez que a plataforma *online* pode ser acessada em qualquer lugar do mundo.

Com relação ao público-alvo, ele é visto como consumidor da obra por fazerem parte de um grupo que tem seu comportamento e papel social colocados em discussão. Além disso, comunicadores foram colocados como personagens no livro.

Moradores da cidade, onde aconteceu o homicídio da adolescente Djenifer, também fazem parte do público-alvo. A repercussão do caso gerou comoção entre a população überlandense, que agora tem à disposição um produto como novas informações sobre as investigações do crime.

1.5 Descrição do relatório

O presente relatório técnico-científico pertence ao ebook **Caso Djenifer: a notícia além do factual**. Além deste primeiro capítulo com a apresentação da temática, objeto, objetivos e público-alvo do livro-reportagem, o relatório conta com mais seis capítulos. No segundo capítulo apresentamos as justificativas social, mercadológica e sociológica que mostram a importância da produção do livro-reportagem.

No capítulo seguinte são expostos os conceitos de Jornalismo Policial, Estudos Culturais, Livro-reportagem e Ebook que compõem a fundamentação teórica do presente trabalho. O quarto capítulo “Memorial descritivo” consiste na apresentação dos dados do produto. Após este capítulo, informamos os métodos e técnicas utilizadas na produção do livro-reportagem.

No penúltimo capítulo, relatamos o desenvolvimento do trabalho. No sétimo e último capítulo do relatório técnico-científico são apresentadas informações sobre a exequibilidade e aplicabilidade do livro-reportagem.

2 JUSTIFICATIVA

O presente estudo, além de contribuir com uma reflexão sobre o jornalismo policial, é importante para os profissionais de comunicação refletirem sobre o processo de construção da notícia levando em consideração a responsabilidade social. É necessário que estes profissionais entendam os procedimentos retirados do sensacionalismo utilizados na elaboração da notícia policial. Estabelecer critérios que possam levar a um aprofundamento do fato pode ser uma saída.

O sensacionalismo é um terno que denota a tentativa de submeter a percepção do público às "sensações", à realidade sensível, garantindo-se, assim o excitamento funcional à venda da notícia. Um processo que reforça no público os juízos que já estavam presentes antes do fato: aqueles abrigados pelo senso comum. (ROLIM, 2006, p. 193)

Para o jornalista não seria mais importante pensar o que é interessante para o público do veículo de comunicação no qual trabalha em vez de considerar, em primeiro plano, os interesses da empresa? Este é um dos raciocínios que deveria orientar o trabalho do produtor dentro da redação, função que tenho desenvolvido atualmente no mercado de trabalho. Durante o desempenho da profissão várias questões já foram alvos de questionamentos. Uma delas, que me instiga a realizar reflexões, está relacionada a uma especialização da profissão jornalística: o Jornalismo Policial.

Com o desenvolvimento da pesquisa, é possível que estudantes e profissionais da área da comunicação social tenham a disposição um trabalho sobre um tema que considera uma característica fundamental da condição contemporânea: a comunicação. Neste contexto, é importante mencionar que os estudos culturais e os meios de comunicação são conhecidos por terem uma notável capacidade de pensar sobre o significado desses meios na constituição de identidades.

O trabalho também se justifica para evidenciar que, além de noticiar os fatos policiais, é importante que o jornalista pense nos sujeitos envolvidos no acontecimento. Informar à sociedade sobre assassinatos, assaltos, furtos, sequestros, tráfico de drogas, armas, apreensões, desvios de dinheiro, estelionato e outros crimes. Esta é uma atividade que deve ser desempenhada pensando na ética profissional.

Destacar a responsabilidade social é um propósito importante deste estudo já que em países como o Brasil, o fato de uma pessoa ter cumprido uma pena de prisão, independente do crime cometido, é motivo para que esse indivíduo não consiga se colocar no mercado formal de trabalho. "Isso equivale a dizer que os 'excluídos' serão impulsionados objetivamente na

direção de soluções ilegais de sobrevivência. Muitas vezes, a simples notícia da prisão é motivo suficiente para que inclusive familiares do condenado sejam demitidos." (ROLIM, 2006, p. 59)

É importante ressaltar que os meios de comunicação podem exercer uma função decisiva quanto à escolha das condutas identificadas como criminosas e/ou ameaçadoras. A mídia pode estender e estreitar os limites conceituais pelos quais é possível identificar um crime. "Pode, sem síntese, alterar as sensibilidades diante do crime e da violência." (ROLIM, 2006, p. 198)

A pesquisa é relevante para se pensar em uma mídia comprometida com o público e exercer função fiscalizadora sobre as políticas públicas de segurança. O trabalho ainda pode contribuir para os veículos de comunicação informarem o público sobre fatos policiais com mais discrição e refletir sobre os limites da responsabilidade social nas coberturas jornalísticas diante de um viés mercadológico.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1 O sujeito e os Estudos Culturais

Para a produção do ebook sobre jornalismo policial, utilizamos conceitos como identidade, comunicação, jornalismo policial e texto jornalístico, incluindo os critérios de noticiabilidade. Antes de começar a expor esses conceitos, explicamos qual escola do pensamento comunicacional contemporâneo amparou a presente pesquisa.

O estudo da comunicação utilizado é denominado estudos culturais, que são caracterizados particularmente por sua natureza interdisciplinar e por sua transitoriedade. De acordo com Ana Carolina Escosteguy (2001), a origem do campo dos estudos culturais ocorreu no *Centre for Contemporary Cultural Studies* (CCCS). As análises do CCCS estavam preocupadas com as relações entre cultura contemporânea e a sociedade, ou seja, com as formas culturais, instituições e práticas culturais e também, com as relações que envolvem a cultura e as mudanças sociais.

Escosteguy (2010) destaca que o objetivo central dos estudos culturais é compreender as intersecções entre as estruturas sociais e os modos e práticas culturais. Desta forma, a análise dos meios de comunicação relacionada à cultura e ao sistema político permite entender a problemática do poder e da hegemonia. Por isso, os processos de comunicação devem ser observados com alusão nas ciências sociais, “constituindo uma vertente singular de estudos culturais com forte atenção na base social dos processos culturais. Foi se constituindo, então, uma preocupação fundamentalmente sociológico-cultural.” (p. 43)

De acordo com Civasco (2003), a constituição dos estudos culturais como projeto intelectual é uma resposta às mudanças que caracterizam a sociedade contemporânea dos meios de comunicação de massa. Os trabalhos nesse campo de estudo são importantes para o conhecimento das formações de identidades na cultura contemporânea. Além disso, Civasco explica:

Por um lado em algumas de suas versões, reduplicam as características do tempo na medida em que se apresentam como mais uma mercadoria, se oferecendo como uma forma diferente, cheia de novidades, de estudar cultura. Por outro lado, comprovando a teoria de que nenhuma hegemonia é capaz de exaurir todo o potencial do conhecimento, há trabalhos produtivos nas áreas de estudo abertas pela nova disciplina. (p. 166)

Richard Hoggart, Raymond Williams e E. P. Thompson foram os três autores que fundaram o campo dos estudos culturais. Hoggart tinha como principal objetivo analisar os materiais culturais a partir de uma metodologia qualitativa. Williams, ao realizar seus estudos,

cita que a cultura é uma categoria-chave que liga o estudo literário com a pesquisa social. Já Thompson, ao executar suas análises, considera que a cultura é caracterizada por práticas e relações que compõem a vida cotidiana. “Para ambos, Williams e Thompson, cultura era uma rede vivida de práticas e relações que constituíam a vida cotidiana, dentro da qual o papel do indivíduo estava em primeiro plano.” (ESCOSTEGUY, 2010, p. 22)

Stuart Hall, mesmo não sendo considerado um fundador dos estudos culturais, teve um papel importante na formação desses estudos. Segundo Escosteguy (2001), ele estimulou o crescimento da pesquisa de práticas de resistência de subculturas e de estudos dos meios massivos, reconhecendo sua função central na orientação da sociedade.

É possível observar que os três fundadores dos estudos culturais possuem um ponto em comum de preocupações que compreendem as ligações entre cultura, história e sociedade. Sobre isso, John Storey (1997) afirma:

O que une é uma abordagem que insiste em afirmar que através da análise da cultura de uma sociedade – as formas textuais e as práticas documentadas de uma cultura – é possível reconstituir o comportamento padronizado e as constelações de ideias compartilhadas pelos homens e mulheres que produzem e consomem os textos e as práticas culturais daquela sociedade. (p. 46).

Escosteguy (2001) afirma que grupo de pesquisadores do CCCS analisa as práticas culturais considerando-as como modelos materiais e simbólicos. Tendo em vista que os estudos culturais não estão ligados somente com a análise da cultura, podemos afirmar que esses estudos não possuem a intenção de declarar que a cultura pode ser reconhecida e examinada de maneira independente das realidades sociais definidas.

Os estudos culturais não determinam uma disciplina, mas uma área onde várias disciplinas interagem, com o intuito de realizar análises dos elementos culturais pertencentes a uma sociedade. Sobre isso, Ana Carolina (2001, p. 159) argumenta: “É um campo de estudos em que diversas disciplinas se interseccionam no estudo de aspectos culturais da sociedade contemporânea, constituindo um trabalho historicamente determinado.”

Stuart Hall considera o feminismo como uma das rupturas teóricas definitivas que modificou um exercício acumulado em estudos culturais. O feminismo favoreceu novos debates em favor de questões alusivas à identidade, na medida em que incorporou novas variantes na sua formação, excluindo a construção única da identidade.

Segundo Hall (2003) a identidade cultural não é estabelecida no nascimento da pessoa, não é constituída a partir do parentesco e da linhagem dos genes e nem impermeável às mudanças. Como defende o autor, estamos sempre em processo de formação.

O que esses exemplos sugerem é que a cultura não é apenas uma viagem de redescoberta, uma viagem de retorno. Não é uma "arqueologia". A cultura é uma produção. Tem sua matéria-prima, seus recursos, seu "trabalho produtivo". Depende de um conhecimento da tradição enquanto "o mesmo em mutação" e de um conjunto efetivo de genealogias. Mas o que esse "desvio através de seus passados" faz é nos capacitar, através da cultura, a nos produzir a nos mesmos de novo, como novos tipos de sujeitos. (HALL, 2003, p. 44)

Para Hall (1997) o que chamamos de “nossas identidades” pode ser definido como as acumulações de diversas identificações ou posições que assumimos durante a vida. “[...] sem dúvida, são ocasionadas por um conjunto especial de circunstâncias, sentimentos, histórias e experiências única e peculiarmente nossas, como sujeitos individuais. Nossas identidades são, em resumo, formadas culturalmente.” (HALL, 1997, p. 8)

Hall (1997) defende ainda que as identidades sociais são formadas no interior da representação, a partir da cultura. As identidades são estabelecidas tendo em vista um processo de identificação que admite que nos posicionemos dentro das acepções que os discursos culturais (exteriores) fornecem ou que nos subjetivemos (dentro deles). As subjetividades, por sua vez, são geradas de maneira discursiva e dialógica. Portanto, a identidade:

é um assunto de ‘chegar a ser’ como também de ‘ser’. Pertence ao futuro tanto quanto ao passado. Não é algo que já existe, transcendendo lugar, tempo, história e cultura. As identidades culturais vêm de algum lugar, têm histórias. Mas, como tudo o que é histórico, elas sofrem uma transformação constante. Longe de estarem eternamente fixas num passado essencializado, estão sujeitas ao contínuo ‘jogo’ da história, da cultura e do poder. Longe de estarem fundadas numa mera ‘reprodução’ do passado que está esperando ser encontrado e que, quando encontrado, assegurará nosso sentido de nós mesmos até a eternidade, as identidades são os nomes que damos às diferentes maneiras como estamos situados pelas narrativas do passado e como nós mesmos nos situamos dentro delas. (HALL *apud* ESCOSTEGUY, 2010, p. 157)

Assim como Hall, Escosteguy (2010) afirma que no domínio cultural as identidades sofrem profundas mudanças e tendo em vista um mundo caracterizado por um repertório cultural global, novas comunidades e identidades estão sendo incessantemente criadas e recriadas. “[...] a identidade é uma busca permanente, está em constante construção, trava relações com o presente e com o passado, tem história e, por isso mesmo, não pode ser fixa, determinada num ponto para sempre, implica movimento.” (p. 148)

Existem diversos momentos que abarcam as várias temáticas que aparecem no campo dos estudos culturais. Nos anos 1970, as pesquisas estavam concentradas nas distintas

subculturas e na crescente influência dos meios de comunicação de massa. Já nos anos 1980, de acordo com Ana Carolina (2001), são determinadas novas particularidades de estudo dos meios de comunicação. As investigações envolviam análise de texto com pesquisa de audiência, esta envolve os indivíduos na produção de sentidos. Nos anos 1990, permanecem as investigações de audiências com maior ênfase na experiência, na capacidade de ação dos diferentes grupos sociais.

No campo materialista dos estudos culturais, conforme menciona Cevasco (2003), a cultura é vista mais do que um efeito da superestrutura. Ela é um componente essencial na organização da sociedade e, consequentemente, um campo fundamental na disputa para mudar essa organização. É necessário pensar uma teoria materialista da cultura que considera a sua função social e colabore com a formação de uma sociedade justa e igualitária. Nesse contexto, Raymond Williams considera a tradição marxista de crítica cultural que se desenvolveria com a sistematização do materialismo cultural.

Cevasco (2003) explica que o materialismo cultural permite aos estudos culturais redigir com perspicácia, o funcionamento da cultura na sociedade contemporânea. Para Williams, o destaque está na criação de significados e valores por determinadas formações sociais.

Para o materialismo cultural, a linguagem e a comunicação são forças sociais formadoras, em interação com instituições, formas, relações formais, tradições. Trata-se de uma teoria da cultura como um processo produtivo, material e social e das práticas específicas (as artes) com usos sociais de meios materiais de produção. Além dos significados estabelecidos, o materialismo cultural buscar ver no presente as sementes do futuro, de novos significados e novos valores que podem anunciar uma nova ordem social. Nesse sentido, é um dos recursos para o que Williams chama de “uma jornada de esperança.” (p. 116)

Os estudos culturais e os processos de comunicação são reconhecidos por possuírem uma considerável capacidade de refletir sobre a função desses processos na formação de identidades. Conforme explica Escosteguy (2010), o foco dos estudos dos meios de comunicação era a análise da estrutura ideológica, especialmente, da cobertura jornalística. “Essa etapa foi denominada por Hall (1982) de ‘redescoberta da ideologia’, sendo que uma das premissas básicas desta fase pressupunha que os efeitos dos meios de comunicação podiam ser deduzidos da análise textual das mensagens emitidas pelos próprios meios.” (p. 30)

Segundo Escosteguy (2010), os meios de comunicação fornecem a base, através da qual grupos e classes sociais estabelecem uma imagem das vidas, costumes e valores de

outras pessoas. Essas representações disseminadas e divididas da totalidade social são responsáveis por formar um todo harmônico, que é visto como o imaginário social.

Os meios de comunicação acabam assumindo uma posição mediadora na construção das identidades. “Atravessando o movimento de homogeneização que implica a globalização econômica e tecnológica, os meios massivos e as redes eletrônicas veiculam um multiculturalismo que faz rebentar os referentes tradicionais de identidade” (MARTÍN-BARBERO *apud* ESCOSTEGUY, 2010, p. 163)

Martín-Barbero destaca ainda que os processos de comunicação são responsáveis pela construção de identidade, pela formação de sujeitos e atores sociais. Enquanto isso, os meios de comunicação não podem ser vistos como um simples instrumento de manipulação ideológica, mas sim como um fenômeno cultural a partir do qual os indivíduos vivem a composição do sentido de suas vidas.

As mudanças ocorridas em torno do processo de globalização vão ter impacto na constituição das identidades e, de certa forma, contribuíram para erodir uma noção centrada de identidade. Os meios de comunicação passam a ter um papel central na mediação e construção dessas “novas” identidades, reconstruídas em outros termos. As identidades passam a ser vistas como *culturalmente* formadas, construídas *através* da cultura. (ESCOSTEGUY, 2010, p. 197)

Ana Carolina (2010) explica que é neste contexto que surge um traço filosófico pós-moderno: o descentramento do sujeito. Esse descentramento é compreendido, por Jesús Martín-Barbero e Stuart Hall, como uma característica essencial da condição contemporânea e formadora das identidades.

3.2 Comunicação e Jornalismo Policial

Cremilda Medina (1988) em “Notícia, um produto à venda: Jornalismo na sociedade urbana e industrial” defende que a notícia não é texto apropriado para realizar análise profunda dos fatos, mas deve ir além da simples tradução de palavras ou expressões, de um registro de linguagem para outro. “[...] a missão do repórter é captar a realidade objetiva com a maior amplitude e precisão possíveis, narrá-la com fidelidade de tal forma que o leitor receba a mais cabal informação sobre o fato.” (COSTALLES *apud* MEDINA, 1988, p. 20)

É importante destacar, como explica Adelmo Genro Filho (1987) em “O Segredo da Pirâmide – para uma teoria marxista do jornalismo”, que o relato jornalístico, a notícia ou reportagem, reproduz os fatos a partir de um complexo trabalho subjetivo, que supera o particular e o universal no interior da singularidade do fato jornalístico. “[...] um fato

jornalístico não é uma objetividade tomada isoladamente, fora de suas relações históricas e sociais, mas, ao contrário, é a interiorização dessas relações na reconstituição subjetiva do fenômeno descrito.” (p. 91-136)

Conforme cita Genro Filho (1987), um dos autores que criticam a ideologia da objetividade e imparcialidade do jornalismo é Nilson Lage. Este defende que se a atividade jornalística fosse apenas objetiva, imparcial e verdadeira excluiria toda outra forma de conhecimento, estabelecendo o objeto mitológico da sabedoria absoluta.

Nilson Lage percebe que há uma complexa mediação, tanto objetiva como subjetiva, no processo de reprodução da singularidade fenomênica dos fatos jornalísticos. A atividade jornalística não envolve uma captação e reprodução dos fenômenos enquanto algo dotado de significado puramente objetivo, mas a reconstrução fenomênica já tornada significativa pelo subjetivismo da intermediação. (GENRO FILHO, 1987, p. 91-136)

Medina (1988) afirma que é a partir da década de 1960 que se observa um aprofundamento da grande reportagem. Essa ampliação da notícia pode ser vista em três rumos que hoje estão consagrados: “o rumo da humanização, que individualiza um fato social por meio de um perfil representativo; o rumo da ampliação do fato imediato no seu contexto; e o rumo da reconstituição histórica.” (p. 62)

Ainda sobre o trabalho jornalístico nos anos 1960, Alberto Dines (1986) se manifesta dizendo que o autoritarismo de 1964 foi responsável por conduzir a imprensa à era da “nota oficial”, na qual o repórter recebe o texto em vez de investigar suas próprias informações com diferentes fontes. “O máximo que o jornalista se permite é acrescentar uma cabeça ou *lead*. [...] O repórter e todo o processo jornalístico acomodaram-se e deixaram de investigar. [...] Os grandes jornais preferiram a linha empresarial, que consiste, basicamente, em informar sem comprometer-se.” (DINES *apud* CHAPARRO, 2007, p. 86)

Nos primeiros instantes da sociedade colonial norte-americana, conforme destaca Medina (1988), a notícia estava ligada a fatos oficiais, acontecimentos descritos em cartas. Com a transformação do período colonial para o revolucionário, a notícia é dimensionada pela relevância político-liberal, quando existe mais interesse em formar opiniões do que informar. A notícia passa a ser produzida tendo em vista a movimentação política e grupos liberais da independência. Com a implantação da imprensa no século XIX, o Brasil passa a se enquadrar neste esquema.

As transformações vividas pelo Rio de Janeiro, na virada do século e, a seguir, o impacto de uma Guerra Mundial e invenção do rádio vieram abrir espaço para um novo conteúdo jornalístico atual, universal e com significação imediatamente referida a uma massa em formação. A pressa em ficar sabendo o que ocorre em todo o país, no mundo, começa a tomar corpo

e cria um universo de leitores até então inexistente. A notícia empurra a opinião de grande parte das páginas de jornal; a necessidade de a cada dia conseguir levantar um novo mar de novidades, via telegrama, vai montar a manifestação-núcleo do jornal-notícia. (MEDINA, 1988, p. 52-53)

O conceito moderno de jornalismo surge a partir da ligação de duas concepções: observação direta e palpante dos acontecimentos e construção da notícia no local onde ocorrem os fatos. Medina (1988) defende que no jornalismo moderno o repórter está preocupado com a observação da realidade e a captação de informações objetivas, exteriores ao observador e é possível notar ainda a capacidade deste profissional de antecipar informações pela convivência com os fatos.

Rolim (2006) afirma que a notícia é considerada importante e se posiciona ao jornalismo como gênero quando retirar do presente uma singularidade expressiva. “Aquilo que é notícia é algo que acabou de ocorrer ou que está ocorrendo, cuja emergência no mundo é importante. Um fato trivial, ainda que expressão de uma novidade, não alcança, necessariamente, a condição de ‘fato noticioso’.” (p. 189)

Na segunda fase de modernização de 1900 em diante, os jornais deixam de lado a contribuição literária, o aspecto doutrinário e abandonam os artigos em favor dos noticiários e de reportagens. “As notícias de polícia, particularmente, que outrora, mesmo quando se tratava de um crime rocambolesco, não mereciam mais do que algumas linhas, agora passavam a cobrir largo espaço; surge o noticiário esportivo, até então inexistente.” (BROCA *apud* MEDINA, 1988, p. 61)

Atribuir status, na medida em que determinam o prestígio social elevado e fortalecem a autoridade de pessoas. Esta é uma crítica que Cohn (1971) faz sobre uma das responsabilidades atribuídas aos meios de comunicação, que têm condições de construir uma imagem favorável de determinados indivíduos.

Para Medina (1988), noticiar determinados acontecimentos, que têm um consumo garantido e importância internacional ou imediata de seus efeitos, é uma atividade que estimula editores de veículos de comunicação a completar as matérias com contexto, antecedentes, opiniões especializadas e um estado mais intenso de humanização. “Humanizar um relato significa conduzi-lo num nível de generalização capaz de encontrar as preocupações do conjunto do público fazendo-o reviver a história como se fosse ele o próprio herói.” (VOYENNE *apud* MEDINA, 1988, p. 105)

É possível considerar que o propósito de descobrir o imutável ou de consolidar um tempo mais enriquecido que o momentâneo provoca, na maioria das vezes, a humanização do fato pelo jornalismo? Medina (1988) defende que a força emotiva ocupa o lugar da força

objetiva. “A linha de humanização define em fazer viver para fazer compreender e tratar de, acima de tudo, emocionar.” (p. 116)

É importante que o comunicador pense na responsabilidade social do jornalismo que combate os pressupostos da indústria da informação e busca garantir a proteção da massa composta por consumidores de informações. O critério de seleção é essencial para os meios de comunicação manterem a condição de formadores de opinião, incentivadores de discussões e esclarecedores do público.

Como já foi dito, é função do jornalista transformar o acontecimento em notícia. Para dar origem à notícia é necessário que o fato tenha sido “recolhido, interpretado e valorado pelos sujeitos promotores que controlam o meio utilizado para a difusão.” (ALBERTOS *apud* CHAPARRO, 2007, p. 98)

É essencial apontar que a produção de sentido jornalística é necessária para o desenvolvimento da sociedade e da cultura. “A avaliação criteriosa das notícias e a apuração de forma correta garantem a qualidade noticiosa do fato, sempre primando pelos conceitos básicos de atender o maior número de pessoas e ampliando o princípio do jornalismo dentro da responsabilidade social.” (PACHECO, 2005, p. 6)

É neste contexto que surgem os códigos éticos e a propagação dos princípios do jornalismo pela Sociedade Interamericana de Jornais. Os fundamentos dessa nova proposta são: bem-estar geral, sinceridade, veracidade, imparcialidade, seriedade, entre outros. “A teoria da responsabilidade social, nova fase teórica, transforma o ‘Direito de Informação’ em ‘Direito à Informação’. Aceita (da teoria literária) o papel a serviço do sistema político, o de ilustrar o público, o de proteger as liberdades do indivíduo [...]” (MEDINA, 1988, p. 18)

Como relembra Chaparro (2007), em 1948, foi integrada à cultura humana a Declaração Universal dos Direitos Humanos que expõe em seu artigo 19: “Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.” (ONU, 1948, p. 10-11)

A liberdade de informar, que deve ser encontrada nos países que aderiram a Declaração Universal de Direitos, é caracterizada tanto pela disseminação como pelo direito de receber informações. Se, durante o processo de produção da notícia, o jornalista ou jornal oculta parte da verdade ao leitor, o direito à liberdade de informação é violado.

Sempre que um editor ou um repórter – por incompetência, arrogância, interesse pessoal, ambição de poder, irresponsabilidade profissional, subalternidade a quem o controla ou qualquer outro motivo – priva o leitor da notícia correta e plena, trai o principal e mais belo dos compromissos que

tem a construção e o aperfeiçoamento de uma sociedade livre: assegurar a “todo indivíduo” o direito de ser informado. Com o relato veraz. (CHAPARRO, 2007, p. 103)

O que se observa na sociedade atual é a produção, seleção, exclusão e transformação, por parte dos meios de comunicação, da realidade que é reproduzida parcialmente. Na busca pela audiência as regras de um bom jornalismo são deixadas de lado.

O que chama atenção do público são as notícias sensacionais que, na maioria das vezes, são apuradas de maneira inapropriada, sem profundidade e com grandes chances de distorcer a realidade dos fatos. "Ao contrário do que as pessoas imaginam, a cobertura jornalística não está voltada, exatamente, para a "realidade", mas para aquilo que, dentro dela, aparece como surpreendente." (ROLIM, 2006, p. 188)

A crítica, analisada por Pacheco (2005), que geralmente se realiza é que, em favor da audiência, os conceitos éticos são desprezados na divulgação de informações de cunho espetacular interessadas em impactar a sociedade.

Notícias que salientam incidentes e assuntos que têm pouco a ver com questões públicas e que são selecionadas pela sua capacidade de chocar, ou de entreter, podem distorcer a percepção que as pessoas têm da realidade. Nos anos 90, por exemplo, as notícias sobre crimes “dispararam” e as pessoas acreditaram que a taxa de criminalidade estava a aumentar, quando, na realidade, estava a diminuir (PATTERSON *apud* PACHECO, 2005, p. 2)

Em “Jornalismo policial responsável”, Pacheco (2005) evidencia que a notícia policial é um dos campos complexos do jornalismo moderno e alvo de críticas tendo em vista o que está sendo divulgado em programas jornalísticos. Os textos dos repórteres e apresentadores de programas policiais, na maioria das vezes, não são fiéis à realidade. O autor destaca que os veículos de comunicação não estão exercendo uma de suas funções mais importantes que é compreender a opinião pública e oferecer conhecimento à população.

De acordo com Melém (2011), as primeiras reportagens sobre crimes foram escritas na metade do século XIX em jornais sensacionalistas que circulavam na Inglaterra e nos Estados Unidos. No início do século XX, a imprensa estadunidense estava focada em realizar coberturas de histórias sentimentais, buscando chamar a atenção do público. “O tom de tratamento emocional dado a esses temas recebeu o nome que até hoje ecoa nas redações de todo o mundo: sensacionalismo.” (p. 29)

Em 1960, surgiu o primeiro jornal com particularidades sensacionalistas nos Estados Unidos. Buscando superar essas características, os jornalistas americanos passaram a apurar e relatar as informações com mais rigor. Já no território brasileiro, em 1917, observava-se a

vacância dos meninos de rua e o desemprego de negros no Rio de Janeiro. Na época, segundo Melém (2011), os profissionais que trabalhavam no Jornal do Commercio e Jornal do Brasil destacaram seus trabalhos na versão concedida pela polícia carioca, colocando sem segundo plano a versão das vítimas e suspeitos de cometer crimes. Neste contexto surge no Brasil a reportagem policial.

A partir deste momento, o gênero policial começou a se difundir e passou a ser explorado por vários veículos de comunicação, principalmente após os anos 70, período áureo do estilo. Em 1977, a reportagem policial conquistou mais credibilidade por dois motivos; o primeiro foi a matéria publicada na Revista Veja – sobre a morte de Claudia Lessin Rodrigues – que ganhou o prêmio Esso; e o segundo a abolição do AI-5, que permitiu que matérias policiais ganhassem um tom mais crítico. (MELÉM, 2011, p. 30-31)

A preocupação de programas jornalísticos, como telejornais, é com a questão econômica, mais especificamente com a audiência. Em certos casos, os jornalistas relatam ocorrências produzidas nos departamentos policiais e outros órgãos policiais e deixam de noticiar o fato com o devido aprofundamento. "Ocorre que essa maneira de tratar a criminalidade e a violência termina por construir uma 'realidade invertida'. Sabe-se que a atenção da mídia ao crime é dirigida para a violência, notadamente para os casos de homicídios." (ROLIM, 2006, p. 193)

Pacheco (2005) defende que as coberturas feitas no local do fato estão praticamente extintas das redações. Muitos jornalistas para relatar o evento procuram fontes oficiais que não possuem uma visão jornalística. Apenas quando o acontecimento é considerado grave que o veículo de comunicação envia um repórter para realizar a cobertura. Por isso, podem ocorrer equívocos no processo de elaboração e veiculação da notícia.

A maior preocupação é no sentido de cativar a audiência pelo relato da intriga ou do chocante, às vezes, ressaltado pelo comentário pessoal do apresentador. Não se investiga, pouco se entrevista e não se importa se o relato contribuirá ou não para melhorar a sociedade. O importante é o show. Isso é jornalismo? (PACHECO, 2005, p. 22)

Neste contexto, Pacheco (2005) destaca que as ocorrências policiais também são produzidas na íntegra, sem apuração detalhada do fato. É possível notar que os programas veiculam o que está relatado na ocorrência policial, considerando a narração como verdadeira e sem outra versão. O bom repórter “é aquele que consegue narrar o contexto social dos protagonistas desta guerra social, os criminosos, as vítimas e os policiais”, a ponto de “contextualizar as circunstâncias do crime, os motivos pelos quais ele foi cometido, e dividir isto com o público”. (PESSOA *apud* PACHECO, 2005, p. 14)

Sobre o problema descrito no parágrafo anterior, Rolim (2006) defende que os jornalistas estabelecem relações de confiança com suas fontes como, por exemplo, os policiais que lhes cedem informações. Com isso, muitos profissionais acabam compartilhando os pretextos de suas fontes e consequentemente permanecem no mundo determinado pelo olhar policial. Além de se ter uma forma tradicional de conhecer o crime e a violência, esse processo oferece para os comunicadores dados que são adquiridos tendo em vista a seleção de ocorrências feitas por policiais. “A cobertura jornalística, por decorrência, quando dependente da informação policial - por melhor e mais honesta que essa informação seja - já nasce distorcida.” (ROLIM, 2006, p. 207)

Como regra, existe a possibilidade de observar que a imprensa brasileira se preocupa em preservar os direitos ao divulgar a imagem de pessoas “bem situadas socialmente.” Porém, conforme destaca Rolim (2006), não é possível considerar que isto acontece com indivíduos excluídos e marginalizados. A notícia policial informa, neste último caso, a parte mais evidente de “um processo sistemático de violação do direito à imagem daqueles que, mesmo sem sentença judicial definitiva, são logo apresentados como ‘delinquentes’ ou reduzidos a termos como ‘assaltante’, ‘ladrão’, ‘assassino’, ‘traficante’ etc.” (ROLIM, 2006, p. 213)

Portanto, estamos diante de um fenômeno no qual a violência é trivializada por meio dos veículos de comunicação. No Brasil, programas jornalísticos acabam estimulando comportamentos agressivos, reconhecendo comportamentos de intolerância e exclusão e naturalizando condutas preconceituosas. Desta forma, os pressupostos éticos, responsáveis por manter a vida em sociedade, sofrem efeitos desagregadores.

3.3 Livro-reportagem

Em “Páginas ampliadas: o livro-reportagem como extensão do jornalismo e da literatura”, o pesquisador Edvaldo Pereira Lima ressalta que o livro-reportagem é um produto cultural com características definidas por elementos do jornalismo e da literatura. É perceptível que a narrativa de não-ficção conquista, cada vez mais, espaço no mercado editorial e desperta interesse do público.

O livro-reportagem, como veículo de comunicação jornalístico, exerce uma função específica de oferecer informação ampliada sobre determinados fatos, situações e ideias importantes à sociedade. Desta forma, um dos objetivos deste veículo de comunicação é preencher espaços vazios deixados por jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão, e portais de notícias. “Mais do que isso, avança para o aprofundamento do conhecimento do

nosso tempo, eliminando, parcialmente que seja, o aspecto efêmero da mensagem da atualidade praticada pelos canais cotidianos da informação jornalística.” (LIMA, 2009, p. 4)

Lima (2009) destaca que a principal função desempenhada pelo livro-reportagem procede do jornalismo, uma vez que os recursos técnicos são oriundos do jornalismo e o profissional que escreve o livro-reportagem é, na maioria das vezes, um jornalista. Portanto, a realidade primordial do livro-reportagem é caracterizada através das particularidades e dos fundamentos que conduzem o jornalismo.

Considerando a reportagem como a extensão da notícia, ou seja, a horizontalização do relato através dos detalhes e também a sua verticalização a partir do aprofundamento do fato, o livro-reportagem é o veículo de comunicação impressa não-periódico que divulga reportagens em grau de extensão superior ao tratamento habitual nos meios de comunicação jornalísticos periódicos. “Esse ‘grau de amplitude superior’ pode ser entendido no sentido de maior ênfase de tratamento ao tema focalizado [...] quer no aspecto extensivo, de horizontalização do relato, quer no aspecto intensivo, de aprofundamento, seja quando à combinação desses dois fatores.” (LIMA, 2009, p., 26)

Uma das características do livro-reportagem é não apresentar periodicidade. A maioria das obras tem cunho monográfico. Outra particularidade está relacionada ao conceito de atualidade que deve ser entendido sob uma perspectiva de maior flexibilidade em relação ao emprego deste termo nas publicações periódicas.

Segundo Lima (2009), as publicações da imprensa cotidiana são caracterizadas pela superficialidade já que muitas vezes os veículos de comunicação lutam contra o relógio e disputam com a concorrência. Esta realidade colabora, na maioria dos casos, para a deficiência do trabalho do jornalista. Muitos profissionais não têm o hábito de realizar uma pesquisa mais apurada sobre o tema das pautas antes de pensar na elaboração da matéria. Em determinados casos, o jornalista não consegue utilizar instrumentos que viabilizam a análise de um tema com amplitude.

[...] o livro-reportagem, agora, como no passado, é muitas vezes fruto da inquietude do jornalista que tem algo a dizer, com profundidade, e não encontra espaço para fazê-lo no seu âmbito regular de trabalho, na imprensa cotidiana. Ou é fruto disso e (ou) de uma outra inquietude: a de procurar realizar um trabalho que lhe permita utilizar todo o seu potencial de construtor de narrativa da realidade. O jornalismo oferece ao profissional de talento e fôlego para o aprofundamento numerosas possibilidades de tratamento sensível e inteligente do texto, enriquecendo-o com recursos provenientes não só do jornalismo, mas também da literatura e até do cinema [...] (LIMA, 2009, p. 33-34)

Contudo, se o papel do jornalismo é informar e orientar o público, cabe ao seu subsistema, o livro-reportagem, informar e orientar com profundidade. É importante citar que dentro dos papéis subjacentes, tanto da imprensa cotidiana quanto do livro, estão as funções ideológica, política, econômica, educativas e todas as demais.

Conforme explica Lima (2009), existe a possibilidade de afirmar que o livro-reportagem é um dos gêneros jornalísticos, dadas as suas particularidades relacionadas com o papel visível que executa, com os elementos operativos que adotam e com a maneira como estipula as regras que estabelecem as relações desses elementos.

Ao elaborar um livro-reportagem, o autor deve cumprir algumas etapas como: contextualizar o fato que será analisado para descobrir as realidades que rodeiam o fenômeno, bem como as particularidades internas do mesmo; mapear o fato no tempo para identificar as especificidades importantes de seus antecedentes e deduzir prováveis desdobramentos no futuro; e reconhecer a função que o fato vem exercendo e poderá cumprir.

É importante explicar que as etapas citadas no parágrafo anterior não são uma mera descrição de procedimentos metodológicos. Neste caso, a descrição das etapas no desenvolvimento do livro-reportagem é uma concepção de método ligada a uma compreensão teórica.

Assim como no jornalismo de dado, a coleta de dados em fontes registradas de conhecimento pode ser realizada para a produção do livro-reportagem. Para Lima (2009), é no livro-reportagem que a documentação, como embasamento à fundamentação do tema apresentado na reportagem, ganha vigor e poder de sustentação.

Diferentemente do jornalismo funcional, o livro-reportagem busca incluir em sua perspectiva um olhar que passa a analisar a realidade em uma dimensão ampliada compreendida pela ciência moderna. “Não se trata mais da visão reduzida do cartesianismo, mas sim da incorporação de óticas modernas abrangentes. Nem se trata do mergulho no imaginário como fantasia ou ficção, mas como elementos que ajudam a explicar o real num contexto total, sistêmico.” (LIMA, 2009, p. 131)

Ao propagar seu livro-reportagem, o autor deve pensar em instigar o leitor de seu mundo intelectual e emocional e comovê-lo a abstrair-se desse mundo para um mergulho no universo particular do livro. Como produto, o livro-reportagem consegue chamar atenção quando permite ao leitor percorrer os valores, realidades de outros seres e de outras situações. E durante este percurso, o leitor precisa reconhecer desdobramentos de aspectos de seu universo particular transformados no universo coletivo.

A produção de um livro-reportagem requer a combinação de várias técnicas de tratamento de sua linguagem integral-verbal, plástica, ilustrada. Para Lima (2009):

No primeiro caso [...] esses recursos são organizados em torno dos seguintes grupos e subgrupos: as técnicas de redação – narração, descrição, exposição e diálogo –, as funções de linguagem, as técnicas de angulação, as técnicas de edição e o ponto de vista. Quanto mais balanceada a combinação de todos esses elementos, melhor o resultado em termos de qualidade final do texto.

Quando se fala na produção, é importante expor a relação do livro-reportagem com o jornalismo literário. No decorrer do seu desenvolvimento, o livro-reportagem importou técnicas narrativas da literatura de ficção, adequando-as para histórias reais. A tipologia narrativa do livro engloba a reportagem, textos biográficos e o ensaio, que são feitos de um modo diferente em relação ao típico modelo de jornalismo.

Como em qualquer texto jornalístico, a exposição rigorosa do tema no jornalismo literário é mais criativa e desafiadora para o autor do livro-reportagem do que para os jornalistas que trabalham em redações. “A humanização é outra marca distinta do jornalismo literário que cai bem com o livro-reportagem. Toda boa narrativa do real só se justifica se nela encontrarmos protagonistas e personagens humanos tratados com o devido cuidado [...]” (LIMA, 2009, p. 359). É necessário expor que a humanização do fato não deveria ser algo exclusivo para o jornalismo literário, mas para todo tipo de jornalismo que trabalha com sujeitos.

Ainda de acordo com Lima (2009), na literatura criativa de não ficção nem sempre é possível relatar uma situação exclusivamente com os dados factuais. Todo conhecimento é acompanhado de significados subjetivos. Por isso, em muitas situações o autor do livro-reportagem precisa recorrer a outro princípio do jornalismo literário: o simbolismo, no qual o autor tem a função de entender com profundidade a história em pauta e deve estar atento aos significados que não estão explícitos no fato.

3.4 Ebook

Ebook (ou e-book) é uma abreviação do termo inglês *electronic book* e significa livro em formato digital. Pode ser uma versão eletrônica de um livro que já foi impresso ou lançado apenas em formato digital. Conforme explica Duarte (2010), e-book é um termo genérico aplicado a vários formatos de arquivo que possibilitam a leitura digital do conteúdo. “No meio digital, fatores que vão desde o aumento da capacidade de armazenamento, manipulação das informações, tecnologia ecológica (em termos, depende do suporte de leitura a ser utilizado),

até interatividade, servem como atrativos aos leitores inseridos.” (VELASCO; ODDONE, 2008, p. 34)

O livro eletrônico é uma publicação digital não periódica, que pode ter um único volume ou um número predeterminado de volumes. Essa publicação pode conter textos, gráficos, imagens estáticas e em movimento, e também sons. “Outra característica que vem se solidificando é o caráter fluido do conteúdo, ou seja, nos eBooks texto e imagens se ajustam ao formato do dispositivo, independente do tamanho ou da tecnologia de tela, seja de forma planejada ou automática.” (DUARTE, 2010, p. 8)

Os ebooks podem ser obtidos gratuitamente em bibliotecas públicas *online* ou em outros sites que disponibilizam livros digitais. Um exemplo é o Google Books. É importante citar que os livros digitais também podem adquiridos em vários sites de vendas *online*¹.

No site TecMundo, Amaral (2009) apresenta o conceito de ebook e destaca algumas vantagens do livro eletrônico:

Apesar de ardorosamente criticados por extremistas – que acreditam que um livro jamais deveria ser substituído por um e-Book –, o modelo eletrônico tem suas vantagens. Portabilidade é uma de suas principais características: uma obra chinesa pode ser adquirida no Brasil, e em questão de segundos. Quando o assunto é facilidade de transporte, então, nem se fala: enquanto milhares de e-Books podem ser levados para cima e para baixo com o uso de um dispositivo móvel (como um pendrive), carregar dois livros simultaneamente é complicado. (AMARAL, 2009, s.p.)

Outro benefício do livro digital é o preço. Segundo Amaral (2009), devido à facilidade de divulgação e ao baixo custo de produção, um ebook é vendido por um preço menor em relação ao preço de um livro impresso. “O baixo custo de produção deste novo produto tem sido fundamental para criação das coleções digitais dirigidas às bibliotecas escolares, públicas e acadêmicas, especializadas e corporativas.” (VELASCO; ODDONE, 2008, p. 38)

Amaral (2009) ressalta ainda que essas obras podem ser encontrados em diversos formatos². Tendo em vista essa variedade de extensões, foram criados programas específicos para a leitura de ebooks, ou seja, softwares que estão aptos a reconhecer todos esses formatos e apresentá-los em forma de texto.

¹ Alguns formatos digitais mais populares são HTML, PDF (*Portable Document Format*), ePub (*electronic publication*) e DjVu (pronuncia-se *déjà vu*). Um ebook pode ser lido através do computador, PDA, iPad, Smartphone ou em dispositivo próprio para esse efeito. Esse dispositivo pode ser encontrado no mercado denominado eBook Reader.

² Os mais tradicionais são: .pdf, .doc, .odt, .txt, .lit e .opf.

4 MEMORIAL DESCRIPTIVO

Caso Dyenifer: a notícia além do factual (ver Apêndice A) é um livro-reportagem em formato digital sobre a responsabilidade social do jornalismo no segmento policial. O livro, apresentado como proposta de pesquisa, é composto por capa, folha de rosto, ficha catalográfica, agradecimentos, epígrafe, sumário, cinco capítulos e referências.

A capa, parte protetora do ebook, contém os elementos que a identificam. Neste caso, o nome da autora e título da obra. A foto de capa foi produzida com o objetivo de fazer referência ao fato: imagem do estacionamento da Rodoviária de Uberlândia, local onde partes do corpo de Dyenifer foram deixadas e a imagem de uma boneca para remeter a inocência de uma menina.

Nos títulos do livro e dos capítulos, assim como nos subtítulos, optamos pela fonte Constantine, em caixa alta e tamanho 14. No corpo do texto, utilizamos a fonte MyriadPro, tamanho 12.

O primeiro elemento pré-textual do livro-reportagem é a folha de rosto com informações essenciais para identificação da publicação. Na página seguinte, apresentamos a ficha catalográfica. Posteriormente, estão outros elementos pré-textuais: agradecimentos, epígrafe e sumário.

No primeiro capítulo do livro é feita uma introdução do assunto. Após exposição do tema, foram apresentados o problema, objetivos, justificativa e outros elementos que compõem a pesquisa.

O segundo capítulo “Ritual de sacrifício humano” é iniciado com um breve resumo do Caso Dyenifer. As informações foram adquiridas no processo judicial. Posteriormente, foram apresentadas as notícias publicadas pelos meios de comunicação de Uberlândia sobre a morte da menina Dyenifer Aparecida Costa dos Santos de 12 anos. O crime foi registrado em maio de 2009.

Na época, a polícia encontrou o corpo da adolescente esquartejado e carbonizado três dias depois do crime em uma caçamba de lixo no estacionamento da rodoviária de Uberlândia. No dia 6 de maio, quatro dias após o desaparecimento, foram encontrados os braços e as pernas da adolescente no Parque do Sabiá e no aterro sanitário, respectivamente.

Ainda no segundo capítulo, são expostos os dados dos Boletins de Ocorrência feitos pela Polícia Militar. A proposta final deste capítulo foi apresentar informações do processo judicial que não foram divulgadas nas matérias jornalísticas.

O terceiro capítulo “Apuração minuciosa” apresenta a cobertura jornalística do Caso Dyenifer por quatro jornalistas de Uberlândia, sendo que dois trabalhavam do jornal Correio de Uberlândia quando o crime aconteceu e os outros dois eram repórteres na TV Vitoriosa. Através das entrevistas descobrimos de que maneira foram as produções das reportagens.

Durante as entrevistas, também foram abordadas, com esses profissionais, questões relacionadas à importância e viabilidade do Boletim de Ocorrência na construção da notícia, aos valores humanos, à responsabilidade social do jornalista, à história de vida dos sujeitos envolvidos no fato e ao trabalho jornalístico a partir de uma lógica de mercado capitalista.

No terceiro capítulo do ebook foram incluídos três subtítulos: “Uma questão de prioridade”, “Detalhes sobre o fato” e “De jornalista a investigadora”. Esses subtítulos foram definidos para destacar particularidades das entrevistas.

No quarto e penúltimo capítulo do livro-reportagem, intitulado “Privação de liberdade”, foram apresentadas as reportagens divulgadas sobre o julgamento de Luismar Balbino em 2011, que foi acusado de participação na morte de Djenifer. Informamos como foi o encerramento de parte do caso no processo judicial e a divulgação do resultado nos meios de comunicação: Correio de Uberlândia e portal Uipi. A proposta final do capítulo foi apresentar informações do processo judicial que não foram divulgadas nas matérias jornalísticas.

No último capítulo “Produção de sentidos”, realizamos a análise cultural das reportagens levantadas sobre o Caso Djenifer. Para a produção do quinto capítulo foram levadas em consideração três categorias de análise: uma relacionada à responsabilidade social por parte do jornalista e humanização do fato; outra sobre a identidade e história de vida dos sujeitos envolvidos no fato; e uma terceira relacionada ao processo comunicativo no jornalismo policial.

Com o último capítulo buscamos contribuir com discussões sobre a responsabilidade social nas atividades desenvolvidas por jornalistas; discutir a desconstrução do sujeito pelo jornalismo no segmento policial; compreender as variáveis que viabilizam a desconstrução da história de vida por meio dos Estudos Culturais; e expor a relação entre a produção de sentido e o processo comunicativo.

A obra é encerrada com a apresentação das referências. “Referência é um conjunto padronizado de elementos descritivos que permitem a identificação dos documentos consultados para elaboração do livro.” (FUCHS; FRANÇA; PINHEIRO, 2013, p. 114). Na lista de referências, constam todos os documentos citados no trabalho, como as reportagens sobre o Caso Djenifer.

5 MÉTODOS E TÉCNICAS UTILIZADOS

A proposta para conclusão do curso de Mestrado Profissional em Tecnologias, Comunicação e Educação foi produzir um livro-reportagem em formato digital sobre o trabalho dos jornalistas na cobertura dos fatos policiais. O intuito é contribuir com discussões sobre a responsabilidade social e a desconstrução da história de vida dos sujeitos, e expor a relação entre a produção de sentido e o processo comunicativo.

O método utilizado na construção dos textos expostos no livro-reportagem é o de análise cultural a partir dos Estudos Culturais. Este ramo do conhecimento é caracterizado pela luta política e pelo interesse em modificar o *status quo*. Os Estudos Culturais procuram contextualizar o saber adquirido em favor de uma intervenção na esfera político-social.

A partir desta análise cultural, é possível transformar a reflexão e a crítica em ferramentas importantes na transcendência do universo acadêmico. O método dos Estudos Culturais é caracterizado por contestar os limites que são determinados socialmente nas diferentes realidades humanas, como classe, gênero e raça. Conforme explica Baptista (2009), a “naturalização” dessas categorias tem sido contestada através dos Estudos Culturais.

[...] os investigadores desta área colocam uma particular ênfase na produção contextual, multidimensional e contingente do conhecimento cultural, procurando reflectir nos resultados da sua investigação a complexidade e o carácter dinâmico e até, frequentemente, paradoxal do objecto cultural que abordam. (BAPTISTA, 2009, p. 452)

Outra particularidade da análise cultural é a missão cívica e política de investigar o mundo, intervindo nele com exatidão e eficiência e buscando conhecimento que seja importante à sociedade. Através do estudo da cultura descobrimos as circunstâncias cedidas pelas próprias práticas sociais, buscando compreender os padrões que se repetem nessas práticas e também as rupturas dos padrões.

A análise da cultura tem a finalidade de encontrar a essência da organização que forma o complexo das relações entre os elementos de um modo de vida. O início da análise cultural útil é marcado pelo descobrimento de um modelo característico de padrões. “[...] a análise cultural geral se ocupa das relações entre eles, que às vezes revelam identidades e correspondências inesperadas entre atividades até então consideradas em separado, e em outras ocasiões mostram descontinuidades imprevistas.” (WILLIAMS *apud* MORAES, 2015, p. 7-8)

Sobre a prática da análise, Williams (2011) evidencia que é fundamental desfazer a ideia disseminada sobre o isolamento do objeto e, desta forma, viabilizar o descobrimento de

seus componentes. É preciso encontrar a natureza de uma prática e, assim, suas circunstâncias.

Como em boa parte dos procedimentos críticos sociológicos, se pressupormos que a prática cultural dá origem a diversos objetos será iniciado o movimento de desvendar seus componentes. Na análise, dentro de uma concepção marxista, determinadas características ou componentes devem ser isolados para se fazer o seguinte questionamento: Por quais processos de mudança ou mediação esses componentes foram submetidos antes de alcançarem esse estado acessível?

Mas estou dizendo que não devemos olhar para os componentes de um produto, mas sim para as condições de uma prática. Quando nos vemos analisando uma obra particular, ou um grupo de obras, com frequência percebendo a da comunidade essencial de que faz parte e sua individualidade irredutível, devemos primeiros nos voltar para a realidade da sua prática e para as condições da prática tal como foi realizada. (WILLIAMS, 2011, 66-67)

Em “Cultura e materialismo”, Williams (2011) discorre sobre desmistificação crítica assegurando que esta pode nos levar apenas até uma parte do caminho no processo de análise cultural. A reificação precisa ser diferenciada da composição aberta e consciente das obras para evitar resultados negativos, como em alguns movimentos semióticos contemporâneos que “desmistificam as práticas, colocando-as todas em questão e, então, previsivelmente, recorrem a ideias da alienação universal (inerente e intransponível) dentro dos termos de uma psicologia pessimista e universalista.” (p. 85)

Williams (2011) destaca ainda que a desmistificação crítica deva prosseguir, mas ligada “à prática regular, como parte da educação normal [...]; a prática na produção de ‘imagens’ alternativas de um ‘mesmo evento’; a prática nos processos de edição básica e de construção de sequências; e a prática, seguindo essa linha, na composição autônoma direta.” (p. 85)

Desde o seu surgimento com Stuart Hall nos anos 60, os Estudos Culturais estão geneticamente relacionados a uma forma de produção de análise cultural que reúne princípios e inquietações acadêmicas com uma imposição de interferência cívica. Estudos nesta área adotam análises da produção de sentidos.

Assim como defende Baptista (2009), nos Estudos Culturais analisamos os aspectos culturais da sociedade, considerando a cultura como prática central da sociedade, e não como componente isolado. A cultura é vista como algo que está presente em todas as práticas sociais e é resultado das interações.

Pesquisas nesta área têm como características o fato de serem qualitativas e compreender a verdade a partir do campo da interpretação e do ensaio crítico. Em todos os estudos, os elementos fundamentais que garantem a exatidão e qualidade dos resultados estão relacionados à diligência auto-crítica e a reflexividade sobre os métodos que serão utilizados.

Portanto, o principal objetivo dos Estudos Culturais é criar um discurso crítico e auto-reflexivo que busque, de forma constante, redefinir e criticar um estudo já realizado. Estes estudos são caracterizados por “repensar mecanismos de descrição, de definição, de predição e controle das conclusões a que se chega, bem como ter um papel desmistificante em face de textos culturalmente construídos e dos mitos e ideologias que lhes subjazem.” (BAPTISTA, 2009, p. 459)

O presente estudo foi estruturado com o encaminhamento epistemológico a partir do materialismo histórico dialético. Ao esclarecer a pesquisa com orientação marxista, estabelece-se aqui que realizamos o trabalho dentro da concepção teórica dos Estudos Culturais e por meio do método da análise cultural.

O materialismo histórico dialético de Marx consiste na construção social pela luta de oponentes e considera que o objeto só poderá ser exposto após ser investigado e analisado criticamente em suas deliberações fundamentais. Para Nicolau (2009):

Em linhas gerais, os conceitos encontrados no método dialético objetivam direcionar e fundamentar o pensamento, no sentido de conferir instrumentos apropriados para a elaboração de uma filosofia que, de fato, costuma entrar em choque com a habitual maneira linear e dogmática de se interpretar a realidade, pois tal forma de análise acaba por ignorar um dos aspectos mais essenciais do real: a contradição. (p. 123)

Diferentemente do método especulativo da dialética hegeliana e do empirismo imediato da economia clássica moderna, que não realizam uma investigação enquanto apreensão da lógica imanente ao real e uma apresentação crítica desse real, o materialismo histórico dialético tem como sujeito o próprio real, a lógica da coisa e não a coisa da lógica, do conceito. Esta é a razão pelo método marxista não ser subjetivista. (CHAGAS, 2012, p. 2)

O materialismo histórico dialético baseia-se na noção de que a realidade é construída por uma constante luta entre campos oponentes, que produzem mudanças quantitativas e qualitativas no desenvolvimento social. Esta base epistemológica entende a realidade de forma dinâmica e totalizante, sem que os fenômenos possam ser considerados isoladamente, mas apenas dentro dos contextos culturais, sociais e econômicos específicos.

O posicionamento dialético, conforme explica Diniz (2008), possibilita entender que o homem enquanto ser histórico na criação de uma vida material determina relações de negação

com o mundo e com ele mesmo, estabelecendo contestação e provocando conflitos nas relações que são consideradas a base da organização de sua vida social. No século XIX, as contradições sociais foram responsáveis pela volta de uma crítica a compreensão metafísica do mundo. “O mundo novo das relações capitalista de produção trouxe a necessidade de uma interpretação dialética dos fenômenos sociais vigentes, cujas contradições e conflitos sociais eram patentes.” (p. 4)

A base epistemológica utilizada na presente pesquisa oferece uma possibilidade de caminho na constituição do saber científico no campo das ciências humanas. Ela é responsável pelo percurso trilhado pelo sujeito, no caso o pesquisador, no estudo do objeto, o fenômeno ou fato pesquisado.

Nesse modo de conhecer o homem se constrói enquanto homem na produção de sua vida material. Ao estabelecer uma relação com a natureza na qual ele a humaniza, transformando-a em natureza morta pela negação de sua condição, o homem a torna um fenômeno social pela significação que ele dá a essa interação; no entanto, ao modificá-la ele também se transforma, mudando a sua percepção sobre a natureza e ao retornar sobre si se percebe como sujeito criado nessa interação. (DINIZ, 2008, p.1)

Assim como explica Chagas (2012), o materialismo histórico dialético considera dois momentos. O primeiro deles é a investigação que consiste no esforço preliminar de apropriação analítica e reflexiva do objeto pesquisado antes de sua apresentação metódica. O segundo momento, a exposição, não é meramente uma auto-exposição do objeto, mas sim uma exibição crítica do objeto tendo em vista suas contradições, ou seja, é uma apresentação crítico-objetiva da lógica interna do objeto estudado.

Para Marx, é necessário reconstruir criticamente o movimento sistêmico do objeto, pois este não é encontrado pela experiência direta e repentinamente. É indispensável um empenho intelectual de investigação, de apropriação do conteúdo. “Requer aqui, portanto, um trabalho prévio de investigação, de maturação do objeto, de sua captação com detalhes, de suas formas de evolução, de suas conexões íntimas, para depois expor adequadamente, sistemático e criticamente, a sua lógica interna [...]” (CHAGAS, 2012, p. 3)

No materialismo histórico dialético é necessário que o pensamento desconsidere opiniões, hipóteses e conceitos externos ao objeto e coloque em análise apenas o seu movimento. Segundo Chagas, (2012), “[...] o método dialético de Marx não é um instrumento, uma técnica de intervenção externa do pensamento ao objeto, como que um caminho pelo qual o pensamento manipula, a partir de hipóteses exteriores, o objeto.” (p. 3)

Diferentemente do método empírista da economia clássica, no qual o real é apresentado de forma simples e imediata, Marx defende que a investigação precisa tomar posse da matéria, analisar as diversas maneiras de desenvolvimento e encontrar a ligação interna que existe entre elas. Após esta etapa ser finalizada, é possível apresentar adequadamente o movimento real. “Em síntese, o método de Marx é, como já enunciado, o método da reconstrução do real por meio do pensamento e da exposição (ou apresentação) crítica desse próprio real.” (CHAGAS, 2012, p. 16)

Segundo Diniz (2008), o conceito dialético admite a dificuldade de se perceber o real, em sua deliberação objetiva. Por isso, a realidade é edificada diante do estudioso tendo em vista as noções de totalidade, mudança e contradição. A ideia de totalidade defende que a compreensão da realidade está completamente interdependente, interrelacionada entre os fatos e fenômenos que a compõe. A concepção de mudança entende que a natureza e a sociedade, que são quantitativas e qualitativas, estão em permanente transformação. Por fim, a noção de contradição é vista como o motor da mudança. “As contradições são constantes e intrínsecas à realidade. As relações entre os fenômenos ocorrem num processo de conflitos que geram novas situações na sociedade.” (DINIZ, 2008, p. 4-5)

Em suma, conforme ressalta Diniz (2008), desenvolver ciência aplicando o posicionamento dialético é admitir que o conhecimento esteja contagiado por ideologias e que é responsabilidade do cientista social descobrir e revelar o que está oculto na aparência dos fenômenos sociais, especialmente na experiência cotidiana da vida em sociedade. Para Chagas (2012), o materialismo histórico dialético:

[...] é um valioso procedimento de investigação e exposição crítica ao método positivista da economia clássica e ao método formal da dialética hegeliana, por permanecerem estreitos, seja pela empiria imediata, pela mera exterioridade inerte, seja pelo pensamento, pela pura interioridade espiritual, no abstracionismo, exteriores à realidade efetiva, sendo incapazes de apreendê-la a partir de suas determinações históricosociais [...] (p. 18)

Para a abordagem do tema realizamos uma pesquisa aplicada, pois existe o propósito de buscar conhecimento a partir de estudos aprofundados. Um estudo aplicado “objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos. Envolve verdades e interesses locais.” (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 35)

Nos objetivos trata-se de uma pesquisa explicativa que tem o intuito de tornar algo inteligível, compreensível. “Visa, portanto, esclarecer quais fatores contribuem, de alguma forma, para a ocorrência de determinado fenômeno. Por exemplo: as raízes do sucesso de

determinado empreendimento. Pressupõe pesquisa descritiva como base para suas explicações.” (MORESI, 2003, p. 9)

Tendo em vista que os documentos são considerados uma fonte rica de informação, cujos conteúdos podem proporcionar evidências que fundamentam afirmações e declarações do pesquisador, o estudo é documental. É importante citar que “[...] na pesquisa documental, as fontes são muito mais diversificadas e dispersas.” (GIL, 1987, p. 51)

A pesquisa também é qualitativa, na medida em que se trata de uma metodologia geral que busca desenvolver teoria tendo em vista informações que foram coletadas e analisadas sistematicamente. “Os pesquisadores que utilizam os métodos qualitativos buscam explicar o porquê das coisas, exprimindo o que convém ser feito, mas não quantificam os valores e as trocas simbólicas nem se submetem à prova de fatos [...]” (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 32)

Por fim, a pesquisa é de campo. Conforme explica Moresi (2003), a pesquisa de campo é um estudo empírico executado no local onde acontece ou aconteceu um fenômeno ou que dispõe de informações para compreendê-lo. “A pesquisa de campo caracteriza-se pelas investigações em que, além da pesquisa bibliográfica e/ou documental, se realiza coleta de dados junto a pessoas, com o recurso de diferentes tipos de pesquisa (pesquisa ex-post-facto, pesquisa-ação, pesquisa participante, etc.)” (FONSECA *apud* GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 37)

Para a produção do ebook, utilizamos como documento oficial o processo judicial sobre o Caso Dyenifer, notícias divulgadas pela mídia e depoimentos de jornalistas que acompanharam e fizeram a cobertura do caso.

Outro procedimento utilizado e que já foi citado é a pesquisa de campo com a realização de entrevistas. Primeiramente, fomos em busca dos jornalistas que cobriram o Caso Dyenifer em Uberlândia, estabelecemos contatos com as fontes, produzimos as pautas e após agendamento, fizemos as entrevistas de forma presencial.

Após transcrição das entrevistas (ver Apêndices A, B, C, D e E) e separação do material utilizado com fonte de pesquisa, demos início a etapa da escrita. Por fim, realizamos a revisão do material produzido e diagramação da obra no *software Adobe InDesign*.

6 RELATO DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

A primeira etapa da produção do livro-reportagem em formato digital consistiu numa revisão bibliográfica acerca de conceitos como livro-reportagem, comunicação, jornalismo policial, responsabilidade social, identidade e Estudos Culturais. A teoria é essencial para compreender os conceitos que permeiam o trabalho e é primordial para aquisição e ampliação de conhecimento na área.

Na produção do livro-reportagem, para discutir a desconstrução do sujeito pelo jornalismo no segmento policial e compreender as variáveis que viabilizam a desconstrução da história de vida por meio dos Estudos Culturais, realizamos um levantamento de reportagens do Caso Dyenifer que ocorreu na cidade de Uberlândia, Minas Gerais e do Boletim de Ocorrência (BO) feito pela Polícia Militar. As 46 matérias encontradas foram publicadas por dois veículos de comunicação: jornal Correio de Uberlândia e portal Uipi (ver Anexos A, B e C).

No presente estudo, a desconstrução não é considerada como a descaracterização do sujeito. A ideia da desconstrução é utilizada para visualizar como o sujeito é apresentado ou desvelado no jornalismo policial.

Após o levantamento, comparamos as matérias dos sites com o boletim registrado pela polícia para analisar qual sentido foi produzido pelo jornalista, como foi essa produção de sentido no segmento policial e compreender qual a distância e proximidade entre as informações disponibilizadas nas reportagens e no BO.

Com o objetivo de expor a relação entre a produção de sentido e os processos comunicativos no livro-reportagem, analisamos o andamento do processo judicial para compreender se as notícias são meras reproduções dos documentos que compõe o processo. Também foram feitas entrevistas com os jornalistas que cobriram o caso para descobrir como foi o processo de produção das notícias.

Para ter acesso ao processo judicial do Caso Dyenifer foi realizado um contato com o assessor de comunicação do Fórum de Uberlândia que informou a disponibilidade de obtermos uma cópia de parte do processo. No Fórum, não foi possível conseguir uma cópia de todo o processo, pois o mesmo foi enviado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais de Belo Horizonte após a entrada de recurso contra o julgamento realizado em novembro de 2015.

Segundo o assessor de comunicação do Fórum temos acesso a parte do processo que consta a descrição do fato, com Boletim de Ocorrência e o julgamento de um dos acusados

que aconteceu em 2011. O advogado Adriano Parreira de Carvalho, que acompanhou a família da vítima Djenifer Aparecida Costa dos Santos, também disponibilizou uma cópia do processo judicial.

O estudo tem como universo as notícias policiais, sendo o corpus da pesquisa o Caso Djenifer, que apresenta como amostra as notícias encontradas sobre este caso nos sites: jornal Correio de Uberlândia e portal Uipi. As notícias veiculadas pelo Correio no jornal impresso também foram levadas em consideração, pois o site passou por uma reformulação e as matérias divulgadas em 2009, ano que aconteceu o crime, não estão mais disponíveis na plataforma *online*.

Em um primeiro momento pensamos em analisar reportagens encontradas em outros veículos de comunicação como G1 Triângulo Mineiro - portal de notícias da TV Integração Afiliada Rede Globo, R7 Triângulo – portal da Rede Record e Band Triângulo – portal da Rede Bandeirantes. Porém, ao entrar em contato com os responsáveis por esses veículos descobrimos que não seria possível ter acesso às notícias *online* sobre o Caso Djenifer.

Em 2009, quando aconteceu o crime, o portal de notícias da TV Integração era o Megaminas. Com a reformulação do site para G1 Triângulo Mineiro, as matérias publicadas antes do dia 28 de outubro de 2011 foram perdidas.

De acordo com o atual chefe de redação da TV Paranaíba, Danilo Caixeta, vários jornalistas acompanharam o caso e fizeram reportagens para os telejornais da empresa, mas nada foi noticiado no site, pois o R7 Triângulo foi criado em 2013.

Já a TV Bandeirantes informou que o caso foi acompanhado de forma muito superficial pela empresa e que não tem arquivos das matérias. Ainda segundo a Bandeirantes, a empresa tem arquivos apenas dos dois últimos anos.

A escolha dos entrevistados Lygia Calil, Fernando Boente, Amarildo Maciel e Cássia Bomfim para a produção do terceiro capítulo do livro foi realizada utilizando o critério de participação na cobertura do Caso Djenifer. Como as notícias veiculadas no portal Uipi são reproduções das matérias feitas para os telejornais da TV Vitoriosa, os jornalistas entrevistados trabalhavam como repórter na TV e não diretamente com o site.

Após passar por avaliação, o livro-reportagem foi disponibilizado no ISSUU, site de compartilhamento de publicações digitais e pode ser encontrado através do título. Nesta plataforma, internautas e editoras podem compartilhar diversos conteúdos digitais, permitindo que os usuários tenham acesso a essas publicações.

Em um dia, mais de 20 mil conteúdos são publicados no ISSUU, incluindo livros, jornais e revistas. Quando compartilhadas, as publicações são disponibilizadas de forma

instantânea para leitores de todos os cantos do mundo. Além do site, os usuários terão a oportunidade de ler o livro-reportagem através de aplicativos móveis.

Uma das vantagens da plataforma é sua interface, que se aproxima ao estilo de folhear uma revista. O sistema ISSUU oferece a publicação de arquivos e acesso gratuitos. O aplicativo ISSUU, que podem ser instalados em celulares, permite baixar edições para leitura *offline*, o que é uma praticidade para usuários de dispositivos móveis.

7 EXEQUIBILIDADE E APLICABILIDADE

7.1 Demandas mercadológicas

A maioria dos livros sobre jornalismo policial, como Rota 66 e Abusado do jornalista Caco Barcellos, apresentam denúncias e fazem considerações sobre o fazer jornalismo de uma forma diferenciada em relação à proposta deste trabalho. Neste sentido, a presente proposta de produzir um livro-reportagem sobre o jornalismo dentro do segmento policial em confronto com a responsabilidade social, a partir de uma lógica de mercado capitalista apresentou-se ideal para se fazer uma reflexão sobre o modo que fazemos jornalismo policial.

A produção do livro-reportagem permite que estudantes e profissionais de comunicação tenham acesso a um produto que defende uma mídia comprometida com o público e que exerce função fiscalizadora sobre as políticas públicas de segurança.

O livro ainda pode contribuir para os veículos de comunicação informarem o público sobre fatos policiais com mais descrição e refletir sobre os limites da responsabilidade social nas coberturas jornalísticas diante de um viés mercadológico.

7.2 Custos

Para a produção do livro-reportagem utilizamos vários recursos: humanos, incluindo jornalista, revisor e diagramador; de consumo como combustível, internet 3G, conta telefônica, cópia e encadernação do processo judicial; de custeio, incluindo notebook, gravador de voz, fone de ouvido, celular, pen drive e compra de livros.

Todos os custos com o presente trabalho, apresentados nos quadros, foram assumidos pela pesquisadora.

Quadro 1: Recursos Humanos

Recursos Humanos	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Jornalista	6 meses	R\$ 1.987,00	R\$ 11.922,00
Revisor	80 laudas	R\$ 7,50	R\$ 600,00
Diagramador	80 laudas	R\$ 5,00	R\$ 400,00

Fonte: Autor

Quadro 2: Recursos de Consumo

Recursos de Consumo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Combustível	60 litros	R\$ 3,89	R\$ 233,40
Internet 3G	12 meses	R\$ 15,43	R\$ 185,16
Conta telefônica	3 meses	R\$ 43,10	R\$ 129,30
Cópia e encadernação do processo judicial	1 (1.000 folhas e 6 volumes)	R\$ 212	R\$ 212,00

Fonte: Autor

Quadro 3: Recursos de Custeio

Recursos de Custeio	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Notebook	1	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00
Gravador de voz	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00
Fone de ouvido	1	R\$ 59,99	R\$ 59,99
Celular	1	R\$ 989,00	R\$ 989,00
Pen drive	1	R\$ 19,99	R\$ 19,99
Compra de livros	4	R\$ 54,90 / R\$ 29,18 R\$ 59,70/ R\$ 77,90	R\$ 221,68

Fonte: Autor

Quadro 4: Recursos Totais

Recursos de Consumo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Humano	-	-	R\$ 12.922,00
Consumo	-	-	R\$ 789,56
Custeio	-	-	R\$ 2.719,66
Total	-	-	R\$ 16.431,22

Fonte: Autor

7.3 Plano de distribuição e divulgação

O livro-reportagem **Caso Dyenifer: a notícia além do factual** está disponibilizado no ISSUU, site de compartilhamento de publicações digitais. Através de mídias sociais, como Facebook, vamos divulgar o link para o público ter acesso ao conteúdo do ebook.

Com a disponibilização do produto na internet e futuramente a publicação, o livro-reportagem poderá ser comercializado e haverá ganhos. Como se trata de um material escrito que tem caráter duradouro, o produto sobreviverá após sua realização. Com o passar dos anos e possível mudança das pessoas que fazem parte do público-alvo, o produto terá significado no futuro.

A princípio, a ideia era produzir um livro impresso, mas por questões financeiras, e pensado na viabilidade de execução do projeto, optamos por publicar o livro em plataforma digital. Porém, a impressão do produto futuramente não foi descartada.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Fabio Eduardo. **O que é e-Book?** 06 fev. 2009. Disponível em: <<https://www.tecmundo.com.br/educacao/1519-o-que-e-e-book-.htm>>. Acesso em: 12 jan. 2017.

BAPTISTA, Maria Manuel. **ESTUDOS CULTURAIS:** O quê e o como da investigação. Carnets, Cultures littéraires: nouvelles performances et développement, n° spécial, automne / hiver, 2009, p. 451-461.

CEVASCO, Maria Elisa. **Dez lições sobre estudos culturais.** São Paulo: Boitempo, 2003.

CHAGAS, Eduardo F. **O método dialético de Marx:** investigação e exposição crítica do objeto. São Paulo: Unicamp, 2012.

CHAPARRO, Manuel Carlos. **Pragmática do jornalismo:** buscas práticas para uma teoria da ação jornalística. São Paulo: Summus, 2007.

DINIZ, Célia Regina; SILVA, Iolanda Barbosa. **Metodologia científica.** Campina Grande, Natal: UEPB/UFRN – EDUEP, 2008.

DUARTE, Márcio. **Ebook:** desvendando os livros feitos de pixels. Brasília: M10Design, 2010. Disponível em: <<http://www.slideshare.net>>. Acesso em: 23jan. 2015.

ESCOSTEGUY, Ana Carolina D. **Cartografia dos estudos culturais:** uma versão latino-americana. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

_____. Os estudos culturais. In: HOHLFELDT, Antonio. **Teorias da Comunicação:** conceitos, escolas e tendências. São Paulo: Vozes, 2001, p. 151-170.

FUCHS, Angela Maria Silva; FRANÇA, Maira Nani; PINHEIRO, Maria Salete de Freitas. **Guia para normalização de publicações técnico-científicas.** Uberlândia: Edufu, 2013.

GENRO FILHO, Adelmo. **O Segredo da Pirâmide:** para uma teoria marxista do jornalismo. Porto Alegre: Tchê, 1987.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de Pesquisa**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009. Disponível em:<<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso: em 31 jul. 2013.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Editora Atlas, 1987.

HALL, Stuart. **Da diáspora**: identidades e mediações culturais. Liv Sovik (org.); Trad. Adelaine La Guardia Resende. Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília: Representação da Unesco no Brasil, 2003.

_____. **A centralidade da cultura**: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. In: *Media and Cultural Regulation*. 1997.

ISSU. **Connecting content to people**. Disponível em: <<https://issuu.com/>>. Acesso em: 01 fev. 2017.

LAZARSFELD, Paul; MERTON, Robert. Comunicação de massa, gosto popular e ação social organizada. In: COHN, Gabriel. **Comunicação e Indústria Cultural**. Local: Companhia Editora Nacional, 1971, p. 230-253.

LIMA, Edvaldo Pereira. **Páginas ampliadas**: o livro-reportagem como extensão do jornalismo e da literatura. 4. Ed. Barueri, SP: Manole, 2009.

MEDINA, Cremilda. **Notícia, Um produto à venda**: Jornalismo na sociedade urbana e industrial. 5. ed. São Paulo: Summus Editorial, 1988. 188 p. 24 v.

MELÉM, Viviane de Nazaré de Oliveira. **JORNALISMO POLICIAL**: Uma Análise dos Critérios de Noticiabilidade do Caderno Polícia, do Jornal Diário do Pará. Puça: Revista de Comunicação e Cultura na Amazônia, Belém, v. 1, n. 1, jan./jun. 2011, p. 26-50.

MORAES, Ana Luiza Coiro. **A análise cultural**. COMPÓS – Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação, 2015, p. 1-14. Disponível em: <http://www.compos.org.br/biblioteca/compos-2015-4df33669-bb03-4c83-92ab-62fbe023bb30_2825.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2016.

MORESI, Eduardo. **Metodologia de Pesquisa**. Brasília, 2003. Disponível em: <<http://www.inf.ufes.br/~falbo/files/MetodologiaPesquisa-Moresi2003.pdf>>. Acesso em: 22 set. 2015.

NICOLAU, Marcos Fábio Alexandre. **Os pressupostos da dialética hegeliana.** VOOS Revista Polidisciplinar Eletrônica da Faculdade Guairacá, v. 01, jul. 2009, p. 122-134.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** 1948. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>>. Acesso em: 05 abr. 2017.

PACHECO, Alex Rômulo. **Jornalismo policial responsável.** 2005. 25 f. Monografia (Graduação em Jornalismo) - Universidade do Contestado (UnC), Brasília, 2005.

ROLIM, Marcos Flávio. **A síndrome da rainha vermelha:** policiamento e segurança pública no século XXI. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

STOREY, John. **Na Introduction to Cultural Theory and Popular Culture.** Londres: Prentice Hall/Harvest Wheatsheaf, 1997.

UBERLÂNDIA, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Processo criminal nº 0702.09.5671180-7. Recorrentes: Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Efigênia Guimarães do Carmo. Recorridos: Luismar Balbino da Silva, Ariana Vera Cristina Medeiros Silva, Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Efigênia Guimarães do Carmo. Relator: Des. José Antonino Baía Borges. Uberlândia, 2009, v. 1-6, 1.044 p.

VELASCO, Juliana Oliveira. **O uso de livros eletrônicos na prática científica.** Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - PPGCI, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008. Disponível em:<<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/7948>>. Acesso em: 23 jan. 2017.

WILLIAMS, Raymond. **Cultura e materialismo.** São Paulo: Editora Unesp, 2011.

APÊNDICE A – CAPÍTULOS DO LIVRO-REPORTAGEM “CASO DYENIFER: A NOTÍCIA ALÉM DO FACTUAL”

INTRODUÇÃO

O processo de comunicação é elemento fundamental para a educação, cultura e desenvolvimento da sociedade. Assim como defende Medina (1988), o Direito Social à Informação e o Direito de Opinião estabelecem dois dos fundamentais pilares da democracia contemporânea. As lutas sociais em prol da democracia conduzem, na dinâmica que lhes é intrínseca, o direito de estar informado. Sem conhecer o fato, e o torná-lo fundamento histórico, o homem não passará a protagonista da ação social.

Pacheco (2005) afirma que a notícia é um dos quesitos essenciais para sobreviver no século XXI. Numa época em que o mundo globalizado faz exigências, é fundamental que o indivíduo tenha conhecimento dos fatos que podem influenciar sua vida. Para muitos profissionais, aclarar a opinião pública e estabelecer os veículos de comunicação como mediadores sociais é um desafio que deve ser superado todos os dias.

É preciso entender que a notícia é um conjunto de pressupostos, em que cada um tem um valor importante dentro do conceito de informação. De fato, a notícia, em todos os sentidos, deve ser informativa, atual, nova e que interesse ao maior número possível de pessoas. No entanto, é possível afirmar que a mutação dos meios de comunicação permite incluir como notícia as informações de utilidade pública, ou seja, previsão do tempo, bolsa de emprego e negócios. Contudo, jornalisticamente falando, é importante que a notícia esclareça a opinião pública e atenda às necessidades da sociedade. (PACHECO, 2005, p. 4-5)

Nos primeiros instantes da sociedade colonial norte-americana, conforme destaca Medina (1988), a notícia estava ligada a fatos oficiais, acontecimentos descritos em cartas. Com a transformação do período colonial para o revolucionário, a notícia é dimensionada pela relevância político-liberal, quando existe mais interesse em formar opiniões do que informar. A notícia passa a ser produzida tendo em vista a movimentação política e grupos liberais da independência. Com a implantação da imprensa no século XIX, o Brasil passa a se enquadrar neste esquema.

Na virada do século, as mudanças vividas pelo Rio de Janeiro, o impacto de uma Guerra Mundial e a invenção do rádio contribuíram com o desenvolvimento de um novo conteúdo jornalístico, caracterizado pela necessidade de ser divulgado o mais rapidamente possível em todo o país e até no mundo. “A notícia empurra a opinião de grande parte das

páginas de jornal; a necessidade de a cada dia conseguir levantar um novo mar de novidades, via telegrama, vai montar a manifestação-núcleo do jornal-notícia.” (MEDINA, 1988, p. 52-53)

O conceito moderno de jornalismo surge a partir da ligação de duas concepções: observação direta e palpitante dos acontecimentos e construção da notícia no local onde ocorrem os fatos. Medina (1988) defende que no jornalismo moderno o repórter está preocupado com a observação da realidade e a captação de informações objetivas, exteriores ao observador e é possível notar ainda a capacidade deste profissional de antecipar informações pela convivência com os fatos.

Rolim (2006) afirma que a notícia é considerada importante e se posiciona ao jornalismo como gênero, quando retira do presente uma singularidade expressiva: “Aquilo que é notícia é algo que acabou de ocorrer ou que está ocorrendo, cuja emergência no mundo é importante. Um fato trivial, ainda que expressão de uma novidade, não alcança, necessariamente, a condição de ‘fato noticioso’.” (p. 189)

Na segunda fase de modernização, de 1900 em diante, os jornais deixam de lado a contribuição literária, o aspecto doutrinário e abandonam os artigos em favor dos noticiários e de reportagens: “As notícias de polícia, particularmente, que outrora, mesmo quando se tratava de um crime rocambolesco, não mereciam mais do que algumas linhas, agora passavam a cobrir largo espaço; surge o noticiário esportivo, até então inexistente.” (BROCA *apud* MEDINA, 1988, p. 61)

Em muitas circunstâncias uma ocorrência policial é relatada para provocar impacto e chamar atenção para o fato, sem procurar respostas e soluções de problemas. Pensar na ação social dos meios de comunicação, estar empenhado com o desenvolvimento da sociedade e corroborar a cidadania são funções que deveriam ser realizadas pelos jornalistas. “Emboraせjamos parte dessa mídia marcada pela violência em todos os sentidos, ainda é possível apostar que os formadores de opinião possam esclarecer de forma correta a população, acreditando em mudanças de atitudes dos indivíduos.” (PACHECO, 2005, p. 2)

Sobre o relato de um crime pela mídia, Rolim (2006) afirma que o primeiro problema a ser realçado está relacionado à predisposição de divulgar fatos dramáticos a partir de um “tensionamento” de sua excentricidade com as dimensões do particular e do universal. Em outras palavras o comunicador, ao expor um acontecimento, como um homicídio, não está preocupado em relatar as condições que poderiam ter contribuído com o crime. “Quando essa forma de noticiar o crime se torna a regra - o que, infelizmente, é o caso - , passa a ser

improvável que os fenômenos contemporâneos da violência sejam percebidos pelo público em sua complexidade.” (ROLIM, 2006, p. 190)

Para Medina (1988), a missão do repórter é captar a realidade com maior extensão e rigor e descrevê-la fielmente. Com isto, é possível que o público receba informações mais completas sobre os fatos. A função da comunicabilidade é despir a realidade multiforme de dados secundários e retratá-la de maneira objetiva e comprehensível.

Da mesma maneira que pensam nos interesses particulares da empresa jornalística e do capitalismo que mantém as informações nas redações, é imprescindível que os jornalistas tenham capacidade para compreender e considerar os valores humanos na construção de uma notícia. Conforme explica Pacheco (2005), é necessário observar a realidade e indicar o caminho que deve ser seguido para a constituição de uma sociedade mais digna.

Além de informar, os veículos de comunicação apresentam a função de mediar a construção de identidades. Escosteguy (2010) desdobra em seu pensamento que, ao veicular um multiculturalismo, os meios utilizados para difundir uma mensagem contribuem com a modificação dos elementos tradicionais de identidade.

É no domínio cultural que as identidades passam por intensas mudanças. Em um mundo que tem como particularidade a diversidade cultural, novas comunidades e identidades são criadas e recriadas constantemente: “[...] a identidade é uma busca permanente, está em constante construção, trava relações com o presente e com o passado, tem história e, por isso mesmo, não pode ser fixa, determinada num ponto para sempre, implica movimento.” (ESCOSTEGUY, 2010, p. 148)

É relevante citar que o sujeito abordado neste livro não pode ser confundido com o indivíduo historicamente vivido. “É uma categoria, a posição em que o sujeito — o eu das afirmativas ideológicas — é constituído. Os próprios discursos ideológicos nos constituem enquanto sujeitos para o discurso.” (HALL, 2003, p. 177)

Utilizando a metodologia da análise cultural para examinar a produção de sentido no interior de cada cultura e nas relações interculturais, este ebook leva em consideração conceitos como identidade, comunicação, jornalismo policial e texto jornalístico, incluindo os critérios de noticiabilidade.

Também nos ancoramos no conceito de responsabilidade social do jornalismo que tem como objetivo sugerir uma apuração aprofundada dos fatos, coberturas mais profundas e debates democráticos buscando o aprimoramento dos aspectos culturais e sociais dos cidadãos. “Apurar também com mais fundamentação todas as notícias que são veiculadas nos

meios de comunicação, filtrando o que pode ou não contribuir para melhorar o dia-a-dia das pessoas." (PACHECO, 2005, p. 22)

Para realizar considerações sobre o jornalismo dentro do segmento policial em confronto com a responsabilidade social a partir de uma lógica de mercado capitalista, utilizamos o Caso Dyenifer, que ocorreu na cidade de Uberlândia, como objeto de pesquisa.

O relatório do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, presente no processo judicial, revela que o Ministério Público Estadual, com base em Inquérito Policial, ofereceu denúncia contra Luismar Balbino da Silva por se associar em uma quadrilha com Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva, Ariana Vera Cristina Medeiros Silva, o menor E.H.G.M. e outras pessoas não identificadas nos autos, tendo sequestrado as vítimas Dyenifer Aparecida Costa dos Santos e Leandro Campos Barbosa, e as mantido em cárcere privado.

Após o sequestro, o referido grupo teria seccionado com instrumentos cortantes a "região carotidiana" da vítima Dyenifer, causando-lhe a morte. Em seguida, a suposta quadrilha teria amputado o tronco, os membros superiores e inferiores e a cabeça de Dyenifer, e ocultado as partes do corpo em pontos distintos de Uberlândia.

Conforme o relatório do Poder Judiciário, a denúncia do Ministério Público aponta que Luismar e outras pessoas tenham organizado, planejado e providenciado os instrumentos e local da execução do homicídio, atraído a vítima para esse local, incentivado e dado apoio moral aos autores e, assim, contribuído para o homicídio.

A denúncia aponta ainda que o homicídio seria qualificado por motivo torpe, consistente em eliminar a vítima em razão de um ritual de satanismo, na obtenção de proveito alheio; por meio cruel, consistente em executar a vítima com vários golpes de instrumento cortante na região do pescoço; e recurso que tornou impossível a defesa da vítima, consistente em atacar a vítima de surpresa.

Além de contribuir com uma reflexão sobre o jornalismo policial, este livro-reportagem é importante para os profissionais de comunicação refletirem sobre o processo de construção da notícia, levando em consideração a responsabilidade social. É necessário que estes profissionais entendam os procedimentos retirados do sensacionalismo, utilizados na elaboração da notícia policial. Estabelecer critérios que possam levar a um aprofundamento do fato pode ser uma saída.

O sensacionalismo é um terno que denota a tentativa de submeter a percepção do público às "sensações", à realidade sensível, garantindo-se, assim o excitamento funcional à venda da notícia. Um processo que reforça no público os juízos que já estavam presentes antes do fato: aqueles abrigados pelo senso comum. (ROLIM, 2006, p. 193)

Este ebook permite que estudantes e profissionais da área da comunicação social tenham a disposição um trabalho sobre um tema que considera uma característica fundamental da condição contemporânea: a comunicação. Neste contexto, é importante mencionar que os estudos culturais e a comunicação são conhecidos por terem uma notável capacidade de pensar sobre o significado desses meios na constituição de identidades.

O livro-reportagem também se justifica para evidenciar que, além de noticiar os fatos policiais, é importante que o jornalista pense nos sujeitos envolvidos no acontecimento. Informar à sociedade sobre assassinatos, assaltos, furtos, sequestros, tráfico de drogas, armas, apreensões, desvios de dinheiro, estelionato e outros crimes. Esta é uma atividade que deve ser desempenhada pensando na ética profissional.

Destacar a responsabilidade social é um propósito importante deste ebook já que em países como o Brasil, o fato de uma pessoa ter cumprido uma pena de prisão, independente do crime cometido, é motivo para que esse indivíduo não consiga se colocar no mercado formal de trabalho. "Isso equivale a dizer que os 'excluídos' serão impulsionados objetivamente na direção de soluções ilegais de sobrevivência. Muitas vezes, a simples notícia da prisão é motivo suficiente para que inclusive familiares do condenado sejam demitidos." (ROLIM, 2006, p. 59)

É importante ressaltar que os meios de comunicação podem exercer uma função decisiva quanto a escolha das condutas identificadas como criminosas e/ou ameaçadoras. A mídia pode estender e estreitar os limites conceituais pelos quais é possível identificar um crime. "Pode, sem síntese, alterar as sensibilidades diante do crime e da violência." (ROLIM, 2006, p. 198)

Por fim, este livro é relevante para se pensar em uma mídia comprometida com o público e exercer função fiscalizadora sobre as políticas públicas de segurança. Ele ainda pode contribuir para os veículos de comunicação informarem o público sobre fatos policiais com mais discrição e refletir sobre os limites da responsabilidade social nas coberturas jornalísticas diante de um viés mercadológico.

RITUAL DE SACRIFÍCIO HUMANO

2 de maio de 2009. Para muitos um sábado comum, mas para uma família de Uberlândia o início de um caso de terror. Dyenifer Aparecida Costa dos Santos, de 12 anos, e o sobrinho L.C.B.F., com seis meses, desapareceram, nesta data, na Rua Padre Nilo, no bairro Canaã.

No dia seguinte, por volta de 23 horas e 20 minutos, o bebê de seis meses foi localizado no bairro Tubalina. Desde então, a polícia iniciou os trabalhos investigativos na tentativa de encontrar a adolescente Dyenifer.

5 de maio. A Polícia Militar (PM) encontra em uma caçamba de lixo, no Terminal Rodoviário Presidente Castelo Branco, um corpo humano sem os braços e pernas e em estado de putrefação dentro de um saco plástico de cor azul.

9 de junho. A denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual de Minas Gerais (MPE-MG) aponta Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva, Luismar Balbino da Silva, Ariana Vera Cristina Medeiros Silva e o menor infrator E.H.G.M. como autores do crime. O Promotor de Justiça Sylvio Fausto de Oliveira Neto alega que essas pessoas se associaram em uma quadrilha para a realização de ritual de magia negra, juntamente com outras pessoas não identificadas.

O referido grupo é acusado pelo MPE-MG de ter sequestrado Dyenifer Aparecida Costa dos Santos e L.C.B.F., seccionado com instrumentos cortantes a “região carotidiana” da vítima Dyenifer, causando-lhe a morte. Em seguida, a suposta quadrilha teria amputado o tronco, os membros superiores e inferiores e a cabeça de Dyenifer, e ocultado as partes do corpo em pontos distintos de Uberlândia: tronco e cabeça da vítima na lixeira do estacionamento do Terminal Rodoviário, membros superiores em um bueiro nas dependências do Parque do Sabiá e os membros inferiores no Aterro Sanitário, situado no Distrito Industrial.

Como parte do ritual, a quadrilha espalhou uma substância de pó branco, semelhante a talco, por todo o corpo do bebê e também raspou com um aparelho tipo “prestobarba” a cabeça de L.C.B.F., deixando-o careca.

A denúncia aponta que Efigênia, Luismar, Ariana e o menor infrator contribuíram com o planejamento e a realização do crime, que consiste em organizar e providenciar os instrumentos e local da execução do homicídio, atrair as vítimas para esse local, incentivar e dar apoio moral aos outros autores, e ocultar as partes esquartejadas do corpo de uma das vítimas.

O homicídio doloso³ é triplamente qualificado, pois foi cometido: por motivo torpe⁴, consistente em eliminar a vítima em razão de um ritual de satanismo na obtenção de proveito alheio; por meio cruel, já que a vítima foi executada com vários cortes na região do pescoço; e por recurso que tornou impossível a defesa da vítima, uma vez que a vítima foi atacada de surpresa.

Neste capítulo, além das reportagens divulgadas por dois veículos de comunicação de Uberlândia e dos Boletins de Ocorrência registrados por militares, iremos confrontar com as informações que estão no processo judicial e não foram veiculadas pela mídia.

Um dos jornais que realizou a cobertura do caso foi o Correio de Uberlândia⁵. A primeira matéria divulgada pelo periódico, no dia 6 de maio de 2009, informa sobre o encontro do corpo de Djenifer esquartejado e carbonizado em uma caçamba de lixo no estacionamento externo do Terminal Rodoviário, no fim da tarde do dia 5.

A reportagem informa que a menina desapareceu no sábado [2 de maio] quando estava em frente à sua casa no bairro Canaã, com o sobrinho de seis meses. O bebê localizado no domingo foi deixado em frente a uma residência no bairro Tubalina.

A principal suspeita de cometer o crime é Efigênia Guimarães Balbino da Silva, na época uma vizinha que a família já havia apontado como culpada pelo rapto das crianças. Para a delegada de menores, Lia Valechi, as evidências apontam que o motivo da morte da adolescente tenha sido para ocultar a autoria do sequestro do bebê. Este teria sido apresentado como filho do casal à família do marido de Efigênia que, em 2009, estava detido na Penitenciária Pimenta da Veiga.

A delegada ainda informou ao Correio de Uberlândia que a polícia localizou o corpo depois de receber uma informação que a suspeita tinha saído de casa no dia 5 de maio, pela manhã, em um táxi com várias malas. Lia Valechi afirma que Efigênia desceu na rodoviária e 10 minutos depois pegou outro táxi em direção ao Centro da cidade.

O motorista do táxi confirmou que a suspeita pediu para que ele passasse no local onde fica a caçamba, momento em que depositou um saco de lixo. Efigênia disse ao taxista que a sacola estava cheia de roupas e calçados velhos.

³ “Aquele, no qual, o agente quer tirar a vida de alguém ou assume o risco de o fazer.” (SANTOS, 2001, p. 112)

⁴ Motivo torpe é “aquele que revela desonestidade, infâmia, abjeto, ignobil, revelando baixeza moral e que encontra repulsa de toda a sociedade.” (SANTOS, 2001, p. 164)

⁵ A história do jornal começou em 1938, quando o produtor rural Osório Junqueira, oriundo de Ribeirão Preto (SP), iniciou as publicações em Uberlândia (MG). Nas décadas seguintes o veículo foi administrado por diversos proprietários e em 1986, o grupo Algar assumiu o controle acionário do jornal. O site entrou no ar em 1995 e a versão impressa em PDF em 2007. Após quase 80 anos no mercado, o grupo Algar anunciou o encerramento das atividades das mídias impressa e online, informando que o motivo é o atual cenário mundial de negócios de mídia. A última edição impressa foi veiculada no dia 31 de dezembro de 2017. É importante destacar que este livro foi escrito antes do jornal encerrar suas atividades.

Ainda nesta primeira matéria, o Correio entrevistou a mãe de Dyenifer, A.R.O., que falou sobre o desaparecimento da filha e do neto. Ela relata que enquanto terminava de preparar o almoço, Dyenifer estava na sala de casa com o bebê no colo e disse que iria até a casa de Efigênia. Quando A.R.O. foi chamar a filha para comer não a encontrou mais.

Ao perceber o sumiço, a mãe da adolescente tocou o interfone da casa da suspeita, momento em que o filho mais novo de Efigênia disse que a mãe teria saído e levado a chave. A.R.O. tentou ligar no celular da vizinha, mas não conseguiu falar com a mesma.

A dona de casa disse ainda que Efigênia retornou para casa no sábado (2 de maio) por volta de 23 horas e negou que estava com as crianças. A partir de então a vizinha começou a consolar a família, que morava no local havia apenas três meses.

A repórter também entrevistou a mãe do bebê e irmã de Dyenifer, F.P.S., que contou que Efigênia dizia que tinha um filho doente que estava aos cuidados da irmã, mas que nunca foi visto e que a suspeita alimentava “uma paixão louca” pelo bebê sequestrado. O filho de F.P.S. foi encontrado sem roupas e com a cabeça raspada.

A delegada Lia Valechi comunicou que a cunhada de Efigênia informou à polícia que a suspeita dizia que tinha um filho do marido, mas a criança era desconhecida e que no sábado (2 de maio) Efigênia apresentou um bebê como filho dela.

Por fim, a primeira notícia divulgada pelo Correio de Uberlândia cita que o reconhecimento do corpo encontrado na caçamba de lixo foi feito pelo pai da vítima, A.J.B.O.

A segunda reportagem do Correio sobre o Caso Dyenifer, veiculada no dia 7 de maio de 2009, informa a prisão da suspeita de matar e ocultar o corpo da adolescente. Efigênia foi detida na madrugada do dia 6 de maio e o filho dela de 15 anos foi apreendido. A mulher foi presa no cruzamento das Avenidas João Naves de Ávila e Rondon Pacheco, no bairro Tibery, logo após deixar o filho em um hotel na Avenida Rio Branco.

Após seguir indicações do filho da suspeita, as polícias Civil e Militar encontraram os braços de Dyenifer em um bueiro do Parque do Sabiá, no início da tarde do dia 6. O filho de Efigênia afirmou à delegada Lia Valechi que a mãe foi ao parque na segunda-feira (4 de maio).

O jornal informa que no quintal da casa da suspeita foi descoberta uma cova, onde o corpo da adolescente teria ficado de sábado (2 de maio) ou domingo até segunda-feira. Efigênia teria revelado à polícia que jogou o tronco e a cabeça de Dyenifer na caçamba de lixo e os braços em um bueiro do Parque do Sabiá, mas negou ser a autora do crime. A suspeita não disse onde foram deixadas as pernas da menina.

O repórter Fernando Boente revela ainda que o sepultamento do corpo de Dyenifer aconteceu na manhã do dia 6 de maio, no Cemitério Campo do Bom Pastor. Dezenas de familiares e amigos acompanharam o enterro. A mãe A.R.O. chegou a desmaiar várias vezes durante a cerimônia.

A irmã de Dyenifer, F.P.S., não acredita que a suspeita de cometer o crime seja praticante de “magia negra”. F.P.S. acusa a Polícia Militar (PM) de negligência no caso e afirmou que, na segunda-feira (4 de maio), um veículo da PM teria ido buscar Efigênia em casa antes que ela desaparecesse.

O tenente-coronel da PM, Paulo Antônio dos Santos, admitiu à repórter que a suspeita foi retirada de casa sob guarda da polícia, pois alegou que estaria sofrendo ameaças dos vizinhos e pediu proteção. O tenente-coronel informou também que na segunda-feira, agentes policiais realizaram uma busca na casa de Efigênia e não encontraram evidências que pudessem incriminá-la.

Sobre a motivação do crime, a reportagem relatou que a Polícia Civil na época trabalhava em duas linhas de investigação: uma hipótese apontava para ocultação de sequestro do bebê e a outra para um ritual de sacrifício humano e “magia negra”. A suspeita admitiu que o crime aconteceu em um tipo de ritual em que o bebê sequestrado também seria morto, mas ela conseguiu fugir com ele.

Por último, a segunda matéria traz informações sobre o marido de Efigênia que em 2009 estava preso, na Penitenciária Pimenta da Veiga, por assassinato. A suspeita se comunicava com o marido L.A.B.S. por meio de cartas que foram encontradas espalhadas nos cômodos da casa em que Efigênia morava. Nessas cartas, L.A.B.S. perguntava sobre o estado de saúde de um bebê que supostamente seria seu filho.

No quintal dos fundos da residência de Efigênia, a polícia encontrou um buraco de aproximadamente 80 centímetros de largura e cerca de 30 centímetros de profundidade e em volta dele havia restos de cabelos. Este fato levou os militares a suspeitarem que a morte de Dyenifer e o enterro no quintal da casa ocorreram no sábado.

Outro veículo que acompanhou o Caso Dyenifer foi o portal Uipi⁶ da TV Vitoriosa, afiliada SBT. Até o primeiro julgamento do caso, que condenou Luismar Balbino da Silva em agosto de 2011, foram publicadas oito notícias. No site, não foi localizada nenhuma

⁶ A Rede Vitoriosa iniciou suas atividades em 1989 com a inauguração da TV Cancella, em Ituiutaba. Dez anos depois, em 30 de setembro de 1999, foi fundada a TV Vitoriosa com sinal para várias cidades do Triângulo Mineiro, incluindo Uberlândia. Em maio de 2010, o grupo iniciou as publicações no portal Uipi. Inicialmente o site foi comandado por Hilton Fernando e em junho de 2011, foi assumido pela jornalista Carolina Vilela. Após passar por reformulações em 2016, o site mudou o nome para V9 Vitoriosa.

reportagem de 2009, ano em que ocorreu o crime. Por isso, retiramos trechos, dessas oito matérias, que contem informações sobre o fato para comparar com o Boletim de Ocorrência.

O site informa que Dyenifer Aparecida dos Santos desapareceu junto com o sobrinho de seis meses quando estava em frente à sua casa no bairro Canaã, em maio de 2009. O bebê foi encontrado com a cabeça raspada na porta da casa de uma dentista 24 horas depois. Já Dyenifer que na época tinha 12 anos foi localizada dois dias depois de ser assassinada.

O corpo da adolescente foi carbonizado e esquartejado e as partes espalhadas em pontos diferentes de Uberlândia. Parte do corpo foi localizada em uma caçamba de lixo no estacionamento da rodoviária, três dias após o desaparecimento.

Outra notícia do Uipi informa que três pessoas chegaram a ser presas acusadas de envolvimento no caso e um adolescente apreendido. Entre as pessoas presas estavam Efigênia Guimarães Balbino, principal suspeita do crime, Luismar Balbino da Silva e Ariana Vera Cristina Medeiros Silva.

Após mencionar as reportagens veiculadas pelo Correio de Uberlândia e Uipi, descrevemos em seguida os Boletins de Ocorrência (BO) emitidos por militares. O BO informando o desaparecimento de Dyenifer e L.C.B.F. foi registrado no dia 3 de maio, domingo. Por volta de 00h30, a mãe adotiva de Dyenifer e avó do bebê acionou a PM que compareceu à residência da família. Segundo o histórico da ocorrência, A.R.O. informou que a filha, de 12 anos, desapareceu por volta de meio dia quando estava, em frente à residência dele, com a criança de seis meses no colo.

Por volta de 12h43 no domingo, a mãe do bebê L.C.B.F. registrou outra ocorrência informando o desaparecimento do filho e da irmã adotiva Dyenifer. No histórico uma equipe da Polícia Militar descreveu que Dyenifer e o bebê foram vistos pela última vez na porta da residência de A.R.O. O bebê trajava um moletom com capuz de cor azul e tem uma mancha branca em um dos ombros. A mãe da criança disse à polícia que Dyenifer falou para A.R.O. que iria à residência da vizinha, onde o filho de Efigênia disse que a mãe não estava em casa.

Na terça-feira, 5 de maio de 2009, por volta de 17h, após mais de três dias do desaparecimento de Dyenifer e L.C.B.F., a PM registrou outro Boletim de Ocorrência sobre o caso: encontro de cadáver no Terminal Rodoviária de Uberlândia. Por volta de 09h, uma equipe da polícia recebeu informações via telefone que Efigênia e o filho E.H.G.M entraram em um táxi por volta de 07h30, carregando várias malas e com destino à rodoviária.

Policiais se deslocaram até o Terminal Rodoviário de Uberlândia e não encontraram ninguém com as características de Efigênia. Os militares foram informados pelo motorista do

táxi que Efigênia foi deixada na rodoviária juntamente com o filho, várias malas e um saco grande que estava pesado.

A suspeita de cometer o crime disse para o taxista que iria para a cidade de Araguari, em Minas Gerais. Depois de observar as gravações das câmeras externas da rodoviária, no horário em que Efigênia foi deixada na entrada principal do Terminal Rodoviária, a polícia constatou que ela desceu do táxi e após 10 minutos pegou outro táxi com destino ignorado.

Diante das gravações, os militares conseguiram encontrar o taxista que informou que uma pessoa com as mesmas características de Efigênia juntamente com um garoto, várias sacolas e um saco, solicitaram uma corrida. Ao se aproximarem do estacionamento gratuito da rodoviária, a passageira alegou que estava levando várias roupas para familiares, mas o saco estava rasgado e pediu ao taxista para ele entrar no local, onde ela jogou o saco em uma caçamba de lixos. Logo em seguida, a suspeita e o filho foram deixados na Rua Bernardo Guimarães.

Após o relato do taxista, os policiais pediram para que o mesmo os levasse até a caçamba citada, onde localizaram o saco que foi jogado por Efigênia e pelo filho. A PM analisou o saco que estava com odor forte e verificou que dentro dele havia um corpo humano, sem os braços e pernas e em estado de putrefação.

O quarto Boletim sobre o caso relata uma operação policial que resultou na prisão de Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva e a apreensão de seu filho, o menor E.H.G.M. na madrugada do dia 6 de maio de 2009. A suspeita foi presa no cruzamento das Avenidas João Naves de Ávila e Rondon Pacheco depois de deixar o filho de 15 anos em um hotel situado na Avenida Rio Branco.

Efigênia foi questionada pela PM e admitiu ter levado em um táxi o corpo esquartejado da vítima e jogado no lixo do Terminal Rodoviário, mas negou ter participado da morte de Dyenifer dizendo temer por sua vida e a de seus filhos caso revelasse a autoria. A criminosa falou sobre a existência de uma possível seita que realiza rituais de sacrifícios de crianças, porém não informou os membros.

A autora insinuou que o bebê sequestrado também seria sacrificado e que ela conseguiu retirá-lo do local sem ser percebida. Efigênia comentou ainda que desenterrou as partes da vítima no quintal de sua casa para jogá-las na caçamba de lixo da rodoviária. Ao ser questionada sobre quem enterrou o corpo de Dyenifer, a autora desconversava e em nenhum momento informou o paradeiro dos membros retirados da adolescente.

O último Boletim de Ocorrência sobre o caso descreve o encontro dos membros inferiores de Dyenifer no Aterro Sanitário, no Distrito Industrial de Uberlândia. As pernas da vítima foram localizadas no dia 7 de maio, quinta-feira, cinco dias após o desaparecimento da adolescente.

A polícia informou que compareceu ao aterro sanitário após um homem comunicar que havia encontrado partes de um corpo. Os militares constataram que se tratava de membros inferiores, sendo uma perna direita e outra esquerda. As pernas estavam divididas em quatro partes, sendo separadas no fêmur e também nos joelhos.

Compareceram também ao Aterro Sanitário um perito da Polícia Civil e o delegado de homicídios. Os membros inferiores foram removidos pela funerária Ângelo Cunha. No BO, a PM destacou que havia suspeita que as partes do corpo pertenciam a Dyenifer.

Apresentadas as notícias publicadas por dois veículos de comunicação e os Boletins de Ocorrência emitidos por militares, expomos a seguir as informações que estão no processo judicial e não foram veiculadas pela mídia.

Na denúncia oferecida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, como parte do ritual satânico, as pessoas envolvidas no crime espalharam pó branco, semelhante a talco, por todo o corpo do bebê de seis meses, como também rasparam, com um aparelho tipo “prestobarba”, toda penugem da cabeça do bebê, deixando-o totalmente careca.

O sacrifício e execução de Dyenifer tinham como principal objetivo a realização de um ritual de satanismo para favorecer o marido da denunciada Efigênia Balbino da Silva. Os autores acreditavam que com a eliminação da vítima todos os males do beneficiado pela magia negra seriam automaticamente transferidos para o corpo do bebê, razão pela qual a vida dele foi preservada.

As informações do Auto de Prisão em Flagrante Delito⁷ revelam que o fato de Efigênia ser manca de uma das pernas ajudou a identificá-la como sendo a pessoa que deixou o corpo de Dyenifer na caçamba de lixo do Terminal Rodoviário.

O pai do bebê e cunhado de Dyenifer, L.C.B., informou durante depoimento que estava na casa de seu sogro no bairro Canaã, no dia 5 de maio, e por volta de 7h30 viu um táxi parado na porta da casa de Efigênia, que saía de casa acompanhada dos dois filhos levando duas mochilas e uma sacola. Segundo L.C.B., Efigênia pediu para o sogro dele olhar a casa dela, pois estava deixando a mesma aberta e disse ainda que na sacola estavam roupas sujas que seriam levadas para lavar. O pai do bebê informou à polícia que o saco carregado por

⁷ No Auto de prisão em flagrante “são registradas as declarações do indivíduo preso em flagrante, do seu condutor e das testemunhas, ou seja, daqueles que presenciaram o delito em questão.” (SANTOS, 2001, p. 41)

Efigênia na manhã do dia 5 de maio é o mesmo que foi encontrado junto com o corpo de Dyenifer.

Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva relatou à Polícia Civil que dez ou doze dias antes do desaparecimento de Dyenifer foi procurada pelo sogro, Luismar Balbino da Silva. Este disse que teria que fazer um ritual de satanismo para o filho L.A.B.S. e o único local que poderia ser utilizado seria a casa de Efigênia. A declarante informou que devido à ausência física de L.A.B.S. que não poderia estar no ritual, o mesmo deveria ser feito em um local no qual o filho de Luismar estivesse vínculo.

“Você dever manter sua filha dentro de casa, pois algo vai acontecer neste final de semana na rua em que você mora.” Este foi o recado dado por Ariana Vera Cristina Medeiros Silva um dia antes do desaparecimento das vítimas conforme relatado por Efigênia. Na noite do dia 1º de maio, a depoente contou que recebeu a ligação de L.A.B.S., que usou um celular dentro do presídio Pimenta da Veiga. Durante o telefonema o marido confirmou que pediu para Ariana dar o recado a ela.

A autora relatou que pelos recados que recebeu acreditava que algo ruim iria acontecer próximo a casa dela, que sabia que os rituais feitos pela família Balbino envolvem sacrifícios humanos e desconfiava que provavelmente alguém fosse morrer. Efigênia disse que criou um vínculo de amizade com a família de Dyenifer e como de costume, foi até a casa dos vizinhos para ver o bebê antes do desaparecimento das crianças.

No sábado, 2 de maio, Efigênia encontrou Dyenifer com o bebê no colo na porta de casa. Durante uma conversa, a acusada disse à adolescente para ela calçar um par de chinelos, mas a menina se negou a ir, pois se entrasse em casa teria que ajudar a mãe nos afazeres domésticos. Efigênia contou que então se despediu de Dyenifer e foi para o ponto de ônibus. Porém, voltou até o local onde a adolescente estava para falar que iria comprar os lençóis umedecidos que o sobrinho dela estava precisando. Neste momento, Dyenifer lhe entregou o bebê para que a vizinha o levasse e Efigênia retornou para o ponto de ônibus com a criança no colo.

Enquanto aguardava o ônibus, a declarante informou que uma pessoa conhecida como Zé Babão estacionou o carro, disse para Efigênia entrar no veículo e seguiu sentido ao bairro Morada Nova. A acusada então ligou para H.H.S.A., irmã de seu marido e filha de Luismar, avisando que estava levando o sobrinho dela.

Durante o depoimento, Efigênia declarou que estava grávida e abortou a criança com seis meses de gravidez, mas não contou ao marido e a ninguém da família dele, sendo que

estes acreditavam que ela tinha um filho com L.A.B.S. Como tinha contato com a família do esposo apenas por telefone, Efigênia disse que era possível sustentar a mentira sobre o filho.

Efigênia relatou que ligou para H.H.S.A., pois queria deixar o bebê em um local seguro. Antes de entregar a criança para a cunhada, a declarante disse que Zé Babão raspou a cabeça do bebê e trocou a roupa dele. Depois que Zé Babão foi dispensado, H.H.S.A. sugeriu levar a criança até a casa da sogra de Efigênia. Durante a visita, a declarante insistiu para a sogra e a cunhada não contar nada para Luismar e para L.A.B.S. sobre a presença do bebê.

Depois de conversar com H.H.S.A. e com a sogra, Efigênia voltou para casa de ônibus e deixou o sobrinho de Djenifer com a cunhada. Ao perceber que a vizinha estava chegando em casa, A.R.O. perguntou à mesma se ela estava com Djenifer. Efigênia respondeu que não iria sair com a filha dela sem avisar e que quando saiu de casa, Djenifer e o bebê ficaram na porta de casa. Em seguida, a suposta amiga de A.R.O. disse para a família chamar a Polícia Militar e fazer um BO.

Diante dos fatos, Efigênia relatou à polícia que pensou “se ela não está em lugar nenhum, é porque aconteceu mesmo e foi com ela”. A depoente então ligou para o 190 e falou sobre o desaparecimento das duas crianças e que foi a última pessoa a vê-las. Efigênia contou que ajudou A.R.O., que estava desesperada e passando mal, e que ligou para a cunhada de Djenifer e mãe do bebê pedindo para que a mesma fosse até o local ajudar nas buscas.

Depois de passar a madrugada de domingo ajudando a família a procurar Djenifer e o bebê, quando amanheceu o dia Efigênia foi até a sua casa acompanhada do filho E.H.G.M., pediu para os outros três filhos arrumarem seus objetos, pois eles iriam passar o final de semana com os pais. A declarante disse que tirou os filhos de casa, pois Zé Babão afirmou que se algo desse errado para o ritual, eles usariam qualquer pessoa, até um filho dela.

Quando esteve na delegacia, Efigênia declarou que queria manter distância de sua casa, pois acreditava que poderia estar ocorrendo o ritual de sacrifício humano da família Balbino naquele domingo, 3 de maio de 2009. Ela queria ser vista em outros lugares para que as pessoas pudessem dizer que ela não estava em casa e nem participando do ritual.

Efigênia relatou que Zé Babão ligou no domingo dizendo que um rapaz iria procurá-la. Quando estava em um ponto de ônibus, um homem que Efigênia afirmou não conhecer se aproximou, disse que se ela não fosse buscar o bebê, o homem iria buscar os filhos dela. Diante da situação, a declarante contou que foi até a casa da cunhada, buscou o menino e o entregou ao referido homem.

Na segunda-feira, 4 de maio, Efigênia retornou ao bairro Canaã e quando chegou em casa foi informada pelo pai de Dyenifer que o menino havia aparecido no bairro Tubalina, mas que a adolescente continuava desaparecida. Ao entrar em casa, Efigênia percebeu que a terra no quintal do fundo estava revirada, como se um animal tivesse escavado e disse para um dos filhos colocar telhas sobre a terra revirada, pois acreditava que naquele local teria ocorrido o ritual.

Ainda na segunda-feira, Efigênia contou que recebeu uma ligação de Zé Babão e este lhe disse que ela iria encontrar alguns negócios quando chegasse em casa e que deveria resolver. Ao entrar na residência, ela viu um saco próximo a uma mesinha na sala, mas não verificou o que estava dentro dele e disse que foi dormir.

Na terça-feira, logo cedo, a declarante ligou para um taxista dizendo para ele olhar se teria alguém na rua quando chegasse, pois estava fugindo de um marido agressivo. Efigênia saiu de casa quando o taxista disse que não tinha ninguém na rua. Ao perguntar se a passageira tinha alguma bagagem para levar, ela disse que estava na sala e pediu para o filho E.H.G.M. e o vizinho, pai de Dyenifer, ajudarem o taxista.

Segundo Efigênia, ela e o filho foram para o Terminal Rodoviária e quando chegaram ao local, o taxista chamou o carregador de bagagens. Após alguns minutos, Efigênia disse que pegou outro táxi junto com E.H.G.M. e quando o taxista estava saindo com o veículo pediu para o mesmo parar próximo a uma caçamba de lixo, pois estava com algumas roupas que não usava mais e desejava jogar fora.

Após sair da rodoviária, Efigênia ligou para Zé Babão e perguntou: “Que disgrama que é esta Zé?” O mesmo disse que eles deveriam se encontrar para conversar, pois não iria falar nada pelo telefone. Depois de deixar o filho em uma biblioteca, a autora pegou um ônibus e foi até o Parque do Sabiá, local escolhido por Zé Babão para o encontro.

Quando estava próximo ao parque, Efigênia ligou novamente para Zé que a orientou a passar em um depósito de gás, onde deveria pegar um saco de lixo e levar consigo para dentro do parque. A declarante relatou que o saco fedia, era pesado e de cor azul. Quando chegou ao local do encontro, Zé Babão disse que deixaria o saco em um bueiro do parque, mas Efigênia não viu a localização do bueiro.

Por fim, Efigênia finalizou seu depoimento declarando que sempre foi coagida a fazer o que a família Balbino quisesse, por meio de ameaças e agressões. Não obstante, todos a ameaçavam e aos filhos de morte e Luismar ia além das ameaças, com agressões físicas.

Ainda conforme a autora, por saber de tudo o que a família Balbino faz, ela não teve outra escolha a não ser fazer o que informou o depoimento.

Conforme consta no processo judicial, o menor E.H.G.M., filho de Efigênia, relatou que na segunda-feira, 4 de maio, sua mãe lhe disse que havia matado Dyenifer, mas não explicou o motivo, razão pela qual ele discutiu com Efigênia e foi dormir no sofá de casa. No dia seguinte, o menor foi acordado pela mãe que disse para ele pegar algumas roupas e colocar em uma mochila, pois iriam viajar para Araguari. E.H.G.M. arrumou as coisas rapidamente, pois já havia um táxi na porta de sua casa.

Quando chegaram à rodoviária, pegaram outro táxi e ao se aproximarem de uma lixeira, Efigênia pediu para o filho pegar uma sacola com roupas e jogar na lixeira. De acordo com o depoente, a sacola estava pesada e não parecia que tinha roupas dentro. Ele chegou a pensar que poderia ser o corpo de Dyenifer, mas achou melhor não comentar nada.

E.H.G.M. negou que tenha participado do homicídio e que sua mãe lhe disse que havia jogado algo dentro de uma caixa de gordura, com tampa redonda de concreto, dentro do Parque do Sabiá.

Outra pessoa que prestou depoimento foi O.O.H., que morava na mesma rua que Efigênia e a família de Dyenifer. Segundo O.O.H., o bebê que Efigênia afirmava ter nunca foi visto pelos vizinhos, e como ela adorava a criança desaparecida, os parentes de Dyenifer começaram a desconfiar que Efigênia teria pego o bebê para ficar com ele e prendido a adolescente em algum lugar. A depoente relatou ainda que na semana anterior à chegada do bebê, Efigênia perguntava diariamente quando a criança estaria na casa dos avós.

A.R.O., mãe adotiva de Dyenifer e avó do bebê de seis meses que desapareceram, informou durante o depoimento à Polícia Civil que mudou para a casa no bairro Canaã aproximadamente três meses antes do crime e como ninguém morava no local antes, o dono cedeu a residência para a família evitar invasões. A.R.O. contou que a energia elétrica e a água eram cedidas por Efigênia e pagava partes das contas à vizinha.

Quando mudou para Rua Padre Nilo, a mãe de Dyenifer disse que Efigênia se aproximou da família, demonstrava grande adoração pelo neto e perguntava sobre os hábitos do bebê: Como ele se alimentava? Chorava muito? Em que horários dormia? Como era preparado o leite dele?

De acordo com A.R.O., no sábado, 2 de maio, antes do desaparecimento das crianças, Efigênia foi até sua casa ver o bebê e quando foi preparar o almoço, a vizinha foi embora. Passado alguns minutos, Dyenifer avisou a mãe que iria até a casa de Efigênia. Após terminar

o almoço, A.R.O. foi até a casa da vizinha, mas não encontrou a filha e o neto. Pelo interfone um dos filhos de Efigênia disse que a mãe não estava na residência e não sabia informar se ela tinha saído com Dyenifer e o bebê. A.R.O. tentou falar com a vizinha por telefone, mas as ligações não foram atendidas.

Durante o depoimento, quando foi interrogada se conhecia Luismar e o irmão deste, A.R.O. disse que sim e que estes são amigos de sua família. A depoente informou que foi o irmão de Luismar quem a ajudou conseguir a casa no bairro Canaã bem como a energia e a água com Efigênia. Após a morte da filha, A.R.O. destacou que Luismar e o irmão davam apoio à família e ajudavam com mantimentos e dinheiro.

Durante as investigações, a Polícia Civil identificou B.A.R.S. como sendo a pessoa que levou Efigênia para entregar o bebê sequestrado até a casa de H.H.S.A. Depois de ser presa, Efigênia informou à polícia que foi Zé Babão quem a levou na casa da cunhada, mas na delegacia H.H.S.A. reconheceu B.A.R.S. como sendo a pessoa que acompanhou Efigênia. Considerando haver indícios de autoria em desfavor de B.A.R.S., foi decretada a prisão temporária do suspeito.

Ao prestar depoimento, B.A.R.S. relatou que no sábado, dia 2 de maio de 2009, Efigênia ligou para ele, por volta de 13h30, pedindo para o mesmo buscá-la na casa dela. Como estava ocupado, B.A.R.S. disse que não poderia e por volta de 15h30 Efigênia chegou em sua residência de táxi e com um bebê no colo. Depois de dar mamadeira para a criança, a mulher pediu ao declarante um aparelho de barbear alegando que iria raspar a cabeça do bebê. B.A.R.S. disse que a última vez que viu Efigênia, antes dela ser presa, foi no início da noite de sábado quando a levou junto com a criança para encontrar uma mulher, que no caso era sua cunhada.

Além de Efigênia, Ariana Vera Cristina Medeiros Silva foi presa por suspeita de envolvimento no crime. Esta disse no depoimento que não falava com Efigênia pessoalmente e por telefone há mais de um ano, nem mesmo por e-mail ou por mensagens. Na sexta-feira, 1º de maio, Ariana afirmou que ficou em sua casa acompanhada de seu pai, no sábado e domingo foi à Penitenciária Pimenta da Veiga visitar seu amásio. Já na segunda e terça-feira, a depoente contou que saiu de casa apenas para levar e buscar o filho na escola.

Preso no dia 21 de maio de 2009, Luismar Balbino da Silva negou envolvimento no sequestro das crianças e homicídio de Dyenifer. Ele informou à Polícia Civil que Efigênia é uma pessoa perigosa e já ameaçou uma mulher com quem seu filho, L.A.B.S., estaria se

relacionando. Segundo Luismar, a nora foi à casa da mulher, colocou uma arma na cabeça da filha dela e disse que mataria a menina de cinco anos se a mesma não separasse de L.A.B.S.

Nos dias 1º, 2, 3 e 4 de maio, Luismar relatou que estava em sua chácara junto com a atual amásia, sogros, cunhada e o filho de três anos. No final da tarde de sábado, 2 de maio, o depoente recorda que sua filha H.H.S.A. ligou e disse para ele ir à cidade no domingo para que pudesse conhecer o neto, filho de Efigênia e L.A.B.S. Luismar afirmou que voltou para a cidade na manhã de terça-feira, 5 de maio. Quando foi questionado sobre a última vez que viu Efigênia, ele disse que fazia um mês ou 45 dias. Ao ser perguntado, durante interrogatório, sobre qual a religião segue, Luismar respondeu que é católico apostólico romano.

Outra pessoa a prestar depoimento foi F.P.S., mãe do bebê e irmã adotiva de Dyenifer. Ela informou que na terça-feira, 5 de maio, por volta de 10 horas, Luismar e sua filha H.H.S.A. foram até a casa de seus pais no bairro Canaã para contar que o bebê ficou na casa de H.H.S.A. no final de semana e que Efigênia disse que era filho dela com L.A.B.S. Depois, a filha de Luismar foi até a delegacia, onde prestou depoimento.

L.A.B.S., esposo de Efigênia e filho de Luismar, relatou à Polícia Civil que na sexta-feira, 1º de maio, não teve nenhum contato com Efigênia e acrescentou que no domingo enviou um bilhete, através de sua mãe, para a esposa dizendo que, se fosse dele, registraria o filho que ela apresentou à família no final de semana, mas não voltaria a morar com Efigênia. Sobre um possível ritual com sacrifício humano, L.A.B.S. afirmou que não sabia de nada, que é católico e acredita muito em Deus. O depoente disse ainda que Efigênia o acusa e a família, pois o mesmo não quer se relacionar com a esposa.

Durante as investigações, o delegado de Polícia Civil Rogério Martinez relatou, através de dois ofícios, a necessidade de manter a prisão temporária de Ariana Vera Cristina Medeiros e decretar a prisão preventiva de Luismar Balbino da Silva. O delegado alega que Ariana negou ter entrado em contato com algum membro da família Balbino na época do crime, mas no dia 5 de maio, data em que foi localizado o tronco de Dyenifer, a investigada e Luismar mantiveram diversos contatos telefônicos conforme relatório de chamadas originadas e recebidas do número utilizado por Luismar. Rogério Martinez informou que Ariana também mentiu quando disse que não tinha contato com o seu esposo F.R.S. por telefone.

Durante interrogatório, Luismar declarou que nos dias 1, 2, 3 e 4 de maio permaneceu em sua chácara. Porém, conforme relatórios de chamadas originadas e recebidas do número utilizado pelo investigado, Luismar não permaneceu todos os dias em sua chácara,

principalmente no dia 4 de maio, segunda-feira, data em que ele esteve em vários pontos da cidade.

Outro documento que pode ser encontrado no processo judicial é o laudo de necropsia do corpo de Dyenifer, que deu entrada no Posto Médico Legal no dia 5 de maio, às 21h31. O laudo aponta que a causa da morte foi hemorragia aguda por feridas cortantes e a secção dos membros superiores e inferiores aconteceu após o homicídio. O laudo informa ainda que o corpo apresentava sinais compatíveis com mais de 36 horas de morte.

Também merece destaque o trecho da perícia no qual se relata que a precisão dos cortes, coincidentes com regiões anatômicas, ao contrário do que se observa em históricos de crime semelhantes, é elemento que reforça a hipótese de pluralidade de autores, sendo que os responsáveis pelas secções e desmembramentos necessariamente têm força física considerável, além de experiência em mutilação e conhecimento preciso em anatomia humana.

No laudo da Polícia Civil, peritos criminais verificaram que a escavação encontrada no quintal da residência de Efigênia apresentava dimensões compatíveis com o tamanho da vítima de homicídio. Na casa da indiciada também foram localizados nos montículos de terra, próximo à escavação, fios de cabelo compatíveis com o da vítima.

Em todas as peças anatômicas encontradas, a quantidade de sangue era mínima, ao contrário do que era esperado. Por isso, os peritos suspeitam de duas situações: as partes da vítima foram lavadas após a mutilação ou a natureza dos ferimentos sofridos levaram ela a sangrar até exaurir-se.

Na conclusão da perícia consta que, diante de vestígios encontrados e da característica de total inocência da vítima, não se pode descartar a hipótese de que ela tenha sido morta em sacrifício, ato este buscando algum tipo de vantagem ou recompensa.

Tendo em vista as reportagens divulgadas pelos jornais e os dados do processo judicial, é possível observar que as principais informações sobre o Caso Dyenifer foram publicadas pelos jornais. Porém, alguns detalhes apresentados no processo deveriam ser levados ao leitor.

Diante do exposto, levantamos os seguintes questionamentos: Podemos pensar em responsabilidade social nas atividades desenvolvidas pelos jornalistas? Quais as consequências de orientar o trabalho por meio do Boletim de Ocorrência sem levar em consideração a história de vida dos sujeitos envolvidos no fato?

Estamos diante de um jornalismo superficial, no qual a reflexão perde espaço. “Quanto menos profunda for a investigação das circunstâncias, quanto menos cruciais forem as situações e condições apuradas relativas ao evento, mais perecível será esse jornalismo.” (DINES, 2009, p. 30). Para defender a credibilidade de um veículo de comunicação, é essencial investigar, encontrar, referenciar, distinguir circunstâncias.

APURAÇÃO MINUCIOSA

“Este caso foi bem importante pra mim.” Foram as primeiras palavras da jornalista Lygia Calil Barros Diniz após aceitar o convite para contar como procedeu a cobertura do Caso Dyenifer pelo Jornal Correio de Uberlândia. Tudo começou durante a ronda policial quando uma repórter recebeu informação sobre o encontro do corpo da menina na rodoviária da cidade.

A equipe de reportagem acreditava que o caso era grande e que a cobertura não iria terminar no encontro do corpo, mas não imaginavam que a trama dessa notícia fosse se estender tanto e ter uma extensa repercussão. No primeiro contato com o caso, Lygia acompanhou o encontro dos braços de Dyenifer no Parque do Sabiá, no dia 6 de maio de 2009. Nesta data, a jornalista seguiu até a casa de Efigênia onde fotografou o buraco no quintal de terra.

“Foi durante a ronda que descobrimos que estava tendo busca no Parque do Sabiá. Ai a gente foi pra lá, tivemos que esperar um tempão, porque eu não sei como que a Efigênia conseguiu fazer, porque a tampa do bueiro era muito pesada, precisou de, sei lá, quatro homens para levantar aquela tampa. Até hoje é uma coisa que não foi explicada. Ela não fez aquilo sozinha.”

O próximo desdobramento do caso acompanhado pela jornalista foi a prisão de Efigênia. Os veículos de comunicação da cidade estavam na delegacia esperando a chegada da suspeita. “A irmã da Dyenifer e mãe do bebê estava lá e quando a Efigênia desceu do camburão algemada, com vários policiais em torno dela, o impulso da irmã foi avançar na Efigênia, eu segurei ela e falei: Não faz isso, porque vai ser pior pra você, olha o tanto de câmera de televisão que tem aqui, não faz isso, ela está sendo presa, ela vai ser julgada, ela vai ser condenada pelo que ela fez, você não precisa fazer isso. Ai ela acalmou e me deu uma entrevista depois. Ela disse que não acreditava na versão de magia negra, ela achava que a Efigênia tinha feito isso para encobrir o sequestro do bebê.”

A partir de então, a repórter ficou responsável por acompanhar o caso. Todas as decisões relacionadas à produção de reportagem eram tomadas por ela. No dia em que as pernas da adolescente foram encontradas no Aterro Sanitário, Lygia bateu o carro. Outro repórter fez a notícia.

Furo⁸: no dia da prisão da Ariana, Lygia estava na delegacia fazendo ronda como de costume quando a editora-chefe ligou e pediu para ela voltar à redação. A repórter insistiu: “Não está rolando nada, mas vai rolar. Eu acho que vai acontecer alguma coisa, está tudo muito esquisito aqui, vou ficar.”

Quando desceu para a carceragem, Lygia viu uma moça parada olhando para baixo. “Cheguei como quem não quer nada e falei: Oi moça, qual é o seu nome? Hora que ela falou Ariana, eu quase tive um ataque, eu quase desmaiei. Ai eu falei: Você saber por que você está presa? Ela falou: Só vou falar com meu advogado, não vou falar com você.”

A notícia estava ali. Outra suspeita de envolvimento no homicídio de Djenifer estava presa. Neste dia, a jornalista também conseguiu confirmar que Luismar também seria preso. “Ai eu cheguei na redação e não consegui terminar a matéria, porque a editora precisava ir embora. A matéria saiu incompleta.”

Outro furo: Lygia conseguiu o inquérito policial com o advogado do suspeito que levou Efigênia junto com o bebê sequestrado na casa da cunhada. Neste dia, a criança foi apresentada como filho de Efigênia. Na mesma reportagem sobre as prisões de Ariana e Luismar, a repórter usou informações do inquérito apontando contradições entre o que Efigênia disse no depoimento e o que era apontado pela polícia.

As apurações fora da redação contribuíram para encontrar as fontes utilizadas na produção das notícias. Para Lygia, o faro do repórter e o jeito de lidar com a fonte são determinantes nesses momentos. “A gente precisa, sobretudo no jornalismo policial, cativar a fonte, conquistar a confiança dela. E isso, eu acho que por telefone é impossível.”

Situação insólita: no dia em que Efigênia foi presa, o filho dela foi apreendido e levado para a delegacia em vez de ir direto para o Centro Sócio Educativo (Ceseu). Ao ver que ele estava em uma área onde os presos ficam antes de serem ouvidos, Lygia aproveitou para falar com o menor. “Como quem não quer nada, sentei do lado, ai falei: então Erick você conhecia a Djenifer? Ai ele: conhecia, claro. Então vocês cresceram juntos né? Ai ele: crescemos. Você gostava dela, você brincava com ela? Ai ele: gostava, eu brincava. Ai quando eu perguntei: você ajudou sua mãe Erick no que estão dizendo que ela fez? O Rogério Martinez chegou atrás: O que você está fazendo aqui menina? Ai ele não respondeu e o Rogério me tirou de lá.”

⁸ Informação importante e correta que apenas um veículo de comunicação divulga. No jargão jornalístico usam-se as expressões: dar um furo, furar e, no sentido inverso, levar/tomar um furo, ser furado. (FOLHA DE S. PAULO, 2001)

“Para este caso eu mal ficava na redação. Fui tentando cativar fontes na polícia, fui conversando com todo mundo, pegando telefone de todo mundo, eu tinha celular de investigadores. Jornalismo policial é baseado nisso.”

Sobre a importância e viabilidade do Boletim de Ocorrência na construção da notícia, Lygia disse que o documento é fundamental, mas destacou que a cobertura neste caso foi *in loco*. “Quando a gente ficava na ronda, na época tínhamos que ir na 16^a delegacia, a gente tinha acesso aos BOs, a gente ia lá mexer, porque por telefone tinha sempre a má vontade do policial. A gente sabe que eles não são preparados para lidar com a imprensa. Então, era sempre muito melhor a gente ir e pegar o boletim.”

A responsabilidade social do jornalista e a construção das reportagens levando em consideração os valores humanos. São questões que preocupam Lygia durante o trabalho. “Sempre tento deixar as coisas muito claras para o leitor: ‘olha, está acontecendo isso’; ‘O que a polícia diz é isso’; ‘O que a defesa diz é isso’. Então, eu sempre tentei tratar, por exemplo, a Efigênia como suspeita. Só que, por outro lado, esse crime despertava uma revolta muito grande e não dava para simplesmente ignorar esse impacto que ele tinha sobre a gente. Por exemplo, no dia que a Efigênia foi presa, eu olhava para a cara daquela mulher e sentia muita raiva dela. Só que eu não podia deixar essa raiva transparecer nos meus textos, porque acima de tudo eu era uma profissional, eu tinha um compromisso com o leitor.”

A jornalista contou que não era capaz de dimensionar a dor da mulher que perdeu a irmã e teve o filho sequestrado. Lygia evitou pressioná-la durante a entrevista. “Eu tentei respeitar, porque o jornalista é sempre visto como urubu e eu sempre tentei não ser urubu. Eu tinha uma responsabilidade grande de reportar aquilo, de contar que aquilo estava acontecendo, mas dentro de certo limite. O foco era informar o crime.”

Para a repórter do jornal Correio, o objetivo em realizar a cobertura do caso não era provocar impacto na sociedade. Ela defende que na produção das notícias não foi sensacionalista, não usou apelação e nem tentou chocar o leitor. “Fui extremamente respeitosa em tudo que eu escrevi, eu tinha isso em mente, eu sabia que se eu quisesse colocar um tom sensacionalista, era muito fácil.”

Lygia cita que é possível observar essa responsabilidade na escolha das fotos que foram veiculadas. Não é possível ver nenhum membro de Dyenifer. “É memória de alguém, é muito indigno você mostrar um cadáver. Na escolha da imagem, eu sempre fui muito respeitosa, porque essas pessoas têm família. O trabalho jornalístico precisa de muita

seriedade. Hoje, quando eu paro e leio os textos eu fico bastante orgulhosa do trabalho que eu fiz.”

O trabalho da jornalista não terminou com os fatos. Ela foi ao bairro Canaã para entrevistas algumas pessoas, mas ninguém falou por medo. A repórter buscou informações sobre os suspeitos do crime e descobriu, por exemplo, que Efigênia passou a mancar depois que fez um implante de silicone nas nádegas. Lygia defende que foi bastante complicado entender e contar quem era a personagem Efigênia. A suspeita era contraditória e estava bem orientada sobre o que ela poderia fazer para se resguardar e se proteger.

Existem fatores que dificultam na maioria das vezes o jornalista a buscar informações sobre a história de vida dos sujeitos envolvidos no fato. “Eu era uma repórter só cuidando de um caso monstruoso, um caso enorme que tinha muita notícia para dar de uma vez. E jornalismo diário é eletrizante, sempre tem novidade, mas não tem como você se aprofundar muito na notícia. Você não tem tempo. Eu adoraria escrever um livro, mas eu tinha um espaço reduzido no jornal. Você vai ver que tem um monte de notícias que está remetendo para o site, porque eu tinha tanta informação para dar que não cabia e isso eu consegui fazer dentro do tempo limitado que eu tinha.”

Para Lygia “as condições atuais oferecidas pelo mercado não permitem que o jornalista realize uma apuração profunda dos fatos. Muitos repórteres são preguiçosos. Eles precisam estar à disposição da notícia. A questão é o desinteresse pela notícia”.

A repórter do Correio defende que é possível desenvolver um jornalismo com responsabilidade social dentro do segmento policial e a partir de uma lógica de mercado capitalista. “No caso da Dyenifer, existia uma comoção em torno deste assunto. O jornal que falava disso vendia. A questão da responsabilidade social é importante para a consciência do repórter, para a consciência do jornalista que faz aquilo ali. A lógica de mercado passa longe disso. A lógica de mercado é trate do assunto, porque as pessoas querem comprar. Essa opção da responsabilidade é uma opção exclusiva de quem faz, a empresa jornalística não quer saber se você está sendo socialmente responsável ou não, a empresa jornalística quer vender jornal.”

No fim da entrevista, Lygia ressaltou que cabe a consciência do repórter atuar com responsabilidade.

Uma questão de prioridade

Era o factual. Quando se trata de crimes de segurança pública todo veículo de comunicação tem que fazer cobertura, mesmo que seja superficial. Esta é a visão de Fernando Boente, outro repórter do Jornal Correio de Uberlândia.

Houve a comunicação do sumiço de Dyenifer e seguindo a linha editorial do jornal, os repórteres deixaram de informar o desaparecimento e acompanharam o caso para saber o desfecho. A cobertura começou quando a polícia encontrou parte do corpo da menina e constatou que se tratava de um crime.

“Normalmente quando é criança já é um fato a mais para dar relevância aos fatos. No ponto de vista do jornalista, da comunicação social, a gente não pode banalizar crime contra crianças. Se a gente trata como qualquer outro crime, neste ponto de vista, acho que a gente banaliza o crime contra criança e não é o que a sociedade pensa. Por isso que existe o estatuto da criança, o crime contra criança é menos imperdoável que qualquer outro”, defende Boente.

Assuntos que envolvem segurança pública são de interesse coletivo. Por se tratar de um crime hediondo⁹, envolvendo tortura de uma criança, a cobertura fica mais intensa, é necessário aprofundar no fato. “Então, no desaparecimento, ela estava num nível intermediário. Com esse fator, falando em dinâmica de trabalho, ela pula para a relevância total. Por isso, quando acontecem essas coisas, normalmente o jornal tem uma pessoa por turno responsável pela ronda que é para cobrir notícias de segurança pública. Quando acontecem crimes desse porte que tem relevância maior, essa notícia de segurança pública se torna prioridade para o jornal. Então, é deslocado mais pessoas para poder ajudar na cobertura e no desenrolar para tentar descobrir o mais rápido possível.”

O jornalista citou que no dia em que o corpo de Dyenifer foi encontrado na rodoviária foram deslocados três repórteres para a cobertura. Fernando ficou na redação e ajudou os colegas a apurar informações através de ligações telefônicas para centrais de polícia e delegado. “A gente não necessariamente precisa ir ao local para ajudar a colher informações. Dá para fazer um trabalho, apurar, tentar encontrar a mãe antes para poder tentar fechar a história e facilitar.”

Foi acompanhando o velório e enterro de Dyenifer que Boente produziu a primeira notícia sobre o caso. Pedindo justiça, os familiares da menina se disponibilizaram a dar entrevista à imprensa.

“As coisas que marcam a gente lembra muito bem.” Foi com esta frase que o repórter do Correio destacou que foi enterrado apenas o tronco da adolescente, pois a polícia ainda não

⁹ É o crime “cometido com crueldade e perversidade, não havendo para esse tipo de crime fiança, anistia ou graça com indulto ou liberdade provisória, sendo que a pena para este caso será sempre em regime fechado” (SANTOS, 2001, p. 64).

tinha encontrado as outras partes. O reconhecimento do corpo foi feito pelo pai de Djenifer que era uma das pessoas com mais sede de justiça.

“Quando o caso acontece assim, qual é a função do jornalista? Ele tem que contar essa história da melhor forma possível, o mais claro possível, o mais objetivo, e o mais profundo possível. Por quê? Porque a gente não está correndo risco, fazendo isso, de banalizar o crime e outra, a imprensa tem esse papel de balancear as coisas.”

Outra participação de Fernando no acompanhamento deste caso foi a cobertura do julgamento de Luismar Balbino em 17 de agosto de 2011. Neste dia, o repórter começou a trabalhar no período da manhã e só finalizou a sua jornada na madrugada do dia seguinte.

Normalmente um júri popular com comoção atrai muitas pessoas, principalmente estudantes de Direito. A entrada é permitida para todos, mas havia limitação de espaço. Então, observou-se a necessidade de realizar um controle para permitir o acompanhamento da sociedade. Nestes casos, é reservado um local no salão do júri para a imprensa.

Na manhã daquela quarta-feira, Boente ficou responsável pela ronda policial e por buscar informações para acompanhar o julgamento. Após o almoço, antes das 13h, ele chegou ao Fórum. Utilizando um notebook, ele fez a cobertura do júri popular em tempo real para o site do jornal. “Conforme aconteciam as alegações eu digitava e mandava para o site. A população que não pode ver, até justo porque tinha limitação de espaço, e queria assistir pôde acompanhar o que estava acontecendo.”

Show, teatro, encenação, espetacularização. São algumas palavras usadas pelo jornalista para descrever características do julgamento de Luismar. É o advogado que faz um teatro alegando que vai desistir do caso, que vai deixar de representar o réu. Quando isso acontece, o juiz precisa cancelar a audiência e dar um prazo para que seja constituída outra defesa.

O relato do promotor acompanhado de uma encenação do ritual de magia negra. Estabelecendo indício, a acusação monta uma linha histórica do fato. “Ele [promotor] narrava, usava esse tipo de palavra [ritual de magia negra]. Era até encenado, ele levou aquelas fitas coloridas para fazer uma encenação de como foi feito o ritual que eles usaram fitas, que foram encontradas fitas. Tem toda uma encenação. Depois que passa você entende o porquê que ele faz isso, porque num júri popular é convencimento também, você tem os indícios, mas você precisa usar o poder de persuasão, falar uma linguagem popular, para chegar num ponto que o seu argumento seja considerado verdadeiro e é o que ele queria fazer, porque é o júri que vai decidir.”

Fernando lembra que Luismar Balbino não falava nada, estava cabisbaixo. O argumento da defesa foi que ele não estava na cidade no dia em que Dyenifer desapareceu e retornou para Uberlândia na segunda-feira, 4 de maio.

“Eu consegui fazer o tempo real, essa estrutura foi-me dada e o que foi acontecendo, eu passava para o pessoal da redação e eles iam alimentando o site em tempo real. Nós demos manchete no outro dia, o jornal esperou a madrugada para fechar a página. Então, houve uma mobilização para cobrir o caso.”

Uma dificuldade destacada por Boente é a formação do jornalista que não engloba de forma precisa esclarecimentos na área do Direito. Muitos profissionais entram na redação e não entendem termos jurídicos com os quais vão lidar no trabalho. Ele cita, por exemplo, que nem todos compreendem que apenas crimes contra a pessoa vão a júri popular e quanto mais comoção tem os crimes contra a pessoa, mais fácil ir a júri popular.

A maior parte da cobertura pelo Correio foi realizada fora da redação. “Quando há factuais, o ideal é, se tiver condições, ir no local. É no local que você vai entender as coisas, não tem como você fazer uma cobertura factual e pegar as coisas que estão acontecendo sem sentir e ver as coisas.”

Para a construção das reportagens sobre o Caso Dyenifer, Fernando lembra que não foi utilizado o Boletim de Ocorrência. Enquanto trabalhou focado em notícias policiais durante três anos, ele via o BO como um registro preliminar com indícios do que pode ter acontecido sobre determinado fato. É preciso ter o cuidado de dizer ao leitor que as informações foram adquiridas no boletim e se for um caso importante, prioritário, o documento disponibiliza contatos das pessoas envolvidas. Logo cabe ao repórter conversar com esses personagens. “O ideal é checar, porque o jornalismo tem que tentar pegar o máximo de informações, alegações e termos para poder informar o leitor de todas as circunstâncias possíveis.”

A primeira fonte que geralmente é procurada pelos jornalistas é a polícia que oferece informações preliminares. A partir de então o produtor ou repórter fica livre para ir atrás das pessoas envolvidas ou correlacionadas com o fato. Isto é o que chamamos de apuração.

Estabelecida uma rede de contatos em casos como o da Dyenifer, o próximo passo é descobrir quem é o promotor responsável pela denúncia, o juiz e os advogados das partes envolvidas. “Imagina se a gente tivesse coberto um caso desse só com base em informações da polícia, não tivéssemos ouvido a família, advogados. As pessoas querem saber o que os outros acham, o que elas acham que aconteceu, porque não existe uma verdade absoluta antes

de chegar num consenso do que ocorreu. Então você precisa fazer isso em todo caso de magnitude.”

Oferecer oportunidade para os suspeitos contarem a versão do crime é essencial no trabalho jornalístico. Boente defende que não é função do repórter julgar uma pessoa, mesmo que existam indícios que ela é criminosa. O papel do jornalista policial é expor todas as concepções possíveis de um crime.

Em casos de grande repercussão, o jornal Correio exige que seja feito um acompanhamento minucioso. “Quando tem casos assim, até de menor magnitude, a gente tem esse controle, tem uma área da produção do jornal que está sempre acompanhando. Foi feita uma reportagem: tantos meses do crime, o caso está assim... A gente tem várias reportagens dessa forma. É pra isso que a gente serve, a empresa serve pra isso, é a função dela ser esse intermédio de informações. Onde nós estamos? Onde nós paramos? Por que nós paramos aqui?”

A família mesmo fragilizada atendia a imprensa e por parte dos veículos de comunicação existia o interesse de divulgar informações inéditas. Fernando defende que é preciso tomar cuidado com a questão de prioridade em casos como esse e pensando na humanização do fato. O que é prioridade? O interesse coletivo ou resguardar os sentimentos de uma pessoa? Esse é um dilema que o jornalista vai ter que enfrentar.

“Neste caso, pelo tamanho da magnitude dele, e pela necessidade de resposta que precisava ser dada, realmente pode ser que tenha tido um pouco de assédio em cima da família. Do ponto de vista do jornalismo, o interesse era maior, as pessoas querem saber se o Estado é capaz de punir uma situação dessa ou não”, acrescenta Boente.

Assim como Lygia, o repórter destacou a preocupação do jornal Correio em não publicar nenhuma foto que mostre detalhes do corpo de Dyenifer. Tem uma foto do aterro sanitário, por exemplo, que não revela detalhes e os jornalistas sabem em que parte da foto estão os membros inferiores, pois estiveram no local. “Quando você escancara as coisas demais, você tira o foco do conjunto, da importância do que aconteceu.”

Ser um meio que deixa as pessoas informadas da melhor forma possível, sobre um caso de segurança, é o objetivo do Correio de Uberlândia com a divulgação das reportagens sobre o Caso Dyenifer. A imprensa pode servir de ponte até porque não seria justo o Estado controlar as informações que chegam à sociedade. Então a mídia tem esse papel intermediador e fiscalizador.

Dois fatores que podem impedir o jornalista de buscar informações sobre a história de vida dos sujeitos envolvidos no fato é a deficiência na estrutura e a falta de instrução para o jornalista. “A estrutura é o pior problema. Se você não tem como se locomover, equipamentos, você acaba ficando limitado em apurar certas coisas. Quando você não tem muita experiência ou falta instrução, fica pior porque você não tem fontes, você não sabe quem encontrar, que pessoas encontrar. O *in loco* que vai fazer você ir até as fontes.”

Fernando alega que as condições atuais oferecidas pelo mercado não permitem que o jornalista realize uma apuração profunda dos fatos. A imprensa está bem enxuta, as empresas alegam crise. Faz pelo menos quatro anos que os empresários estão eliminando custos com pessoal e estrutura na redação. “E cada vez mais as redações vão ficando mais acéfalas, porque não tem estrutura e tempo hábil para fazer. Ou as empresas de comunicação vão sumir de vez desse jeito ou elas mudam e pensam num jeito de sobreviver. Ou você dá as informações que as pessoas querem ou você não dá nada.”

Detalhes sobre o fato

“Se tem alguém responsável diretamente pela apuração desse fato é a Cássia Bomfim. Ninguém acreditava no caso, inclusive eu. Quando a Cássia chegou com essa notícia lá na TV todo mundo chamava ela de louca, doida.” Com bastante ênfase nesta informação, o jornalista Amarildo Maciel iniciou seu depoimento sobre a cobertura do Caso Dyenifer pela TV Vitoriosa, afiliada SBT.

“Quando a Cássia chegou com essa notícia lá na TV, ficamos assustados, ninguém acreditava. Ela contou para a delegada Lia que acreditou na história e levou a delegada até a família, ai começou uma linha investigativa, ai nós também entramos, foi num final de semana o ocorrido. Distribuímos as equipes, cada um cuidou de um setor.”

O encontro dos membros inferiores da adolescente no Aterro Sanitário foi o momento da cobertura no qual Amarildo ficou mais envolvido. Ele acompanhou o perito e delegado da Polícia Civil nas buscas pelas partes do corpo. Com a ajuda da Limpebras, empresa que trabalha com limpeza pública em Uberlândia, o lixo descarregado no aterro foi revirado até o encontro das pernas.

“Lá no aterro, na hora que você chega para descarregar o lixo, tem as placas indicando os setores da cidade. O delegado optou por começar pelo Centro. Foi onde que foi feliz. Em

meio dia de serviço chegamos até a perna. Agora não se sabe onde ela foi descartada, porque na caçamba da rodoviária tinha partes do corpo também.”

A repórter que ficou responsável pela maior parte da cobertura foi a Cássia Bomfim, pois ela conseguia as principais informações e mantinha contato com a família de Dyenifer. “Na época, um crime desse porte e a gente tinha todas as informações através da Cássia e retaguarda, por exemplo, lá dentro da polícia civil, nós investimos nisso. A televisão fez um material que ninguém tem.”

Na cobertura deste caso, Amarildo explica que o Boletim de Ocorrência foi deixado de lado na construção da notícia. O BO é importante quando o jornalista não tem os principais dados, quando não consegue “bancar” as informações e precisa se resguardar em um documento oficial. Porém, quando o veículo de comunicação tem detalhes sobre o fato e fontes diretamente envolvidas, ele “compra” a notícia.

“Tínhamos elementos suficientes para bancar a notícia, porque a Cássia tinha uma boa fonte de informação, ela tinha contato com a família da vítima, ela tinha contato com a autora, então deu para bancar.”

Houve uma preocupação em considerar os valores humanos na construção das reportagens. Era perceptível o clamor para achar a Dyenifer. Os policiais estavam muito envolvidos na investigação. Maciel destacou que os princípios humanos foram preservados no acompanhamento do fato pela TV Vitoriosa: Cássia também é assistente social e ele também trabalhava na rádio América ligada à Igreja Católica.

Investigar como Dyenifer e os suspeitos do crime se conheceram, a relação da Efigênia com o marido, como eles se conheceram e porque ela mentiu sobre a gravidez. Temos a informação que Efigênia foi visitar o esposo na cadeia e disse que estava grávida. Ele pediu uma prova que seria o filho. Estes são alguns indícios que Amarildo utilizou para mostrar que existiu a preocupação na produção jornalística de saber sobre a história de vida dos sujeitos envolvidos no fato.

Nem sempre o jornalista tem tempo de buscar essas informações. “A necessidade, o imediatismo de botar a matéria no ar não te dá esse tempo de você aprofundar mais como é o jornal escrito que tem a oportunidade de fazer isso. Televisão não. Antigamente você ouvia no rádio uma reportagem, à noite você ligava a televisão para ver e no outro dia pegava no jornal os detalhes. Hoje não, com essa internet então, acabou.”

O jornalista destaca que o empresário não está preocupado com a apuração, ele quer dar a notícia. São raras as vezes que vemos reportagens com investigação mais detalhada, com meses de produção.

No Caso Dyenifer, Amarildo defende que desenvolveu um jornalismo com responsabilidade social, mas a lógica de mercado capitalista não foi atendida. Ele finalizou a entrevista com uma reflexão:

“Agora hoje não. Hoje são vários programas de jornalismo policial. Tem alguns que esquecem o lado da responsabilidade social, humano. Hoje em qualquer canal que você liga a televisão tem sangue. E tem momento que o apresentador ainda fala assim: morreu alguém e se não morreu alguém não é notícia. Estranho né. Ai esquece o lado humano, porque precisa vender.”

De jornalista a investigadora

- Tia, tem uma menina sumida aqui no Canaã.
- Mais uma? Como assim?
- Não tia, deu jabu, essa menina não vai aparecer.

Isso foi numa sexta-feira. A jornalista Cássia Bonfim estava em casa quando recebeu a ligação de um garoto. No sábado, 2 de maio, o menino voltou a ligar.

- Tia, lembra que eu te liguei ontem?
- Você estava noiado né?
- Não tia, eu estava de noia, mas eu to bem. A menina sumiu.
- Como sumiu? Que menina?
- O povo ta desesperado, estão procurando a imprensa, a polícia, mas ninguém está dando moral.
- Estou indo ai.

O diálogo descrito acima define o momento em que a repórter da TV Vitoriosa começou a acompanhar o Caso Dyenifer. Cássia pegou seu carro e seguiu até o bairro Canaã. No meio do caminho, ela ligou na TV e falou com a chefe de reportagem.

- Estou com um caso muito interessante. To indo atrás.
- Espera ai, você vai sozinha?
- Vou.

Quando chegou ao local, a jornalista encontrou a mãe e irmã de Dyenifer. Os familiares estavam apreensivos e arredios. Não foi muito difícil conseguir se aproximar da família, pois Cássia chegou com o próprio carro, sem cinegrafista.

- O que você está fazendo aqui?
- Gente calma, eu sou jornalista. O que está acontecendo?
- A minha menina sumiu e meu neto.
- Mas como assim, sumiu? Já chamaram a polícia?
- Já, mas eles não deram importância.

Diante das informações, a repórter voltou para a TV Vitoriosa e colocou o fato em discussão com toda a equipe. “Gente, não é um caso de usuário de droga. Eu conheço muito bem aquela região ali e o perfil da família. Essa menina tem 12 anos de idade e é uma menina muito tímida, muito apegada à família. Vou atrás da polícia.”

Cássia voltou na casa de Dyenifer e fez uma reportagem sobre o desaparecimento da adolescente. Depois procurou a polícia e descobriu que o Boletim de Ocorrência existia. “Eu não sei se é aquela coisa do furo jornalístico, mas eu senti que tinha uma coisa diferente e a partir deste momento, eu não desgrudei da família. A gente ficava direto lá. Então foi assim que tudo começou.”

A jornalista também procurou Lia Valechi, que na época era delegada de menores.

- Estou com esse caso aqui, mas é mais um desaparecimento, será que não é namoradinho?

- Não é doutora.
- Mas por que você está falando com tanta convicção?
- Eu conheço mais ou menos alguns pontos ali, chamados de pontos de droga, de tráfico e conversei com ela.
- Então espera aí.

A delegada ficou preocupada e pegou o Boletim de Ocorrência. Ela teve a sensibilidade de prestar mais atenção e não apenas passar os olhos. Porém, lamentavelmente já era tarde destacou a repórter. “Nós ficamos no caso até a madrugada de domingo, voltei na família, chamamos a polícia militar novamente. Nesse momento, a gente estava preocupada com o bebê de 6 meses.”

No dia seguinte, após o desaparecimento das crianças, a jornalista recebeu uma ligação que traria esperança à família de Dyenifer e do sobrinho.

- Olha, deixaram um bebê na porta da minha casa e eu to ligando para o Corpo de Bombeiros.

- Como é que você pegou meu telefone?
- Alguém me passou.
- Qual é seu endereço?
- Fica perto do Topas Motel.

Após a ligação, a equipe de reportagem da TV Vitoriosa começou a procurar o endereço da mulher que havia encontrado um bebê no jardim de casa. A equipe parou em todas as casas que ficavam próximas ao Motel e tinha jardim na porta até encontrar o local que procuravam. “Através de uma fonte na polícia, eu confirmei o endereço, bati e essa pessoa não queria nos atender.”

- Olha você me desculpa, mas aconteceu um crime.
- Mas eu não tenho nada a ver com isso.

A mulher contou como tudo aconteceu; que escutou o choro do bebê. A criança foi reconhecida pela família e levada ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia. Cássia então decidiu ligar para a delegada.

- O caso é mais grave que a senhora imagina, encontramos o bebê, eu fui a primeira pessoa a ver o bebê.

A jornalista lembra que a cabeça da criança estava raspada e com um pó branco. A suspeita é que era talco. “Procurei mãe de Santo, centro de Quimbanda, quimbandeiros para saber, porque a proposta era magia negra. O bebê estava realmente coberto com talco.”

A equipe de reportagem foi atrás da família de Dyenifer mais uma vez e encontrou Efigênia. “Bati na casa da Efigênia, pedi para entrar, porque a família suspeitou dela. A Dyenifer estava sentada na porta da casa, um lugar muito simples, era um passeio com terra, mas tinha o meio fio. Ela estava sentada lá com o sobrinho. Eu fui até a Efigênia, ela não queria me atender de jeito nenhum, eu falei que não estava gravando. Ai comecei a conversar com ela e ela solicita, abraçando a família, mas a mãe da Dyenifer, desde o princípio, ela desconfiava da Efigênia. Só o pai que não.”

Cássia voltou a procurar a delegada Lia Valechi afirmando que o caso era grave. Seu telefone tocou. Era o pai de Dyenifer avisando que tinham encontrado o tronco e cabeça da menina na rodoviária. “Ai a delegada desabou na minha frente, ela começou a chorar, tanto que ela foi no carro da reportagem, ela foi com a gente pra lá.” O caso que já não tinha explicação se tornou um mistério.

A família se revoltou e a vizinhança queria invadir a casa de Efigênia, que chamou um cabo da Polícia Militar alegando que estava sendo ameaçada. Bomfim queria conversar com a suspeita. Então pediu para o policial levar Efigênia até o pátio de veículo do bairro Canaã, onde foi realizada a entrevista.

Através de um contato com a família de Dyenifer e com Luismar que Cássia descobriu que a filha de Luismar revelou que Efigênia tinha levado um bebê em sua casa dizendo que era seu filho. Durante uma ligação entre Efigênia e a cunhada, a suspeita disse: “Não fala que você viu o bebê aqui não, ta? Se a polícia te procurar você não sabe de nada.” Tudo foi gravado pela TV Vitoriosa e colocado no ar.

A jornalista defende que a emissora ajudou a investigar o caso. “Existem algumas coisas que a gente não pode tornar público. Existiram algumas participações minha nesse processo todo de investigação fora do meu horário de trabalho, na madrugada. Tem coisas que não dão para serem reveladas. Nesse caso, eu fiquei praticamente 48 horas acordada, acompanhando passo a passo da Efigênia, fora do trabalho policial, mas um jornalismo investigativo. E tudo que eu sabia e todas as informações que eu conseguia, eu repassava para a polícia.”

Bomfim contou ainda que cobriu a prisão de Efigênia. A repórter sabia que a suspeita seria presa no cruzamento das avenidas Rondon Pacheco e João Naves de Ávila, próximo ao Center Shopping. Efigênia alega que foi espancada por policiais, mas a jornalista que acompanhou o trabalho da polícia afirma que isso não aconteceu. A suspeita foi tratada com certa austeridade, mas não houve violência.

“Eu estou protegendo os meus filhos, vocês não sabem de nada.” Foi a única coisa que Efigênia disse para Cássia assim que foi presa e entrou no camburão.

Durante o acompanhamento do caso, a equipe de reportagem da TV Vitoriosa também conseguiu conversar com o outro suspeito do crime, Luismar Balbino. “Ele deu uma entrevista exclusiva pra gente falando: ‘Cássia, eu sou inocente. Eu já fiz muita coisa errada, já fui preso, tráfico de drogas, envolvimento com homicídios, mas neste caso eu sou inocente, eu não tenho nada a ver com isso, eu queria poupar o meu filho.’ O Luismar não acredita que é magia negra.”

Com um sentimento de impotência, Bomfim destaca que ainda existe um mistério, que o caso ainda não foi desvendado. Existem ações obscuras. Para a jornalista, a pessoa que esquartejou o corpo de Dyenifer é um profissional que estudou anatomia e existem mais autores que ainda são desconhecidos.

“A forma com que o sangue dela foi extraído: pega um bicho, vira de cabeça para baixo e corta a jugular, ele vai esgotar. Foi o que aconteceu com a Dyenifer. Ela foi totalmente esgotada e ela não tinha uma marca de violência. Ela estava dopada, ela não estava morta, aquela menina foi esgotada viva. É um mistério e bem profissional. Foi cogitada a questão de comercialização, tráfico de órgãos, só que ela estava com os órgãos. Por outro lado, ela não tinha marca de violência, de estupro, de abuso sexual, nada disso. Nesse caso, como jornalista e uma pessoa que acompanhou minuciosamente, eu acho que faltaram algumas peças desse tabuleiro, que ficaram soltas e eu acho que é por isso que não se fechou exatamente. Por medo? Por falta de provas? Ou por que o buraco seria muito mais fundo?”

Cássia também acompanhou o julgamento de Luismar Balbino em 2011. Antes do júri, a ex-mulher do suspeito compareceu na TV Vitoriosa para avisar que o mesmo queria falar com a repórter antes de ser julgado. “Fui até lá e ele falou pra mim: Cássia, você sabe que eu sou inocente, eu vou ser julgado, mas eu vou falar tudo que eu sei. Ai eu falei: então fala. Ele falou sobre a Efigênia, contou da raiva dela, contou a questão do bebê, que ela forjou uma gravidez, que ela queria de todas as formas ficar com o filho de Luismar.”

Sobre a importância e viabilidade do Boletim de Ocorrência na construção da notícia, Bomfim disse que neste caso o BO foi irrelevante, pois as reportagens foram feitas a partir de fontes e do “faro” jornalístico. Porém, ela defende que o boletim é muito importante neste processo, pois ele é o princípio de uma investigação. Se o policial não faz um BO bem feito, ele pode dificultar a construção de um inquérito. Muitas pessoas, às vezes por medo, deixam de passar informações que em determinado momento podem parecer insignificantes, mas esses dados podem ser a “cereja do bolo”.

“Se um BO não for bem feito, o inquérito instaurado também pode ter falhas, porque vão faltar dados e se não amarra o caso direito, na hora de concluir e levar pra Justiça qualquer advogado derruba por falta de provas, porque o nosso Código Penal é falho, ele dá uma série de brechas, de buracos que um bom advogado criminalista derruba.”

Entre 2009 e 2011, período que antecedeu o primeiro julgamento do caso, a jornalista da TV Vitoriosa lembra que a mídia abordou o desdobramento do processo. O fato de Luismar ser levado a júri primeiro chamou atenção da população. Os veículos de comunicação também publicaram matérias sobre a espera do julgamento.

Quando partes do corpo de Dyenifer foram encontradas na rodoviária, Cássia se preocupou com o factual: assassinato e esquartejamento. Depois que passou a conviver com a família, a repórter se preocupou em saber a história de vida da adolescente.

“Num primeiro momento eu não sabia que a Dyenifer era adotada e ai eu fui atrás: Adotada de quem? Por que essa menina foi parar nessa família? Eu busquei a história de vida dela, porque abriu uma lacuna muito grande, até mesmo em virtude da suspeita do pai adotivo dela estar envolvido: O que levaria um pai a fazer isso? Foi ai que a mãe me contou que a Dyenifer era adotada.”

Bomfim foi até uma casa de prostituição na tentativa de encontrar a mãe de Dyenifer, saber a origem dessa mãe. “Foi onde eu descobri que na verdade a Dyenifer foi concebida pura e simplesmente por um ato sexual, não existia um amor, ela não foi planejada. Isso mexeu muito comigo.”

Os pais adotivos foram sensibilizados com a história de Dyenifer. Quando a menina foi morar com a nova família, ela teve a oportunidade de estabelecer laços afetivos. Cássia ressalta que o lado humano e social das reportagens foram importantes no acompanhamento do caso.

“Essa menina tinha uma história, uma história de vida que já era fracassada e ela lutou contra isso, ela tinha uma oportunidade, ela encontrou uma família e uma forma de viver. Era uma menina pacata, quieta, boa aluna, excelente aluna. A gente conversou com os colegas dela, com a professora na escola. Então eu acho que isso foi marcante, de mostrar esse lado dela, era uma criança.”

Para a jornalista a cobertura esteve muito próxima da proposta de provocar impacto na sociedade, de levar as pessoas a refletirem sobre as relações humanas, a crueldade, frieza e o valor da vida. Medo e acomodação são os motivos que na opinião de Cássia impedem, na maioria das vezes, o jornalista de buscar informações sobre a história de vida dos sujeitos envolvidos no fato.

Ao concluir a entrevista que já durava mais de uma hora, Bomfim falou sobre as condições atuais oferecidas pelo mercado e a apuração profunda dos fatos por parte dos jornalistas. Para ela é possível desenvolver um jornalismo com responsabilidade social dentro do segmento policial e a partir de uma lógica de mercado capitalista. “É possível sim, se você tiver uma equipe comprometida que não seja acomodada, seja comprometida com o trabalho e principalmente com fontes.”

PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

Agosto de 2011, primeiro julgamento do Caso Dyenifer. Luismar Balbino da Silva é levado a júri popular. Em fevereiro do mesmo ano, o advogado de Luismar entrou com pedido para que o processo fosse desmembrado e o corréu julgado.

As defesas de Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva e Ariana Vera Cristina Medeiros Silva interpuseram embargo declaratório¹⁰, bem como recurso especial. Já a defesa de Luismar não interpôs nenhum recurso especial e aguardava o retorno do processo principal à Comarca de origem para ser julgado.

Com o deferimento do pedido, em maio de 2011, o juiz Dimas Borges de Paula indica a exclusão do corréu dos autos principais do processo. Após o desmembramento, o julgamento foi marcado. O Ministério Público arrolou quatro testemunhas e a defesa cinco testemunhas para estarem presentes no plenário do Tribunal do Júri, às 13h, do dia 17 de agosto de 2011.

O julgamento de Efigênia e Ariana, acusadas de participação na morte de Dyenifer Aparecida Costa dos Santos, foi realizado no dia 18 de novembro de 2015. Em abril de 2015, as duas chegaram a ser levadas a júri, mas a sessão foi suspensa porque Efigênia pediu ao advogado que abrisse mão da defesa dela. O pedido foi aceito e o juiz do caso decidiu não desmembrar o julgamento da outra acusada, Ariana. Por isso, as duas foram julgadas em novembro do mesmo ano.

O júri popular terminou no dia 19 de novembro e durou mais de 15 horas. Efigênia foi condenada a 27 anos, 8 meses e 10 dias de prisão em regime fechado por homicídio, por sequestro e cárcere privado de Dyenifer e do sobrinho dela, por ocultação de cadáver e formação de quadrilha. Já Ariana foi absolvida por falta de provas.

Neste capítulo, além das reportagens divulgadas por dois veículos de comunicação de Uberlândia sobre o primeiro julgamento do Caso Dyenifer, iremos confrontar com as informações que estão no processo judicial e não foram veiculadas pela mídia.

O Jornal Correio de Uberlândia divulgou a primeira notícia sobre o julgamento em junho de 2011. Na reportagem é abordado o motivo do desmembramento do processo.

¹⁰ Cabem embargos de declaração quando, em sentença ou acórdão, houver obscuridade, contradição ou omissão.

Cidade e Região

3 de junho de 2011 19:51

Balbino vai a julgamento em agosto

por Renata Tavares

 Curtir  Compartilhar  G+1  Tweetar

 4 Comentários

Um dos suspeitos de envolvimento no esquartejamento da adolescente Dienyffer Aparecida dos Santos, de 12 anos, em maio de 2009, Luismar Balbino da Silva, irá a julgamento em agosto deste ano. Segundo o advogado do réu, Paulo Roberto Lima, o processo foi desmembrado do da principal suspeita do crime, Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva, e de Ariana Vera Cristina Silva, que também envolvida no caso.

O desmembramento se deu, segundo Paulo Roberto, porque Balbino não recorreu em nenhum dos recursos que lhe cabia. "Desde o início, ele não quis recorrer porque alega ser inocente e prefere ir a júri", disse. O advogado disse que recebeu a intimação do juiz da Vara de Crime contra a Pessoa e Precatórias, Dimas Borges de Paula, na manhã de ontem, para apresentar testemunhas.

O juiz foi procurado pela reportagem, mas o secretário dele informou que ele não iria se pronunciar porque o processo está em andamento.

Correio de Uberlândia divulga data do julgamento de Luismar Balbino

Na matéria acima, a repórter também faz uma linha do tempo sobre o Caso Dyenifer, começando pela data 2/5/2009 quando a adolescente e o sobrinho desapareceram em frente à casa da família, no bairro Canaã. No domingo, 3 de maio, a reportagem cita a localização do bebê de seis meses em frente a uma residência no bairro Tubalina. Ele estava totalmente despidido e com a cabeça raspada.

Na segunda-feira o jornal informa que Efigênia pediu proteção à Polícia Militar alegando que estava sendo ameaçada por vizinhos. No dia 5 de maio, a polícia localizou parte do corpo de Dyenifer no estacionamento da rodoviária e um taxista, que transportou Efigênia, relatou que ela deixou o saco de lixo no local.

Ainda na linha do tempo sobre o caso, o Correio divulga que na quarta-feira Efigênia, apontada como a principal suspeita, foi presa durante a madrugada e o filho dela de 15 anos foi apreendido, ouvido e encaminhado ao Conselho Tutelar. No mesmo dia, a polícia encontrou os membros superiores da adolescente em um bueiro no Parque do Sabiá. Já no dia 7 de maio, os braços de Dyenifer foram localizados no Aterro Sanitário e a Polícia Civil

apresentou Efigênia como suspeita de ter participado do homicídio e por subtração de incapaz.

Na semana seguinte, no dia 15 de maio, a notícia informa que o filho de Efigênia foi apreendido e levado ao Centro Socioeducativo de Uberlândia (Ceseu), sob suspeita de participar do crime. No dia 21 de maio, a polícia prendeu Ariana e Luismar suspeitos de envolvimento no assassinato.

Cinco dias após a prisão de Ariana e Luismar, familiares e amigos de Dyenifer protestaram no estacionamento do Fórum de Uberlândia. No dia 10 de junho foi realizado outro protesto no plenário da Câmara Municipal. A última data citada pela reportagem é 16/7/2009, quando aconteceu a primeira audiência. Os três réus e 16 testemunhas foram ouvidos.

Faltando quase duas horas para começar o julgamento, no dia 17 de agosto de 2011, o Correio publicou outra notícia lembrando o júri de Luismar Balbino naquela data. Quando teve início o julgamento foi publicada outra matéria. Nas duas reportagens o jornal voltou a falar sobre o desmembramento do processo e colocar a linha do tempo sobre o caso, informando os principais acontecimentos e datas.

Cidade e Região

17 de agosto de 2011 11:38

Julgamento de Luismar Balbino está marcado para começar nesta quarta-feira (17)

por Da Redação

 Curtir  Compartilhar  G+1  Tweetar

 3 Comentários

Está marcado para começar nesta quarta-feira (17), às 13h, no Fórum Abelardo Penna, em Uberlândia, o julgamento de Luismar Balbino da Silva, um dos suspeitos de envolvimento no esquartejamento da adolescente Dyenifer Aparecida dos Santos, de 12 anos, em maio de 2009. O processo foi desmembrado do da principal suspeita do crime, Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva, e de Ariana Vera Cristina Silva, também envolvida no caso.

Matéria veiculada pelo jornal Correio faltando pouco mais de uma hora para início do julgamento

Cidade e Região

17 de agosto de 2011 13:56

Caso Dyenifer: Luismar Balbino é julgado no Fórum Abelardo Penna

por Da Redação

 Curtir  Compartilhar  G+1  Tweetar

 2 Comentários

Começou na tarde desta quarta-feira (17), no Fórum Abelardo Penna, em Uberlândia, o julgamento de Luismar Balbino da Silva, um dos suspeitos de envolvimento no esquartejamento da adolescente Dyenifer Aparecida dos Santos, de 12 anos, em maio de 2009. O processo de Luismar Balbino foi desmembrado da principal suspeita do crime, Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva, e de Ariana Vera Cristina Silva, também envolvida no caso.

Reportagem informa início do júri popular de Luismar Balbino

Durante o julgamento, o repórter do jornal Correio fez uma cobertura em tempo real, informando horários e os principais acontecimentos durante o júri.¹¹

15h – Duas testemunhas de defesa, amigos de Luismar, são ouvidas pelo juiz. Eles são vizinhos da fazenda do suspeito, que fica na BR-497, a 30 quilômetros de Uberlândia. Diante dos fatos apresentados pelas testemunhas, o advogado de Luismar alega que, se o suspeito quisesse ocultar algum cadáver, teria utilizado a fazenda, que tem 70 hectares.

15h15 – Benedito Augusto Rodrigues da Silva, que teve um caso com Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva e trabalhava junto com ela, é ouvido. Ele emprestou um barbeador para Efigênia raspar a cabeça do bebê, sobrinho de Dyenifer, na garagem da casa dele. Eles são vizinhos no bairro Canaã. O promotor acredita que Benedito faça parte do grupo que matou a adolescente.

15h30 – Segundo a testemunha de defesa Cássia Alves, vizinha de Efigênia, na época do crime, o filho da suspeita disse, nervoso, que uma médica e uma enfermeira haviam ido a casa deles. Cássia disse que foi à casa de Efigênia e viu muitas roupas com barro e seringas no quarto, mas que não foi ao quintal.

¹¹ A descrição da linha do tempo é literal para melhor compreensão do leitor sobre o que foi elaborado pelo jornalista.

16h – A testemunha Hilda Helena da Silva Amorim, filha de Luismar Balbino, disse que Efigênia chegou a apresentar o sobrinho de Djenifer a ela, como filho de Luis Antônio Balbino, que é seu irmão. Na ocasião, segundo Hilda Amorim, ela ficou com a criança por um dia e depois Efigênia e outro homem, que ela afirma não ser o “Zé Babão”, que está foragido, levou o bebê embora. Hilda disse que achou a atitude de Efigênia estranha e que depois viu pela TV que o bebê era o mesmo que uma família alegava que havia desaparecido. Ela, então, com orientação do pai, Luismar Balbino, avisou a imprensa sobre o caso e depois ligou para a polícia.

16h30 – Luismar Balbino da Silva começa a ser ouvido pelo juiz. Ele disse que era perseguido por Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva e acusado, por ela, de ser o culpado da separação dela e do filho dele, Luis Antônio Balbino.

17h – Julgamento faz intervalo.

17h45 – É retomado o julgamento.

18h30 – Para o promotor Silvio Fausto de Oliveira Neto, Luismar Balbino é o mandante e organizador do sequestro de Djenifer e do sobrinho dela. O promotor disse que o réu arquitetou o crime para que o filho Luis Antônio Balbino fosse solto. O promotor alegou que o crime foi um “ritual satânico” e que tinha que ser feito em um local de vínculo com o Luis Antônio, no caso, na casa de Efigênia, que era esposa dele. Silvio Fausto também alegou que Hilda Helena da Silva mentiu no depoimento de hoje para proteger o pai. Para o promotor, ela não viu e nem ficou com a criança.

19h – O advogado Paulo Roberto de Lima Mota fez a defesa do réu.

20h30 – O advogado de defesa apontou que Efigênia foi a mentora e autora do crime e afirma que Luismar Balbino não é citado em nenhum relatório da polícia. A defesa ainda diz que Luismar é acusado, porque já tem passagem pela polícia.

20h45 – Julgamento faz intervalo.

21h – Retomado julgamento com a réplica do promotor Silvio Fausto de Oliveira Neto. O promotor continua sustentando que Djenifer e o bebê foram sequestrados para um ritual “satânico”. Ele afirma que a perícia da polícia civil encontrou velas e fitas de várias cores, cartas de cunho passional e farinha de milho na casa da Efigênia.

Com isso, o promotor afirmou que Efigênia recebeu ajuda no crime, já que a perícia constatou que os cortes feitos no esquartejamento foram executados por uma pessoa com boas condições físicas. De acordo com o promotor, Efigênia, por ser manca e ter 1,50 metros de altura, não tinha condições de cometer o crime sozinha.

22h10 – Tréplica do advogado de defesa Luismar Balbino da Silva. Segundo o advogado, Efigênia frequentava seita do Vale do Amanhecer desde 2008 e os materiais encontrados eram dela, exclusivamente. Sendo somente ela frequentadora da seita. O advogado alegou a inocência de Luismar, tanto que não quis entrar com os recursos para o júri ser rápido.

O advogado de Luismar disse que Efigênia era diabólica e arquitetou tudo sozinha. Ela queria arranjar um alibi para o crime e aproveitou para incriminar Luismar, pois a família de Balbino não aceitava o relacionamento dela com Luis Antônio, filho dele. O advogado disse ainda que não há provas materiais de que o réu tenha participado do crime, que são só suposições com base no argumento de Efigênia, que não é legítimo.

23h10 – Termina tréplica do advogado de defesa. O juiz vai ler os quesitos para o julgamento dos jurados. Eles vão responder perguntas formuladas pelo juiz. As perguntas são sobre homicídio doloso, ocultação de cadáver, cárcere privado da Djenifer e formação de bando.

23h22 – Jurados estão reunidos. Em breve, a sentença do julgamento

0h55 – Juiz lê a sentença. Luismar Balbino é condenado a 26 anos de prisão, por ter planejado o esquartejamento da adolescente Djenifer Aparecida dos Santos, 12 anos, em um ritual de magia negra no mês de maio de 2009.

Caso Djenifer: acompanhe o julgamento de Luismar Balbino

por Da Redação

[Curtir](#) [Compartilhar](#) [G+1](#) [Tweetar](#)

 8 Comentários



O julgamento de Luismar Balbino da Silva, um dos suspeitos de envolvimento no esquartejamento da adolescente Djenifer Aparecida dos Santos, de 12 anos, em maio de 2009, começou por volta das 13h desta quarta-feira (17), no Fórum Abelardo Penna, em Uberlândia.

Acompanhe o julgamento:

No dia seguinte ao julgamento, o Correio publicou uma notícia sobre a condenação de Luismar a 26 anos de prisão, informando que o júri durou aproximadamente 12 horas e que o promotor de acusação, advogado de defesa e testemunhas foram ouvidos por sete jurados e pelo juiz Dimas Borges de Paula.

Conforme citado pela reportagem, a defesa do réu argumentou que a investigação da Polícia Civil não apresentou provas materiais da participação de Luismar no crime, mas o júri entendeu que ele foi responsável pelo sequestro, cárcere privado e homicídio de Dyenifer e pelo sequestro e cárcere de um bebê de seis meses. Luismar também foi sentenciado por formação de quadrilha e absolvido pelo crime de ocultação de cadáver.

No fim da notícia, Efigênia e Ariana são citadas por também responderem processo pelo mesmo crime. O jornal ainda informa que na época Efigênia aguardava julgamento na prisão, Ariana respondia em liberdade e que não existia previsão para o julgamento delas.

Caso Dyenifer: Luismar Balbino é condenado a 26 anos de prisão

por Fernando Boente

[Curtir](#) [Compartilhar](#) [G+1](#) [Tweetar](#)

[16 Comentários](#)



Luismar Balbino foi condenado a 26 anos de prisão

Foi condenado a 26 anos de prisão Luismar Balbino, um dos acusados de ter planejado o esquartejamento da adolescente Dyenifer Aparecida dos Santos, 12 anos, em um ritual de magia negra no mês de maio de 2009. O julgamento ocorreu no Fórum Abelardo Penna, em Uberlândia, e durou 12 horas aproximadamente. Na ocasião, promotor de acusação, advogado de defesa e testemunhas foram ouvidos por sete jurados e pelo juiz Dimas Borges de Paula.

Embora a defesa do réu, feita pelo advogado

Veículo de comunicação divulga resultado do julgamento de um dos acusados no Caso Dyenifer

Na penúltima reportagem sobre o primeiro julgamento do Caso Dyenifer, também divulgada no dia 18 de agosto de 2011, o Correio informa que após a sentença ser proferida

pelo juiz, Luismar Balbino esbravejou que “ele não era culpado de ter cometido tamanha covardia”. O advogado também é citado, pois o mesmo disse ao repórter que iria reunir-se com a família para saber se entrariam com recurso no Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Após julgamento, Luismar Balbino negou a culpa e disse não ter cometido “tamanha covardia”

por Fernando Boente

[Curtir](#) [Compartilhar](#) [G+1](#) [Tweetar](#)

1 Comentário



Luismar Balbino disse ainda que o promotor de acusação Sylvio Fausto caiu de “gaiato” no processo

Foi condenado a 26 anos de prisão Luismar Balbino, um dos acusados de ter planejado o esquartejamento da adolescente Dyenifer Aparecida dos Santos, 12 anos, em um ritual de magia negra no mês de maio de 2009.

O réu Luismar Balbino foi julgado separadamente dos outros dois acusados porque ele não quis entrar com os recursos cabíveis na Justiça, tendo, assim, o processo desmembrado para acelerar o julgamento. Após ter a sentença proferida pelo juiz Dimas Borges, Luismar Balbino esbravejou que “ele não era culpado de ter cometido tamanha covardia”. Ainda disse que o promotor de acusação Sylvio Fausto caiu de “gaiato” no processo.

Aos familiares presentes dele, insinuou que eles deveriam “ter tomado providências” antes que houvesse ocorrido o julgamento. Três filhos dele que estavam no local não quiseram falar com a imprensa. Um deles chegou a culpar a imprensa pelo resultado.

O advogado de Luismar, Paulo Roberto de Lima Mota, disse que irá se reunir com a família para saber se irão entrar com recurso no Tribunal de Justiça de Minas Gerais. “Temos cinco dias para isto”, disse.

Correio de Uberlândia informa reação de réu condenado em julgamento

Para a construção da última notícia, publicada em 18 de agosto de 2011, o repórter entrevistou a mãe e irmã de Dyenifer, e a tia de Luismar. Familiares da adolescente disseram que parte da justiça foi feita. Já a família de Balbino não aceitou a decisão do juiz. A tia negou que Luismar faça parte de uma seita satânica e disse estar revoltada.

Ainda nesta reportagem, Boente informa que o julgamento de Efigênia, a principal suspeita de ter sequestrado e esquartejado a adolescente Dyenifer, ainda não foi marcado.

Ariana também é citada como uma das envolvidas no crime que aguarda julgamento em liberdade, porque não houve provas suficientes sobre a participação dela.

18 de agosto de 2011 19:26

Família de Dyenifer diz que parte da justiça foi feita

por Renata Tavares

[Curtir](#) [Compartilhar](#) [G+](#) [Tweetar](#)

6 Comentários



Alaíde Reis de Oliveira, mãe de Dyenifer, diz estar abalada

Nesta quinta-feira (18) após a [sentença que determinou 26 anos de prisão a Luismar Balbino da Silva](#), um dos envolvidos na morte da adolescente Dyenifer Aparecida dos Santos, a mãe dela, Alaíde Reis de Oliveira, disse estar abalada. Ela não acompanhou todo o julgamento do condenado, mas segundo ela, o pouco tempo foi necessário para “reabrir as feridas”. “Senti como se eu tivesse voltado em 2009 e vivido tudo de novo. É muito doloroso, porque além de lembrar da covardia que fizeram com ela, vem a saudade de vê-la em casa todos os dias”, disse.

Para a mãe, parte da Justiça no caso foi feita durante as 12 horas de julgamento. “Agora falta a Efigênia (Guimarães Pena Balbino da Silva, principal suspeita de cometer o crime) pagar pelo que fez. Espero que ela fique mais tempo presa que ele (Luismar Balbino). Ela chamou minha filha para a morte”, afirmou.

A irmã de Dyenifer Aparecida, Fernanda Patrícia dos Santos,

Repórter ouve família da adolescente esquartejada em Uberlândia

Outro veículo de comunicação em Uberlândia que também acompanhou o primeiro julgamento do Caso Dyenifer foi o portal Uipi da TV Vitoriosa, afiliada SBT. A primeira reportagem, publicada no dia 3 de março de 2011, informa que Luismar iria a julgamento com júri popular e que esta decisão foi comemorada pela família que acreditava que esta seria a forma de provar a inocência do comerciante. O site leva ao conhecimento do público que o advogado do réu, intimado a apresentar a defesa, informou que já existia uma data pré-agendada para o julgamento.

No fim da notícia foi feito um breve relato sobre o crime, no qual Djenifer de 12 anos foi assassinada e esquartejada em maio de 2009, e as partes do corpo foram encontradas em vários pontos de Uberlândia. Na época do crime, Efigênia Guimarães Balbino e Ariana Vera Cristina Medeiros Silva foram presas.

Caso Jeniffer: acusado vai a júri popular

Postado em: 6 de junho de 2011 .

Por Uipi

UBERLÂNDIA, TRIÂNGULO MINEIRO – O comerciante Luismar Balbino da Silva, acusado de matar a menina Jeniffer Aparecida Costa, vai à julgamento com júri popular. A família do acusado comemorou a decisão por achar que esta será a forma de provar a inocência do comerciante.

O advogado de Luismar, Paulo Roberto Lima Mota, já foi intimado a apresentar a defesa. Segundo o advogado, já existe uma data pré-agendada para o julgamento, provavelmente em 17 de agosto.

Caso Djeniffer

Djeniffer Aparecida, de 12 anos, foi assassinada e esquartejada em maio de 2009 em Uberlândia, tendo partes do corpo encontradas em vários pontos da cidade.

Na época do crime, Efigênia Guimarães Balbino foi presa e Ariana Vera Cristina Medeiros Silva foram presas. O filho de Efigênia foi apreendido e liberado posteriormente. Efigênia ainda continua presa.

Portal Uipi publica notícia sobre o primeiro julgamento do Caso Djenifer



No dia 2 de agosto, o portal Uipi informa que Luismar Balbino seria julgado no dia 17 do mesmo mês e que o suspeito pediu, por várias vezes, para ir a júri popular e não recorreu a nenhum dos processos contra ele, pois dizia ser inocente. Ainda nesta matéria o site volta a falar sobre o desaparecimento e morte de Djenifer em maio de 2009.

Caso Dienyffer: Luismar Balbino vai a julgamento dia 17

Postado em: 2 de agosto de 2011 .
Por Uipi

UBERLÂNDIA, TRIÂNGULO MINEIRO – Luismar Balbino, um dos suspeitos de ter matado e esquartejado a adolescente de 12 anos Dienyffer Aparecida dos Santos, será julgado no dia 17 de agosto deste ano. A jovem havia desaparecido quando estava em frente à sua casa no bairro Canaã, em maio de 2009. Parte do corpo da adolescente foi localizada em uma caçamba de lixo no estacionamento da rodoviária três dias após o desaparecimento.



O próprio suspeito pediu por várias vezes para ir a júri popular e não recorreu a nenhum dos processos contra ele, por se dizer inocente. Crime marcou a cidade trazendo comoção pública devido à grande repercussão do caso.

O Jornal da Vitoriosa e o Portal *Uipi!* farão a cobertura completa do julgamento.

Redação Uipi! Carolina Vilela
Imagen: Arquivo TV Vitoriosa

Site da TV Vitoriosa ressalta data do julgamento de Luismar Balbino

No dia do julgamento, 17 de agosto de 2011, o site de notícias da Vitoriosa publicou duas reportagens: a primeira informando que Luismar seria julgado naquela data e a segunda dando detalhes sobre o andamento do julgamento.

Na primeira matéria é feito um breve histórico sobre o caso com as seguintes informações: Dyenifer desapareceu com o sobrinho dela; a criança de seis meses foi encontrada com a cabeça raspada; dois dias se passaram até a polícia ter certeza que a adolescente havia sido assassinada; a garota foi esquartejada e as partes do corpo foram espalhadas em vários locais de Uberlândia; na época três pessoas foram presas e um adolescente foi apreendido por serem suspeitos de envolvimento no crime.

A segunda notícia começa informando que se Luismar for condenado por todas as denúncias, ele pode pegar até 48 anos de prisão. Posteriormente, o portal fala sobre o horário que teve início o julgamento, que a previsão era terminá-lo na madrugada do dia seguinte e que um manifesto silencioso, com a utilização de cartazes e camisetas com a foto de Dyenifer, foi realizado pela família da adolescente.

Ainda na segunda reportagem, o portal Uipi divulga as testemunhas que foram ouvidas durante o julgamento:

Benedito Augusto Rodrigues da Silva, que teve um caso com Efigênia Guimarães, também acusada pelo crime, foi quem emprestou o barbeador para raspar a cabeça do sobrinho de Djenifer;

Cássia Alves, vizinha de Efigênia, disse ter visto no quarto da acusada seringas e roupas sujas de barro;

Hilda Helena da Silva Amorim, filha de Luismar Balbino, disse que teria ficado com o bebê por um dia, já que Efigênia o apresentou como seu sobrinho. Porém, vendo na TV que ele era procurado pela família resolveu, juntamente com o pai, Luismar, devolver a criança;

Por fim, o réu Luismar Balbino da Silva, foi ouvido por volta das 16h30. Ele afirmou que é vítima de uma injustiça, pois teria sido perseguido por Efigênia Guimarães. Segundo ele, ao entregar a criança e depor para ajudar a justiça a desvendar o caso, foi acusado injustamente pela ré. Luismar ainda reafirmou que Efigênia e o filho, adolescente na época, seriam os autores do crime, pelo qual ele está preso há 2 anos e 3 meses injustamente.

Caso Djenifer: começa hoje julgamento de Luismar Balbino

Postado em: 17 de agosto de 2011 .
Por Uipi

UBERLÂNDIA, TRIÂNGULO MINEIRO – Terá início nesta quarta-feira (17), às 13h, no Fórum Abelardo Pena, em Uberlândia, o julgamento de Luismar Balbino, um dos acusados de matar a garota Djenifer Aparecida da Costa, assassinada em maio de 2009.

Djenifer desapareceu com o sobrinho dela, um bebê de seis meses. A criança foi encontrada com a cabeça raspada na porta da casa de uma dentista 24 horas depois. Dois dias se passaram até a polícia ter a certeza de que Djenifer havia sido assassinada.



Reportagem do Uipi informa início de júri popular

Se condenado, Luismar Balbino pode pegar 48 anos de prisão

Postado em: 17 de agosto de 2011 .
Por Uipi

UBERLÂNDIA, TRIÂNGULO MINEIRO – O réu Luismar Balbino, que está sendo julgado nesta quarta-feira (17), no Fórum Abelardo Pena, em Uberlândia, acusado de assassinar e esquartejar o corpo da adolescente Dijeniffer Aparecida da Costa, pode pegar até 48 anos de prisão, caso seja condenado por todas as denúncias contra ele.

A informação é tida com base no Código Penal, segundo os crimes pelos quais ele está sendo julgado que são: seqüestro, homicídio duplamente qualificado, ocultação de cadáver e formação de quadrilha.



Site divulga possível pena se réu for condenado

A última matéria sobre o júri popular, disponibilizada no site no dia 18 de agosto de 2011, aborda a condenação de Luismar a 26 anos de prisão. Após 12 horas de julgamento, o comerciante foi considerado culpado e responderá pelos crimes de homicídio qualificado, sequestro e cárcere privado.

A família de Luismar contesta a decisão da Justiça e afirmou que não vai desistir de provar a inocência do comerciante, que foi absolvido do crime de ocultação de cadáver. O advogado de defesa do réu informou à equipe de reportagem da TV Vitoriosa que respeitava a decisão do júri, mas iria buscar recursos para amenizar a pena e um dos argumentos que poderia ser utilizado pelo advogado é o fato de Luismar ser soropositivo.

Por fim, a reportagem informa que na saída do Fórum Luismar foi escoltado pela polícia e ao ser indagado pela imprensa sobre a decisão, ele contestou: “Eu quero justiça! Eu quero justiça! Porque eu não devo essa crueldade.” A irmã de Djenifer que também foi entrevistada disse estar aliviada com o resultado do julgamento.

Caso Dijeniffer: Luismar é condenado a 26 anos de prisão

Postado em: 18 de agosto de 2011 .
Por Uipi

UBERLÂNDIA, TRIÂNGULO MINEIRO –

Depois de 12 horas sentado no banco dos réus do Fórum Abelardo Penna, em Uberlândia, o comerciante Luismar Balbino da Silva foi condenado a 26 anos, três meses e 10 dias em regime fechado. O acusado responderá pelos crimes de homicídio qualificado, sequestro e cárcere privado, cometidos contra a garota Dijeniffer Aparecida da Costa em 2009.

Após as argumentações da defesa e da promotoria, réplica e tréplica, o Conselho de

Sentença se reuniu e depois de 40 minutos apresentou os votos ao presidente do Tribunal do Júri, Dimas Borges. A família do acusado contesta a decisão da Justiça e afirma que não irá desistir de provar a inocência de Luismar, que só foi absolvido do crime de ocultação de cadáver.

O advogado de defesa, Paulo Roberto Lima Mota, diz respeitar a decisão do júri, mas irá buscar todos os recursos necessários para amenizar a pena de Luismar, que é soro positivo e talvez poderá ser um dos argumentos utilizados pelo advogado. "O júri é soberano, compete à defesa agora, no nosso inconformismo, entrar com os recursos que devemos impetrar", disse o advogado.



Notícia do Portal Uipi sobre resultado do julgamento de Luismar Balbino

Descritas as reportagens divulgadas por dois veículos de comunicação de Uberlândia sobre o primeiro julgamento do Caso Dyenifer, relatamos a seguir as informações que estão no processo judicial e não foram veiculadas pela mídia.

No dia do julgamento de Luismar Balbino, 25 jurados, 11 mulheres e 14 homens, foram intimados a comparecerem no Fórum Abelardo Penna, em Uberlândia. Sete, sendo uma mulher e seis homens, foram sorteados para compor o Conselho de Sentença, grupo que ouve a acusação e a defesa para definir a culpa ou não do réu. Esse sorteio aconteceu pouco antes do início do julgamento.

Conforme consta no processo judicial, quatro testemunhas de acusação e cinco de defesa participaram do júri popular. Essas pessoas foram recolhidas a lugares onde não podiam ouvir os depoimentos umas das outras.

Após as testemunhas, o acusado foi interrogado. Os atos que fizeram parte da instrução plenária foram públicos e o registro dos depoimentos e interrogatórios gravados por meio eletrônico. Antes do início da fase de debates, o juiz-presidente suspendeu a sessão por vinte minutos para a alimentação dos jurados e demais participantes.

Às 17h20' a palavra foi concedida ao promotor de Justiça que, durante uma hora e meia, sustentou a acusação contida na denúncia pedindo a condenação do acusado. Em seguida, 19h00', os defensores iniciaram a defesa do acusado que durou até 20h30'. Mais uma vez a sessão foi suspensa, dessa vez por trinta minutos.

No retorno, o representante do Ministério Público iniciou a réplica¹² às 21h50' e terminou às 22h05'. Com a palavra, os defensores realizaram a tréplica¹³ das 22h10' às 23h06'. Encerrados os debates, o juiz perguntou aos jurados se eles estavam habilitados a julgar a causa ou se necessitavam de outros esclarecimentos. Todos responderam que estavam aptos.

Os jurados responderam 21 quesitos sobre o processo envolvendo o réu Luismar Balbino. Após leitura e explicação dos quesitos aos jurados e obtidas as respostas das partes, no sentido de que não tinham requerimento ou reclamação a fazer, o juiz anunciou o prosseguimento do júri popular e recolheu-se à sala especial juntamente com jurados, representantes do Ministério Público, defensores do acusado, escrivão e oficiais de Justiça, onde permaneceram de portas fechadas.

Aos jurados foram distribuídas cédulas, uma com a palavra “SIM” e outra com a palavra “NÃO”. Em seguida o juiz declarou que submeteria os quesitos formulados à votação, que foi realizada por escrutínio secreto.

A **primeira série** de quesitos, composta por sete perguntas, a ser respondida foi sobre o homicídio de Dyenifer Aparecida Costa dos Santos.

Sobre a materialidade¹⁴, o magistrado perguntou aos jurados: “No início do mês de maio de 2009, nesta cidade de Uberlândia, com vários golpes de instrumentos cortantes, foi seccionada a região carotidiana (pescoço) da pessoa de Dyenifer Aparecida Costa dos Santos, causando-lhe hemorragia aguda e consequente morte?”.

¹² “Contestação oral, fundamentada e suplementar que a Promotoria de Justiça, contestando o raciocínio da defesa, no júri; acessório ou suporte da incriminação, no instante do julgamento prévio da ação penal de alçada do tribunal do júri, feito pelo promotor, pelo adjunto ou por ambos.” (SANTOS, 2001, p. 216)

¹³ “Fase suplementar da defesa oral, perante o tribunal do júri, em que o defensor, durante uma hora, responde, com provas fundamentadas, à réplica do acusador.” (SANTOS, 2001, p. 241)

¹⁴ A materialidade de um fato é caracterizada por descrever a ação cometida pelo agente do fato criminoso (SANTOS, 2001, p.88).

Sobre autoria¹⁵: “O acusado Luismar Balbino da Silva foi uma das pessoas que organizaram, planejaram e providenciaram os instrumentos e o local da execução do homicídio, atraíram a vítima para o local de execução, incentivaram, incitaram e forneceram apoio moral e outros partícipes e autores do homicídio, e, assim fazendo, o acusado Luismar Balbino da Silva concorreu para o homicídio?”.

Sobre absolvição¹⁶: “O jurado absolve o acusado?”.

Sobre qualificadoras¹⁷: “O acusado concorreu para o homicídio por motivo torpe, consistente em ‘um ritual de satanismo do sacrifício de inocentes vidas humanas, na obtenção de proveito alheio?’”.

“O acusado concorreu para o homicídio com emprego de meio cruel, consistente em vários golpes de instrumento cortante na região do pescoço?”

“O acusado concorreu para o homicídio mediante recurso que tornou impossível a defesa da vítima, consistente em ataque de surpresa?”

Sobre causa de aumento de pena: “O homicídio foi praticado contra pessoa menor de 14 (quatorze) anos?”.

A **segunda série** de quesitos foi sobre a ocultação de cadáver. Sobre materialidade, foi perguntado aos jurados: “Em seguida ao fato referido no 1º quesito da série anterior, foram amputados os membros superiores e inferiores da vítima do homicídio, Dyenifer Aparecida Costa dos Santos, e as partes de seu corpo esquartejado foram ocultadas em diversos pontos desta cidade de Uberlândia?”.

Sobre autoria: “O acusado Luismar Balbino da Silva foi um dos autores da ocultação de cadáver referida no quesito anterior?”.

Sobre absolvição: “O jurado absolve o acusado?”.

Na **terceira série**, os jurados foram questionados sobre sequestro e cárcere privado da adolescente. Sobre materialidade foi perguntado: “Logo antes do homicídio que trata o 1º quesito da primeira série, a pessoa de Dyenifer Aparecida Costa dos Santos fora privada de sua liberdade, mediante sequestro e cárcere privado?”.

Sobre autoria: “O acusado Luismar Balbino da Silva foi um dos autores do sequestro e cárcere privado de que trata o quesito anterior?”.

Sobre absolvição: “O jurado absolve o acusado?”.

¹⁵ “Qualidade ou condição de autor; presença do autor numa audiência; responsabilidade daquele que é citado como réu.” (SANTOS, 2001, p. 41)

¹⁶ Decisão judicial que reconhece improcedente acusação ou queixa contra alguém.

¹⁷ Crimes qualificados são “aqueles a cuja tipificação é acrescentada alguma circunstância, para o agravamento das penalidades, como no caso do homicídio qualificado.” (SANTOS, 2001, p. 65)

Sobre qualificadora: “O crime foi praticado contra pessoa menor de 18 (dezoito) anos?”.

Na **quarta e penúltima série**, o magistrado interrogou os jurados sobre o sequestro e cárcere privado do bebê de seis meses. Sobre materialidade, o quesito apresentado foi: “Logo antes do homicídio que trata o 1º quesito da primeira série, a pessoa de L.C.B.F. fora privada de sua liberdade, mediante sequestro e cárcere privado?”.

Sobre autoria: “O acusado Luismar Balbino da Silva foi um dos autores do sequestro e cárcere privado de que trata o quesito anterior?”.

Sobre absolvição: “O jurado absolve o acusado?”.

Sobre qualificadora: “O crime foi praticado contra pessoa menor de 18 (dezoito) anos?”.

Por fim, na **última e quinta série** de quesitos, os jurados foram indagados sobre associação em quadrilha ou bando. A primeira pergunta nesta série sobre materialidade foi: “No início do mês de maio de 2009, nesta cidade de Uberlândia, mais de três pessoas associaram-se, em quadrilha ou bando, para fim de cometer crimes de homicídios a título de sacrifícios em rituais de satanismo?”.

Sobre autoria: “O acusado Luismar Balbino da Silva era um dos integrantes da quadrilha ou bando de que trata o quesito anterior?”.

Sobre absolvição: “O jurado absolve o acusado?”.

Após o término da votação, a decisão final do julgamento de Luismar Balbino foi proferida pelo juiz de Direito e presidente do Tribunal do Júri, Dimas Borges de Paula. A sentença é iniciada com a denúncia do Ministério Público do Estado de Minas Gerais: “no início do mês de maio de 2009, nesta cidade, o acusado associou-se em quadrilha ou bando a Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva, Ariana Vera Cristina Medeiros Silva, o menor E.H.G.M. e outros elementos não identificados nos autos, com o fim de cometer homicídio a título de sacrifícios em rituais de satanismo”.

Conforme apresenta a denúncia, o grupo sequestrou Dyenifer Aparecida Costa dos Santos de 12 anos e L.C.B.F. de seis meses de idade e os manteve em cárcere privado. Após o sequestro, os autores teriam seccionado com instrumentos cortantes a “região carotidiana” da adolescente, causando-lhe a morte. Em seguida, os membros superiores e inferiores de Dyenifer foram amputados e as partes do corpo foram ocultadas em diversos pontos de Uberlândia.

Ainda segundo a denúncia, o homicídio foi cometido por motivo torpe, consistente em eliminar a vítima em razão de um ritual de satanismo na obtenção de proveito alheio; por meio cruel já que a vítima foi executada com vários cortes na região do pescoço; e com recurso que tornou impossível a defesa da vítima, uma vez que a vítima foi atacada de surpresa.

Durante o julgamento, o representante do Ministério Público sustentou as acusações apresentadas na denúncia, argumentando a favor da condenação do acusado. A defesa, por sua vez, negou a autoria e participação de Luismar Balbino nos fatos, pugnando por sua absolvição.

Submetidos os quesitos à votação dos jurados, foram obtidos os seguintes resultados:

Primeira série – homicídio: os jurados reconheceram por unanimidade a materialidade do homicídio; reconheceram por quatro votos contra três, a autoria do homicídio atribuída ao acusado; responderam por cinco votos contra dois que não absolvem o acusado; reconheceram por seis votos contra um que o acusado concorreu para o homicídio por motivo torpe; por cinco votos contra dois que ele concorreu para o homicídio com emprego de meio cruel; reconheceram por seis votos contra um a circunstância qualificadora que o acusado contribuiu para o homicídio mediante recurso que tornou impossível a defesa da vítima; reconheceram, por unanimidade, a causa de aumento de pena, pois o homicídio foi praticado contra pessoa menor de 14 anos.

Segunda série – ocultação de cadáver: o júri reconheceu por unanimidade a materialidade do fato; negaram por quatro votos contra três que o acusado foi um dos autores da ocultação de cadáver.

Terceira série – sequestro e cárcere privado de Dyenifer Aparecida Costa dos Santos: os jurados reconheceram por unanimidade a materialidade do fato; reconheceram por seis votos contra um que o acusado foi um dos autores do sequestro e cárcere privado da adolescente; responderam por cinco votos contra dois que não absolvem o acusado; afirmaram por unanimidade que o crime foi praticado contra pessoa menor de 18 anos.

Quarta série – sequestro e cárcere privado de L.C.B.F.: o júri reconheceu por unanimidade a materialidade do fato; reconheceram por seis votos contra um que o acusado foi um dos autores do sequestro e cárcere privado do bebê de seis meses; responderam por cinco votos contra dois que não absolvem o acusado; afirmaram por unanimidade que o crime foi praticado contra pessoa menor de 18 anos.

Quinta série – associação em quadrilha ou bando: os jurados reconheceram por cinco votos contra dois que mais de três pessoas associaram-se em quadrilha para cometer o homicídio; reconheceram por seis votos contra um que o acusado era um dos integrantes da quadrilha ou bando, responderam por quatro votos contra três que não absolvem o acusado.

Depois de apresentar o resultado da votação, o juiz de Direito declarou que o acusado Luismar Balbino foi condenado por participação no homicídio qualificado¹⁸ contra Dyenifer Aparecida Costa dos Santos, por sequestro e cárcere privado da adolescente e do sobrinho dela, por associação em quadrilha ou bando para cometer os crimes e foi absolvido da acusação de ocultação do cadáver de Dyenifer.

Referente ao homicídio, considerando serem três as circunstâncias qualificadoras do crime (motivo torpe, emprego de meio cruel e recurso que tornou impossível a defesa da vítima), a pena aplicada foi 16 anos de reclusão. Luismar Balbino já foi condenado por crime de homicídio tentado. Por ser reincidente, a pena foi elevada para 17 anos de reclusão. Como o homicídio foi praticado contra pessoa menor de 14 anos, a pena foi aumentada em um terço, tornando-a definitiva em 22 anos e oito meses de reclusão.

Em referência ao sequestro e cárcere privado de Dyenifer, a pena foi fixada em dois anos de reclusão. Pela circunstância agravante “reincidência”, a pena foi elevada para dois anos e dois meses de reclusão.

Em relação ao sequestro e cárcere privado de L.C.B.F., Luismar foi condenado a dois anos de reclusão e por ser reincidente, a pena foi aumentada para dois anos e dois meses de reclusão. Como os crimes de sequestro e cárcere privado foram cometidos mediante uma única ação, a pena de um deles de dois anos e dois meses de reclusão foi elevada para dois anos, seis meses e 10 dias de reclusão.

Referente à associação em quadrilha ou bando, a pena foi fixada em um ano de reclusão. Considerando a reincidência, a pena foi elevada para um ano e um mês de reclusão. Por fim, Dimas Borges de Paula pronunciou que Luismar Balbino foi condenado a 26 anos, três meses e 10 dias de reclusão e que o réu cumpriria as penas em regime fechado.

Informamos neste capítulo que todos os jurados reconheceram que, no início do mês de maio de 2009, Dyenifer Aparecida Costa dos Santos foi assassinada e esquartejada. Dos sete membros do júri, quatro defendem que Luismar Balbino da Silva foi uma das pessoas que organizou, planejou e providenciou os instrumentos e o local da execução do homicídio. Além

¹⁸ “Aquele que é praticado por motivos torpes e vis, caracterizado pelos meios cruéis empregados, tornando indefesa a vítima.” (SANTOS, 2001, p. 113)

disso, acreditam que ele ajudou a atrair a vítima para o local de execução, incentivou, incitou e forneceu apoio moral a outros partícipes e autores do homicídio.

Cinco jurados disseram que não absolvem o acusado. Por seis votos contra um, o júri reconheceu que o acusado concorreu para o homicídio por motivo torpe, consistente em “um ritual de satanismo do sacrifício de inocentes vidas humanas, na obtenção de proveito alheio”.

Cinco jurados defendem que o acusado concorreu para o homicídio com emprego de meio cruel, consistente em vários golpes de instrumento cortante na região do pescoço. Seis alegam que o acusado concorreu para o homicídio mediante recurso que tornou impossível a defesa da vítima, consistente em ataque de surpresa. Por fim, na primeira série de quesitos, todo o júri reconheceu que o homicídio foi praticado contra pessoa menor de 14 anos.

O júri como um todo reconheceu que os membros superiores e inferiores de Dyenifer foram amputados e que as partes do corpo foram ocultadas em diversos pontos de Uberlândia. Quatro dos sete jurados acreditam que Luismar Balbino não foi um dos autores da ocultação do cadáver.

Por unanimidade, os jurados reconheceram que antes do homicídio, Dyenifer foi privada de sua liberdade, mediante sequestro e cárcere privado. Seis pessoas que formaram o júri defendem que Luismar foi um dos autores do sequestro e cárcere privado da adolescente. Porém, dois jurados disseram que absolvem o acusado. Também foi afirmado por unanimidade que o crime foi praticado contra pessoa menor de 18 anos.

Todos os jurados confirmaram que o bebê, sobrinho de Dyenifer, foi privado de sua liberdade, mediante sequestro e cárcere privado. Seis jurados acreditam que Luismar foi um dos autores deste sequestro e cinco responderam que não absolvem o acusado. O júri como um todo assegurou que o crime foi praticado contra pessoa menor de 18 anos.

Por cinco votos contra dois, os jurados acreditam que, no início do mês de maio de 2009, mais de três pessoas associaram-se em quadrilha para cometer o homicídio. Seis integrantes do júri acusaram Luismar de ser um dos membros da quadrilha e quatro jurados disseram que não absolvem o acusado.

Em três questionamentos, um jurado foi decisivo para acusar ou não o réu já que foram apresentadas quatro respostas positivas e três negativas. A primeira pergunta que mostra esta situação está relacionada ao envolvimento de Luismar, no segundo caso quatro jurados reconhecem que Luismar não foi um dos autores da ocultação do cadáver e no último exemplo, um jurado foi decisivo para não absolver o acusado do crime de associação em quadrilha. Por isso, finalizamos este capítulo, fazemos o seguinte questionamento: Podemos

considerar que os argumentos apresentados pelo advogado de defesa e pelo promotor interferiram na votação destes quesitos?

PRODUÇÃO DE SENTIDOS

Considerando o exposto, propomos a seguinte reflexão: A notícia não é texto apropriado para realizar análise profunda dos fatos, mas deve ir além da simples tradução de palavras ou expressões, de um registro de linguagem para outro. “[...] a missão do repórter é captar a realidade objetiva com a maior amplitude e precisão possíveis, narrá-la com fidelidade de tal forma que o leitor receba a mais cabal informação sobre o fato.” (COSTALLES *apud* MEDINA, 1988, p. 20)

Nos capítulos em que apresentamos as notícias publicadas sobre o Caso Dyenifer, é possível observar a produção, seleção, exclusão e transformação, por parte dos meios de comunicação, da realidade que é reproduzida parcialmente. Na busca pela audiência as regras de um bom jornalismo são deixadas de lado.

Podemos considerar que esse papel da mídia é desempenhando tendo em vista os interesses do público? São as notícias sensacionalistas que, na maioria das vezes, são apuradas de maneira inapropriada, sem profundidade e com grandes chances de distorcer a realidade dos fatos que chamam atenção do público?

Diferentemente do que muitas pessoas acreditam, o que muitas vezes determina a cobertura jornalística de um fato não é o acontecimento em si, mas o que é visto como surpreendente na realidade.

Em favor da audiência, os conceitos éticos são desprezados na divulgação de informações de cunho espetacular interessadas em impactar a sociedade. Notícias que salientam incidentes e assuntos que têm pouco a ver com questões públicas e que são selecionadas pela sua capacidade de chocar, ou de entreter, podem distorcer a percepção que as pessoas têm da realidade. Nos anos 1990, por exemplo, as notícias sobre crimes “dispararam” e as pessoas acreditaram que a taxa de criminalidade estava a aumentar, quando, na realidade, estava a diminuir (PATTERSON *apud* PACHECO, 2005, p. 2)

As notícias divulgadas sobre o caso Dyenifer têm como foco o crime. A preocupação dos veículos de comunicação foi informar o desaparecimento da adolescente de 12 anos e do sobrinho dela de seis meses, o encontro das partes do corpo esquartejado em três locais da cidade de Uberlândia e o julgamento dos acusados.

Apresentamos no capítulo dois deste livro informações que estão no processo judicial e não foram veiculadas pela mídia. O Auto de Prisão em Flagrante Delito revelam que o fato de Efigênia ser manca de uma das pernas ajudou a identificá-la como sendo a pessoa que deixou o corpo de Dyenifer na caçamba de lixo do Terminal Rodoviário.

Durante depoimento, a principal suspeita do crime disse que no dia 1º de maio, um dia antes do desaparecimento das vítimas, a nora de Luismar, Ariana Vera Cristina Medeiros Silva, ligou para ela e disse que Efigênia deveria manter a filha dentro de casa, pois algo iria acontecer no final de semana na rua em que moram.

Nas reportagens, os jornais abordaram apenas sobre três suspeitos de cometerem o crime: Efigênia, Luismar e Ariana. Porém, conforme observado no processo e relatado por Efigênia, uma pessoa conhecida como Zé Babão participou do crime. A principal suspeita declarou que Zé Babão fez a seguinte afirmação: se algo der errado para o ritual, eles usariam qualquer pessoa, até um filho dela.

Na segunda-feira, 4 de maio, Efigênia contou que recebeu uma ligação de Zé Babão e este lhe disse que ela iria encontrar “alguns negócios” quando chegasse em casa e que deveria resolver. Ao entrar na residência, ela viu um saco próximo a uma mesinha na sala, mas não verificou o que estava dentro dele e disse que foi dormir.

Na terça-feira seguinte, após ir à rodoviária onde deixou partes do corpo de Dyenifer em uma caçamba de lixo, Efigênia contou que ligou para Zé Babão e perguntou: “Que disgrama que é esta Zé?” O mesmo disse que eles deveriam se encontrar para conversar, pois não iria falar nada pelo telefone. Depois de deixar o filho em uma biblioteca, a autora pegou um ônibus e foi até o Parque do Sabiá, local escolhido por Zé Babão para o encontro.

Quando estava próximo ao parque, Efigênia ligou novamente para Zé que a orientou a passar em um depósito de gás, onde deveria pegar um saco de lixo e levar consigo para dentro do parque. A declarante relatou que o saco fedia, era pesado e de cor azul. Quando chegou ao local do encontro, Zé Babão disse que deixaria o saco em um bueiro do parque, mas Efigênia não viu a localização do bueiro.

Outra informação que não foi divulgada pelos veículos de comunicação é que o menor E.H.G.M., filho de Efigênia, relatou que na segunda-feira, 4 de maio, sua mãe lhe disse que havia matado Dyenifer, mas não explicou o motivo, razão pela qual ele discutiu com Efigênia e foi dormir no sofá de casa.

Ainda, conforme consta no processo judicial, E.H.G.M. negou que tenha participado do homicídio e que sua mãe lhe disse que havia jogado algo dentro de uma caixa de gordura, com tampa redonda de concreto, dentro do Parque do Sabiá.

Na época em que aconteceu o crime, alguns jornalistas tiveram oportunidade de entrevistar a mãe de Dyenifer. Porém, em nenhuma das notícias encontramos a seguinte informação: Quando mudou para Rua Padre Nilo, a mãe de Dyenifer disse que Efigênia se

aproximou da família, demonstrava grande adoração pelo neto e perguntava sobre os hábitos do bebê: Como ele se alimentava? Se chorava muito? Em que horários dormia? Como era preparado o leite dele?

Durante as investigações, o delegado de Polícia Civil Rogério Martinez fez dois ofícios relatando a necessidade de manter a prisão temporária de Ariana Vera Cristina Medeiros e decretar a prisão preventiva de Luismar Balbino da Silva. Martinez explica que Ariana negou ter entrado em contato com algum membro da família Balbino na época do crime, mas no dia 5 de maio, data em que foi localizado o tronco de Dyenifer, a investigada e Luismar mantiveram diversos contatos telefônicos de acordo com relatório de chamadas originadas e recebidas do número utilizado por Luismar.

Ao delegado da Polícia Civil, durante o interrogatório, Luismar declarou que nos dias 1, 2, 3 e 4 de maio permaneceu em sua chácara. Porém, conforme relatórios de chamadas originadas e recebidas do número utilizado pelo investigado, Luismar não permaneceu todos os dias em sua chácara, principalmente no dia 4 de maio, segunda-feira, data em que ele esteve em vários pontos da cidade.

Outra informação, apresentada no segundo capítulo deste livro, que necessita evidência, informa a exatidão dos cortes, coincidentes com regiões anatômicas. O relatório da perícia revelou que esta precisão é um indício que corrobora a hipótese de mais pessoas envolvidas no crime. O relatório informa ainda que os autores dos cortes e desmembramentos têm conhecimento em mutilação e anatomia humana, além de força física considerável.

No laudo da Polícia Civil, peritos criminais verificaram que a escavação encontrada no quintal da residência de Efigênia apresentava dimensões compatíveis com o tamanho da vítima de homicídio. Na casa da indiciada também foram localizados nos montículos de terra, próximo à escavação, fios de cabelo compatíveis com o de Dyenifer.

A notícia policial, conforme evidencia Pacheco (2005), é um dos campos complexos do jornalismo moderno e alvo de críticas tendo em vista o que está sendo divulgado em programas jornalísticos. Os textos dos repórteres e apresentadores de programas policiais, na maioria das vezes, não são fiéis à realidade. Os veículos de comunicação não estão exercendo uma de suas funções mais importantes que é compreender a opinião pública e oferecer conhecimento à população.

As primeiras reportagens sobre crimes foram escritas na metade do século XIX em jornais sensacionalistas que circulavam na Inglaterra e nos Estados Unidos. No início do século XX, a imprensa estadunidense estava focada em realizar coberturas de histórias

sentimentais, buscando chamar a atenção do público. “O tom de tratamento emocional dado a esses temas recebeu o nome que até hoje ecoa nas redações de todo o mundo: sensacionalismo.” (MELÉM, 2011, p. 29)

Em 1960, surgiu o primeiro jornal com particularidades sensacionalistas nos Estados Unidos. Para superar essas características, os jornalistas americanos passaram a apurar e relatar as informações com mais rigor. Já no território brasileiro, em 1917, observava-se a vacância dos meninos de rua e o desemprego de negros no Rio de Janeiro. Na época, segundo Melém (2011), os profissionais que trabalhavam no Jornal do Commercio e Jornal do Brasil destacaram seus trabalhos na versão concedida pela polícia carioca, colocando sem segundo plano a versão das vítimas e suspeitos de cometer crimes. Neste contexto, surge no Brasil a reportagem policial.

A partir deste momento, o gênero policial começou a se difundir e passou a ser explorado por vários veículos de comunicação, principalmente após os anos 70, período áureo do estilo. Em 1977, a reportagem policial conquistou mais credibilidade por dois motivos; o primeiro foi a matéria publicada na Revista Veja – sobre a morte de Claudia Lessin Rodrigues – que ganhou o prêmio Esso; e o segundo a abolição do AI-5, que permitiu que matérias policiais ganhassem um tom mais crítico. (MELÉM, 2011, p. 30-31)

A preocupação de programas jornalísticos, como telejornais, é com a questão econômica, mais especificamente com a audiência. No Jornalismo Policial, por exemplo, ganha destaque as notícias com foco em violência, principalmente casos de homicídios. Em certos casos, os jornalistas relatam ocorrências produzidas nos departamentos policiais e outros órgãos policiais e deixam de noticiar o fato com o devido aprofundamento. Essa forma de abordar a criminalidade e a violência, como discorre Rolim (2006), colaborar para a construção de uma “realidade invertida.”

Pacheco (2005) também destaca que as ocorrências policiais são produzidas na íntegra, sem apuração detalhada do fato. É possível notar que os programas veiculam o que está relatado na ocorrência policial, considerando a narração como verdadeira e sem outra versão. O bom repórter “é aquele que consegue narrar o contexto social dos protagonistas desta guerra social, os criminosos, as vítimas e os policiais”, a ponto de “contextualizar as circunstâncias do crime, os motivos pelos quais ele foi cometido, e dividir isto com o público”. (PESSOA *apud* PACHECO, 2005, p. 14)

Boa parte dos jornalistas estabelecem relações de confiança com suas fontes como, por exemplo, os policiais que lhes cedem informações. Com isso, muitos profissionais acabam compartilhando os pretextos de suas fontes e consequentemente permanecem no mundo

determinado pelo olhar policial. Além de se ter uma forma tradicional de conhecer o crime e a violência, esse processo oferece para os comunicadores dados que são adquiridos tendo em vista a seleção de ocorrências feitas por policiais. É neste contexto de dependência da informação policial que Rolim (2006) afirma que a cobertura jornalística já nas distorcida.

Ao analisar as notícias veiculadas pelo Jornal Correio de Uberlândia e portal Uipi, chegamos à conclusão que todas as informações divulgadas nas reportagens estão presentes nos Boletins de Ocorrência. O relato de um policial não deve ser considerado a única versão de um fato. Um jornalismo comprometido com os interesses mais amplos da sociedade demanda apuração e o BO pode contribuir com este trabalho, pois tem informações que permitem ao jornalista encontrar e ouvir os sujeitos envolvidos em determinado fato.

Redações mais enxutas e o imediatismo, cada vez mais exigido na profissão, contribuem com a divulgação de matérias definidas em sua maior parte pelo Boletim de Ocorrência. É perceptível que alguns acontecimentos policiais, principalmente aqueles que causam comoção, ganhem repercussão e ampla cobertura da imprensa. Um exemplo é o Caso Dyenifer.

Em qual conclusão podemos chegar quando o jornalista afirma que suas matérias estão para além do BO, mesmo diante do reducionismo dos seus textos? Nem todo o processo de apuração é informado ao leitor. Em boa parte dos casos, o público não tem conhecimento das etapas percorridas por um jornalista para chegar até a notícia publicada. Também podemos relacionar essa superficialidade, embora não amenize a responsabilidade, à falta de espaço para divulgar reportagens mais aprofundadas nos veículos de comunicação.

Durante as entrevistas, os quatro jornalistas que cobriram o Caso Dyenifer informaram que as reportagens não foram feitas a partir dos Boletins de Ocorrência, mas sim através de apurações das equipes. Porém, defendem que muitas notícias são feitas inicialmente a partir de informações que estão nos boletins.

Fernando Boente, que trabalhou no jornal Correio de Uberlândia, informou que enquanto esteve focado em notícias policiais durante três anos, ele via o BO como um registro preliminar com indícios do que pode ter acontecido sobre determinado fato. Ele destaca que é preciso ter o cuidado de dizer ao leitor que as informações foram adquiridas no boletim e se for um caso importante, prioritário, o documento disponibiliza contatos das pessoas envolvidas. Logo cabe ao repórter conversar com esses personagens. “O ideal é checar, porque o jornalismo tem que tentar pegar o máximo de informações, alegações e termos para poder informar o leitor de todas as circunstâncias possíveis.”

Boente destaca que a primeira fonte que geralmente é procurada pelos jornalistas é a polícia que oferece informações preliminares. A partir de então o produtor ou repórter fica livre para ir atrás das pessoas envolvidas ou correlacionadas com o fato. “Isto é o que chamamos de apuração.”

Na cobertura deste caso pela TV Vitoriosa, Amarildo explica que o Boletim de Ocorrência foi deixado de lado na construção da notícia. O BO é importante quando o jornalista não tem os principais dados, quando não consegue “bancar” as informações e precisa se resguardar em um documento oficial. Porém, quando o veículo de comunicação tem detalhes sobre o fato e fontes diretamente envolvidas, ele “compra” a notícia.

No Caso Dyenifer, especificamente, os jornalistas disseram que a maior parte da cobertura foi realizada fora da redação. “Para este caso eu mal ficava na redação. Fui tentando cativar fontes na polícia, fui conversando com todo mundo, pegando telefone de todo mundo, eu tinha celular de investigadores. Jornalismo policial é baseado nisso”, afirma Lygia Calil, que na época era repórter do jornal Correio.

O primeiro contato de Lygia com o caso foi no encontro dos braços de Dyenifer no Parque do Sabiá, no dia 6 de maio de 2009. Nesta data, a jornalista foi até a casa de Efigênia onde fotografou o buraco no quintal de terra.

Cássia Bomfim, jornalista na TV Vitoriosa, defende que a emissora ajudou a investigar o caso. “Existem algumas coisas que a gente não pode tornar público. Existiram algumas participações minha nesse processo todo de investigação fora do meu horário de trabalho, na madrugada. Tem coisas que não dão para serem reveladas. Nesse caso, eu fiquei praticamente 48 horas acordada, acompanhando passo a passo da Efigênia, fora do trabalho policial, mas um jornalismo investigativo.”

Porém, nem sempre as redações estão preparadas ou tem equipe suficiente para cobrir os diversos casos policiais. Como defende Pacheco (2005), as coberturas feitas no local do fato estão praticamente extintas das redações. Muitos jornalistas para relatar o evento procuram fontes oficiais que não possuem uma visão jornalística. Apenas quando o acontecimento é considerado grave, que o veículo de comunicação envia um repórter para realizar a cobertura. Por isso, podem ocorrer equívocos no processo de elaboração e veiculação da notícia.

A maior preocupação é no sentido de cativar a audiência pelo relato da intriga ou do chocante, às vezes, ressaltado pelo comentário pessoal do apresentador. Não se investiga, pouco se entrevista e não se importa se o relato contribuirá ou não para melhorar a sociedade. O importante é o show. Isso é jornalismo? (PACHECO, 2005, p. 22)

Foi a partir da década de 1960, conforme afirma Medina (1998), que se observa um aprofundamento da grande reportagem. Essa ampliação da notícia pode ser vista em três rumos que hoje estão consagrados: o rumo da humanização caracterizado por particularizar um fato social através de um perfil expressivo; o rumo da extensão do fato; e o rumo da recomposição histórica.

Para Medina (1988), noticiar determinados acontecimentos, que têm um consumo garantido e importância internacional ou imediata de seus efeitos, é uma atividade que estimula editores de veículos de comunicação a completar as matérias com contexto, antecedentes, opiniões especializadas e um estado mais intenso de humanização. “Humanizar um relato significa conduzi-lo num nível de generalização capaz de encontrar as preocupações do conjunto do público fazendo-o reviver a história como se fosse ele o próprio herói.” (VOYENNE *apud* MEDINA, 1988, p. 105)

É possível considerar que o propósito de descobrir o imutável ou de consolidar um tempo mais enriquecido que o momentâneo provoca, na maioria das vezes, a humanização do fato pelo jornalismo? Medina (1988) defende que a força emotiva ocupa o lugar da força objetiva: “A linha de humanização define em fazer viver para fazer compreender e tratar de, acima de tudo, emocionar.” (p. 116)

Mesmo que o jornalista tenha interesse, as condições atuais oferecidas pelo mercado não permitem que ele realize uma apuração profunda dos fatos. Para Lygia Calil, muitos repórteres são preguiçosos. Eles precisam estar à disposição da notícia. “A questão é o desinteresse pela notícia”, enfatiza a jornalista.

O outro repórter do jornal Correio, alega que as condições atuais oferecidas pelo mercado não permitem que o jornalista realize uma apuração profunda dos fatos. É evidente que a imprensa mais enxuta, tendo em vista a necessidade de eliminar custos com pessoal. Algumas empresas chegaram a encerrar suas atividades alegando crise econômica. “E cada vez mais as redações vão ficando mais acéfalas, porque não tem estrutura e tempo hábil para fazer. Ou as empresas de comunicação vão sumir de vez desse jeito ou elas mudam e pensam num jeito de sobreviver. Ou você dá as informações que as pessoas querem ou você não dá nada”, destaca Fernando Boente.

Buscar informações sobre a história de vida dos sujeitos envolvidos é uma das formas de humanizar um fato. Muitas histórias são construídas através da identidade cultural. Segundo Hall (2003), essa identidade não é estabelecida no nascimento da pessoa, não é

constituída a partir do parentesco e da linhagem dos genes e nem impermeável às mudanças. Como defende o autor, estamos sempre em processo de formação.

O que esses exemplos sugerem é que a cultura não é apenas uma viagem de redescoberta, uma viagem de retorno. Não é uma "arqueologia". A cultura é uma produção. Tem sua matéria-prima, seus recursos, seu "trabalho produtivo". Depende de um conhecimento da tradição enquanto "o mesmo em mutação" e de um conjunto efetivo de genealogias. Mas o que esse "desvio através de seus passados" faz é nos capacitar, através da cultura, a nos produzir a nos mesmos de novo, como novos tipos de sujeitos. (HALL, 2003, p. 44)

Para Hall (1997) o que chamamos de “nossas identidades” pode ser definido como as acumulações de diversas identificações ou posições que assumimos durante a vida. Essas identidades, formadas culturalmente, são determinadas por um conjunto de acontecimentos, sensações e experiências vividas por um indivíduo.

As identidades sociais são formadas no interior da representação, a partir da cultura. Hall (1997) defende ainda que elas são estabelecidas tendo em vista um processo de identificação que admite que nos posicionemos dentro das acepções que os discursos culturais (exteriores) fornecem ou que nos subjetivemos (dentro deles). As subjetividades, por sua vez, são geradas de maneira discursiva e dialógica. Portanto, a identidade:

é um assunto de ‘chegar a ser’ como também de ‘ser’. Pertence ao futuro tanto quanto ao passado. Não é algo que já existe, transcendendo lugar, tempo, história e cultura. As identidades culturais vêm de algum lugar, têm histórias. Mas, como tudo o que é histórico, elas sofrem uma transformação constante. Longe de estarem eternamente fixas num passado essencializado, estão sujeitas ao contínuo ‘jogo’ da história, da cultura e do poder. Longe de estarem fundadas numa mera ‘reprodução’ do passado que está esperando ser encontrado e que, quando encontrado, assegurará nosso sentido de nós mesmos até a eternidade, as identidades são os nomes que damos às diferentes maneiras como estamos situados pelas narrativas do passado e como nós mesmos nos situamos dentro delas. (HALL *apud* ESCOSTEGUY, 2010, p. 157)

É no domínio cultural que as identidades sofrem profundas mudanças e tendo em vista um mundo caracterizado por um repertório cultural global, novas comunidades e identidades estão sendo incessantemente criadas e recriadas: “[...] a identidade é uma busca permanente, está em constante construção, trava relações com o presente e com o passado, tem história e, por isso mesmo, não pode ser fixa, determinada num ponto para sempre, implica movimento.” (ESCOSTEGUY, 2010, p. 148)

São os meios de comunicação, segundo Escosteguy (2010), que fornecem a base, através da qual, grupos e classes sociais estabelecem uma imagem das vidas, costumes e

valores de outras pessoas. Essas representações disseminadas e divididas da totalidade social são responsáveis por formar um todo harmônico, que é visto como o imaginário social.

Desta forma, os veículos de comunicação acabam assumindo uma posição mediadora na construção das identidades. “Atravessando o movimento de homogeneização que implica a globalização econômica e tecnológica, os meios massivos e as redes eletrônicas veiculam um multiculturalismo que faz rebentar os referentes tradicionais de identidade” (MARTÍN-BARBERO *apud* ESCOSTEGUY, 2010, p. 163)

Martín-Barbero destaca ainda que os processos de comunicação são responsáveis pela construção de identidade, pela formação de sujeitos e atores sociais. Enquanto isso, os meios de comunicação não podem ser vistos como um simples instrumento de manipulação ideológica, mas sim como um fenômeno cultural a partir do qual os indivíduos vivem a composição do sentido de suas vidas.

As mudanças ocorridas em torno do processo de globalização vão ter impacto na constituição das identidades e, de certa forma, contribuíram para erodir uma noção centrada de identidade. Os meios de comunicação passam a ter um papel central na mediação e construção dessas “novas” identidades, reconstruídas em outros termos. As identidades passam a ser vistas como *culturalmente* formadas, construídas através da cultura. (ESCOSTEGUY, 2010, p. 197)¹⁹

Um dos intuitos deste livro é discutir a desconstrução do sujeito pelo jornalismo no segmento policial. Por isso, é fundamental dizer que, ao analisarmos as reportagens sobre o Caso Dyenifer, sem levar em consideração as entrevistas com os jornalistas, percebemos que a história de vida dos sujeitos não é vista como fundamental, para os comunicadores, na construção da notícia. A principal preocupação é relatar o fato.

Considerar um indivíduo enquanto sujeito histórico é situá-lo como um ser social na convivência com outros. É no contexto das relações sociais que verificamos a constituição do sujeito. O fundamento ético da humanidade se estipula no reconhecimento de si mesmo como sujeito. Por isso, destacamos a importância de relatar os acontecimentos vividos por uma pessoa ao longo de sua existência.

As entrevistas com os jornalistas foram importantes para atingir um dos objetivos da produção deste livro - compreender as variáveis que viabilizam a desconstrução da história de vida dos sujeitos envolvidos no fato.

“Eu era uma repórter só cuidando de um caso monstruoso, um caso enorme que tinha muita notícia para dar de uma vez. E jornalismo diário é eletrizante, sempre tem novidade, mas não tem como você se aprofundar muito na notícia. Você não tem tempo. Eu adoraria

¹⁹ Grifos do autor

escrever um livro, mas eu tinha um espaço reduzido no jornal. Você vai ver que tem um monte de notícias que está remetendo para o site, porque eu tinha informação para dar que não cabia e isso eu fiz dentro do tempo limitado que eu tinha”, defende Lygia Calil.

Dois fatores que podem impedir o jornalista de buscar informações sobre a história de vida dos sujeitos envolvidos no fato é a deficiência na estrutura e a falta de instrução para o jornalista. “A estrutura é o pior problema. Se você não tem como se locomover, equipamentos, você acaba ficando limitado em apurar certas coisas. Quando você não tem muita experiência ou falta instrução, fica pior porque você não tem fontes, você não sabe quem encontrar, que pessoas encontrar. O *in loco* que vai fazer você ir até as fontes”, explica Fernando Boente.

Investigar como Dyenifer e os suspeitos do crime se conheceram, a relação de Efigênia com o marido, como eles se conheceram e porque ela mentiu sobre a gravidez. Temos a informação que Efigênia foi visitar o esposo na cadeia e disse que estava grávida. Ele pediu uma prova que seria o filho. Estes são alguns indícios que Amarildo Maciel utilizou para mostrar que existiu a preocupação na produção jornalística de saber sobre a história de vida dos sujeitos envolvidos no fato.

Nem sempre o jornalista tem tempo de buscar essas informações. “A necessidade, o imediatismo de botar a matéria no ar não te dá esse tempo de você aprofundar mais como é o jornal escrito que tem a oportunidade de fazer isso. Televisão não. Antigamente você ouvia no rádio uma reportagem, à noite você ligava a televisão para ver e no outro dia pegava no jornal os detalhes. Hoje não, com essa internet então, acabou.”

Amarildo Maciel, um dos repórteres da TV Vitoriosa que cobriu o Caso Dyenifer, destaca que o empresário não está preocupado com a apuração do fato. “Ele quer dar a notícia. São raras as vezes que vemos reportagens com investigação mais detalhada, com meses de produção.”

Para Cássia Bonfim, a cobertura esteve muito próxima da proposta de provocar impacto na sociedade, de levar as pessoas a refletirem sobre as relações humanas, a crueldade, frieza e o valor da vida. Medo e acomodação são os motivos que na opinião dela impedem, na maioria das vezes, o jornalista de buscar informações sobre a história de vida dos sujeitos envolvidos no fato.

Quando partes do corpo de Dyenifer foram encontradas na rodoviária, Cássia preocupou-se com o factual: assassinato e esquartejamento. Depois que passou a conviver com a família, a repórter se preocupou em saber a história de vida da adolescente.

Com esta declaração da jornalista, fazemos os seguintes questionamentos: Se não fosse um caso de grande repercussão e interesse público, os veículos de comunicação teriam a preocupação de descobrir a história de vida dos sujeitos? Se fosse apenas mais um caso policial, a imprensa noticiaria apenas com informações do Boletim de Ocorrência?

“Num primeiro momento eu não sabia que a Dyenifer era adotada e ai eu fui atrás: Adotada de quem? Por que essa menina foi parar nessa família? Eu busquei a história de vida dela, porque abriu uma lacuna muito grande, até mesmo em virtude da suspeita do seu Aparício estar envolvido: O que levaria um pai a fazer isso? Foi ai que a dona Alaíde me contou que a Dyenifer era adotada”, revela Cássia.

Bomfim foi até uma casa de prostituição na tentativa de encontrar a mãe de Dyenifer, saber a origem dessa mãe. “Foi onde eu descobri que na verdade a Dyenifer foi concebida pura e simplesmente por um ato sexual, não existia um amor, ela não foi planejada. Isso mexeu muito comigo.”

É importante destacar, como explica Adelmo Genro Filho (1987) em “O Segredo da Pirâmide – para uma teoria marxista do jornalismo”, que o relato jornalístico, a notícia ou reportagem, reproduz os fatos a partir de um complexo trabalho subjetivo, que supera o particular e o universal no interior da singularidade do fato jornalístico. Um relato jornalístico não é realizado totalmente de forma objetiva, desconsiderando as relações históricas e sociais do profissional que o fez. Pelo contrário, essas relações acabam influenciando a reconstituição subjetiva de um fato.

Conforme cita Genro Filho (1987), um dos autores que critica a ideologia da objetividade e imparcialidade do jornalismo é Nilson Lage. Este defende que se a atividade jornalística fosse apenas objetiva, imparcial e verdadeiro excluiria toda outra forma de conhecimento, estabelecendo o objeto mitológico da sabedoria absoluta.

Nilson Lage percebe que há uma complexa mediação, tanto objetiva como subjetiva, no processo de reprodução da singularidade fenomênica dos fatos jornalísticos. A atividade jornalística não envolve uma captação e reprodução dos fenômenos enquanto algo dotado de significado puramente objetivo, mas a reconstrução fenomênica já tornada significativa pelo subjetivismo da intermediação. (GENRO FILHO, 1987, p. 91-136)

Ao analisar a cobertura do primeiro julgamento do Caso Dyenifer constatamos que os dois veículos de comunicação, Jornal Correio de Uberlândia e TV Vitoriosa, preocuparam-se em informar sobre a realização do julgamento e o resultado. A responsabilidade social do jornalismo envolve mais do que a transcrição do fato.

Nas reportagens sobre o julgamento de Luismar Balbino é apresentada a versão do promotor de justiça e do advogado. As declarações tanto da acusação quanto da defesa acabam ganhando status de verdadeira, quando na prática está havendo uma discussão de um problema social, no qual o jornal precisa de certa forma articular. Não basta simplesmente apresentar duas versões do fato. É possível colocar as questões e debater de forma objetiva.

Os jornais em Uberlândia afirmaram que a menina Dyenifer foi morta em um ritual de magia negra. Essa afirmativa é defendida apenas pela Promotoria de Justiça. Não é papel dos veículos de comunicação tornar isso como um fato. A inevitável manipulação é uma consequência da ausência de objetividade e a busca pelo sensacional. É necessário ouvir os dois lados, evitando uma falsa impressão de equilíbrio e isenção. Apuração superficial de um fato representa uma das maiores agressões à ética informativa. “Sobretudo, a mídia contemporânea, impressa ou eletrônica, parece transmitir, em primeiro lugar, a realidade que preferencialmente lhe interessa. Em geral, os espaços noticiosos são utilizados para expor e impor uma versão, isto é, a versão da plutocracia.” (MARSHALL, 2003, p. 51)

No processo judicial existem detalhes sobre os questionamentos feitos aos jurados que participaram do julgamento. Além disso, há respostas para cada série de quesitos. É possível afirmar que a imprensa deixou de abordar detalhes sobre o andamento do Júri Popular de Luismar Balbino. O foco das reportagens é o resultado. Diante do exposto, podemos considerar que as matérias preocuparam-se apenas com o factual e não foram suficientes para entender o andamento do julgamento?

Estamos diante de um fenômeno no qual a violência é trivializada por meio dos veículos de comunicação. No Brasil, programas jornalísticos acabam estimulando comportamentos agressivos, reconhecendo comportamentos de intolerância e exclusão e naturalizando condutas preconceituosas. Desta forma, os pressupostos éticos, responsáveis por manter a vida em sociedade, sofrem efeitos desagregadores.

Outro objetivo do presente livro é contribuir com discussões sobre a responsabilidade social nas atividades desenvolvidas por jornalistas. Por isso, destacamos a importância do comunicador em pensar nesta responsabilidade que combate os pressupostos da indústria da informação e busca garantir a proteção da “massa” composta por consumidores de informações. O critério de seleção é essencial para os meios de comunicação manterem a condição de formadores de opinião, incentivadores de discussões e esclarecedores do público.

É função do jornalista transformar o acontecimento em notícia. Para dar origem à notícia é necessário que o fato tenha sido “recolhido, interpretado e valorado pelos sujeitos

promotores que controlam o meio utilizado para a difusão.” (ALBERTOS *apud* CHAPARRO, 2007, p. 98)

É essencial apontar, cumprindo o objetivo de expor a relação de sentido e o processo comunicativo, que a produção de sentido jornalística é um dos elementos necessários para o desenvolvimento da sociedade e da cultura. Como mostra Pacheco (2005), são os critérios para se avaliar uma notícia e a apuração profunda dos fatos que podem assegurar a qualidade de uma reportagem. E durante o processo de produção, é necessário priorizar alguns conceitos básicos como atender o maior número de pessoas e expandir o fundamento do jornalismo dentro da responsabilidade social.

É neste contexto que surgem os códigos éticos e a propagação dos princípios do jornalismo pela Sociedade Interamericana de Jornais. Os fundamentos dessa nova proposta são: bem-estar geral, sinceridade, veracidade, imparcialidade, seriedade, entre outros. “A teoria da responsabilidade social, nova fase teórica, transforma o “Direito de Informação” em “Direito à Informação”. Aceita (da teoria literária) o papel a serviço do sistema político, o de ilustrar o público, o de proteger as liberdades do indivíduo [...]” (MEDINA, 1988, p. 18)

Como relembra Chaparro (2007), em 1948, foi integrada à cultura humana a Declaração Universal dos Direitos Humanos que expõe em seu artigo 19: “Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.” (ONU, 1948, p. 10-11)

A liberdade de informar, que deve ser encontrada nos países que aderiram a Declaração Universal dos Direitos Humanos, é caracterizada tanto pela disseminação quanto pelo direito de receber informações. Se durante o processo de produção da notícia, o jornalista ou jornal oculta parte da verdade ao leitor o direito à liberdade de informação é violado.

Sempre que um editor ou um repórter – por incompetência, arrogância, interesse pessoal, ambição de poder, irresponsabilidade profissional, subalternidade a quem o controla ou qualquer outro motivo – priva o leitor da notícia correta e plena, trai o principal e mais belo dos compromissos que tem a construção e o aperfeiçoamento de uma sociedade livre: assegurar a “todo indivíduo” o direito de ser informado. Com o relato veraz. (CHAPARRO, 2007, p. 103)

Para a repórter do Jornal Correio de Uberlândia, Lygia Calil, é possível desenvolver um jornalismo com responsabilidade social dentro do segmento policial e a partir de uma lógica de mercado capitalista. “No caso da Dyenifer, existia uma comoção em torno deste assunto. O jornal que falava disso vendia. A questão da responsabilidade social é importante para a consciência do repórter, para a consciência do jornalista que faz aquilo ali. A lógica de

mercado passa longe disso. A lógica de mercado é trate do assunto, porque as pessoas querem comprar. Essa opção da responsabilidade é uma opção exclusiva de quem faz, a empresa jornalística não quer saber se você está sendo socialmente responsável ou não, a empresa jornalística quer vender jornal.”

Lygia cita que é possível observar essa responsabilidade na escolha das fotos que foram veiculadas. Não é possível ver nenhum membro de Djenifer. “É memória de alguém, é muito indigno você mostrar um cadáver. Na escolha da imagem, eu sempre fui muito respeitosa, porque essas pessoas têm família. O trabalho jornalístico precisa de muita seriedade. Hoje, quando eu paro e leio os textos eu fico bastante orgulhosa do trabalho que eu fiz.”

Cássia Bomfim também defende que é possível desenvolver atividades jornalísticas com responsabilidade social em um de mercado capitalista. “É possível sim, se você tiver uma equipe comprometida que não seja acomodada, seja comprometida com o trabalho e principalmente com fontes.”

Para Amarildo Maciel, é possível observar no mercado atual vários programas de jornalismo policial. “Tem alguns que esquecem o lado da responsabilidade social, humano. Hoje em qualquer canal que você liga a televisão tem sangue. E tem momento que o apresentador ainda fala assim: morreu alguém e se não morreu alguém não é notícia. Estranho né. Ai esquece o lado humano, porque precisa vender.”

A cobertura pela imprensa

Advogado por necessidade e Jornalista por opção. É a paixão pelo jornalismo que permitiu a Pedro Divino Rosa, mais conhecido como Popó, ter um contato com o Caso Djenifer em 2009. Na época, ele trabalhava como assessor de imprensa da Polícia Civil em Uberlândia. Neste cargo, ele se dedicou durante 14 anos.

As informações adquiridas durante entrevista com Popó contribuem para entendermos qual foi o papel desempenhado pela imprensa na cobertura do caso. Como assessor de imprensa, Pedro contou como foi realizado seu trabalho:

No período da tarde do dia 5 de maio e eu estava, curiosamente, passando pela BR-365 junto com um colega meu, hoje advogado, quando o celular tocou. Eu atendi e um policial amigo meu disse:

- Onde você está?

- Eu estou perto da Calu, aqui pra cima da rodoviária.
- Você está subindo ou descendo?
- Eu to subindo.
- Então volta.
- Mas por quê?
- Volta correndo aqui, estamos precisando de você. É uma coisa de louco.

“E eu voltei. Mesmo sendo policial com toda aquela experiência, você conhece pela voz quando alguém está muito triste ou quando está cumprindo sua tarefa normal, habitual. E a voz dele estava uma voz muito triste, eu percebi que ele estava diante de uma situação que tocou ele emocionalmente.”

Depois de chegar na rodoviária e estacionar o carro, Popó desceu do veículo e foi em direção ao policial que disse:

- Olha sabe aquele caso da menina que desapareceu? Nós estamos achando que o que está dentro dessa bolsa ai é a menina picada.

O advogado informou que ficou no local até a chegada da perícia, que iniciou os trabalhos abrindo a mala e encontrando as partes do corpo da adolescente de 12 anos. “Uma cena que deixa a gente triste, que toca profundamente, porque era uma criança esquartejada que estava nua. Foi assim que tudo começou. O pai dela reconheceu o corpo. Cena triste. Quando o pai chegou e viu que aqueles restos mortos que estavam ali eram da filha dele. Eu lembro dele passando a mão na cabeça.”

Como assessor da Polícia Civil, Popó fez alguns questionamentos antes de informar à imprensa sobre o fato: “Como vou fazer agora? Primeiro pela própria cena que estava ali, segundo pela própria situação que eu estava frente a frente. Como que a imprensa vai deparar e ver essa situação?”.

O primeiro passo foi comunicar à imprensa sobre o encontro do tronco e cabeça de Dyenifer. Alguns contatos telefônicos foram feitos no local do fato, no estacionamento da rodoviária. Posteriormente, a assessoria enviou uma nota à imprensa e manteve diálogo com os veículos de comunicação, por meio de releases e entrevistas.

“Houve total transparência, uma preocupação da assessoria de imprensa em fazer um trabalho transparente, correto, onde nada seria escondido até porque todo o trabalho de investigação estava sendo feito muito bem feito. A polícia civil trabalhou muito bem, fez uma investigação na, minha opinião, que chegou aos autores, acusados”, destaca Popó.

O assessor contou que enfrentou um grande desafio, pois precisava atender a imprensa sobre um caso que chocou o Brasil. “Foi um choque tão brutal que me parece que o Caso Dyenifer foi, durante o dia do achado e no outro dia, um dos três/quatro casos com repercussão na imprensa nacional.”.

De acordo com Pedro, a imprensa acompanhou as investigações da polícia. As buscas no Parque do Sabiá, por exemplo, foram acompanhadas por jornalistas da cidade. Após a localização do tronco e da cabeça da vítima, houve veículo de comunicação que disponibilizou repórter para fazer plantão na Delegacia.

“O assessor de imprensa em Polícia tem que ter uma experiência muito grande. Tem que saber sobre gerenciamento de crise e solução de conflitos. Tem que estar preparado. Você tem que ter uma conversa franca com o delegado. Ele precisa confiar em você e você precisa confiar no delegado.”

Popó informou que no início da cobertura em março de 2009, a imprensa tratou o caso com certo sensacionalismo, o que, na opinião dele, já era esperado tendo em vista a gravidade do fato. Com o andamento das investigações, por parte da Polícia Civil, os jornalistas chegaram a uma linha de raciocínio e passaram a encarar o caso muito mais como uma tragédia que deveria ser tratada com mais sobriedade e não sensacionalismo.

O assessor da polícia acredita que esse sensacionalismo está ligado à questão mercadológica, à necessidade da empresa em comercializar o seu produto, no caso vender jornal. Ele destacou que, a partir do momento em que jornalistas entenderam a sensibilidade do caso, os valores humanos foram levados em consideração durante a construção das reportagens.

Sobre o uso do Boletim de Ocorrência, o advogado defende que as informações contidas neste documento devem ser vistas como o início da apuração de um fato. Ele destaca que muitos profissionais encaram os dados de um BO como a versão oficial de um acontecimento e deixam de investigar, ir atrás das pessoas envolvidas.

Pedro acredita que o que impede na maioria das vezes o jornalista de buscar informações sobre a história de vida dos sujeitos envolvidos no fato é a falta de tempo e interesse. “Eu, por exemplo, quando era repórter tinha duas/três horas para fazer uma matéria, mas eu pegava essas horas e destrinchava. Eu não ficava em Boletim de Ocorrência, eu não me conformo com repórter que faz matéria em cima de Boletim de Ocorrência.”

Popó enfatizou ainda que o repórter não pode fazer o texto utilizando termos como “segundo o delegado” e encerrar a matéria com “conforme o delegado”. É necessário ter uma

fonte, um parente da vítima, uma testemunha, um depoimento de uma terceira pessoa. Caso contrário não é jornalismo profissional.

“Quem quer fazer uma reportagem policial tem que sair pra rua preocupado com três coisas: achar uma puta de uma história, encontrar o puto de um personagem e saber contar a história.”.

A apuração profunda dos fatos depende tanto do empenho do jornalista como da empresa que disponibiliza estrutura para o repórter. “O jornalista hoje é jornalista de pauta escrita. Jornalista que segue pauta não é repórter. O bom jornalista foi feito para quebrar a pauta. As grandes notícias surgem quando não há orientação da pauta”, disse o assessor da polícia.

O fato existia e a comoção por ele também. Um desaparecimento que inicialmente entraria para as estatísticas. Mas o desfecho exigiu uma cobertura investigativa por parte da imprensa überlandense.

Percebemos que as notícias veiculadas são meramente informações e estão distantes de serem compreendidas enquanto processo comunicativo, pois não traduzem a produção de sentido do jornalista, que se coloca distante do produto. As reportagens também não reconhecem a identidade da vítima como sujeito, pois descontextualiza a sua historicidade em favor do detalhamento do crime.

As condições oferecidas pelo mercado delimitaram o acompanhamento do Caso Dyenifer pelos jornais. A falta de tempo e o desinteresse são fatores que impedem, na maioria das vezes, o jornalista de apurar informações sobre a história de vida do sujeito.

Atender aos interesses de uma empresa é uma questão de sobrevivência no mercado. Respeitar e considerar os valores humanos durante a construção das reportagens é primordial para se fazer um jornalismo ético e comprometido com o leitor. É primordial enfrentar o desafio de desenvolver um jornalismo com responsabilidade social dentro do segmento policial e a partir de uma lógica de mercado capitalista.

REFERÊNCIAS

BOENTE, Fernando. Caso Dyenifer: Luismar Balbino é condenado a 26 anos de prisão. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 18 ago. 2011. Cidade e Região. Disponível em: <<http://www.correiodeuberlandia.com.br/cidade-e-regiao/caso-dyenifer-luismar-balbino-e-condenado-a-26-anos-de-prisao/>>. Acesso em: 17 out. 2016.

BOENTE, Fernando. Após julgamento, Luismar Balbino negou a culpa e disse não ter cometido “tamanha covardia”. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 18 ago. 2011. Cidade e Região. Disponível em: <<http://www.correiodeuberlandia.com.br/cidade-e-regiao/apos-julgamento-luismar-balbino-negou-a-culpa-e-disse-nao-ter-cometido-tamanha-covardia/>>. Acesso em: 17 out. 2016.

BRASIL. Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. **Código de Processo Civil**. Brasília, DF, 26 set. 1995

CALIL, Lygia. Presa a acusada de matar menina. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 07 maio 2009. Caderno Cidade, p. B1-B3.

CASO Dienyffer: Luismar Balbino vai a julgamento dia 17. **Uipi**, Uberlândia, 02 ago. 2011. Disponível em: <<http://uipi.com.br/noticias/policia/2011/08/02/caso-dienyffer-luismar-balbino-vai-a-julgamento-dia-17/>>. Acesso em: 12 out. 2016.

CASO Dijeniffer: começa hoje julgamento de Luismar Balbino. **Uipi**, Uberlândia, 17 ago. 2011. Disponível em: <<http://uipi.com.br/noticias/policia/2011/08/17/caso-dijeniffer-comeca-hoje-julgamento-de-luismar-balbino/>>. Acesso em: 12 out. 2016.

CASO Dijenifer: Luismar é condenado a 26 anos de prisão. **Uipi**, Uberlândia, 18 ago. 2011. Disponível em: <<http://uipi.com.br/noticias/policia/2011/08/18/caso-dijeniffer-luismar-e-condenado-a-26-anos-de-prisao/>>. Acesso em: 12 out. 2016.

CASO Dyeniffer ainda sem desfecho. **Uipi**, Uberlândia, 30 jul. 2010. Disponível em: <<http://uipi.com.br/noticias/policia/2010/07/30/caso-dyeniffer-ainda-sem-desfecho/>>. Acesso em: 12 out. 2016.

CASO Dyeniffer: acusado aguarda parecer do STJ. **Uipi**, Uberlândia, 19 jan. 2011. Disponível em: <<http://uipi.com.br/noticias/policia/2011/01/19/caso-dyeniffer-acusado-aguarda-parecer-do-stj/>>. Acesso em: 12 out. 2016.

CASO Dyenifer: Luismar Balbino é julgado no Fórum Abelardo Penna. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 17 ago. 2011. Cidade e Região. Disponível em: <<http://www.correiodeuberlandia.com.br/cidade-e-regiao/caso-dyenifer-luismar-balbino-e-julgado-no-forum-abelardo-penna/>>. Acesso em: 17 out. 2016.

CASO Dyenifer: acompanhe o julgamento de Luismar Balbino. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 17 ago. 2011. Cidade e Região. Disponível em: <<http://www.correiodeuberlandia.com.br/cidade-e-regiao/caso-dyenifer-acompanhe-o-julgamento-de-luismar-balbino/>>. Acesso em: 17 out. 2016.

CASO Jeniffer: acusado vai a júri popular. **Uipi**, Uberlândia, 06 jun. 2011. Disponível em: <<http://uipi.com.br/noticias/geral/2011/06/06/caso-jeniffer-acusado-vai-a-juri-popular/>>. Acesso em: 12 out. 2016.

CHAPARRO, Manuel Carlos. **Pragmática do jornalismo: buscas práticas para uma teoria da ação jornalística**. São Paulo: Summus, 2007.

DINES, Alberto. **O papel do jornal: e a profissão de jornalista**. 9. ed. São Paulo: Summus, 2009.

ESCOSTEGUY, Ana Carolina D. **Cartografia dos estudos culturais: uma versão latino-americana**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

FOLHA DE S. PAULO. **Manual da Redação**. 3. ed. São Paulo: Publifolha, 2001.

GARCIA, Manuella. Sequestro de menina tem fim trágico. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 06 maio 2009. Caderno Cidade, p. B3.

GENRO FILHO, Adelmo. **O Segredo da Pirâmide: para uma teoria marxista do jornalismo**. Porto Alegre: Tchê, 1987.

HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Liv Sovik (org.); Trad. Adelaine La Guardia Resende. Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília: Representação da Unesco no Brasil, 2003.

. A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. In: **Media and Cultural Regulation**. 1997.

JULGAMENTO de Luismar Balbino está marcado para começar nesta quarta-feira (17). **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 17 ago. 2011. Cidade e Região. Disponível em: <<http://www.correiodeuberlandia.com.br/cidade-e-regiao/julgamento-de-luismar-balbino-esta-marcado-para-comecar-nesta-quarta-feira-17/>>. Acesso em: 17 out. 2016.

LIMA, Edvaldo Pereira. **Páginas ampliadas: o livro-reportagem como extensão do jornalismo e da literatura**. 4. Ed. Barueri, SP: Manole, 2009.

MARSHALL, Leandro. **O jornalismo na era da publicidade**. São Paulo: Summus Editorial, 2003.

MEDINA, Cremilda. **Notícia, Um produto à venda: Jornalismo na sociedade urbana e industrial**. 5. ed. São Paulo: Summus Editorial, 1988.

MELÉM, Viviane de Nazaré de Oliveira. **Jornalismo policial: uma análise dos critérios de noticiabilidade do caderno policial, do jornal Diário do Pará**. Puça: Revista de Comunicação e Cultura na Amazônia, Belém, v. 1, n. 1, jan./jun. 2011, p. 26-50.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>>. Acesso em: 05 abr. 2017.

PACHECO, Alex Rômulo. **Jornalismo policial responsável**. 2005. 25 f. Monografia (Graduação em Jornalismo) - Universidade do Contestado (UnC), Brasília, 2005.

ROLIM, Marcos Flávio. **A síndrome da rainha vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

SANTOS, Washington dos. **Dicionário jurídico brasileiro**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

SE condenado, Luismar Balbino pode pegar 48 anos de prisão. **Uipi**, Uberlândia, 17 ago. 2011. Disponível em: <<http://uipi.com.br/noticias/policia/2011/08/17/se-condenado-luismar-balbino-pode-pegar-48-anos-de-prisao/>>. Acesso em: 12 out. 2016.

TAVARES, Renata. Balbino vai a julgamento em agosto. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 03 jun. 2011. Cidade e Região. Disponível em: <<http://www.correiodeuberlandia.com.br/cidade-e-regiao/balbino-vai-a-julgamento-em-agosto/>>. Acesso em: 17 out. 2016.

TAVARES, Renata. Família de Dyenifer diz que parte da justiça foi feita. **Correio de Uberlândia**, Uberlândia, 18 ago. 2011. Cidade e Região. Disponível em: <<http://www.correiodeuberlandia.com.br/cidade-e-regiao/familia-de-dyenifer-diz-que-parte-da-justica-foi-feita/>>. Acesso em: 17 out. 2016.

UBERLÂNDIA, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Processo criminal nº 0702.09.5671180-7. Recorrentes: Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Efigênia Guimarães do Carmo. Recorridos: Luismar Balbino da Silva, Ariana Vera Cristina Medeiros Silva, Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Efigênia Guimarães do Carmo. Relator: Des. José Antonino Baía Borges. Uberlândia, 2009, v. 1-6, 1.044 p.

UM ano após o crime, um dos acusados do caso Dyenifer desabafa. **Uipi**, Uberlândia, 12 jun. 2010. Disponível em: <<http://uipi.com.br/noticias/policia/2010/06/12/um-ano-apos-o-crime-um-dos-acusados-do-caso-dienyfer-desafaba/>>. Acesso em: 12 out. 2016.

VIANA, Herbert. O calibre. In: SUCESSO, Paralamas do. **Longo Caminho**. Rio de Janeiro: EMI, 2002. 1 CD. Faixa 1.

APÊNDICE B – TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM LYGIA CALIL

1) Qual era a proposta jornalística e como procedeu a cobertura do fato em março de 2009?

Quem cobriu essa descoberta do corpo foi a Manuela, não fui eu. A Manu estava fazendo a ronda no dia e foi muito chocante quando ela chegou na redação contando o que ela tinha visto. E naquele momento a gente já sabia que aquele caso era grande e que aquela cobertura não iria terminar ali. Só que a gente não imaginava que a trama desta notícia fosse se estender tanto e fosse dar tanta repercussão, fosse se prolongar tanto a cobertura. A gente nunca imaginou.

A Manu e o fotógrafo foram até a rodoviária. Acho que ela conseguiu falar com a mãe da Dyenifer. No dia seguinte, no encontro dos braços, eu fui lá, fui no Parque do Sabiá, porque veio a notícia de que estava tendo busca por partes do corpo, a gente não sabia que parte que era e a gente foi lá. Foi durante a ronda que descobrimos que estava tendo busca no Parque do Sabiá. Ai a gente foi pra lá, tivemos que esperar um tempão, porque eu não sei como que a Efigênia conseguiu fazer, porque a tampa do bueiro era muito pesada, preciso de, sei lá, quatro homens para levantar aquela tampa. Até hoje é uma coisa que não foi explicada. Ela não fez aquilo sozinha.

O Zé Babão estava citado no inquérito, mas ele não foi julgado. Esse Zé Babão ninguém sabe nem quem é. Tentei colocá-lo nas minhas matérias, mas como a gente não tinha o nome, a editora da época preferiu tirar. Tanto que quando eu falo do inquérito, eu não coloco Zé Babão, eu coloco um conhecido.

Não houve na época uma orientação, de sentar e a chefe de reportagem falar: vamos fazer a cobertura dessa forma. Isso não existiu.

Depois do dia dos braços, eu mais ou menos tomei conta deste caso, fique por conta dele (a partir do dia 06 de maio de 2009). Todas as decisões de reportagem eu tomava, por exemplo, no dia da prisão da Ariana, que foi um furo meu, eu estava na delegacia, na 16^a, não tinha nada acontecendo. Eu ia para a delegacia todos os dias. Para este caso eu mal ficava na redação. Eu fui tentando cativar fontes na polícia, fui conversando com todo mundo, pegando telefone de todo mundo, eu tinha celular de investigadores. Jornalismo policial é baseado nisso.

Como eu disse, não estava acontecendo nada, mas eu sabia que estava para acontecer alguma coisa. Ai a Roberta Guimarães me ligou e falou: Lygia, a Alba – que é editora – estava querendo ir embora mais cedo hoje, o que está rolando ai? Ai eu falei: Roberta, não estava rolando nada, mas vai rolar. Ai ela: Como assim? Ai eu falei: Eu acho que vai acontecer alguma coisa, está tudo muito esquisito aqui, eu vou ficar. Isso, era fim de tarde. Ai ela falou: Tá, fica, só que assim que acontecer alguma coisa, você volta para a redação, porque a Alba precisa ir embora. Ai eu falei: Tá bom e fiquei lá, desci para a carceragem.

O Rogério Martinez que era delegado não conseguia olhar mais para a minha cara. Ele que cuidou do caso. E aí eu vi uma moça lá na entrada da carceragem, ela olhando para baixo. Ai eu cheguei como quem não quer nada e falei: Oi moça, qual é o seu nome? Hora que ela falou Ariana, eu quase tive um ataque, eu quase desmaiei. Ai eu falei: Você saber por que você está presa? Ela falou: Só vou falar com meu advogado, não vou falar com você. Só que aí, eu tinha essa notícia de que a Ariana tinha sido presa. Comecei a ligar desesperadamente para todas as minhas fontes e aí disseram que o Luismar também ia ser preso e essa foi a notícia.

Ai eu cheguei na redação e não conseguia terminar a matéria, porque a Alba precisava ir embora. A matéria saiu incompleta. O texto, se você ler, não está completo.

Na época, eu liguei para o Gilmar, o superintendente, porque o Rogério Martinez tinha passado mal durante o interrogatório com a Ariana. Ele desmaiou, ele estava trabalhando num ritmo muito alucinante, ele e a gente também. Na época, eu estava fazendo faculdade de jornalismo ainda.

Cheguei a ver os braços. É horrível, eu sei, é chocante, mas a gente cria um certo calo O ritmo da cobertura... teve uma semana, na semana que eu consegui o inquérito, logo depois que o Benedito foi libertado. Na verdade, ele não teve participação, o que eu entendi foi que a Efigênia pegou o bebê para levar para a casa dos Balbino, para apresentá-lo como filho e foi na casa desse Benedito que ela raspou a cabeça do menino, porque ela falava que o bebê era mais novo do que na verdade ele era. Então ela raspou a cabeça por isso para tentar passar esse bebê por mais novo.

O Benedito, cheguei a encontrar com ele no escritório do advogado dele. Foi ao advogado dele que me passou o inquérito, ele nunca poderia ter feito isso, mas ele confiou em mim e me passou. Foi outro furo meu nessa época. Isso depois da conclusão do inquérito, depois que o Rogério já tinha entregue o inquérito no Fórum. O Rogério ficou mordido da vida, porque eu tinha o inquérito e ele me pressionou muito para contar quem foi.

Eu usei na mesma matéria o inquérito, que ai tem a versão completa da Efigênia, tem essas contradições entre o que a Efigênia fala e o que a Polícia diz. Essa matéria foi no dia da prisão da Ariana e do Luismar.

Agora lembrei de mais um detalhe... Eu estava lá na 16ª, porque eu fui conversar com o Rogério Martinez a respeito do inquérito e falei: eu tenho o inquérito, então fala comigo. Ai ele falou: eu não vou falar com você.

O encontro das pernas acho que foi o Lucas que fez, porque eu bati o carro no dia. Eu estava tão maluca que eu bati o carro. O que eu fiz foi a prisão da Efigênia, eu estava lá quando ela foi levada para a 16ª. A gente ia para a delegacia, estava todo mundo lá, todas as tevês estavam lá, todas as rádios estavam lá.

Eu acho que ela foi levada para fazer um exame de corpo delito e foi na volta que a gente estava lá. A irmã da Dyenifer, a Fernanda, estava lá e quando a Efigênia desceu do camburão algemada, com vários policiais em torno dela, o impulso da Fernanda foi avançar na Efigênia, eu segurei ela e falei: Não faz isso, porque vai ser pior pra você, olha o tanto de câmera de televisão que tem aqui, não faz isso, ela está sendo presa, ela vai ser julgada, ela vai ser condenada pelo que ela fez, você não precisa fazer isso. Ai ela acalmou e me deu uma entrevista depois. Ela disse que não acreditava na versão de magia negra, ela achava que a Efigênia tinha feito isso para encobrir o sequestro do bebê.

A Ariana não quis falar comigo naquele dia, foi a única vez que eu a vi e para mim é uma incógnita, porque assim, essa história da magia negra é uma versão frágil. Apesar das pessoas acreditarem nisso e ter toda a história de que precisava ser na casa do cara que estava preso, mas eu acho uma versão muito frágil.

2) Qual era a proposta jornalística e como procedeu a cobertura do julgamento de Luismar Balbino em 2011?

Não trabalhava no Correio em 2011.

3) Essas coberturas foram realizadas fora da redação?

Sim [Resposta completa na primeira pergunta].

4) Como você define a importância e a viabilidade do Boletim de Ocorrência na construção da notícia?

O boletim que foi o culpado da grafia errada, por exemplo, do nome da Dyenifer. No boletim estava escrito errado e a gente acredita no boletim. Eu cheguei perguntar para a

Fernanda a grafia e ela falou que estava certo, mas na verdade estava errado. Tanto que a gente começou escrevendo de um jeito e acabou escrevendo de outro.

Neste caso, desde o começo, a cobertura foi muito in loco. O boletim é fundamental. Quando a gente ficava na ronda, na época tínhamos que ir na 16^a e a gente tinha acesso aos BOS, a gente ia lá mexer, porque por telefone tinha sempre a má vontade do policial. A gente sabe que eles não são preparados para lidar com a imprensa. Então, era sempre muito melhor a gente ir e pegar o boletim.

Eu não sei se isso é legal, do ponto de vista de lei. Eu não sei se a polícia pode fazer isso, mas a gente chegava lá e mexia. Se a gente quisesse tirar o boletim de ocorrência e sair com ele na mão, ninguém ia dar por falta do boletim e assim, esses boletins tinham telefones, eles tinham tudo. Então assim, por um lado, eu acho que é super importante, é o primeiro passo para a notícia, para apuração, mas por outro lado a vítima e o réu estão expostos pelo boletim de ocorrência.

5) Quais e como foram definidas as fontes utilizadas para a produção das notícias?

As fontes eu fui encontrando no dia a dia da apuração na rua, na delegacia. Cabe muito o faro do repórter e o jeito dele lidar com a fonte. A gente precisa, sobretudo no jornalismo policial, cativar a fonte, conquistar a confiança dela. E isso, eu acho que por telefone é impossível.

Entrevistei a Fernanda, irmã da Djenifer, os delegados Rogério Martinez e Gilmar. Também conversei com o filho da Efigênia. Olha que situação insólita: como eu te disse, eu vivia na 16^a, eu sempre estava lá, e no dia da prisão da Efigênia, ele também foi apreendido. Só que em vez de levar ele direto para o Ceseu, levaram para 16^a e ele ficou numa área ali que era a área que os presos ficavam, antes de serem ouvidos. E ele estava sentado lá e eu como quem não quer nada, sentei do lado. Ai falei: então Erick você conhecia a Djenifer? Ai ele: conhecia, claro. Então você cresceram juntos né? Ai ele: crescemos. Você gostava dela, você brincava com ela? Ai ele: gostava, eu brincava. Ai quando eu perguntei: Você ajudou sua mãe Erick no que estão dizendo que ela fez? O Rogério Martinez chegou atrás: O que você está fazendo aqui menina? Ai ele não respondeu e o Rogério me tirou de lá.

O que o inquérito dizia é que ele ajudou a mãe no transporte do tronco. Sei que ele teve que tampar o buraco onde dizem que a Djenifer ficou.

No dia da prisão e encontro dos braços de Djenifer, Lygia foi até a casa de Efigênia onde fotografou o buraco no quintal de terra.

6) Entre 2009 e 2011, período que antecedeu o primeiro julgamento do caso, você lembra o que foi abordado pela mídia? Se sim, quais os focos dessas notícias?

O caso, na verdade, ele arrefeceu, porque depois da prisão da Efigênia, do Luismar e da Ariana, o próximo passo era sempre esperar o julgamento. Não tinha notícia pra dar, não tinha nada de novo acontecendo.

7) Durante a construção das reportagens você considera que foram levados em consideração os valores humanos? E quais as aspectos das reportagens podemos entender como a responsabilidade social do jornalista?

Eu sempre tive muita preocupação em relação a isso. Se você analisar os meus textos, eu sempre tento deixar as coisas muito claras para o leitor: “olha, está acontecendo isso”; “O que a polícia diz é isso”; “O que a defesa diz é isso”. Então, eu sempre tentei a tratar, por exemplo, a Efigênia como suspeita. Só que, por outro lado, esse crime despertava uma revolta muito grande e não dava para simplesmente ignorar esse impacto que ele tinha sobre a gente. Por exemplo, no dia que a Efigênia foi presa, eu olhava para a cara daquela mulher e sentia

muita raiva dela. Só que eu não podia deixar essa raiva transparecer nos meus textos, porque acima de tudo eu era uma profissional, eu tinha um compromisso com o leitor.

Eu percebo que eu fui muito equilibrada nos meus textos, eu consegui considerar os valores. Eu não era capaz de dimensionar a dor daquela menina [Fernanda] naquele momento, ela tinha perdido a irmã, O filho dela tinha sido sequestrado, a irmã tinha sido esquartejada. Então, na entrevista que fiz com ela, eu peguei leve, eu não quis pressioná-la, tentando tirar tudo o que ela tinha, eu não tentei fazer isso. Eu tentei respeitar, porque o jornalista é sempre visto como urubu e eu sempre tentei não ser o urubu. Eu tinha uma responsabilidade grande de reportar aquilo, de contar que aquilo estava acontecendo, mas dentro de um certo limite. O foco era o crime.

8) Qual o principal objetivo com a divulgação das reportagens sobre o caso?

Informar o crime.

9) Você considera que a cobertura esteve próxima ou distante da proposta de provocar impacto na sociedade?

Eu acho que ela não tinha isso como objetivo. As matérias que eu fiz hora nenhuma eu uso sensacionalismo, hora nenhuma eu apelo, hora nenhuma eu tento chocar. Eu fui extremamente respeitosa em tudo que eu escrevi, eu tinha isso em mente, eu sabia que se eu quisesse colocar um tom sensacionalista, era muito fácil.

Por exemplo, na escolha das próprias fotos, você não vê um membro. As televisões mostraram. Eu fui ajudar a escolher as fotos e falei: vamos respeitar. É memória de alguém, é muito indigno você mostrar um cadáver. Na escolha da imagem, eu sempre fui muito respeitosa, porque essas pessoas têm família. O trabalho jornalístico precisa de muita seriedade.

Hoje, quando eu paro e leio os textos eu fico bastante orgulhosa do trabalho que eu fiz. Nesta semana que eu fiquei cobrindo, eu fiquei basicamente sem comer, sem dormir. Tudo era muito chocante. E é estranho, porque na hora na que tiraram os bracinhos dela, vi que eram muitos pequenos. A Djenifer era uma menina pequena, muito frágil e lá na hora existe esse censo respeito.

10) Em qual momento existiu a preocupação na produção jornalística de saber sobre a história de vida de Djenifer e os suspeitos do crime?

Dos suspeitos existia. A gente foi procurar saber quem era o Balbino, quem era a Efigênia. Fui tentar apurar, por exemplo, porque a Efigênia mancava e foi por causa de um implante de silicone que ela fez e deu errado nas nádegas.

Essa personagem Efigênia foi bastante problemática para tentar entender quem ela era, para tentar contar quem era ela, para aprofundar nessa história, foi bem difícil muito em função dela ser mentirosa.

O que os policiais diziam também era que ela estava muito bem orientada sobre o que era para ela fazer para ela tentar se resguardar e se proteger.

Eu fui no Canaã tentar entrevistar pessoas, mas ninguém falava. As pessoas não falavam por medo.

11) Qual ou quais fatores, na sua opinião, impede na maioria das vezes o jornalista de buscar informações sobre a história de vida dos sujeitos envolvidos no fato?

Na verdade não é o que impede, existem dificultadores. Eu era uma repórter só cuidando de um caso monstruoso, um caso enorme que tinha muita notícia para dar de uma vez. E jornalismo diário é eletrizante, sempre tem novidade, mas não tem como você se aprofundar muito na notícia. Você não tem tempo. Eu adoraria escrever um livro, mas eu

tinha um espaço reduzido no jornal. Você vai ver que tem um monte de notícias que está remetendo para o site, porque eu tinha tanta informação para dar que não cabia e isso eu consegui fazer dentro do tempo limitado que eu tinha.

Então, não é o que impede, mas dificulta a gente tentar contar, se aprofundar naquele personagem, na história dele, contar a história dele. E diante de um crime como este, a notícia sempre vai ser o crime e não o personagem.

12) As condições atuais oferecidas pelo mercado permitem que o jornalista realize uma apuração profunda dos fatos?

Não. Tem bastante tempo que eu não trabalho na área em Uberlândia. Eu fui para Belo Horizonte e trabalhei lá. Ninguém vai pra rua. Quando eu queria sair, porque eu sinto essa necessidade enquanto repórter de conversar com as pessoas, de ver o fato para poder descrever de uma forma mais completa, as pessoas se espantavam com essa minha postura de querer ir pra rua.

Eu notava, mesmo aqui em Uberlândia, uma certa preguiça de repórter. Isso atrapalha demais. Repórter não pode ser preguiçoso. Enquanto você está trabalhando, você tem que estar à disposição da notícia, do que ela precisa. A questão é o desinteresse pela notícia.

13) Ao analisar a cobertura e as notícias do caso Dyenifer temos de fazer a seguinte pergunta: É possível desenvolver um jornalismo com responsabilidade social dentro do segmento policial e a partir de uma lógica de mercado capitalista?

Eu acho que é totalmente possível, mesmo porque o jornalismo policial não tem essa limitação mercadológica. E outra, o jornalismo policial ajuda a vender jornal. No caso da Dyenifer, existia uma comoção em torno deste assunto. O jornal que falava disso vendia.

A questão da responsabilidade social é importante para a consciência do repórter, para a consciência do jornalista que faz aquilo ali. A lógica de mercado passa longe disso. A lógica de mercado é trate do assunto, porque as pessoas querem comprar. Essa opção da responsabilidade é uma opção exclusiva de quem faz, a empresa jornalística não quer saber se você está sendo socialmente responsável ou não, a empresa jornalística quer vender jornal. Então cabe a consciência do repórter atuar com responsabilidade.

APÊNDICE C – TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM FERNANDO BOENTE

1) Qual era a proposta jornalística e como procedeu a cobertura do fato em março de 2009?

O fato aconteceu. Existia uma criança que estava desaparecida, duas né, um bebê e a Dyenifer. Só que parece que elas desapareceram próximo ao fim de semana, no sábado.

Naquela época a gente tinha um plantão completo no jornal, uma equipe escalada para fazer todos os tipos de função, porque naquela época o jornal ainda tinha edição de segunda-feira. Plantão só funcionava no domingo, sábado raramente, só quando precisasse mesmo. Só que no domingo funcionava com meia equipe, mas como se tivesse trabalhando normal, cobrindo qualquer coisa que tivesse acontecendo na cidade.

E teve essa comunicação do sumiço, só que a regra do jornal é, quando tem essas comunicações de sumiço, esperar um pouco, diferentemente de algumas televisões aqui. Na linha editorial do Correio a gente espera um pouco, aquele prazo de carência que até a polícia pede pra saber se é uma história factual ou não.

Acontece que chegando na segunda-feira, realmente se constatou um crime. Foram encontrando pedaços. Eles analisaram vídeo, câmera, circuito de segurança da rodoviária, na segunda-feira eles já sabiam. A primeira foi em uma caçamba lá na rodoviária, encontraram o tronco e a cabeça. Então na verdade não tem proposta, é o factual, todo veículo de comunicação quando se trata de crimes de segurança pública em tese ele tem que fazer uma cobertura, mesmo que for rasa. O que vai mensurar o porte dessa cobertura do veículo são alguns fatores que vão determinar, obviamente que isso é subjetivo. Existem algumas regras que fazem com quem determinados fatos serem mais relevantes que outros, numa escola de hierarquia que a gente monta para noticiar as coisas.

Normalmente quando é criança já em um fato a mais para dar relevância aos fatos. No ponto de vista do jornalista, da comunicação social, a gente não pode banalizar crime contra crianças. Se a gente trata como qualquer outro crime, neste ponto de vista, acho que a gente banaliza o crime contra criança e não é o que a sociedade pensa. Por isso que existe o estatuto da criança, o crime contra criança é menos imperdoável que qualquer outro.

O foco de relevância, segurança pública e de interesse coletivo. A partir do momento que tinha uma criança, tinha um crime. O agravante: ai começam as coisas factuais, encontraram um pedaço do corpo, ou seja, o indício é que tinha sido mutilada. Já é crime hediondo com tortura e com uma criança. Então mais um fator para a cobertura ficar mais intensa, aprofundar.

Então, ela estava num nível intermediário. Com esse fator, falando em dinâmica de trabalho, ela pula para a relevância total. Por isso, quando acontece essas coisas, normalmente o jornal tem uma pessoa por turno responsável pela ronda que é para cobrir notícias de segurança pública. Quando acontecem crimes desse porte que tem relevância maior, essa notícia de segurança pública se torna prioridade para o jornal. Então, é deslocado mais pessoas para poder ajudar na cobertura e no desenrolar para tentar descobrir o mais rápido possível.

Neste dia [encontro do corpo], foram deslocados dois a três repórteres. Eu estava na redação e ajudei no que eu pude, até porque dentro da redação a gente pode ajudar também, a gente está em contato com centrais de polícia, oficiais, delegado. A gente, não necessariamente, precisa ir no local para ajudar a colher informações. Dá para fazer um trabalho, apurar, tentar encontrar a mãe antes para poder tentar fechar a história e facilitar.

Então na verdade não teve proposta, foi um crime hediondo que ocorreu contra uma criança, o bebê foi achado, que ela se torna no grau de prioridade do jornalismo a principal notícia a ser coberta de relevância naquela determinada circunstância e acorde de tempo.

Que eu me lembre acompanhamos tudo. Nós temos arquivos de fotos que inclusive já foram usados em trabalhos de conclusão de curso na UFU, mas falando sobre fotografia.

2) Qual era a proposta jornalística e como procedeu a cobertura do julgamento de Luismar Balbino em 2011?

Em 2009, como eu era foca, eu era o quebra galho e apesar de ajudar em muitas coisas, participar, como eu fui no velório da Dyenifer, no velório e no enterro. Aliás, é uma das coisas mais ingratis para um jornalista cobrir, porque você já está numa situação que as pessoas já estão sensibilizadas por uma perda de uma forma que... E eram pessoas humildes, sem instrução nenhuma. Então, ainda existe um certo não entendimento do trabalho da imprensa de forma geral, quanto menos instrução, menos entendimento tem.

Como era interesse dos familiares que tivesse justiça, eles falaram com todo mundo, atenderam. E eu lembro muito bem, as coisas que marcam a gente lembra muito bem, que ela foi enterrada só o tronco porque não tinha achado ainda o resto do corpo. Então, eles tiveram que por um caixão, normalmente se coloca um vidro para ver o rosto, no velório eles não deixaram ninguém ver ela.

Foi o pai dela que reconheceu ela. Inclusive, ele tinha mais sede de justiça e é uma coisa desconfortante, mas é necessário fazer. Por quê? Novamente eu vou bater na tecla. Quando o caso acontece assim, qual é a função do jornalista? Ele tem que contar essa história da melhor forma possível, o mais claro possível, o mais objetivo, e o mais profundo possível. Por quê? Porque a gente não está correndo risco, fazendo isso, de banalizar o crime e outra, a imprensa tem esse papel de balancear as coisas.

Infelizmente a sociedade funciona assim. Numa sociedade midiática, os órgãos de segurança funcionam quando a população pressiona e a população só vai pressionar se ela tiver bem informada e saber do que se trata e for uma coisa de interesse dela. Então, como jornalista dentro do veículo de comunicação, apesar do veículo de comunicação ser uma empresa comercial, o jornalista tem que conviver com essas duas vertentes, esses dois interesses, então era necessário fazer, saber tudo, mostrar tudo, tem que expor tudo, porque ai não você banaliza. É uma forma de colaborar com os anseios da sociedade e ao mesmo tempo atender o veículo.

Nessa época existia um tabloide chamado “Tudo Já” que era um tabloide policial, existiam só dois repórteres fazendo polícia, era eu e mais outro, foram várias pessoas comigo, na época eu era um deles.

Me pediram para fazer essa cobertura do julgamento e eu lembro que no dia eu trabalhei o dia inteiro e fique até madrugada trabalhando. Por quê? Porque normalmente um júri popular com comoção social atrai muitas pessoas, principalmente estudantes de Direito e na verdade, um júri popular é aberto, todo mundo pode entrar, só que há limitação de espaço. Então, eles tiveram que fazer um controle para entrar, obviamente que a imprensa teve todo o acesso ao local para cobrir.

De manhã eu trabalhei com outras coisas policiais, fazendo preparação, almocei, uma hora ia começar o julgamento, fui pra lá com notebook. A ideia, na época, era fazer uma cobertura em tempo real para o site. Então, conforme ia acontecendo as alegações eu ia digitando e mandando para o site. A população que não pode ver, até justo né porque tinha limitação de espaço, quem queria assistir pode acompanhar o que estava acontecendo.

Então, como você disse, o processo desmembrou, era só o julgamento dele. Imagina, era só o julgamento dele e começou uma da tarde e foi terminar duas horas da manhã. Eu lembro que eu cheguei e nós começamos a acompanhar e é engraçado, porque o júri popular é demorado e cheio de alegações, cada um alega uma coisa, fala uma coisa, o outro protesta, é como se fosse um debate e o juiz é só um mediador, porque não é ele que vai decidir se o réu é culpado ou não, ele só faz a dosimetria.

Ai você tem as arte manhas jurídicas, vira um teatro para ser sincero, porque o advogado fala que vai desistir do caso, que ela não vai mais representar, ai o juiz tem que cancelar a audiência para constituir outra defesa, tem um monte de show. Não sei se vai estar nos autos, mas teve essa intenção lá. É estratégia jurídica.

O que eu mais lembro é o relato do promotor, porque demorou muito. A acusação vai pegando os indícios e monta uma linha da história que ele acha que foi, eles montam um argumento, porque Direito é convencimento, se eu tenho alguns indícios e pego e monto uma linha de argumento, se eu te convencer, eu estou com a verdade.

Ele [promotor] narrava, usava esse tipo de palavra [ritual de magia negra], ele levou fitas, era até encenado, ele levou aquelas fitas coloridas para fazer uma encenação de como foi feito o ritual que eles usaram fitas, que foram encontradas fitas. Tem toda uma encenação.

Depois que passa você entende o porquê que ele faz isso, porque num júri popular é convencimento também, você tem os indícios, mas você precisar usar o poder de persuasão, falar uma linguagem popular, para chegar num ponto que o seu argumento seja considerado verdadeiro e é o que ele queria fazer, porque é o júri que vai decidir.

Então, isso demorou. Eu não diria um teatro, tem uma espetacularização, eu não sei se a comoção social em segundo caso ajudou mais ainda.

Eu lembro também que o Luismar não falava nada, não quis falar, estava cabisbaixo e o argumento da defesa foi que ele não estava na cidade.

Eu fiquei até uma hora da manhã e fiquei depois, porque terminou e eu fui fazer entrevista com o advogado de um, de outro. Na época, eu lembro que ele disse que ia recorrer, depois eu não acompanhei mais o caso.

Para jornalistas, nós temos uma deficiência muito grande na nossa graduação, que é formação em Direito, que deveria ser básica. A pessoa entra numa redação e não entende nada de Direito básico que ela vai lidar no dia a dia. A Efigênia e o Luismar foram a júri popular, porque só crimes contra a pessoa vão a júri popular e quanto mais comoção tem os crimes contra a pessoa, mais fácil ir a júri.

Antes de ir para o júri, o promotor nunca dá coletiva de nada e ele fez questão de dar uma coletiva e mostrar como ele estava acusando os dois. Ele que pediu para desmembrar e como ele estava acusando e pedindo júri popular.

Eu consegui fazer o tempo real, essa estrutura foi me dada e dentro do que foi acontecendo, eu passava para o pessoal da redação e eles iam alimentando o site em tempo real. Nós demos manchete no outro dia, o jornal esperou a madrugada para fechar a página. Então, houve uma mobilização para cobrir o caso.

3) Essas coberturas foram realizadas fora da redação?

Não, todas não. Como era uma coisa sequencial, algumas coisas tinham que ser in loco, outras coisas era por telefone, conversava com autoridades por telefone, família. Quando era necessário fomos até a família, no velório. A maior parte foi fora da redação.

Quando há coisas factuais, o ideal é, se tiver condições, ir no local. É no local que você vai entender as coisas, não tem como você fazer uma cobertura factual e pegar as coisas que estão acontecendo sem sentir e ver as coisas.

Como as pessoas estão trabalhando na cena, se não vai conseguir nada isolado, muito difícil, você poder conseguir alguma informação preliminar, mas indo lá você está vendo o que está acontecendo.

4) Como você define a importância e a viabilidade do Boletim de Ocorrência na construção da notícia?

Eu não lembro de ter me baseado no boletim neste caso, mas como repórter policial que eu fui no Tudo Já, durante quase três, boletim de ocorrência é um registro preliminar de indícios do que pode ter acontecido. Não significa nunca que aquilo lá é a verdade absoluta, ao que as pessoas que estão lá realmente tem haver com o fato.

Qualquer polícia faz o boletim que é para você começar uma investigação se aquela circunstância procede ou o que é que aconteceu.

É um documento oficial, você vai se basear nele preliminarmente, só que você sempre tem que ter o cuidado de dizer que é segundo esse documento e sempre que possível, se for um caso de prioridade, considerado grave na nossa hierarquia, do ponto de vista moral de consenso da sociedade, se você tiver o boletim você vai ter as pessoas arroladas lá, sempre tentar conversar com as pessoas.

O ideal é você checar, porque o jornalismo não tem que solucionar o caso, ele tem que tentar pegar o maior amplo espectro de informações e de alegações e termos para poder informar o leitor de todas as circunstâncias possíveis.

5) Quais e como foram definidas as fontes utilizadas para a produção das notícias?

Normalmente é o seguinte, primeiro quando é um caso policial você tem que falar com fontes oficiais. Quem é responsável no país por pegar as informações preliminares para poder fazer algo em relação ao caso? As polícias. Então você vai nela para tentar pegar o preliminar.

A partir desse argumento, você vai atrás das pessoas envolvidas ou correlacionadas, porque ai você vai começar a partir daquele relatório tentar ver se confere aquilo lá e montar seu próprio argumento, é um serviço de apuração mesmo, obviamente não da para um repórter fazer isso num caso dessa magnitude. Então você vai ter que dispersar.

Depois disso, ele já fez uma rede de contatos sobre o caso, você já tem o telefone de todo mundo, todos os policiais que estão envolvidos. Depois você vai saber que é o promotor que está no caso, depois você vai saber quem é o juiz e nesse meio termo, você já fez contato com todos os correlacionados possíveis, advogados de acusada, família de vítima. Isso tem que estar com você.

Num caso desse, imagina se a gente tivesse coberto um caso desse só com base em informações da polícia, não tivéssemos ouvido a família, advogados. As pessoas querem saber o que os outros acham, o que elas acham que aconteceu, porque não existe uma verdade absoluta antes de chegar num consenso do que ocorreu. Então você precisa fazer isso em todo caso de magnitude.

Quando você faz, isso vira rotina. Você começa a lidar com situações constrangedoras, você começa a aprender a ser repórter, como tratar as pessoas em casos delicados, sensíveis, até falar com criminosos você tem que aprender. Você tem que oferecer a versão dela, sua concepção, está tudo indicando que ela é criminosa, mas não é sua função julgar, essa função é do Estado, sua função é pegar o argumento dela. Você vai expor e às vezes pode até contestar.

6) Entre 2009 e 2011, período que antecedeu o primeiro julgamento do caso, você lembra o que foi abordado pela mídia? Se sim, quais os focos dessas notícias?

Em casos dessa magnitude, existe uma exigência da nossa própria função de acompanhar aquilo de perto, o desenrolar até se concluir e até depois de concluir se houver uma reviravolta você tem que estar esperto, porque o caso não acabou.

Qual que é a função? Não é a gente ser um intermediador entre o que acontece e a população até a conclusão e o desejo da população e o desejo da população que é, expressado em nossas legislações, é de que seja punido quem cometeu um crime.

Então eu lembro que quando tem casos assim, até de menor magnitude, a gente tem esse controle, tem uma área da produção do jornal que está sempre acompanhando. Foi feita

uma reportagem: tantos meses do crime, o caso está assim... A gente tem várias reportagens dessa forma.

É pra isso que a gente serve, a empresa serve pra isso, é a função dela ser esse intermédio de informações. Onde nós estamos? Onde nós paramos? Por que nós paramos aqui?

7) Durante a construção das reportagens você considera que foram levados em consideração os valores humanos? E quais as aspectos das reportagens podemos entender como a responsabilidade social do jornalista?

A família na época estava muito fragilizada, mas ao mesmo tempo estava muito solicita. Então tudo o que a gente pedia, ela achava que a gente estava ajudando, porque na verdade, apesar de muita gente de baixa instrução não entender o trabalho da imprensa, quando ela precisa pressionar, ela acha que a imprensa ajuda a pressionar.

Então ela enxerga um instrumento de pressionar. Então se há um pouco de exploração por parte do jornal sabendo que vai dar acesso, ai que está a questão de balancear. Há um interesse de ser primeiro que os outros, de ter as informações primeiro que os outros em relação ao caso, mas ao mesmo tempo a gente não vai expor ninguém à força. E assim foi feito, eles apareceram sempre que a gente perguntou eles quiseram.

Agora o que a gente tem que entender é o seguinte: num caso desse, falando de humanização, em respeitar, a gente tem que tomar cuidado com questão de prioridade. O que é prioridade? O interesse coletivo doa a quem doer ou resguardar os sentimentos de uma pessoa só? Esse é um dilema que você vai ter que lidar. A sua função é para atender quem? O interesse coletivo maior possível. Você tem que ter essa humanidade, mas no peso, o que interessa mais é o interesse maior coletivo, depois vem os interesses pessoais. Então você tem que saber balancear.

Neste caso, pelo tamanho da magnitude dele, e pela necessidade de resposta que precisava ser dada, realmente pode ser que tenha tido um pouco de assédio em cima da família. Do ponto de vista do jornalismo, o interesse era maior, as pessoas querem saber se o Estado é capaz de punir uma situação desse ou não.

Sempre que for cobrir esses fatos tem que balancear isso e sempre saber qual decisão tomar levando em conta que o interesse coletivo ou da maior parte das pessoas é superior a interesses pessoais. A humanização é sempre importante, você sempre vai carregar com você, mas num caso de dilema, se você precisar esquecer um direito individual para privilegiar coisas que sejam de interesse da maior parte da população, faça a escolha certa.

Nenhuma foto que foi publicada, embora a gente tenha fotos de perto, tenta escancarar o corpo. Por exemplo, tem uma foto do aterro sanitário que está do alto, você não vai saber nunca onde está, a gente sabe porque a gente viveu lá, mas você vai ver que a gente tenta amenizar a questão do choque.

A gente conta a verdade, mas tenta amenizar um pouco o choque. Quando você escancara as coisas demais, você tira o foco do conjunto, da importância do que aconteceu. Isso pra mim é responsabilidade social.

8) Qual o principal objetivo com a divulgação das reportagens sobre o caso?

É um canal que deixa as pessoas que tem interesse, cientes e informadas da melhor forma que for possível, do contexto mais amplo que for possível, sobre um caso de segurança pública. Neste caso para que a imprensa sirva de ponte. Como os órgãos do Estado têm essa deficiência de informação, até porque não seria justo o Estado controlar as informações que vão para a sociedade, nem sempre o Estado sabe qual o interesse coletivo. Então ela [imprensa] tem esse papel intermediador, fiscalizador, pegando as informações, organizando, contestando, na medida que for possível.

9) Você considera que a cobertura esteve próxima ou distante da proposta de provocar impacto na sociedade?

Esteve próxima tanto é que a decisão de levar eles a júri popular teve impacto direto dessa imersão que a imprensa fez na população, tanto é que teve protesto.

10) Em qual momento existiu a preocupação na produção jornalística de saber sobre a história de vida de Djenifer e os suspeitos do crime?

Sim, tanto é que a gente levantou a ficha inteira deles, da família do Balbino. A família Balbino processou o jornal Correio por muitos anos. A gente já conhecia a ficha dos Balbinos. Houve uma série de reportagens que a gente fez, que a gente escancarou a família inteira e ganhamos todos. Essa família já dava problema há muito tempo aqui na cidade. Procuramos tudo.

11) Qual ou quais fatores, na sua opinião, impede na maioria das vezes o jornalista de buscar informações sobre a história de vida dos sujeitos envolvidos no fato?

Estrutura e falta de experiência, porque a pessoa quando é experiente ela teoricamente tem que saber como funciona a função dela. Vamos colocar falta de instrução no meio, tem gente que atua na área que está perdida. A estrutura é o pior problema. Se você não tem como se locomover, equipamentos, você acaba ficando limitado em apurar certas coisas.

Quando você não tem muita experiência ou falta instrução, fica pior porque você não tem fontes, você não sabe quem encontrar, que pessoas encontrar. O in loco que vai fazer você ir até as fontes.

12) As condições atuais oferecidas pelo mercado permitem que o jornalista realize uma apuração profunda dos fatos?

Não, em nenhum lugar do Brasil. Hoje a imprensa está bem enxuta, as empresas alegam a crise. Se você olhar, acho que desde 2012, vem nessa toada de eliminar o máximo possível os custos de pessoal e de estrutura de redação. E cada vez vai ficando mais acéfala as redações, porque não tem tempo, não tem estrutura e tempo hábil para fazer. As empresas de comunicação ou elas vão sumir de vez desse jeito que está ou elas mudam e pensam num jeito de sobreviver de forma que o povo quer saber. Ou você dar as informações que as pessoas querem ou você não dá nada.

13) Ao analisar a cobertura e as notícias do caso Djenifer temos de fazer a seguinte pergunta: É possível desenvolver um jornalismo com responsabilidade social dentro do segmento policial e a partir de uma lógica de mercado capitalista?

A responsabilidade social vem com a sua ética de profissão. Notícias são coisas que são relevantes para a população. Comercial de veículo é outra área. É possível balancear. Comercial de empresa privada sempre foi baseado em credibilidade.

APÊNDICE D – TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM AMARILDO MACIEL

1) Qual era a proposta jornalística e como procedeu a cobertura do fato em março de 2009?

Se tem alguém responsável diretamente pela apuração desse fato, porque ninguém acreditava, inclusive eu, é a Cássia Bomfim, porque quando ela chegou com essa notícia lá na TV todo mundo estava chamando ela de louca, doida. E ela foi procurada pela mãe da Dyenifer, dona Alaíde.

Eu trabalhei na produção dessa matéria na rodoviária, no parque e no aterro sanitário, porque quando os garis tinham passado e recolhido o lixo, eu, o perito e o delegado Rogério, nós fomos para o aterro. O Vilmar que era secretário de Serviços Urbanos autorizou nossa entrada no aterro sanitário e com a ajuda do pessoal da Limpebras foi removendo até achar a outra perna dela. Ficamos lá um dia por conta de revirar o lixo recolhido no dia anterior até que achou. Nessa época eu já fazia também a assessoria da Polícia Civil.

Quando a Cássia chegou com essa notícia lá na TV, a gente ficou assustado, ninguém acreditava. Ela contou para a delegada Lia que acreditou na história e levou a delegada até a família, ai começou uma linha investigativa, ai nós também entramos, foi num final de semana o ocorrido. Distribuímos as equipes, um cuidou de um setor, outro de outro, como eu fazia Chumbo Grosso e co-assessoria com o Popó na polícia, então fiquei acompanhando a polícia civil.

A Cássia ficou na frente, porque ela tinha as informações e o contato com a família, e fomos distribuindo a equipe. Foi quando a perícia saiu, eles pediram que eu acompanhasse a perícia, nós fomos para a rodoviária, dali eu entrei na matéria. De lá nós passamos rápido, a minha equipe, no parque onde já tinha uma outra equipe e deslocamos com o delegado que estava no parque e o perito para o aterro, foi onde no caminho eu fiz contato com o secretário de Serviços Urbanos, avisando e pedindo que o delegado estava indo pra lá, porque o delegado pode ir e entrar, mas como precisava de favores, de máquina, gente, melhor conversar. Foi a onde nós chegamos até a perna dela que faltava.

Lá no aterro, na hora que você chega para descarregar o lixo, qual setor da cidade? Tem as placas. O delegado optou por começar pelo Centro, foi onde que foi feliz, meio dia de serviço chegou até a perna. Agora não se sabe onde ela descartou, porque na caçamba tinha encontrado parte também, na caçamba da rodoviária.

Agora fala-se em magia negra e a Cássia defendeu isso por muito tempo, tem os pontos estratégicos onde ela foi descartada, espécie de uma cruz. Na época se trabalhou com isso, mas não ficou comprovado.

Agora, das prisões todas, ontem (11/10/2016) mesmo eu conversava com o delegado Rogério Martinez, ainda tem muita coisa escondida, obscura nisso, tem mais gente envolvida. Tem o Babão, por exemplo, foi dado como esquartejado, açougueiro, que nem condenado foi. Até hoje nada.

A própria Efigênia, cabeça mentora da coisa, o tanto de privilégio que ela teve, será que por conta da irmã juíza? Na época, no programa lá na Vitoriosa, nós perdemos até um patrocínio de comercial: Efigênia Cosméticos. Não tem nada haver, mas Efigênia matou a Dyenifer, ai a dona do Efigênia falou assim: não, não vou ligar meu nome a um crime desse, pesado não.

Na época, um crime desse porte e a gente tinha todas as informações através da Cássia e retaguarda, por exemplo, lá dentro da polícia civil, nós investimos nisso. A televisão fez um material que ninguém tem.

2) Qual era a proposta jornalística e como procedeu a cobertura do julgamento de Luismar Balbino em 2011?

Não participei da cobertura do julgamento.

3) Essas coberturas foram realizadas fora da redação?

Sim, tudo in loco.

4) Como você define a importância e a viabilidade do Boletim de Ocorrência na construção da notícia?

O BO é importante quando você não tem todas as informações, quando você não da conta de bancar as informações ai você se calça, se resguarda em cima de um boletim de ocorrência policial, esse é o caminho. Mas quando você tem todas as informações e da conta de bancar essas informações, igual a gente tinha através da Cássia, ai você compra a notícia, você faz a notícia.

Neste caso o boletim ficou de lado, tanto é que ele não foi feito. Foi feito só do desaparecimento. Tínhamos elementos suficientes para bancar a notícia, porque a Cássia tinha uma boa fonte de informação, ela tinha contato com a família da vítima, ela tinha contato com a autora, então deu para bancar.

5) Quais e como foram definidas as fontes utilizadas para a produção das notícias?

Muitas fontes. Para ter acesso ao aterro precisou da autorização do secretário. Houve um envolvimento da sociedade toda e a gente teve a felicidade de estar reportando, porque todo mundo queria ajudar, toda hora chegava uma informação diferente, teve trote na polícia.

6) Entre 2009 e 2011, período que antecedeu o primeiro julgamento do caso, você lembra o que foi abordado pela mídia? Se sim, quais os focos dessas notícias?

Não, o caso ficou no esquecimento, porque aconteceram chantagens por parte da família da acusada para alguns colegas. Eu, por exemplo, a Cássia e a Eliane Mota, a gente tinha mais informações do caso e nós somos amigos demais do Paulo Roberto Lima Mota que era o advogado da Efigênia e do Luis. Então, a gente tinha muito contato e perguntava de vez em quando como andava.

7) Durante a construção das reportagens você considera que foram levados em consideração os valores humanos? E quais as aspectos das reportagens podemos entender como a responsabilidade social do jornalista?

Sim, na época tinha o clamor para poder achar a Dyenifer, a família humilde não tinha a quem procurar e deu graças a Deus achar a Cássia. A gente fez sim apelo em várias matérias para alguém oferecer denúncia se sabia de alguma coisa ao ponto de expor mesmo o casal de pais.

Tem uma irmã da Dyenifer que foi primordial, porque tudo que precisava era através dela, porque a mãe e o pai de pouco esclarecimento, tudo era através dela.

Como os profissionais estavam envolvidos nessa linha de investigação foi fácil tratar isso [responsabilidade social] e cuidar disso. E por outro lado, a Cássia é assistente social, eu no meu caso trabalhava na rádio América ligada a igreja católica, os princípios humanos tinham que ser preservados. Então, a gente canalizou para este lado, um lado humano mesmo.

8) Qual o principal objetivo com a divulgação das reportagens sobre o caso?

Esclarecer o fato, o porquê mataram. Tinha que fazer isso mesmo com ela? Jornalismo investigativo mesmo.

9) Você considera que a cobertura esteve próxima ou distante da proposta de provocar impacto na sociedade?

Esteve bem próxima, de mostrar que isso pode acontecer na porta da sua casa. Agora, a sociedade não pode ser omissa, tem que participar, julgar. Foi onde teve muita denúncia anônima, as pessoas ficaram sensibilizadas e mandavam informações, algumas batiam, outras não, outras a polícia já sabia.

10) Em qual momento existiu a preocupação na produção jornalística de saber sobre a história de vida de Dyenifer e os suspeitos do crime?

Sim, existiu a preocupação. De onde eles conheciam, se conheceram. A relação da Efigênia com o Luiz Antonio, como que eles se conheceram, o porquê disso, porque ela mentiu que estava grávida e não tinha gravidez. Tivemos a informação que ela foi visitar ele na cadeia e falou que estava grávida dele, ai ele pediu prova e a prova seria o filho.

11) Qual ou quais fatores, na sua opinião, impede na maioria das vezes o jornalista de buscar informações sobre a história de vida dos sujeitos envolvidos no fato?

Tempo. A necessidade, o imediatismo de botar a matéria no ar não te dá esse tempo de você aprofundar mais como é o jornal escrito que tem a oportunidade de fazer isso. Televisão não. Antigamente você ouvia no rádio uma reportagem, a noite você ligava a televisão para ver e no outro dia pegava no jornal os detalhes. Hoje não, com essa internet então acabou.

12) As condições atuais oferecidas pelo mercado permitem que o jornalista realize uma apuração profunda dos fatos?

Dependendo da rede. Se você tiver uma equipe por conta disso. Agora hoje o empresário não está preocupado com apurar, ele quer dar a notícia. Você vê com raras exceções uma matéria na Globo de seis meses de produção. É muito difícil ver apuração profunda.

No caso específico você ainda vê um trabalho de investigação, mas no cotidiano, no dia-a-dia não.

13) Ao analisar a cobertura e as notícias do caso Dyenifer temos de fazer a seguinte pergunta: É possível desenvolver um jornalismo com responsabilidade social dentro do segmento policial e a partir de uma lógica de mercado capitalista?

Eu consegui juntar a responsabilidade social e consegui trabalhar o lado humano, mas não consegui o capital, que era vender esse jornalismo. Eu trabalhava na rádio também e a rádio católica trabalha os princípios humanos. Mas ai hora que você ia vender o jornalismo policial, que precisa do dinheiro para funcionar, o empresário não interessava.

Agora hoje não. Hoje você vê quantos programas que tem de jornalismo policial. Tem alguns programas que esquecem o lado da responsabilidade social, humano. Hoje em qualquer canal que você liga a televisão tem sangue. E tem momento que o apresentador ainda fala assim: morreu alguém e se não morreu alguém não é notícia. Estranho né. Ai esquece o lado humano, porque precisa vender.

APÊNDICE E – TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM CÁSSIA BONFIM

1) Qual era a proposta jornalística e como procedeu a cobertura do fato em março de 2009?

Foi numa sexta-feira, eu estava em casa, eu morava no Mansour e a gente tem muita fonte, um garoto me ligou e falou: tia tem uma menina sumida aqui no Canaã. Ai eu falei: mais uma? Como assim? Ai ele falou: não tia, deu jabu, essa menina não vai aparecer. Ai eu falei: mas sumiu? Ficou meio estranho, só que ele não me ligou mais.

Quando foi no sábado, no dia 02, o menino me ligou e falou: tia, lembra que eu te liguei ontem. Ai eu falei: você estava noiado né? Ai ele: não tia, eu estava de noia, mas eu to bem. A menina sumiu. Eu falei: Como sumiu, que menina? Ai ele: o povo está desesperado, está procurando a imprensa, a polícia, mas ninguém está dando moral. Ai eu falei: estou indo ai.

É um grupo que a gente trabalhava fora de televisão, fazíamos este trabalho com um grupo de adolescentes usuários de drogas e às vezes eles me passavam muitas coisas. Eu peguei o meu carro e fui até o local. No meio do caminho, eu liguei na TV e falei com a Tânia Costa, que no caso era a nossa chefe de reportagem. Ai eu falei: Tania, eu estou com um caso muito interessante. Ai ela: Nossa Bomfim. Eu falei: To indo atrás. Ai ela: espera ai, você vai sozinha? Ai eu falei: vou. Ai eu fui sozinha primeiro.

Na hora que eu vi a situação, eu já de cara encontrei com a dona Alaíde e com a Fernanda e o povo desesperado, só que estava muito arredio. Mas como eu cheguei no meu carro, sem equipe, ai ela: o que você está fazendo aqui? Eu falei: gente calma, eu sou jornalista. O que está acontecendo? Ai ela falou: a minha menina sumiu e meu neto. Ai eu: mas como assim, sumiu? Já chamaram a polícia? Ai ela: já, mas eles não deram importância. Diante destas informações, eu fui pra TV. Eu cheguei na TV, coloquei em discussão com a redação e falei: gente, não é um caso de usuário de droga. Ai falaram: ah, é mais um. Ai eu falei: não é, eu conheço muito bem aquela região ali e o perfil da família. Essa menina estava com 12 anos de idade e era uma menina muito tímida, muito apegada à família. Ai falaram: e agora? Eu falei: agora vou atrás da polícia.

Ai peguei equipe, voltamos até a casa deles e fizemos a matéria do desaparecimento, mas observamos que era um desaparecimento atípico. Ai nós procuramos a polícia, eu com o cinegrafista e realmente o boletim de ocorrência existia, mas seria mais para estatística.

Eu não sei se é tinho, aquela coisa do furo jornalístico, eu senti que tinha uma coisa diferente e a partir deste momento, eu não desgrudei da família. A gente ficava direto lá. Então foi assim que tudo começou.

Ai eu procurei a delegada na época, Dr Lia Valechi, fui até a sala dela, conversei com ela. Ela falou: estou com esse caso aqui, mas é mais um desaparecimento, será que não é namoradinho? Ai eu falei: não é doutora. Ai ela: mas porque você está falando com tanta convicção? Eu falei: eu conheço mais ou menos alguns pontos ali, chamados de pontos de droga, de tráfico e conversei com ela. Ai ela falou: então espera ai.

Ai eu vi que ela ficou preocupada, ela pegou o BO. Eu acho que a delegada teve a sensibilidade de prestar mais atenção, não só passar os olhos. E foi ai que tudo começou, só que lamentavelmente foi tarde.

Nós ficamos no caso até a madrugada, voltei na família, chamamos a polícia militar novamente. Nesse momento, a gente estava preocupada com o bebê de 06 meses só. Uma pessoa ligou no meu celular e falou: olha, deixaram um bebê na porta da minha casa e eu to ligando para o Corpo de Bombeiros. Só que esta pessoa não se identificou e eu perguntei: Como é que você pegou meu telefone? Ai ela: alguém me passou. Ai eu falei: Qual é seu endereço? Ai ela: fica perto do Topas Motel. Ai nós saímos loucos procurando.

A partir daí, nós começamos a procurar. Eu realmente abracei a causa e nós ficamos andando, e eu sempre em contato com a família, já tinha telefone da família. Andando ali na avenida do Motel Topas. Pelo que ela me falou, o bebê foi colocado no jardim da casa. Então toda casa, naquelas mediações, que tinham um jardim a gente foi parando. Foi até que eu encontrei a casa dela. Através de uma fonte também da polícia, eu descobri e confirmei o endereço, bati e essa pessoa não queria nos atender. Ai eu falei: olha você me desculpa, mas aconteceu um crime. Ai ela: mas eu não tenho nada haver com isso. Ai ela me contou, ela narrou tudo e nós gravamos, mostrando o olho mágico, eles escutaram o choro do bebê.

Ai fomos até a medicina, já tinha confirmação, eu fui até a família. Então assim, eu fiz uma ponte. A família estava desestruturada emocionalmente e eles não tinham contato e querendo ou não, a gente tem acesso a esses locais, a essas autoridades. Ligando para a Dr. Lia eu falei: o caso é mais grave que a senhora imagina, encontramos o bebê, eu fui a primeira pessoa a ver o bebê, mas isso a gente nem relatou, porque eu acho que a questão não era essa. Eu fui até o IML, fomos até a Medicina, eu vi o bebê, a cabecinha do bebê raspada, cheio de talco, ai começou a dúvida se era talco ou não era talco.

Eu procurei mãe de Santo, procurei centro de Quimbanda, quimbandeiros para saber, porque a proposta, inclusive isso foi motivo do promotor Silvio Fausto, era magia negra. O bebê estava realmente coberto com talco. Ai fomos atrás da família novamente e ai que entra a Efigênia.

Ai eu conheci a Efigênia, bati na casa da Efigênia, pedi para entrar, porque a família suspeitou dela. A Dyenifer estava sentada na porta da casa, um lugar muito simples, era um passeio com terra, mas tinha o meio fio. Ela estava sentada lá com o Leandrinho.

Eu fui até a Efigênia, ela não queria me atender de jeito nenhum, eu falei que não estava gravando, só que mesmo assim a televisão foi até lá. Ai comecei a conversar com ela e ela solicita, abraçando a família, mas a mãe da Dyenifer, desde o princípio, ela desconfiava da Efigênia. Só o Aparício que não. Tanto que teve um momento que o seu Aparício foi suspeito.

Aquela casa foi emprestada pelo Devanir que é irmão do Luismar e tio do Luizinho. Ai a Efigênia sumiu. Antes disso eu procurei a delegada novamente e a delegada chorou. Na hora que nós estávamos juntas no gabinete dela, eu falei: Dr. Lia, o caso é muito mais grave. Estávamos eu e o nosso cinegrafista e eu falando: doutora o negócio é serio ai meu telefone tocou, era o pai da Dyenifer e um policial também me ligando que haviam encontrado o tronco e a cabeça na rodoviária. Ai a delegada desabou na minha frente, ela começou a chorar, tanto que ela foi no carro da reportagem, ela foi com a gente pra lá.

Ai começou todo o mistério, ai entrou a participação do Amarildo quando foram encontradas as outras partes. Quando o Amarildo estava fazendo isso, no Parque do Sabiá e depois no Aterro, foi ai que me surgiu a ideia de fazer o flagrante da Efigênia. A noite eu tinha conversado com a Efigênia, eu realmente inventei uma desculpa e saímos, quando ela saiu da casa carregando a sacola, ela o filho, e entra no carro da polícia, a gente estava atrás, nós acompanhamos.

Diante dos fatos, a família se revoltou e ai já foi juntando gente, o povo queria invadir a casa dela. Ela chamou a polícia, o cabo Felix. Nesse momento, a gente estava lá, ai ela chamou o cabo Felix do Gepar falando que estava sendo ameaçada. Ela tinha esse contato direto com alguns policiais. Nesse momento, a gente jornalisticamente precisava daquilo ali. Então nós “armamos” para conversar com ela, só que precisava sair daquele meio. O Felix levou ela até a gente no pátio do Canaã. Eu pedi e falei com ele que eu precisava conversar com ela. Ai nós gravamos, ela sabia que estava sendo gravado. Ela só não queria que expusesse a imagem dela, só que não me convenceu.

Foi ai, que no outro dia, eu e o cinegrafista voltamos na casa. Ai começou a surgir aquelas coisas da filha do Luismar de falar que um bebê tinha aparecido. Ela procurou a família e a família me ligou, o Luismar também me ligou. Foi ai que surgiu a ideia, eu falei

com o cinegrafista: Kevin, vamos armar uma arapuca pra ela. E foi ai que surgiu a ideia de gravar. Foi onde nós ligamos e ela desesperada, isto está documentado tem gravado pela TV, a Justiça pediu essa cópia, ela falando: olha Hilda, não fala que você viu o bebê aqui não ta? Se a polícia te procurar você não sabe de nada e foi isso que nós colocamos no ar.

E assim, de certa forma, a TV Vitoriosa ajudou a esclarecer, ajudou o delegado Dr. Rogério. Ai começaram as investigações e tem algumas coisas que a gente ajudou a desvendar junto com a Polícia Civil, mas existem algumas coisas que a gente não pode tornar público, mas existiram algumas participações nossa, algumas participações minha nesse processo todo de investigação fora do meu horário de trabalho, na madrugada. Tem coisas que não dão para serem reveladas.

A prisão dela fomos nós que cobrimos. Nós sabíamos que ela ia se encontrar com um policial. Nesse caso, eu fiquei praticamente 48 horas acordada, acompanhando passo a passo da Efigênia, fora do trabalho policial, mas um jornalismo investigativo. E tudo que eu sabia e todas as informações que eu conseguia, eu repassava para a polícia. Tanto que o coronel Crovato, quando ela foi presa, a equipe toda armou, foi ali no cruzamento da Rondon com a João Naves, ao lado do Center Shopping. Ela estava naquele hotel. Então foi tudo ali quando ela entrou no camburão. Inclusive, ela fala que foi espancada, mas é mentira, porque eu acompanhei. Ela foi tratada com uma certa austeridade, mas não houve violência.

Eu acompanhei a chegada dela na delegacia. Na época, ela falou que o Dr. Eduardo Carioca, delegado, havia sido ríspido com ela, que havia batido. Nós acompanhamos tudo, o encontro dela, a descida do Erick.

E uma das coisas que chamou atenção é que eu falei para ela no camburão: Efigênia, por quê? Por que matar a criança? A única coisa que ela falou: eu estou protegendo os meus filhos, vocês não sabem de nada.

A partir daí, era público, a imprensa toda já estava acompanhando, mas alguns detalhes, realmente, a TV Vitoriosa, eu procurei sozinha junto com o cinegrafista. A nossa equipe sabia, o núcleo de redação sabia. Algumas coisas, a própria chefia de redação não sabia de nada, eu agi por conta própria. Eu saí de madrugada com a equipe da Polícia Civil.

Na época [na entrevista no pátio], ela falou que tinha visto a menina e que ela tinha visto um carro parado na Rua Jericó e que a menina tinha entrado dentro desse carro junto com o Leandrinho. Ai eu falei: mas como? Ela era muito tímida. Ai ela: pois é, mas acho que ela conhecia. Foi a única coisa que ela falou. Ai eu falei: por que você não chamou a polícia? Por que você não procurou a mãe dela? Ai ela: eu achei que a mãe dela sabia, porque a gente via que ela conhecia, que ela não estava forçada. Ela quis dizer que a menina não foi colocada à força, foi por conta própria.

Ela se contradiz muito. No meu bate papo com o Luismar, eu estive com o Luismar antes, durante e depois. Antes dele ser preso, durante a prisão dele e depois. A gente esteve juntos antes e ele forneceu muitas coisas, ele deu muitas pistas. Na prisão dele também e depois dele condenado. Antes dele ser julgado também, ele deu uma entrevista exclusiva pra gente falando: Cássia, eu sou inocente. Eu já fiz muita coisa errada, já fui preso, tráfico de drogas, envolvimento com homicídios, mas neste caso eu sou inocente, eu não tenho nada haver com isso, eu queria poupar o meu filho. O Luismar não acredita que é magia negra.

Ele foi condenado... São as divergências das interceptações telefônicas que a polícia fez e alguns outros dados também que na época eu conversava muito com o Dr. Rogério. Eu mesma perguntei: doutor o porquê da prisão dele? Ai ele falou: porque tudo acaba se encaixando. O depoimento da Efigênia.

Até hoje ainda existe um mistério, ninguém sabe o que aconteceu. Até onde eu podia ir, eu fui. Existem alguns fatos muito obscuros. A Justiça trabalha lamentavelmente e felizmente, os dois lados, com fatos. Ela trabalha baseada em provas consistentes. Se não existem provas consistentes, ela não pode trabalhar com o achismo ou óbvio. Pra mim, a

morte da Dyenifer até hoje e principalmente a forma cruel, como o corpo dela foi esquartejado, é coisa de profissional. Então pra mim, tem muito mais gente envolvida nisso e vai ficar um mistério, a não ser que alguém um dia na beira da morte resolva falar. A Efigênia não fala, já tentei conversar com ela.

Eu acompanhei a necropsia do corpo dela. Eu tenho isso gravado na minha mente até hoje. O Erick pra mim tem culpa, tinha provas.

A Dyenifer foi esgotada como um bicho. Eu acompanhei tudo, o Dr. Gilmar com a equipe de Belo Horizonte do DEOESP entraram na casa com aquele luminol, eu fui até no fundo, tinha sangue na terra, mas ai não tinha dentro da casa, uma casa suja, muito esquisita, muito escabroso. E outra, nada me tira da cabeça que aquela menina foi assassinada lá dentro.

A forma com que o sangue dela foi extraído, pega um bicho, vira de cabeça para baixo e corta a jugular de um bicho, ele vai esgotar de uma forma. Foi o que aconteceu com a Dyenifer. Ela foi totalmente esgotada e ela não tinha uma marca de violência. Ela estava dopada, ela não estava morta, aquela menina foi esgotada viva. É um mistério e bem profissional.

No júri, o promotor falou de magia negra. Para mim foi uma covardia muito grande, só que pra mim vai além de magia negra. Para mim a mania negra foi um “detalhe”. Para mim é um crime muito mais sério, embora foi cogitada a questão de comercialização, tráfico de órgãos, só que ela estava com os órgãos. Por outro lado, ela não tinha marca de violência, de estupro, de abuso sexual, nada disso.

2) Qual era a proposta jornalística e como procedeu a cobertura do julgamento de Luismar Balbino em 2011?

Nós fizemos matéria antes do julgamento, eu fui no presídio, ele mandou me chamar. A ex-mulher dele esteve na TV e falou que ele queria falar comigo. Ai eu pedi autorização pro advogado dele e ele falou que poderia. Ai eu fui até lá e ele falou pra mim: Cássia, você sabe que eu sou inocente, eu vou ser julgado, mas eu vou falar tudo que eu sei. Ai eu falei: então fala. Ele falou sobre a Efigênia, contou da raiva dela, contou a questão do bebê, que ela forjou uma gravidez, que ela queria de todos as formas ficar com o Luizinho, que ela forçou um documento para entrar no presídio.

E uma das coisas que eu perguntei pra ele: por que você mentiu para a polícia? Ai ela falou assim que não. Segundo as palavras dele, ele não mentiu, que realmente ele estava atrás, que ele estava ajudando a polícia, que foi ele que levou a filha dele. Ela falou: você sabe, foi você que flagrou.

Então, a gente conversou muito antes. No dia do julgamento dele, eu acompanhei, conversei com o advogado dele. Ele pode até ter uma participação sim, talvez não na morte e esquartejamento dela.

Quando eu tive contato com uma quimbandeira daqui, esse pessoal que mache com magia negra, a gente conversou, se fosse apenas magia negra o Leandrinho teria que ter sido sacrificado ou também existe a hipótese de que era para ser o Leandrinho, mas como a Dyenifer falava e via, ela poderia contar, era uma testemunha. Mas por que a Dyenifer? Porque a Dyenifer era imaculada, era virgem, não tinha nenhuma mancha no corpo. Então, é muito confuso. Ao mesmo tempo que você pensa que é uma magia negra devido a isso, por outro lado você pensa: Mas por que não sacrificaram o Leandrinho? E aquele pó que foi encontrado nele? Não era talco.

Segundo os especialistas dessas áreas de quimbanda e de umbanda, é chamado de pó de pemba. Ele não tem cheiro e é tipo um talco, mas é usado para esses rituais. A forma com que o cabelo dessa criança foi raspado. É um caso que, sinceramente, ainda vai ficar uma incógnita.

Nesse caso, como jornalista e uma pessoa que acompanhou minuciosamente, eu acho que faltaram algumas peças desse tabuleiro, que ficaram soltas e eu acho que é por isso que não se fechou exatamente. Por medo? Por falta de provas? Ou por que o buraco seria muito mais fundo?

3) Essas coberturas foram realizadas fora da redação?

Sim [Resposta completa está na primeira 1ª pergunta].

4) Como você define a importância e a viabilidade do Boletim de Ocorrência na construção da notícia?

O BO foi irrelevante, porque partiu de fonte e do “tino”. Querendo ou não, o BO é muito importante para um processo, porque o BO é o princípio. Se você não faz um BO bem feito, você acaba atrapalhando uma investigação. Se as pessoas não derem as informações, porque não adianta também a polícia querer fazer um BO se a pessoa não está disposta a falar ou está com medo, seja lá o que for. A pessoa, às vezes por medo, não passa uma informação que naquele momento pode parecer fútil, mas ela pode ser a cereja do bolo, ela pode ser uma frase que pode alavancar todo um processo e esse processo ser muito bem amarrado, porque se não a Justiça caiu por teto.

É o que a gente fala: se um BO não for bem feito, o inquérito instaurado também pode ter falhas, porque vão faltar dados e se você não amarra direito, na hora que você concluir e levar pra Justiça, qualquer advogado derruba por falta de provas, porque o nosso Código Penal é falho, ele dá uma série de brechas, de buracos que um bom advogado criminalista derruba.

5) Quais e como foram definidas as fontes utilizadas para a produção das notícias?

Nesse caso específico, eu fui muito pela minha intuição. Eu recebi determinadas informações absurdas e muita coisa eu fui in loco, eu fui atrás. Tem muita coisa fora da redação que nem a minha chefia sabia. Quando eles ficaram sabendo, eu já tinha feito. Foi muito arriscado, mas é muito da intuição, da experiência, da vivência.

Algumas coisas eu fui atrás sozinha, mas eu não as transformei sozinha. Ai eu trazia para o grupo, para a nossa equipe.

6) Entre 2009 e 2011, período que antecedeu o primeiro julgamento do caso, você lembra o que foi abordado pela mídia? Se sim, quais os focos dessas notícias?

Muitas pessoas questionando o porquê do desmembramento do processo, que foi uma das coisas que chamou atenção, porque o Luismar ele foi primeiro a júri. Muitas pessoas questionando: E ai? Ficou por isso mesmo? Uma criança morreu, foi esquartejada, um bebê foi sequestrado e a Justiça? Qual a justiça? O que vai ser feito?

Através disso também começaram mais denúncias de crianças ou adolescentes desaparecidos. Acabou chamando para outros casos, mas do caso específico foi a demora, espera do julgamento e desmembramento.

7) Durante a construção das reportagens você considera que foram levados em consideração os valores humanos? E quais as aspectos das reportagens podemos entender como a responsabilidade social do jornalista?

Eu preocupei com o factual, uma morte, esquartejamento e assassinato. Depois, vivendo dia a dia com a família, porque ai pra mim também num primeiro momento foi surpresa, eu não sabia que a Dyenifer era adotada, e ai eu fui atrás: Adotada de quem? Por que essa menina foi para essa família?

Eu busquei a história de vida dela, porque abriu-se uma lacuna muito grande, até mesmo em virtude da suspeita do seu Aparício estar envolvido: O que levaria um pai a fazer isso? Foi ai que a dona Alaíde me contou que a Dyenifer era adotada.

Então eu fui procurar saber, fui na casa de prostituição para procurar saber a mãe dela, a origem, o registro dela e foi onde eu descobri que na verdade a Dyenifer ela foi concebida pura e simplesmente por um ato sexual, não existia um amor, ela não foi planejada. Isso mexeu muito comigo e com a própria família e ai entrou a questão da revolta da Fernanda, porque os irmãos, a família da Dyenifer adotiva é uma família que tinha problemas. O irmão adotivo dela teve problemas com a Justiça.

A dona Alaíde e seu Aparício, eles se sensibilizaram com a história da Dyenifer, quando a Dyenifer foi morar com eles, porque uma família que passou pelo que passou, por exemplo, o pai do Leandrinho foi preso, na época estava na condicional. Até ele foi levantado como suspeito.

Então esse lado de família, de construção de família, de amor, a irmã da Dyenifer, a Fernanda foi de toda a família, depois da mãe e do seu Aparício, foi a que mais sentiu a morte, porque a Dyenifer devido às condições de vida e do nascimento, ela se apegou muito a Fernanda. Então, esse lado humano, social, foi muito importante.

Essa menina tinha uma história, uma história de vida que já era fracassada e ela lutou contra isso, ela tinha uma oportunidade, ela encontrou na família da Alaíde uma forma de viver. Era uma menina pacata, quieta, boa aluna, excelente aluna. A gente conversou com os colegas dela, com a professora na escola. Então eu acho que isso foi marcante, de mostrar esse lado dela, era uma criança.

8) Qual o principal objetivo com a divulgação das reportagens sobre o caso?

A princípio foi o factual. A linha editorial da TV. Então a gente fez o factual e com o tempo, o que eu achei interessante, é que contagiou toda a equipe, toda a TV, todo o jornalismo. A gente acabou se envolvendo na história, exatamente pela crueldade e depois pela história de vida dela. Então, não foi simplesmente por ser mais um fato, tanto que a gente foi afundo.

9) Você considera que a cobertura esteve próxima ou distante da proposta de provocar impacto na sociedade?

Muito próxima de provocar impacto e abrir uma lacuna, de levar as pessoas a pensarem a relação humana, a crueldade, a frieza, o valor da vida.

10) Em qual momento existiu a preocupação na produção jornalística de saber sobre a história de vida de Dyenifer e os suspeitos do crime?

[Informação está na resposta da sétima pergunta].

11) Qual ou quais fatores, na sua opinião, impede na maioria das vezes o jornalista de buscar informações sobre a história de vida dos sujeitos envolvidos no fato?

Medo, acomodação, achar que a notícia é só aquilo ali, não ir além da notícia.

12) As condições atuais oferecidas pelo mercado permitem que o jornalista realize uma apuração profunda dos fatos?

Depende, eu acho que em alguns aspectos sim. Quando envolve muito poderio econômico, político, ai eu acho que o jornalista até tem vontade, mas ai o mercado, porque você vive num mundo capitalista, então envolve uma série de interesses.

No próprio caso da Dyenifer, houve um momento que o processo foi engavetado em Brasília por muito tempo e a gente ficou assim cutucando só que haviam interesses desse

processo ficar engavetado e ai eu tive que parar, eu tive que esperar o momento certo para ir atrás, porque ele foi para a segunda instância.

Ai chegou num momento que a nossa direção estava disposta a levar a dona Alaíde e seu Aparício até Brasília só que teve que parar. O processo foi parar no Tribunal depois do julgamento do Luismar.

A Efigênia é irmã de uma juíza do Trabalho, da Dr. Tania. A gente tentou falar com a Tania, só que ela não quis atender, ela falou que não queria se envolver.

Ai ficou parado na gaveta do desembargador e por que a gente pode ir mais além? Por causa da relação. Isso me frustrou, estava tudo certo, a gente ia pra Brasília, ia gravar lá com o desembargador.

13) Ao analisar a cobertura e as notícias do caso Djenifer temos de fazer a seguinte pergunta: É possível desenvolver um jornalismo com responsabilidade social dentro do segmento policial e a partir de uma lógica de mercado capitalista?

É possível sim, se você tiver uma equipe comprometida que não seja acomodada, seja comprometida com o trabalho e principalmente com fontes, você pode desenvolver sim.

APÊNDICE F – TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM PEDRO POPÓ

1) Como foi o trabalho da assessoria de imprensa da Polícia Civil durante o caso Dyenifer?

Era na parte da tarde do dia 05 de maio e eu estava, curiosamente, passando pela BR-365, coincidentemente, junto com um colega meu, hoje advogado, quando o celular tocou. Eu atendi e um policial amigo meu:

- Onde você está?
- Eu estou perto da Calu, aqui pra cima da rodoviária.
- Você está subindo ou descendo?
- Eu to subindo.
- Então volta.
- Mas por quê?
- Volta correndo aqui, estamos precisando de você. É uma coisa de louco.

E eu voltei. Ele estava muito... Mesmo sendo policial com toda aquela experiência, você conhece pela voz quando alguém está muito triste ou quando está cumprindo sua tarefa normal, habitual. E a voz dela estava uma voz muito triste, eu percebi que ele estava diante de uma situação que tocou ele emocionalmente.

Ai ele falou: Estou aqui no estacionamento. Nós descemos e tal. Quando entrei no estacionamento, eu deixei o carro, ai ele chegou e já me chamou. E ai falou: Olha sabe aquele caso da menina que desapareceu? Nós estamos achando que o que está dentro dessa bolsa ai é a menina picada. Triste, muito triste.

A perícia demorou um tempão. Aquela mala já estava totalmente desgastada por causa da terra, da situação lá. Ai abriram e estavam os restos mortais da menina. Uma cena que deixa a gente triste, que toca profundamente, porque era uma criança esquartejada que estava nua. Foi assim que tudo começou.

Ai como assessor de imprensa eu pensei: Como vou fazer agora? Primeiro pela própria cena que estava ali, segundo pela própria situação que eu estava frente a frente. Como que a imprensa iria deparar e ver aquela situação? Ai que entra o papel do assessor de imprensa, saber lidar com a imprensa naquela hora.

Então, depois das primeiras diligências, quando a perícia já tinha chegado, avisamos a imprensa, que infelizmente aquela menina que estava sendo procurada ali estava os pedaços dela.

O pai dela reconheceu o corpo. Cena triste. Quando o pai chegou e viu que aqueles restos mortos que estavam ali eram da filha dele. Eu lembro dele passando a mão na cabeça.

A Cássia foi a primeira repórter a saber do achado e a chegar no local. Ela estava investigando o caso. Ele fez um trabalho investigativo espetacular. Ele teve uma atuação de repórter investigativo.

2) De que forma a assessoria contribuiu para o trabalho dos veículos de comunicação da cidade?

A primeira coisa que foi feita foi comunicar a imprensa do que aconteceu. Houve alguns contatos telefônicos, dos telefones que eu tinha em mãos. Depois fizemos uma nota à imprensa, depois dialogamos com a imprensa sistematicamente, através de notas, releases e de entrevistas.

Houve total transparência, uma preocupação da assessoria de imprensa em fazer um trabalho transparente, correto, onde nada seria escondido da imprensa até porque todo o trabalho de investigação estava sendo feito muito bem feito. A polícia civil trabalhou muito bem, fez uma investigação na, minha opinião, que chegou aos autores, acusados.

Então a preocupação da assessoria de imprensa primeiro foi informar com transparência. Foi uma preocupação que sempre tive. Eu tinha que saber lidar com a imprensa, porque o Brasil todo chocou. Foi um choque tão brutal que me parece que o Caso Dyenifer foi o caso, durante o dia do achado a tarde e no outro dia, foi um dos três/quatro casos com repercussão na imprensa nacional.

Todas as investigações, o que a polícia disse que precisava ser divulgado, foi divulgado. A imprensa acompanhou todas as diligências, todas as investigações e uma coisa não houve privilégio para ninguém.

Eu comuniquei que infelizmente os restos mortais haviam sido achados e não foi toda a imprensa. Não foram todos os órgãos de comunicação lá na hora.

No local não foi dada entrevista isolada. Depois foi marcada uma coletiva. As buscas no Parque do Sabiá, a imprensa acompanhou e ai como já tinha achado o tronco e a cabeça, tinha órgãos de imprensa que botou repórter lá desde oito horas da manhã na porta da delegacia para acompanhar o caso. Teve plantão da imprensa lá na porta da delegacia. Ai se saia uma viatura em direção a qualquer lugar, eles iam atrás.

3) Como assessor você contribuiu com fornecimento de fontes para a produção das notícias por parte da imprensa? De que forma?

O assessor de imprensa em Polícia tem que ter uma experiência muito grande. Tem que saber com o gerenciamento de crise e solução de conflitos. Tem que estar preparado. Você tem que ter uma conversa franca com o delegado. Ele precisa confiar em você e você precisa confiar no delegado.

4) Na sua opinião, qual era a proposta jornalística da imprensa e como procedeu a cobertura do fato em março de 2009?

No início a imprensa tratou com um certo sensacionalismo que já era esperado, mas depois com o andamento das investigações, com o andamento do caso e tudo, a imprensa foi chegando a uma linha de racionalidade e encarar a coisa muito mais como uma tragédia que deveria ser colocado com mais sobriedade do que com sensacionalismo. No início houve muito sensacionalismo.

Popó acredita que esse sensacionalismo está ligado à questão mercadológico, de vender o produto. “Num caso, como o caso Dyenifer naquela época, foi um caso que chocou o Brasil inteiro.”

5) Você acredita que essas coberturas foram realizadas fora da redação?

[Informação está na resposta está na segunda pergunta].

6) Como você define a importância e a viabilidade do Boletim de Ocorrência na construção da notícia?

O Boletim de Ocorrência é apenas o início da coisa. O resto deve ser feito pelo jornalista. A imprensa vai muito na versão que é oficial e esquece de investigar, de apurar, de ir atrás das pessoas envolvidas.

7) Durante a construção das reportagens você considera que foram levados em consideração os valores humanos? E quais as aspectos das reportagens podemos entender como a responsabilidade social do jornalista?

Sim, a partir do momento em que eles se deram conta da sensibilidade do caso, passaram a tratar o caso com mais humanidade.

Aspectos: Procurar dar a notícia com isenção, imparcialidade e sem paixão.

8) Qual ou quais fatores, na sua opinião, impede na maioria das vezes o jornalista de buscar informações sobre a história de vida dos sujeitos envolvidos no fato?

Tempo e falta de interesse. Eu, por exemplo, quando era repórter tinha duas/três horas para fazer uma matéria, mas eu pegava essas horas e destrinchava. Eu não ficava em Boletim de Ocorrência, eu não me conformo com repórter que faz matéria em cima de Boletim de Ocorrência.

Eu não me conformo com repórter escrevendo texto que vai para o jornal e colocar “Segundo o delegado” e encerrar a matéria com “Conforme o delegado”, onde não se tem uma fonte, um parente da vítima, uma testemunha, um depoimento de uma terceira pessoa. Isso não é jornalismo profissional.

Quem quer fazer uma reportagem policial tem que sair pra rua preocupado com três coisas: achar uma puta de uma história, encontrar o puto de um personagem e saber contar a história.

9) As condições atuais oferecidas pelo mercado permitem que o jornalista realize uma apuração profunda dos fatos?

Só quando se trata de reportagem especial, o órgão de comunicação disponibiliza toda a estrutura para o repórter.

É possível, mas é necessário o empenho tanto do jornalista quanto da empresa. O jornalista hoje é jornalista de pauta escrita. Jornalista que segue pauta não é repórter. O bom jornalista foi feito para quebrar a pauta, para fazer o contrário da pauta. As grandes notícias surgem quando não há orientação da pauta.

10) Ao analisar a cobertura e as notícias do caso Dyenifer temos de fazer a seguinte pergunta: É possível desenvolver um jornalismo com responsabilidade social dentro do segmento policial e a partir de uma lógica de mercado capitalista?

Se eu falar que é não é possível eu to contrariando tudo o que eu já te disse até agora. Essa pergunta derruba tudo que eu disse anteriormente. Eu vou ser honesto, não é possível. Enquanto existir jornalismo policial, vai existir sensacionalismo e vai existir irresponsabilidade social.

**ANEXO A – MATERIAS SOBRE O CASO DYENIFER DIVULGADAS NO JORNAL
IMPRESSO CORREIO DE UBERLÂNDIA**

06/05/2009

Sequestro de menina tem fim trágico

VIOLENCIA



Sequestro de menina tem fim trágico

Corpo da menor, de 12 anos, levada no sábado, é achado no lixo, esquartejado

MANUELLA GARCIA [JORNAL]
manugacia@coreiodeuberlandia.com.br

O sequestro de uma menina terminou de forma trágica em Uberlândia. O corpo de Djenifer Aparecida dos Santos, 12 anos, foi encontrado esquartejado e carbonizado no fim da tarde de ontem, em uma caçamba de lixo no estacionamento externo do Terminal Rodoviário de Uberlândia, no bairro Martins. A criança desapareceu no sábado quando estava em frente à sua casa no bairro Canaã, região Oeste da cidade, com o sobrinho de 6 meses.

O bebê foi localizado no domingo, abandonado em frente a uma residência no bairro Tubalina. A principal suspeita do crime é Efigênia Guimarães Balbino da Silva, uma vizinha com aproximadamente 30 anos, manca de uma das pernas, que a família já havia apontado como culpada pelo raptor das crianças. Até o fechamento desta edição, a mulher continuava foragida e as polícias Civil e Militar continuavam as buscas.

De acordo com a delegada de Menores, Lia Valechi, as evidências apontam que o motivo da morte da adolescente tenha sido para ocultar a autoria do sequestro do bebê, que teria sido apresentado como filho do casal à família do marido da suspeita, que está detido na Penitenciária Pimenta da Veiga

desde o ano passado e foi identificado como Luiz Antônio Balbino da Silva.

Ainda segundo Lia Valechi, o corpo foi localizado após a polícia receber uma informação de que Efigênia Guimarães tinha saído de casa ontem de manhã em um táxi, com várias malas, com indícios de que ia fugir. Efigênia Guimarães teria descido na rodoviária e 10 minutos depois pegou outro táxi em direção ao Centro da cidade.

O motorista foi localizado e confirmou que Efigênia Guimarães pediu que ele passasse no local onde fica a caçamba, onde depositou um saco de lixo, que, segundo ela, estava cheio de roupas e calçados velhos. As imagens foram registradas pelas câmeras de segurança interna da rodoviária.



APÓS DESAPARECIMENTO

Suspeita teria consolado a família

Djeniffer Aparecida dos Santos, 12 anos, desapareceu no sábado passado, no início da tarde. Alaide Reis de Oliveira, mãe da garota, contou que tudo aconteceu muito rápido. A filha estava na sala com o bebê no colo, enquanto ela terminava de preparar o almoço. "Eu estava na cozinha quando Djeniffer gritou 'mãe, vou ali com Elgênia'. Quando eu fui chamá-la para comer, não a encontrei mais", disse.

Segundo Alaide Reis, a menor estava com creme no cabelo e descalça e 'jámas iria para mais longe' sem avisá-la. Após perceber o sumiço, a dona de casa tocou o telefone da vizinha. "O filho mais novo dela disse que ela tinha saído e levado a chave e que ele estava trancado dentro de casa. Tentei ligar no celular dela, mas só dava número inexistente", disse.

Elgênia Guimarães Balbino da Silva teria retornado às 23h sozinha e negou que as crianças estavam com ela. "Elas passou a noite toda aqui em casa, nos dando força. Ela só sumiu quando viu que nós havíamos chamado a televisão." A família morava no local havia apenas três meses e a vizinha frequentava a casa diariamente.

Fernanda Patrícia dos Santos, 25 anos, mãe do bebê e irmã da menor assassinada, relatou que a vizinha dizia que tinha um filho doente que estava aos cuidados da irmã, mas que nunca foi visto e que ela nutria 'uma paixão louca' pelo bebê sequestrado. "Elas ficava na casa da minha mãe sempre que ele [o bebê] esta-

va, o tempo todo com ele no colo, cheirando o sapatinho dele. Era fora do comum."

Fernanda dos Santos mora com o marido no bairro Brasil e costuma deixar o filho aos cuidados da avó nos fins de semana, no bairro Canaã. Ela afirmou que o bebê foi encontrado sem roupas e com a cabeça raspada. "Ela dizia que o filho dela é carequinha e por

isso deve ter cortado o cabelo do meu filho."

A delegada de Menores, Lia Valechi, afirmou que a cunhada de Elgênia Guimarães disse à polícia que a suspeita dizia que tinha um filho do marido, mas a criança era desconhecida. "No sábado, ela apresentou o bebê que teria subtraído como o filho que ela teve, que posteriormente foi abandonado."



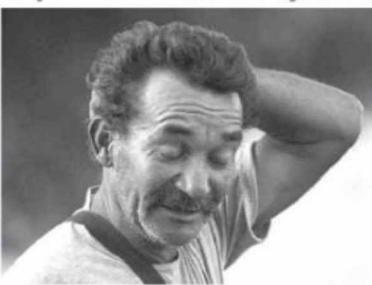
DJENIFFER DOS SANTOS desapareceu da porta de casa no sábado



PERITO da Polícia Civil inicia os trabalhos na lixeira da Rodoviária onde o corpo da menina foi encontrado

RODOVIÁRIA

Pai reconhece o corpo encontrado em caçamba



APARECIDO OLIVEIRA, pai da menor, se desespera ao reconhecer corpo

A polícia encontrou somente o tronco e a cabeça de Djeniffer Aparecida dos Santos, 12 anos, que estava praticamente irreconhecível, mas o pai da garota, Aparecido Juvêncio Barreto de Oliveira, não teve dúvidas de que se tratava da filha caçula. Ele acusou a polícia de negligência.

"Em que mundo estamos vivendo? Os policiais entraram na casa dela [Elgênia Guimarães] e não procuraram direto. Minha filha estava morta lá dentro", disse o carpinteiro, mas que ultimamente trabalhava como carroceiro por causa de problemas de saúde.

De acordo com o tenente-coronel Paulo Antônio dos Santos, há a informação de que uma viatura fez contato com a suspeita, mas que até então não havia nenhum elemento que a incriminasse. "Temos que ter cautela para não cometer injustiças. Estou assegurando que vamos investigar o que ocorreu e esclarecer a situação."

Aparecido Juvêncio, que mostrou não ter se conformado com a promessa, não considera o bairro Canaã violento. "Todos me conhecem lá, é só perguntar pelo 'bigode'. Agora, eu não me importo com mais nada, porque minha vida acabou e não adianta mais desobrigar se eles estiveram lá ou não. Eu até estou sendo forte, mas minha mulher vai ficar muito mal, tenho certeza."

Ministério da
Educação



PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo Administrativo nº 23117.003650/2009-41

Tomada de Preços nº 001/2009

A DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, no âmbito da competência, no dia 27/08/2009, a Comissão Permanente de Licitações, estará reunida com a finalidade de abertura das propostas, objetivando a contratação da Empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DA SALA DE ATENDIMENTO DO BLOCO 2VJU - AMBULATÓRIO, CAMPUS UMUARAMA DA UNIVERSIDADE FEDERA DE UBERLÂNDIA.

A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital, disponível no site da Universidade Federal de Uberlândia, no endereço: www.ufu.br, no link "Processos Administrativos", e, caso não o faça, no seguinte endereço: Av. Engenheiro Diniz, 1.178, Bairro Martins, Fones (34) 3230-4548 e 3230-4896, e fax: (34) 3230-4831, ou ainda, solicita-lo através do endereço eletrônico: licit@ufu.br.

O interessado só encará com ônus, se optar pela cópia. Só terá valor legal para efeito do Processo Licitatório o Edital disponibilizado conforme acima, valendo as demais versões, inclusive o site: www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação.

Uberlândia (MG), 6 de maio de 2009

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

07/05/2009

Presa a acusada de matar menina

CASO DJENIFFER



Presas a acusada de matar menina

Effigênia Guimarães confirma ter deixado corpo no lixo, mas nega autoria do crime

LYgia CALIL [JORNALISTAS]
lygia@correiouberlandia.com.br

Ausada pelo homicídio e ocultação do cadáver da Djeniffer Aparecida dos Santos, de 12 anos, a promotora de vendas Effigênia Guimarães Pena Balbino da Silva, 34, foi presa na madrugada de ontem e passou o dia prestando depoimento à polícia. No inicio da tarde, as polícias Civil e Militar encontraram no Parque do Sabá os braços da menina, seguindo indicações do filho da acusada, de 15 anos, apreendido juntamente com a mãe. A polícia continua as investigações à procura de outros envolvidos no crime e das partes não encontradas do corpo da Djeniffer.

A garota desapareceu no sábado (2), quando estava em casa, no bairro Canaã, região Oeste da cidade, com o sobrinho de 6 meses. Partes do corpo da Djeniffer Aparecida foram encontradas na terça-feira (5), em uma caçamba de lixo no Terminal Rodoviário de Uberlândia, no bairro Martins. O bebê foi localizado no domingo, abandonado em frente a uma casa no bairro Tubáfina. A família já havia apontado a vizinha Effigênia da Silva como culpada pelo raptor das crianças, no inicio da semana.

A suspeita foi capturada no cruzamento das avenidas João Naves de Ávila e Rondon Pacheco, no bairro Tibery, por volta das 3h30,

logo após ter deixado o filho em um hotel na avenida Rio Branco. Segundo a polícia, trata-se de uma pessoa fria e calculista, que não revelou arrependimento quando foi presa. Com o menor, os policiais encontraram mochilas com seus pertences e os da mãe. Ele estava pronto para fugir, caso a mãe não retomasse no inicio da manhã. O garoto foi apreendido em flagrante e, até o encerramento desta edição, não havia sido ouvido pela polícia.

No quintal da casa da acusada foi descoberta uma cova, onde o corpo da menina teria ficado de sábado ou domingo até segunda-feira. De acordo com a delegada La Valechi, os médicos legistas tiveram dificuldades para determinar o dia em que a vítima foi morta porque o cadáver está carbonizado.

Effigênia da Silva tenta revelado à polícia que jogou o tronco e a cabeça de Djeniffer dos Santos na caçamba de lixo da Rodoviária e os braços em um beirão do Parque do Sabá, mas negou ser a autora do crime. Ela não informou onde foram deixadas as pernas da menina. Segundo o delegado titular de Homicídios da Polícia Civil, Rogério Martinez, Effigênia afirmou temer pela própria vida e pela dos quatro filhos, caso revelasse o verdadeiro autor do assassinato.

O depoimento foi acompanhado pelo promotor de Justiça Adriano Bozolla, que, segundo Rogério Martinez, tentou garantir a acusada a delação premiada, para que ela indicasse quem mais teria participação no crime. Até o fechamento desta edição, ela não havia apontado nenhum nome. (Continua na página B2).



DELEGADO Rogério Martinez conduz Effigênia Guimarães da Silva (detalhe), acusada do sequestro e morte da menina Djeniffer, para interrogatório

SEQUESTRO

Família havia apontado a vizinha como suspeita



No inicio da semana, a família já havia apontado Effigênia da Silva como culpada pelo raptor de Djeniffer dos Santos e o bebê. Ela era vizinha da família e, segundo Fernanda dos Santos, irmã da vítima e mãe do garoto sequestrado, queria o bebê para apresentá-lo como filho do casal ao marido, preso desde 2006 na Penitenciária Pimenta da Veiga. "O marido acha que tem um filho com ela, por isso o alvo era o meu filho. Como minha irmã estava cuidando dele, morei porque sabia que ela tinha roubado o nemém".

Apenas no fim da tarde de terça-feira, quando o corpo de Djeniffer foi encontrado na Rodoviária, a polícia apontou Effigênia como suspeita. Ba



Partes do corpo de Djeniffer Aparecida foram encontradas na terça-feira (5), em uma caçamba de lixo no Terminal Rodoviário de Uberlândia, no bairro Martins. O bebê foi localizado no domingo, abandonado em frente a uma casa no bairro Tubalina. A família já havia apontado a vizinha Elgênia da Silva como culpada pelo rapto das crianças, no início da semana.

A suspeita foi capturada no cruzamento das avenidas João Naves de Ávila e Rondon Pacheco, no bairro Tibery, por volta das 3h30, de acordo com a polícia. A menina desapareceu no dia 27 de junho, quando saiu de casa para ir ao colégio. Ela não voltou para casa e seu pai, que é taxista, percebeu que algo não estava certo. Ele procurou a polícia e, após algumas horas, a menina foi encontrada morta no lixo.



DJENIFFER DOS SANTOS desapareceu de sua casa na manhã de sábado

de Homicídios da Polícia Civil.

O depoimento foi acompanhado pelo promotor de Justiça Adriano Bosolla, que, segundo Rogério Martínez, tentou garantir à acusada a delação premiada, para que ela indicasse quem mais teria participação no crime. Até o fechamento desta edição, ela não havia apontado nenhum nome. (Continua na página 52).

SEQUESTRO

Família havia apontado a vizinha como suspeita



PERITO inicia trabalhos de identificação de conteúdo de saco encontrado na lixeira da Rodoviária

No início da semana, a família já havia apontado Elgênia da Silva como culpada pelo rapto de Djeniffer dos Santos e o bebê. Ela era vizinha da família e, segundo Fernanda dos Santos, irmã da vítima e mãe do garoto sequestrado, queda o bebê para apresentá-lo como filho do casal ao marido, preso desde 2006 na Penitenciária Pimenta da Veiga. "O marido acha que tem um filho com ela, por isso o avô era o meu filho. Como minha irmã estava cuidando dele, morreu porque sabia que ela tinha roubado o neném".

Apenas no fim da tarde de terça-feira, quando o corpo de Djeniffer foi encontrado na Rodoviária, a polícia apontou Elgênia como suspeita. Ela deixou a casa, no bairro Canaã, em um táxi, cheia de malas e partiu para a Rodoviária. Chegando lá, trouxe outro táxi e, na saída, pediu que o motorista a ajudasse a jogar uma das malas no lixo, dizendo que se tratava de roupas e sapatos velhos. Na malta, algumas horas depois, o corpo da garota foi encontrado sem as pernas e os braços.

Os dois taxistas foram ouvidos pela polícia e imagens de Elgênia depositando a mala no lixo foram captadas pelas câmeras de segurança do circuito interno de TV da Rodoviária.

CAMPOM DO BOM PASTOR

Corpo de Djeniffer é sepultado sob forte comoção

FERNANDO BOENTE*

Foi sepultado ontem, às 10h, no Cemitério Campo do Bom Pastor, bairro Planalto, o corpo da menina Djeniffer dos Santos, 12 anos, encontrado esquartejado na segunda-feira no depósito de lixo do estacionamento da Rodoviária.

O enterro foi acompanhado por dezenas de familiares e amigos, transtornados com a morte trágica da menina. A mãe, Alaide Reis de Oliveira,

chegou a desmaiar várias vezes durante a cerimônia.

No local, a irmã mais velha de Djeniffer, Leandra Patrícia dos Santos, não se conformava com o crime. "Estou com o coração quebrado. Minha sorte é que Deus está me dando forças para suportar este momento", afirmou.

O pai, Aparício Juvêncio Barreiros de Oliveira, mais comedido, exigiu a punição de Elgênia Guimarães, acusada pela polícia de cometer o crime. "Espero que fique muito tempo

na cadeia. Não desejo isto apenas para ela. Quero punição para todas as pessoas envolvidas. Tenho certeza que existem outras pessoas envolvidas nisto", afirmou.

Apenas a cabeça e o tronco do corpo de Djeniffer dos Santos foram sepultados na manhã de ontem, pois os braços e pernas ainda não haviam sido encontrados pela polícia.

* Programa de Aprimoramento Profissional



MÃE chora sobre o caixão no enterro do corpo da menina na manhã de ontem no Cemitério Bom Pastor

CASO DJENIFFER | CONTINUAÇÃO DA PÁGINA B1

Braços foram encontrados no Sabiá

Buscas foram feitas após indicação do local pelo filho menor da acusada

LYGIA CALIL [reorno]
Lygia@coredeuberlândia.com.br

Um grande contingente de policiais e bombeiros, segundo indicação do filho de Efigênia da Silva, de 15 anos, iniciou ontem no Parque do Sabiá as buscas aos restos mortais de Djeniffer Aparecida dos Santos.

Por volta de 13h, os braços da menina foram localizados em um buéiro ao lado de uma das lagoas do parque. Foram necessários vários homens para erguer a tampa do buraco, de onde foi retirado um saco plástico com os braços, posteriormente recolhidos pela perícia.

Segundo a delegada Lia Valechi, o garoto teria afirmado que a mãe foi ao parque na segunda-feira. Os policiais civis e militares vasculharam o parque até encontrar os restos mortais da menina.

Durante toda a tarde, agentes das polícias Civil e Militar e bombeiros continuaram a busca pelas outras partes do corpo, inclusive nos lagos do local, mas nada foi encontrado. (Continua na B3)



BRAÇOS de Djeniffer dos Santos foram encontrados enrolados em um saco em um buéiro no Parque do Sabiá após intensas buscas policiais; que continuam hoje

"MAGIA NEGRA"

Irmã não acredita em sacrifício humano

A irmã de Djeniffer dos Santos e mãe do bebé sequestrada, Fernanda dos Santos, não acredita que a acusada pelo crime, Efigênia da Silva, seja praticante de "magia negra". "Ela vivia ouvindo música evangélica, nunca falou nada sobre centro espiritista. Ela quer agir livre a cara e se safar da culpa. Mas não vai conseguir", afirmou.

Fernanda dos Santos acusa a Polícia Militar de negligência no caso e afirmou que, na segunda-feira (4), um veículo da PM teria ido buscar a acusada em casa, antes que ela desaparecesse. "Eles deveriam ter procurado por minha irmã na casa de Efigênia com mais cuidado. Talvez ela ainda estivesse viva. Esperaram que ela morresse para fazer alguma coisa."

O tenente-coronel da PM, Paulo Antônio dos Santos, admis-

tiu que Efigênia da Silva foi retirada de casa sob a guarda da polícia. Na segunda-feira, de acordo com o tenente-coronel, agentes policiais depois de uma busca na casa, não teriam encontrado evidências que pudessem incriminá-la. "Ela alegou que estava sofrendo ameaças dos vizinhos e pediu proteção. Nós a tiramos da casa e levamos para o bairro Mansour (região Oeste). Se não tivessemos feito isso, muito provavelmente, ela e os quatro filhos estariam mortos agora. Nossa papel é proteger a vida até do pior bandido", disse Santos.

Segundo o tenente-coronel, o policial que a retirou de casa foi também responsável por sua prisão. Efigênia da Silva, pouco antes de ser capturada, por volta de 2h de ontem, ligou para o PM e revelou onde estava.



FERNANDA DOS SANTOS diz que acusada quer "livar a cara"

MOTIVAÇÃO

Delegados têm várias hipóteses

A Polícia Civil trabalha em duas linhas de investigação para desvendar o crime. Uma hipótese aponta para a ocultação do sequestro do bebê e, a outra, para um ritual de sacrifício humano e "magia negra".

De acordo com o delegado de Homicídios, Rogério Martínez, que assumiu o caso na segunda-feira, a acusada, Efigênia da Silva, seria adepta de práticas macabras, teoria corroborada pelas descobertas, na casa dela, de objetos como cumbucas, velas e adereços usados em rituais. Outro indício de sacrifício seria o método usado para o assassinato. De acordo com o delegado, o autor teria cortado o pescoco da menina enquanto estava viva e retirado todo o sangue do corpo. Só então Djeniffer dos Santos teria sido esqueitada.

Segundo a polícia, a acu-

sada teria admitido, durante a madrugada, que o crime foi realizado em um tipo de ritual em que o bebê sequestrado também seria morto. Ela teria afirmado no depoimento que conseguiu fugir com o bebê antes que o crime fosse cometido.

De acordo com a delegada de Menores, Lia Valechi (foto), outros indícios sugerem que o motivo do assassinato da menina teria sido o ocultação da autoria do sequestro do bebê. Uma das evidências encontradas pela polícia é o fato de que a acusada teria dito ao marido, detido na Penitenciária Pimenta da Veiga desde 2006, que estava grávida. Efigênia da Silva já teria apresentado o bebê sequestrado à família do marido, Luiz Antônio Balbino da Silva, como filho do casal.



LIA VALECHI acredita em ocultação da autoria de sequestro

TABELOANATO DE PROTESTOS					
EMISSÃO: 06/05/2009	R. MACHADO DE ASSIS, 372 - UBERLÂNDIA - MG	06/05/2009	HORAS: 16:07:13		
ENCONTRAM-SE NESTE TABELOANATO, PARA SEREM PROTESTADOS, OS SEGUINTE TÍTULOS ABAIXO RELACIONADOS, CUIOS DEVEDORES NÃO FORAM ENCONTRADOS OU RECUSARAM-SE A RECEBERAS INTIMAÇÕES. PELO PRESENTE, FICAM OS MESMOS INTIMADOS A PAGAREM, DENTRO DE SETENTA E DUAS (72) HORAS, CASO NÃO FAÇAM, DESDE JÁ NOTIFICADOS DOS PROTESTOS.					
NO MEDELO/ENDROR	CPF/CFC	ENDRÉCO/CONDOR	ESPECIF.	VENC.	VALOR
AD-RIC - BAR E RESTAURANTE LTDA	09.209.884/0001-63	AV GOV RONDON PACHECO 2029	DMI-399708-001	24/04/2009	324,00
ALMIRARTE MUSICA E COMÉTICOS LTDA.	06.959.546/0001-68	AV GOV RONDON PACHECO, 399 SL. 100	DMI-3604-1/1	24/04/2009	434,00
ANGÉLICO FERREIRAS LTDA	00.159.546-71	R. OLINTO SOUZA, 359 - TOCANTINS	DMI-3604-1/2	23/04/2009	426,00
ANTONIOS DOMINGUES FREITAS	107.834.006-39	RUA NATALIA LOPES NAVES, 00004, APTO 41	LC-79733406050	A VISTA	426,17
BIONIQUE NUTRICAO ANIMAL LTDA	05.600.672/0001-51	RUA RESENDE N. 520	DMI-012571-1	26/04/2009	2.128,00
CARLOS ROBERTO DE BARROS	004.380.811-53	QUADRA 47 CASA 41 - OSWALDO RESENDE	DMI-014662	22/02/2009	99,00
CENTERSAT DIST. LTDA	01.290.544/0001-46	AV JOAQUIM NAVES DE AVILA, 822	DMI-03/06/001	25/04/2009	600,00
COMERCIAL APARECIDA LTDA	86.330.052/0001-56	RUA VILA NOVA, 100 - VILA NOVA - CENTRO	DMI-03/06/002	24/04/2009	1.250,00
COMERCIAL RESENDE LTDA	86.380.052/0001-56	RUA TENENTE VIRMONDDES 469/A	DMI-071842/A	19/04/2009	597,87
COMERCIAL RESENDE LTDA ME	86.380.052/0001-56	R. TENENTE VIRMONDDES 469/B	DMI-480/F	26/04/2009	2.534,82
COMERCIAL RESENDE LTDA ME	86.380.052/0001-56	R. TENENTE VIRMONDDES 459 A	DMI-247366A	21/04/2009	406,61
COMERCIAL RESENDE LTDA ME	86.380.052/0001-56	TENENTE VIRMONDDES 469	DMI-903113740	17/04/2009	132,65
COML - RESENDE LTDA-ME	86.380.052/0001-56	R. TENENTE VIRMONDDES 469 A	DMI-03/06/003	20/04/2009	326,32
DINIZ COMERCIAL LTDA	71.294.870/0001-69	AV ARAPONGA 195	DMI-24387A	13/04/2009	176,79
EL-SHADAY TUR LTDA	05.400.657/0001-60	AV CORONEL J. TEÓFILO CARNEIRO, 704	DMI-04/04	26/04/2009	2.650,87
EMERSON SOUZA DOS REIS	053.312.626-60	RJOSÉ EUERPIÉS DE OLIVEIRA, 385	DMI-01/12/20	26/04/2009	83,80
F P & DISTRIBUIDORA LTDA ME	05.434.647/0001-45	A VERNALDO VIELA, 110 L 08, 2392	NP - S/N	A VISTA	16.749,76
FONTE ARROIO LTDA	06.030.000/0001-56	AV GOIÁS, 1000 - VILA NOVA	DMI-7003/03	25/04/2009	442,71
FLAVIO CINTRA ME	10.598.782/0001-66	AV JOSE FONSECA E SILVA, 176	DMI-903113603	17/04/2009	261,41
FLAVIO CINTRA ME	10.598.782/0001-66	AV JOSE FONSECA E SILVA, 176	DMI-006364C	27/04/2009	363,50
FLORISMAR DA SILVA MOREIRA	634.026.291-00	R SALVADOR, 654 - APARECIDA	DMI-006323B	27/04/2009	726,86
FLORISMAR DA SILVA MOREIRA	07.494.716/0001-66	RUI IPHA, 704	DMI-4778	13/04/2009	100,00

Marido de acusada cumpre pena

Luiz Balbino está preso desde 2006 por assassinato de mecânico

LUCAS BARBOSA [FOTO] / LUCAS BARBOSA
lucas@correioduberlândia.com.br

Elgênia Guimarães Balbino da Silva, 34 anos, acusada pela polícia de matar a menina Djeniffer Aparecida dos Santos, de 12 anos, se comunicava com o marido Luiz Antônio Balbino da Silva, preso na Penitenciária Pimenta da Veiga, em Uberlândia, através de cartas. Em algumas delas, espalhadas nos cômodos da casa em que Elgênia morava, Balbino sempre perguntava sobre o estado de saúde de um bebê que, supostamente, seria seu filho e que afirmava não conhecer.

Da mesma forma que perguntava sobre o bebê, ele também queria saber como estavam outras quatro crianças filhas de Elgênia Guimarães. Segundo relatos de vizinhos e dos pais de Djeniffer dos Santos, a acusada sempre afirmava ser mãe de um bebê que ninguém jamais havia visto.

De acordo com os vizinhos, Elgênia da Silva diaa ter um filho com o marido preso na Penitenciária Pimenta da Veiga e que iria levá-lo para que o pai conhecesse. "Ela tinha elaborado tudo. Dias antes de tudo acontecer, disse aqui dentro de casa que, no sábado, levaria seu bebê até a penitenciária para que o marido conhecesse", disse a mãe da vítima, Alaidé de Oliveira.

"Não esperávamos que uma coisa dessas fosse acontecer. Ela estava sempre aqui dentro da minha casa. Todos estavam acostumados com ela, inclusive meu bebê. Mas ela fez tudo de



BURACO aberto nos fundos da casa de Elgênia da Silva é indício de que menina foi morta no local

caso pensado. Tanto que até que leite dávamos para o bebê ela queria saber", disse o pai de Djeniffer, Aparecido Juvêncio.

Casa revirada

Além das cartas, vários documentos pessoais e centenas de fotos de crianças estavam jogados sobre a mesa da varanda dos fundos da casa de Elgênia

da Silva. Os móveis estavam espalhados, revelando que a casa foi revirada pela polícia em busca de pistas que indicassem o paradeiro das crianças.

No quintal dos fundos, um buraco de aproximadamente 80 centímetros de largura e cerca de 30 centímetros de profundidade foi aberto com uma enxada. Em volta havia restos de cabos,

o que teria levado a polícia a suspeitar de que Djeniffer dos Santos foi morta no sábado, enterrada no quintal da casa e depois retirada e jogada em uma caçamba de lixo do Terminal Rodoviário de Uberlândia na segunda-feira. Próximo ao buraco havia cíulas de barro com oferendas usadas para algum tipo de ritual religioso.

CONDENAÇÃO

Morte por motivo fútil

Elgênia Guimarães Pena Balbino da Silva é casada com Luiz Antônio Balbino da Silva, que cumpre pena em regime fechado na Penitenciária Pimenta da Veiga, em Uberlândia.

Ele foi condenado a 15 anos de prisão pela morte do mecânico Marcos Nascimento Sabino, 23 anos, ocorrida na noite de 1º de outubro de 2004. De acordo com os autores do processo, Sabino havia participado de um comício nas proximidades de sua casa no bairro Planalto e esbarrou sua motocicleta no carro dirigido por Balbino. Os dois

discutiram e trocaram socos no local do acidente.

Segundo a denúncia apresentada pelo Ministério Púlico, Balbino juntou-se a nove conhecidos e foi até a casa de Sabino. De acordo com o promotor, Welton dos Santos, que acompanhava Balbino, matou Marcos Sabino na garagem de sua casa. Balbino, que aguardava no portão, também descarregou sua arma no corpo da vítima. O pai de Sabino, José Onofre Sabino, 61 anos, foi alvejado e simulou já estar morto para que não continuasse a ser baleado.



CARTAS e documentos foram encontrados na casa da acusada

Suspeita continua a negar autoria da morte de menina

Em depoimento de 11h, Efigênia da Silva só confirma que ocultou cadáver

LUCAS BARBOSA [REPORTER]
lucas@comodeuberlandia.com.br

A Polícia Civil ainda não confirmou a autoria nem a motivação da morte da menina Djeniffer Aparecida dos Santos, de 12 anos, depois de 11 horas de depoimento prestado por Efigênia Balbino da Silva, 34 anos, principal suspeita do crime. Ela foi presa na madrugada de quarta-feira e seu interrogatório se estendeu até a madrugada.

Ontem, durante entrevista coletiva no gabinete do chefe da 16a Delegacia Regional de Polícia Civil, o delegado titular de Homicídios da Polícia Civil de Uberlândia, Rogério Martinez, afirmou que a investigação segue duas hipóteses. "Ela assumiu que teve apenas participação na ocultação do cadáver, tirando o corpo de sua residência. Acreditamos na participação dela neste homicídio, mas também não descartamos a possibilidade da ajuda de outras pessoas", disse Martinez.

Uma das suspeitas da polícia



ROGERIO MARTINEZ e Lia Valechi deram detalhes do inquérito e afirmam que a suspeita não confessa

que o crime tenha relação com um ritual de magia negra. Outra possibilidade investigada é a de que o crime tenha sido cometido para ocultar o sequestro do bebê, sobrinho de Djeniffer dos Santos, localizado no domingo, abandonado, em frente a uma casa no bairro Tubalina. "Ela chegou a levar esta criança na casa de alguns parentes do marido dizendo que era filho dela e de Luiz Antônio Balbino. Várias pessoas serão ouvidas ainda, até que cheguemos a alguma conclusão sobre este caso", disse o delegado.

Segundo Martinez, durante o

depoimento, Efigênia Guimarães apresentou duas versões para o crime. Como se contradisse em vários momentos, a polícia acha que ela está com medo de revelar o que realmente aconteceu. Martinez disse ainda que não é verdade que ela tenha demonstrado ser fra, calculista ou que tenha premeditado o crime. Em alguns momentos, teria demonstrado estar acreditando. E declarou também que o crime não aconteceu em sua casa. "Vamos continuar as investigações para apurar onde o crime realmente ocorreu. No dia em que foi encontrada a primeira parte do

corpo, fomos até a casa da suspeita, mas não encontramos nenhum instrumento que possa ter sido usado, assim como nenhuma evidência de sangue", afirmou Martinez.

Como a autoria ainda não foi comprovada pela Polícia Civil, a promotora de vendas Efigênia da Silva foi encarregada nos crimes de ocultação de cadáver, subtração de incapaz (sequestro do bebê) e participação em homicídio. "Há evidências de que ela realmente participou do crime, mas ainda não sabemos se foi ela quem o praticou", disse o delegado Martinez.

data neste homicídio, mas também não descartamos a possibilidade da ajuda de outras pessoas", disse Martinez.

Uma das suspeitas da polícia

pessoas serão ouvidas ainda, até que cheguemos a alguma conclusão sobre este caso", disse o delegado.

Segundo Martinez, durante o

aconteceu em sua casa. "Vamos continuar a investigação para apurar onde o crime realmente ocorreu. No dia em que foi encontrada a primeira parte do

corpo, fomos até a casa da suspeita, mas não encontramos nenhum instrumento que possa ter sido usado, assim como nenhuma evidência de sangue", afirmou Martinez.

MENORES

Família desconfiou da vizinha após desaparecimento

O caso teve início no sábado passado, quando Djeniffer Aparecida dos Santos, 12 anos, e seu sobrinho de 6 meses foram sequestrados na porta da casa da adolescente no bairro Canaã, região Oeste de Uberlândia. O bebê foi encontrado um dia depois sem roupas e com a cabeça raspada em frente a uma residência no bairro Tubalina, mas a garota continuou desaparecida.

A família, que até então considerava a promotora de vendas Efigênia Guimarães

Balbino da Silva uma amiga, passou a desconfiar da vizinha no momento em que a irmã mais velha de Djeniffer comentou que achava estranho as crianças terem sumido logo após a adolescente ter dito que iria na casa dela. A polícia foi informada da suspeita e iniciou as investigações.

Segundo Patricia dos Santos, mãe do bebê de 6 meses, Efigênia Guimarães parecia ter ficado nervosa com a situação e parou de frequentar a casa. A Polícia Militar chegou a dar proteção à

promotora de vendas, que alegou ter sido ameaçada por vizinhos. No outro dia, ela voltou em casa e ainda pela manhã saiu com uma mala e o saco de luxo onde estava parte do corpo da adolescente em um taki.

As investigações levaram a polícia até o taxista, Efigênia Guimarães teria desciido na rodovia e 10 minutos depois pegou outro taki em direção ao Centro da cidade. Antes disso, pediu que o motorista passasse no local onde fica a caçamba para depositar o saco de luxo. As

imagens foram registradas pelas câmeras de segurança interna da rodovária.

A suspeita foi detida na madrugada de quarta-feira em um cruzamento das avenidas João Naves de Ávila e Rondon Pacheco, no bairro Tibery, por volta de 3h30. O filho dela, um menor de 15 anos, foi apreendido. Os depoimentos duraram mais de 10 horas e Efigênia Guimarães é acusada por ocultação de cadáver e pelo raptô do bebê de 6 meses, mas não confessou a autoria do homicídio.

NECROPSIA

Laudo deve ficar pronto hoje

O laudo de necropsia do cadáver deverá ser concluído ainda hoje. Segundo o delegado Martinez, enquanto a Polícia Civil não conhecer o laudo, não será possível afirmar como Djeniffer dos Santos foi morta. Ainda não se sabe também o dia exato em que a menina morreu.

O delegado afirmou que os cortes no corpo da vítima foram incisivos e feitos em locais nos quais seria necessária uma faca muito afiada. Estas hipóteses só

serão confirmadas pelos exames dos médicos legistas.

O delegado acredita que o inquérito poderá ser concluído dez dias depois que a polícia tiver acesso ao laudo. "A linha de investigação ainda é muito complexa, conturbada. Há muitos fatos que precisam ser averiguados para saber se realmente coincidem com a verdade. Ela se contradiz em vários momentos e alguns fatos não se encaixam", disse a delegada Lia Valechi.

COMARCA DE UBERLÂNDIA/MG – EDITAL DE CITAÇÃO – Prazo vinte (20) dias – O Dr. ROBERTO RIBEIRO DE PAIVA JUNIOR, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Uberlândia – MG, nos termos da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele noticia tiverem, que perante este Juiz e Secretaria, tramita a ação MONITÓRIA, autua nº 702.08.521.826-2, requerida por ORLANDO

NA CARCERAGEM

Acusada tenta o suicídio

A polícia informou que, no fim da manhã de ontem, Efigênia da Silva teria tentado se enforcar usando um saco plástico dentro da cela da carceragem da 16ª Delegacia Regional de Polícia Civil. Efigênia foi levada ao Pronto-socorro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC/UfU), onde foi medicada por um psiquiatra, fez exame de corpo de delito e foi encaminhada ao Presídio Professor Jacy de Assis.

Segundo a delegada de Menores, Lia Valechi, a polícia consultou que Efigênia da Silva usa remédios controlados. "Não sabemos se as versões dela são reais ou imaginárias. Questionamos sua sanidade mental, mas até que um exame comprove isso, não podemos afirmar com certeza absoluta", disse.

Promotores
Segundo o delegado Rogério Martinez, o promotor da Vara de Execuções Penais e o promotor curador dos Trabalhos Policiais foram convidados para acompanhar o caso para garantir a clareza das apurações durante o depoimento. "Mesmo com a presença dos promotores, ela continuou apresentando duas versões contraditórias para o caso e, em nenhum momento, confessou ser a autora do crime", disse Martinez.

Pernas são achadas em aterro

As pernas de Djeniffer dos Santos, de 12 anos, foram localizadas ontem no fim da tarde no Aterro Sanitário de Uberlândia. Os membros, partidos em duas partes, foram encontrados por um operador de patrula no momento em que fazia o trabalho de espalhar entulho por cima do lixo doméstico, recolhido na cidade.

Segundo o secretário municipal de Serviços Urbanos, Vilmar Feneira, o entulho havia sido recolhido, A Polícia Civil esteve no Aterro, recolheu as pernas encontradas e as enviou ao Instituto Médico Legal (IML) para o exame de necropsia, que pode confirmar se elas são realmente da menina assassinada.

ENTENDA O CASO

2/5 – SÁBADO

Djeniffer Aparecida dos Santos, 12 anos, e o sobrinho de 6 meses desapareceram quando estavam em frente à casa da família no bairro Canaã. A adolescente cuidava do sobrinho quando teve avisado à mãe, Alcide Reis de Oliveira, que iria até a casa da vizinha, Efigênia Guimarães Balbino da Silva, e não voltou mais. Efigênia, que havia saído e só chegou à noite, negou que as crianças estivessem com ela. A polícia foi acionada.



3/5 – DOMINGO

O bebê foi localizado em frente a uma residência no bairro Tubalina. Ele estava totalmente despidão, com ferimentos leves e a cabeça raspada. Djeniffer dos Santos continuou desaparecida. A família informou à polícia que suspeitava da vizinha, que parou de frequentar a casa.

4/5 – SEGUNDA-FEIRA

Efigênia Guimarães pediu proteção à Polícia Militar alegando que estava sendo ameaçada por vizinhos. Ela foi levada pela viatura a um local seguro



5/5 – TERÇA-FEIRA

A polícia localizou parte do corpo de Djeniffer dos Santos em uma caçamba de lixo no estacionamento da rodovária. Um taxista que transportou Efigênia Guimarães relatou que ela deixou o saco de luxo com brinco e a cabeça após pegar um táxi que a deixou no Centro da cidade.

6/5 – QUARTA-FEIRA

Efigênia Guimarães foi capturada e presa. A polícia localizou os membros superiores de Djeniffer dos Santos em um bueiro no Pângue do Sabiá. O filho de 15 anos foi apreendido, ouvido e encaminhado ao Conselho Tutelar, enquanto os outros três ficaram sob os cuidados do pai dos dois caçulas.



7/5 – QUINTA-FEIRA

A Polícia Civil informa que Efigênia Guimarães é acusada de ter participado do homicídio e por subtração de incapaz. O restante do corpo da adolescente morta foi encontrado no Aterro Sanitário. A suspeita foi levada para o Presídio Professor Jacy de Assis e a Polícia Civil continua a investigação sobre o envolvimento de outras pessoas no caso. O inquérito deve ser concluído em 10 dias.

COMUNICADO

A CTBC, concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado, comunica que passará a cobrar pelas ligações destinadas ao Serviço Secretaria CTBC para resgate de mensagens a partir das 00:00h do dia 28 de maio de 2009. Lembramos que as chamadas originadas para resgatar mensagens são tarifadas de acordo com plano de serviço ao qual está vinculado o terminal. Este comunicado é válido para todas as localidades pertencentes à área de concessão da CTBC na Região I (Setor 3), Região II (Setores 22 e 23) e Região III (Setor).

09/05/2009

Polícia aguarda laudo do corpo da menina Djeniffer

ASSASSINATO CANAÃ

Polícia aguarda laudo do corpo da menina Djeniffer

Vítima teve corpo esquartejado e partes deixadas em 3 locais da cidade

LUCAS BARBOSA | JORNAL

lucas@comeodeuberlandia.com.br

A Polícia Civil de Uberlândia continua aguardando o laudo de necropsia do corpo da menina Djeniffer Aparecida dos Santos, de 12 anos, exame que pode determinar o dia, horário e a forma como ela foi morta. Hoje completa uma semana de seu desaparecimento e a polícia ainda não conhece a autoria nem a motivação do crime. Enquanto o resultado não fica pronto, a polícia ouve o depoimento de várias pessoas, entre elas, parentes, amigos e vizinhos de Efigênia Guimarães Balbino da Silva, 34 anos, principal suspeita de matar a garota.

Na entrevista coletiva concedida pela Polícia Civil na quinta-feira, o delegado disse que os cortes no corpo da vítima foram incisivos e feitos em locais nos quais seria necessária uma faca muito afiada. Se o laudo comprovar a tese, a informação pode servir como prova contra a acusada, já que a mesma foi funcionária de uma indústria alimentícia onde trabalhava no setor de desossa.

Com base nas provas já levantadas pela Polícia Civil, Efigênia Guimarães foi indiciada pelos cri-



ROGERIO MARTINEZ deu entrevista coletiva na quinta-feira, quando esclareceu pontos da investigação

mes de ocultação de cadáver, subtração de menor (sequestro do bebê) e participação em homicídio, já que a autoria ainda não foi comprovada. Se for condenada pelo crime de participação em homicídio, Efigênia Guimarães poderá pegar uma pena de 18 a 30 anos de reclusão. Já pelo crime de subtração de menor, a pena varia de 2 a 5 anos de prisão e pelo crime de ocultação de cadáver a pena é de 1 a 3 anos de reclusão.

O advogado da acusada, Róbison Divino Alves, informou ontem à imprensa, por meio de um

comunicado enviado por meio de fax, que sua cliente não tentou suicídio na quinta-feira, conforme foi dito pelo delegado titular de Homicídios da Polícia Civil de Uberlândia, Rogério Martinez. No comunicado, o advogado informou ainda que "sua cliente lamenta o que aconteceu, se sensibiliza com a dor dos familiares da vítima e, mesmo sob risco de morte, contribuirá para a elucidação dos fatos".

Membros encontrados

Segundo informações repas-

sadas pelo Instituto Médico Legal (IML), os membros do corpo de Djeniffer Aparecida dos Santos, de 12 anos, que foram encontrados na quarta e na quinta-feira estão à disposição dos médicos legistas da Polícia Civil de Uberlândia para que sejam feitos os exames de necropsia. Depois disso, as pernas e os braços da menina ficarão à disposição da família, que, com uma autorização judicial, poderá pegá-los e enterrá-los na mesma cova onde foram enterrados o tronco e a cabeça da vítima.

O CASO



Vítima e bebê desapareceram de casa no sábado

O caso teve início no sábado passado, quando Djeniffer Aparecida dos Santos, 12 anos, e seu sobrinho de 6 meses foram sequestrados na porta da casa da adolescente no bairro Canaã, região Oeste de Uberlândia. O bebê foi encontrado no domingo sem roupas e com a cabeça raspada em frente a uma residência no bairro Tubalina. Como a garota saiu dizendo que ia até a casa da vizinha Efigênia Guimarães Balbino da Silva, a família passou a suspeitar da vizinha. Daí em diante, a polícia foi informada e iniciaram as investigações.

Depois de saber que a família procurou a imprensa e a polícia, Efigênia Guimarães parou de ir a casa dos pais da vítima. Na terça-feira pela manhã, a acusada foi vista saindo de casa em um táxi com uma mala e o saco de lixo onde estava o corpo da vítima. Ao apurar esta informação, a polícia chegou até o taxista e descobriu que Efigênia Guimarães havia descido na rodoviária e poucos

minutos depois pegou outro táxi em direção ao Centro da cidade. Antes disso, ela pediu que o motorista parasse próximo a uma caçamba para depositar o saco de lixo. As imagens foram registradas pelas câmeras de segurança interna da rodoviária.

Na madrugada de quarta-feira, a suspeita foi detida no cruzamento das avenidas João Naves de Ávila e Rondon Pacheco, no bairro Tibery. O filho dela, um menor de 15 anos, foi apreendido, prestou depoimento mas foi liberado e encaminhado ao Conselho Tutelar de Uberlândia. Com a ajuda de informações repassadas pelo menor, a polícia conseguiu localizar os membros superiores de Djeniffer dos Santos em um bueiro no Parque do Sabiá. Na quarta-feira à tarde, Efigênia Guimarães começou a prestar depoimento. Depois de 11 horas de declarações, a acusada confessou apenas ter participado da ocultação do cadáver, mas não assumiu a

autoria do crime.

Na quinta-feira, a acusada tentou suicídio, mas foi encaminhada ao hospital e depois levada para o Presídio Professor Jacy de Assis. A polícia indiciou a suspeita

ta por participação em homicídio, ocultação de cadáver e subtração de incapaz. No fim da tarde do mesmo dia, as outras partes do corpo da garota morta foram encontradas no aterro sanitário.



DJENIFFER DOS SANTOS teve o corpo esquartejado e carbonizado



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 237/2009

11/05/2009

Dia de tristeza para mãe da menina Djeniffer

DIA DA

卷之三



ALAÍDE REIS mostra a foto da filha, morta de forma violenta

Dia de tristeza para m e da menina Djeniffer

LUCAS BARBOSA (reporter)

lucas@correioideuberlandia.com.br

do", disse Alairde Reis.

Agora a única coisa que a família Santos aguarda é por justiça. "Não vamos sossegar enquanto não resolverem este caso. Não vou dar sossego para

Dia de tristeza para mãe da menina Djeniffer

LUCAS BARBOSA [REPORTER]

lucas@correiouberlandia.com.br

Domingo, 10 de maio, Dia das Mães. Para muitas mães de Uberlândia e de todo Brasil, ontem foi um dia de muita festa, de receber presentes, abraços e beijos dos filhos e maridos. Para a diarista Alaíde Reis de Oliveira, mãe de Djeniffer Aparecida dos Santos, de 12 anos, morta na semana passada, este foi um dia de muita tristeza, o segundo pior dia de sua vida, disse ela.

O Dia das Mães só não foi pior que a terça-feira da semana passada, dia em que descobriu que sua filha estava morta. A menina desapareceu de casa no sábado e seu corpo, esquartejado e carbonizado, foi encontrado em uma lixeira no Terminal Rodoviário. Mão e pernas foram localizadas na quarta-feira no Parque do Sabiá e Aterro Sanitário, respectivamente. Ontem, ao acordar, Alaíde Reis não ganhou uma cartinha e um beijo carinhoso da filha caçula. "Todo Dia das Mães, quando meu marido ou meus filhos não tinham dinheiro para comprar

uma lembrancinha para mim

do", disse Alaíde Reis.

Agora a única coisa que a família Santos aguarda é por justiça. "Não vamos sossegar enquanto não resolverem este caso. Não vou dar sossego para a polícia até que eles descubram o que motivou e quem é realmente o autor desta barbaridade. Apesar de ninguém tirar da cabeça que a culpada disso tudo é a Efigênia [Guimarães Balbino da Silva]", disse Fernanda dos Santos, irmã da garota.

Polícia

O delegado titular de Homicídios da Polícia Civil de Uberlândia, Rogério Martinez, não foi encontrado ontem à tarde pela reportagem do CORREIO de Uberlândia. Assim como ele, a delegada de Menores, Lia Eunice Valechi da Silva, o delegado regional da 16a Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberlândia, Samuel Barreto de Souza, e o assessor de imprensa do órgão, também não foram encontrados. Moisés Resende Almeida, delegado de plantão ontem, não tinha nenhuma informação sobre o caso.

menina desapareceu na casa no sábado e seu corpo, esquartejado e carbonizado, foi encontrado em uma lixeira no Terminal Rodoviário. Mão e pernas foram localizadas na quarta-feira no Parque do Sabiá e Aterro Sanitário, respectivamente. Ontem, ao acordar, Alaíde Reis não ganhou uma cartinha e um beijo carinhoso da filha caçula. "Todo Dia das Mães, quando meu marido ou meus filhos não tinham dinheiro para comprar uma lembrancinha, pelo menos uma cartinha eu ganhava da minha pequena", disse.

No lugar do festivo almoço que a família Santos realizava tradicionalmente na casa de uma das irmãs de Djeniffer dos Santos, uma modesta refeição foi servida na residência de Alaíde Reis. Porém, ninguém teve vontade de comer. Ontem, a casa da família Santos estava vazia e silenciosa. Apenas alguns parentes, vizinhos e membros de uma igreja evangélica visitaram a mãe e o pai da garota.

Uma oração foi feita para tentar confortar e trazer um pouco de paz para a família. "Não consigo parar de imaginar que uma coisa dessas aconteceu e pensar que pode ter sido do lado da minha casa. A dor é tanta que só conseguimos dormir com os remédios que estamos toman-

encontrado ontem à tarde pela reportagem do CORREIO de Uberlândia. Assim como ele, a delegada de Menores, Lia Eunice Valechi da Silva, o delegado regional da 16a Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberlândia, Samuel Barreto de Souza, e o assessor de imprensa do órgão, também não foram encontrados. Moisés Resende Almeida, delegado de plantão ontem, não tinha nenhuma informação sobre o caso.

O laudo da necropsia do corpo da menina Djeniffer Aparecida dos Santos, de 12 anos, ainda não ficou pronto. De acordo com as informações repassadas na sexta-feira à noite pela assessoria de comunicação da Polícia Civil, o exame deverá ser entregue pelos médicos legistas nesta semana.

Até que o resultado do laudo seja divulgado, a polícia não pode afirmar o dia, o horário e a forma como Djeniffer dos Santos foi morta. A Polícia Civil ouviu o depoimento de várias pessoas, entre elas, parentes, amigos e vizinhos dos pais de Djeniffer dos Santos e de Efigênia Guimarães Balbino da Silva, 34 anos, principal suspeita de matar a garota. Ela continua presa em uma cela isolada no Presídio Professor Jacy de Assis.

12/05/2009

Polícia dá prazo até 5ª para elucidar morte de menina

CASO DJENIFFER



Polícia dá prazo até 5ª para elucidar morte de menina

LUCAS BARBOSA [REPÓRTER]

lucas@correiouberlandia.com.br

O delegado titular de Homicídios da Polícia Civil de Uberlândia, Rogério Martinez, prometeu ontem que até quinta-feira a morte da menina Djeniffer Aparecida dos Santos, de 12 anos, vai ser elucidada. Até ontem ainda era desconhecidos a autoria e o motivo pelo qual a menina foi morta. Ela desapareceu de casa no dia 2 deste mês e seu corpo, esquartejado e carbonizado, foi encontrado em uma lixeira no Terminal Rodoviário no dia 5. As mãos e pernas foram localizadas no dia 6 no Parque do Sabiá e no dia 7 a Polícia Civil de Uberlândia encontrou as pernas no Aterro Sanitário.

O laudo de necropsia do corpo da menina ainda não foi entregue pelos médicos legistas. A Polícia Civil nega os boatos de que um novo suspeito tenha sido preso. O delegado titular de Homicídios da Polícia Civil de Uberlândia, Rogério Martinez, disse ontem à reportagem do CORREIO que rece-



BETO OLIVEIRA

ROGÉRIO MARTINEZ nega boatos sobre prisão de um novo suspeito

beu ordens superiores para não dar entrevista sobre o caso até que o inquérito seja concluído.

A principal suspeita de ter cometido o crime, Efigênia Guimarães Balbino da Silva, 34 anos, continua presa no Presídio Professor Jacy de Assis.

Com base nas provas já levantadas pela Polícia Civil, Efigênia Guimarães foi indiciada pelos crimes de ocultação de cadáver, subtração de menor (sequestro do bebê) e participação em homicídio, já que a autoria ainda não foi comprovada.

13/05/2009

Suspeita de crime terá sigilo telefônico quebrado

CASO DJENIFFER

Suspeita de crime terá o sigilo telefônico quebrado

Polícia ainda não tem laudo de corpo e garante desvendar caso até quinta-feira

MANUELLA GARCIA [Agencia]

manugarcia@correiodesulbandia.com.br

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) autorizou a quebra de sigilo telefônico da promotora de vendas Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva, 34 anos, principal suspeita do assassinato de Djeniffer Aparecida dos Santos, de 12 anos. A Polícia Civil de Uberlândia ainda não teve acesso ao laudo da necropsia do corpo da adolescente, que foi encontrada esquartejada e carbonizada na semana passada.

O delegado de Homicídios, Rogério Martinez, disse que não dará entrevista sobre o caso até a conclusão do inquérito e estipulou prazo de até quinta-feira para elucidar o caso. Segundo informações extraoficiais, uma perita de Belo Horizonte está em Uberlândia para contribuir com as investigações e aguarda liberação da Justiça para fazer outras investigações na casa da suspeita.

Djeniffer dos Santos desapareceu no dia 2 deste mês, com seu sobrinho de 6 meses e três dias, depois o corpo foi encontrado em uma lixeira no Terminal Rodoviário. A polícia encontrou os braços da menina no Parque



EFIGÊNIA GUIMARÃES DA SILVA, principal suspeita do crime, continua presa no Presídio Jacy de Assis

do Sabiá no dia 6 e as permas foram localizadas no outro dia no Aterro Sanitário.

Efigênia Guimarães permanece em uma cela no Presídio Professor Jacy de Assis, isolada devido à natureza do crime. Segundo o coronel Adanil Firmino da Silva, diretor do presídio, na segunda-feira, ela recebeu a visita de uma psicóloga e ontem de uma assistente social. Ela foi autuada em flagrante e indiciada pelos crimes de ocultação de

cadáver, subtração de menor (sequestro do bebê) e participação em homicídio, já que a autoria ainda não foi comprovada.

Os filhos de Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva, principal suspeita do crime, continuam na mesma situação que semana passada. O mais velho, de 15 anos, que chegou a prestar esclarecimentos à polícia, está em um abrigo e protegido pela Vara da Família. As outras crianças estão na casa do pai dos dois

filhos menores, já por meio de autorização formal e são acompanhados pelo Conselho Tutelar Oeste.

Fátima Matias, conselheira tutelar, disse que a família de Efigênia "tem entrado em contato procurando caminhos para a guarda das crianças". Porém, ela acredita que só haverá mudanças após a conclusão do inquérito da Polícia Civil. "Estamos aguardando e acompanhando, fazendo de tudo para protegê-los", disse.

14/05/2009

Envolvimento de suspeito no crime é investigado

CORREIO DE UBERLÂNDIA | QUINTA-FEIRA, 14/5/2009



CASO DJENIFFER

Envolvimento de suspeito no crime é investigado

Benedito Silva foi preso na 2ª-feira; Efigênia foi com bebê a sua casa

LUCAS BARBOSA [REPORTER]
lucas@correioduberlania.com.br

A Polícia Civil de Uberlândia prendeu na segunda-feira à noite o autônomo Benedito Augusto Rodrigo Silva, de 47 anos, durante as investigações sobre o sequestro e homicídio de Djeniffer Aparecida Costa dos Santos, 12 anos. Ele foi preso por policiais da Delegacia de Homicídios em sua casa em um bairro da região Oeste da cidade. O delegado titular de Homicídios da Polícia Civil de Uberlândia, Rogério Martinez, afirmou que pediu a prisão temporária de Silva, por 30 dias, até que as investigações sejam concluídas. Ele foi levado para 16ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberlândia, prestou depoimento e permanece preso na carceragem da delegacia.

A Polícia Civil afirmou que Benedito Silva é amigo de Efigê-



ROGÉRIO MARTINEZ vai dar entrevista coletiva hoje para falar sobre o caso da menina Djeniffer

Uma testemunha que pediu para não ser identificada afirmou que, no domingo e na segunda-feira, policiais civis estiveram na casa da irmã de

A polícia não divulgou se o laudo da necropsia do corpo de Djeniffer dos Santos ficou pronto. O delegado titular de Homici-

dios da Polícia Civil de Uberlândia, Rogério Martinez, informou que dará entrevista para a imprensa sobre o caso hoje.

LUCAS BARBOSA [REPORTER]

lucas@correioduberlandia.com.br

A Polícia Civil de Uberlândia prendeu na segunda-feira à noite o autônomo Benedito Augusto Rodrigo Silva, de 47 anos, durante as investigações sobre o sequestro e homicídio de Djeniffer Aparecida Costa dos Santos, 12 anos. Ele foi preso por policiais da Delegacia de Homicídios em sua casa em um bairro da região Oeste da cidade. O delegado titular de Homicídios da Polícia Civil de Uberlândia, Rogério Martinez, afirmou que pediu a prisão temporária de Silva, por 30 dias, até que as investigações sejam concluídas. Ele foi levado para 16ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberlândia, prestou depoimento e permanece preso na carceragem da delegacia.

A Polícia Civil afirmou que Benedito Silva é amigo de Efigênia Guimarães Balbino da Silva, 34 anos, suspeita de ter assassinado a menina. De acordo com a polícia, Efigênia Guimarães esteve na casa de Silva no sábado em que Djeniffer dos Santos e o seu sobrinho desapareceram. Silva teria declarado, em seu depoimento à polícia, que a acusada raspou a cabeça do bebê em sua casa e, em seguida, desapareceu levando a criança. O bebê foi abandonado em frente a uma casa no bairro Tubalina. A Polícia Civil não revelou ainda se Silva teve participação no sequestro do bebê, no homicídio da garota ou na ocultação do cadáver.



ROGÉRIO MARTINEZ vai dar entrevista coletiva hoje para falar sobre o caso da menina Djeniffer

Uma testemunha que pediu para não ser identificada afirmou que, no domingo e na segunda-feira, policiais civis estiveram na casa da irmã de Efigênia Guimarães no bairro Nossa Senhora das Graças, na região Oeste de Uberlândia. Ela tem um namorado que aparenta ter entre 48 e 50 anos, a idade de Silva.

Laudo

Peritos de Uberlândia e Belo Horizonte estiveram na casa de Efigênia Guimarães, no bairro Canaã, na terça-feira, durante cinco horas. Durante a perícia foi utilizado o luminol para a identificação de resíduos de sangue. Todo material coletado foi levado para exames detalhados em Belo Horizonte.

A polícia não divulgou se o laudo da necropsia do corpo de Djeniffer dos Santos ficou pronto. O delegado titular de Homicí-

dios da Polícia Civil de Uberlândia, Rogério Martinez, informou que dará entrevista para a imprensa sobre o caso hoje.

O CASO

Menina desapareceu no dia 2

Djeniffer Aparecida dos Santos desapareceu de casa no dia 2 deste mês, com seu sobrinho de 6 meses. Seu corpo, esquartejado e carbonizado, foi encontrado em uma caçamba de lixo no Terminal Rodoviário no dia 5. Os braços e mãos da menina foram encontrados no Parque do Sabiá no dia 6 e as pernas foram localizadas no dia seguinte no

Aterro Sanitário. Efigênia Guimarães, principal suspeita de cometer o crime, está presa no Presídio Professor Jacy de Assis desde quinta-feira passada. Até o momento, com base em provas já levantadas, ela foi indiciada pela Polícia Civil pelos crimes de ocultação de cadáver, subtração de menor (sequestro do bebê) e participação em homicídio.

15/05/2009
Apreendido o filho de suspeita de homicídio

CASO DJENIFFER

Apreendido o filho de suspeita de homicídio

O filho da promotora de vendas Elgênia Guimarães Pena Balbino da Silva, 34 anos, um adolescente de 15 anos, foi apreendido sob suspeita de ter participado do sequestro do bebê de 6 meses no sábado passado, sobrinho de Djeniffer Aparecida dos Santos, 12 anos. As crianças estavam na porta da casa da menina, no bairro Canaã, região Oeste de Uberlândia, quando desapareceram. O bebê foi encontrado sem ferimentos no domingo, em frente a uma casa no bairro Tubalina, e devolvido à família.

Três dias depois, a Polícia Militar localizou o corpo de Djeniffer esquartejado e carbonizado em uma lixeira no Terminal Rodoviário. Os braços foram encontrados no Parque do Sabiá no dia 6 e as pernas, no dia seguinte, no Aterro Sanitário.

A apreensão do menor, que está no Centro Socioeducativo de Uberlândia (Ceseu), foi informada pela Polícia Civil por meio de nota. Ele já tinha passado pelos cuidados do Conselho Tutelar e estava em um abrigo sob proteção da Justiça. A polícia não afirma se o garoto também estaria envolvido no assassinato de Djeniffer dos Santos.

O caso está sendo inves-

tigado há mais de uma semana. O delegado de Homicídio, Rogério Martinez, afirmou que falaria sobre as investigações ontem, o que não ocorreu. Ontem, Elgênia Guimarães, presa pelo indiciamento nos crimes de ocultação de cadáver, subtração de menor (sequestro do bebê) e participação em homicídio, prestou depoimento o dia todo na 16ª Delegacia Regional de Polícia Civil.

Há ainda outro suspeito, o autônomo Benedito Augusto Rodrigo Silva, de 47 anos, preso na segunda-feira. Segundo a polícia, Silva é amigo de Elgênia Guimarães, que esteve em sua casa no sábado em que Djeniffer dos Santos e o seu sobrinho desapareceram. Informações extraoficiais apontam que outros suspeitos de envolvimento no crime já estão detidos.

Perícia

A polícia não divulgou se o laudo da necropsia do corpo de Djeniffer dos Santos já foi entregue. Peritos de Belo Horizonte foram até a casa de Elgênia Guimarães, no bairro Canaã, onde coletaram materiais para análise. A perícia, na qual foi utilizado luminol para a identificação de resíduos de sangue, durou cerca de cinco horas.



16/05/2009
Apuração do homicídio deve ter desfecho hoje

CASO DJENIFFER

Apuração do homicídio deve ter desfecho hoje

O delegado titular de Homicídios da Polícia Civil de Uberlândia, Rogério Martinez, pode concluir hoje o inquérito da morte da menina Djeniffer Aparecida dos Santos, de 12 anos. A garota desapareceu de casa no dia 2 deste mês e seu corpo, esquartejado e carbonizado, foi encontrado em uma lixeira no Terminal Rodoviário no dia 5. As mãos e braços foram localizadas no dia 6 no Parque do Sabiá e, no dia seguinte, a Polícia Civil de Uberlândia encontrou as permas no Aterro Sanitário.

Segundo Gustavo Tavares da Silva, advogado de defesa do autônomo Benedito Augusto Rodrigo Silva, de 47 anos, preso na noite de segunda-feira sob a suspeita de envolvimento no caso, o seu cliente não teve nenhuma participação no crime e teria apenas

dado uma carona a Efigênia Guimarães até um determinado local da cidade. Ontem, o advogado informou que pediu a revogação do decreto de prisão temporária e aguarda a decisão da Justiça.

A reportagem do CORREIO tentou falar ontem à tarde com delegado responsável pelo caso, mas não foi encontrado. Assim como ele, a delegada de Menores, Lia Eunice Valechi da Silva, o delegado regional da 16ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberlândia, Samuel Barreto de Souza, e o assessor de imprensa do órgão também não foram encontrados. O advogado de Efigênia Guimarães Balbino da Silva, 34 anos, principal suspeita de ter cometido o crime, também foi procurado, porém, o seu telefone estava desligado.

18/05/2009
Delegado conclui inquérito

CORREIO DE UBERLÂNDIA | SEGUNDA-FEIRA, 18/5/2009

CIDADE | A7

CASO DJENIFFER

Delegado conclui inquérito

Advogados afirmam que relatório foi encaminhado ao Fórum na sexta-feira

LYGIA CALIL [REPÓRTER]
lygia@correiouberlandia.com.br

O delegado de homicídios de Uberlândia, Rogério Martinez, concluiu o inquérito do caso Djeniffer dos Santos (veja quadro) no início da noite de sexta-feira. Segundo o advogado Gustavo Tavares da Silva, que defende um dos suspeitos presos, o relatório foi encaminhado à Vara de Crimes contra a Pessoa, no Fórum Abelardo Penna. O delegado deverá atender à imprensa hoje e esclarecer a conclusão do inquérito.

De acordo com Tavares da Silva, o autônomo Benedito Augusto Rodrigo Silva, 47 anos, preso na noite de segunda-feira sob a suspeita de envolvimento no caso, poderá ser libertado nesta semana. "Pela parte do relatório que me foi cedida ficou claro que meu cliente não tem ligação com o



DELEGADO Rogério Martinez deve se pronunciar sobre o caso hoje

ENTENDA O CASO

2/5 -

- Djeniffer Aparecida dos Santos, 12 anos, e o sobrinho de 6 meses desaparecerem em frente à casa da família no bairro Canaã. A polícia é acionada

3/5 -

- O bebê é abandonado no bairro Tubalina, totalmente despidão, com ferimentos leves e a cabeça raspada. Djeniffer dos Santos continua desaparecida. A família informa à polícia a suspeita da participação da vizinha, que parou de frequentar a casa

4/5 -

- Efigênia Guimarães pede proteção à Polícia Militar alegando que estava sendo ameaçada por vizinhos. Ela é levada pela viatura ao bairro Mansour. Djeniffer dos Santos permanece desaparecida

5/5 -

- A polícia localiza o tronco e a cabeça de Djeniffer dos Santos em uma caçamba de lixo no estacionamento da rodovária

morta é encontrado no Aterro Sanitário. Efigênia Guimarães é levada para o Presídio Professor Jacy de Assis, onde tenta se enforcar, sem sucesso

8/5 -

- A polícia ouve o depoimento de várias pessoas, entre elas, parentes, amigos e vizinhos de Efigênia Guimarães

9/5 -

A polícia continua aguardando o laudo de necropsia do corpo da menina

11/5 -

- O delegado Rogério Martinez promete que até 14 de maio a morte da menina será elucidada. Outro suspeito de participação no crime, o autônomo Benedito Augusto Rodrigo Silva, de 47 anos, é preso. A polícia não explica os motivos da prisão

12/5 -

- O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) autoriza a quebra de sigilo telefônico de Efigênia Guimarães. O delegado de Homicídios,

LYGIA CALIL [REPORTER]
lygia@correiouberlandia.com.br

O delegado de homicídios de Uberlândia, Rogério Martinez, concluirá o inquérito do caso Djeniffer dos Santos (veja quadro) no início da noite de sexta-feira. Segundo o advogado Gustavo Tavares da Silva, que defende um dos suspeitos presos, o relatório foi encaminhado à Vara de Crimes contra a Pessoa, no Fórum Abelardo Penna. O delegado deverá atender à imprensa hoje e esclarecer a conclusão do inquérito.

De acordo com Tavares da Silva, o autônomo Benedito Augusto Rodrigo Silva, 47 anos, preso na noite de segunda-feira sob a suspeita de envolvimento no caso, poderá ser libertado nesta semana. "Pela parte do relatório que me foi cedida ficou claro que meu cliente não tem ligação com o crime. Espero que o pedido de revogação da prisão seja aceito nesta segunda (hoje), depois do meio-dia", afirmou.

O advogado Róbison Divino Alves, que defende a principal suspeita pelo crime, Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva, também confirmou à reportagem do CORREIO a conclusão do inquérito. De acordo com ele, Efigênia foi acusada de participação no homicídio, na ocultação do cadáver de Djeniffer e na subtração de incapaz (sequestro da garota e de seu sobrinho de 6 meses).

"Ainda tenho de tomar conhe-



DELEGADO Rogério Martinez deve se pronunciar sobre o caso hoje

cimento de todo o inquérito, já que a polícia dificultou o meu acesso. Estou proibido, também, de falar com a minha cliente", disse Alves.

Efigênia Guimarães está detida no Presídio Professor Jacy de Assis desde 7 de maio. Segundo o advogado, o filho da acusada, um adolescente de 15 anos, segue apreendido no Centro Socioeducativo de Uberlândia (Ceseu) desde 11 de maio.

Segundo informações extraoficiais, o laudo da necropsia do corpo de Djeniffer dos Santos foi concluído pelo Instituto Médico

Legal na semana passada e está anexado ao inquérito entregue à Justiça.

Policia

A reportagem do CORREIO procurou os delegados responsáveis pelo caso na tarde de ontem, mas nenhum deles foi encontrado. Os delegados da Polícia Civil Samuel Barreto de Sousa (delegado regional), Rogério Martinez (homicídios) e Lia Valechi da Silva (menores) não atenderam o celular. Na 16ª Delegacia Regional da Polícia Civil ninguém soube informar novidades no caso.

desaparecem em frente

à casa

bairro

acionada

8/5 -

• A polícia ouve o depoimento de várias pessoas, entre elas, parentes, amigos e vizinhos de Efigênia Guimarães

9/5 -

• A polícia continua aguardando o laudo da necropsia do corpo da menina

11/5 -

• O delegado Rogério Martinez promete que até 14 de maio a morte da menina será elucidada. Outro suspeito de participação no crime, o autônomo Benedito Augusto Rodrigo Silva, de 47 anos, é preso. A polícia não explica os motivos da prisão

5/5 -

• A polícia localiza o tronco e a cabeça de Djeniffer dos Santos em uma caçamba de lixo no estacionamento da rodovária

6/5 -

• Efigênia Guimarães é presa durante a madrugada. À tarde, a polícia localiza os membros superiores de Djeniffer dos Santos em um bueiro no Parque do Sabiá. O filho de 15 anos é apreendido, ouvido e encaminhado ao Conselho Tutelar

7/5 -

• Depois de 11 horas de depoimento da suspeita, a Polícia Civil não confirma a autoria nem a motivação da morte da garota. O restante do corpo da adolescente

12/5 -

• O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) autoriza a quebra de sigilo telefônico de Efigênia Guimarães. O delegado de Homicídios, Rogério Martinez, afirma que não dará entrevista sobre o caso até a conclusão do inquérito

13/5 -

• O filho da acusada, um adolescente de 15 anos, é apreendido e encaminhado ao Centro Socioeducativo de Uberlândia (Ceseu)

15/5 -

• O inquérito é concluído e enviado à Vara de Crimes contra a Pessoa, segundo informações dos advogados Gustavo Tavares da Silva e Róbison Divino Alves

19/05/2009

Inquérito concluído não aponta motivo e autoria

Inquérito concluído não aponta motivo e autoria

Relatório da polícia civil dá indícios de participação de filho da suspeita

LYGIA CALIL [REDAÇÃO]
lygia@correiouberlandia.com.br

A Polícia Civil segue sem explicar a motivação e um possível envolvimento de outras pessoas no sequestro e assassinato de Djeniffer dos Santos. Em entrevista coletiva, o delegado de homicídios, Rogério Martinez, confirmou que o inquérito foi concluído e encaminhado à Justiça, mas afirmou que não vai fornecer mais informações que possam atrapalhar as investigações, que continuam.

O filho de Efigênia, que chegou a ser apreendido com a mãe, depois liberado por falta de provas e novamente detido dias depois, teria atuado juntamente com a mãe no sequestro e na ocultação do cadáver. O menor, de 15 anos, continua recolhido no Centro Socioeducativo de Uberlândia (Ceseu). Segundo o delegado, mãe e filho teriam mentido durante o depoimento sobre a participação do menor no crime.

Segundo o delegado, o relatório entregue à Vara de Crimes contra a Pessoa é preliminar e teve de ser encaminhado para que a acusada Efigênia Guimarães continuasse presa. "Tínhamos 10 dias para concluir o inquérito. Se não entregasse dentro do prazo, corria o risco de um relaxamento na prisão da acusada, conforme prevê a Lei. Entreguei na última hora, às 17h55, de sexta-feira",



DJENIFFER DOS SANTOS desapareceu de casa no dia 2 e foi encontrada morta três dias depois

disse Martinez.

O juiz da Vara de Crimes contra a Pessoa, Dímas Borges de Paiva, vai analisar o material enviado pela polícia e julgar as novas diligências solicitadas pelo delegado. Martinez não confirmou se entre as solicitações há novos mandados de busca ou de prisão.

No relatório apresentado à Justiça, Efigênia Guimarães, presa em 6 de maio, é acusada de subtração de incapaz (sequestro de Djeniffer e de seu sobrinho de 6 meses) e participação no homicídio e na ocultação do cadáver da menina.

Os laudos da perícia realizada na casa de Efigênia Guimarães e

da necropsia de Djeniffer ainda não estão prontos, mas o delegado afirmou que deverão ser concluídos em 10 dias pela equipe da Polícia Civil que veio de Belo Horizonte para acompanhar as investigações.

Suspeito

Segundo o delegado de Homicídios, Rogério Martinez, a participação do autônomo Benedito Augusto Rodrigo Silva, preso em 11 de maio sob a suspeita de envolvimento no caso, ainda deverá ser investigada. Martinez informou que foi na casa do autônomo onde o bebê de 6 meses teve o cabelo raspado e que a

lâmina foi cedida por ele. Benedito também teria levado a acusada ao bairro Morada Nova no sábado (2).

"O suspeito foi colocado nesta história pela Efigênia, mas agora ela está orientada pelo advogado a falar somente em juízo - um direito constitucional que lhe cabe. Tentamos oferecer tudo para ela abrir o jogo, desde uma delação premiada até participação no programa de proteção à testemunha, mas ela se recusa. Temos de partir para outros lados na investigação", afirmou o delegado.

NO SITE

www.correiouberlandia.com.br

20/05/2009

Suspeitos no caso Djeniffer podem ser liberados hoje

CORREIO DE UBERLÂNDIA | QUARTA-FEIRA, 20/5/2009



INQUÉRITO

Suspeitos no caso Djeniffer podem ser liberados hoje

Promotor recomenda soltura de filho da principal suspeita e de autônomo

LUCAS BARBOSA [reporter]
lucas@correiouberlandia.com.br

O filho da promotora de vendas Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva, 34 anos, um adolescente de 15 anos, e o autônomo Benedito Augusto Rodrigo Silva, de 47 anos, presos durante as investigações sobre o sequestro e morte de Djeniffer Aparecida dos Santos, 12 anos, poderão ser liberados hoje pela Polícia Civil de Uberlândia. O promotor de justiça Sylvio Fausto de Oliveira Neto recomendou a soltura dos dois envolvidos no caso. O pedido será analisado pelo juiz da Vara de Crimes contra a Pessoa, Dimas Borges de Paula, e a sua decisão será dada hoje.

Segundo informações repassadas pela assessoria de comunicação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) — Fórum Abelardo Penna, além de recomendar a soltura dos dois suspeitos, o pro-

motor Sylvio Fausto de Oliveira também sugeriu a devolução do inquérito ao delegado titular de Homicídios da Polícia Civil de Uberlândia, Rogério Martinez, para que as investigações sejam concluídas e para que seja juntado ao processo os laudos periciais que ainda faltam, principalmente o de necropsia. Para isso, o promotor sugeriu um prazo de mais 30 dias.

Nesta semana, o delegado disse à reportagem do CORREIO que o relatório entregue à Vara de Crimes contra a Pessoa é preliminar e teve de ser encaminhado para que Efigênia Guimarães continuasse presa. No inquérito entregue à Justiça, a mulher, presa no dia 6 de maio, foi indiciada por crime de sequestro de Djeniffer e de seu sobrinho de 6 meses, participação no homicídio e na ocultação do cadáver da menina. A motivação, a autoria do crime e o envolvimento de outras pessoas no caso ainda não foram comprovados pela Polícia Civil.

Os advogados dos suspeitos foram procurados pela reportagem do CORREIO ontem à tarde, mas não foram encontrados para falar sobre o assunto.



DJENIFFER DOS SANTOS Morte de menina é apurada há 15 dias

21/05/2009
Suspeito vai responder inquérito em liberdade

CASO DJENIFFER

Suspeito vai responder inquérito em liberdade

LYGIA CALIL [RECORTE]
lygia@correiouberlandia.com.br

O autônomo Benedito Augusto Rodrigo Silva, de 47 anos, preso desde 11 de maio por suspeita de participação no sequestro e na morte de Djeniffer Aparecida dos Santos, 12 anos, foi libertado pela Polícia Civil de Uberlândia na tarde de ontem.

O promotor de justiça Sylvio Fausto de Oliveira Neto recomendou a libertação do autônomo na terça-feira (19) e a decisão coube ao juiz da Vara de Crimes contra a Pessoa, Dímas Borges de Paula, que, após analisar a recomendação do Ministério Pùblico, deliberou que Benedito da Silva poderá responder o processo em liberdade.

O pedido de revogação da prisão havia sido feito à Justiça na sexta-feira (15) pelos advogados do suspeito, Gustavo Tavares da Silva e José Roberto Martins, da Associação dos Advogados Criminalistas do Triângulo Mineiro. Segundo Tavares da

Silva, a princípio, Benedito não teria sido indiciado no inquérito. "Acreditamos que ele não esteja envolvido em nenhum dos crimes. O relatório preliminar do delegado confirma isso", disse.

O inquérito deverá ser devolvido ao delegado titular de Homicídios da Polícia Civil, Rogério Martinez, em 30 dias, para que as investigações sejam concluídas e que seja juntado ao processo os laudos periciais que ainda faltam, entre eles, o de necropsia. A reportagem procurou o delegado Martinez, mas o celular estava desligado.

Corpo

Djeniffer Aparecida dos Santos desapareceu de casa no dia 2 deste mês, com seu sobrinho de 6 meses. Seu corpo, esquartejado e carbonizado, foi encontrado em uma caçamba de lixo no Terminal Rodoviário no dia 5. Efigênia Guimarães, principal suspeita de cometer o crime, continua presa no Presídio Professor Jacy de Assis.

22/05/2009

Polícia prende mais dois suspeitos no caso Dyenifer

INVESTIGAÇÃO

Polícia prende mais dois suspeitos no caso Dyenifer

Ariana Vera Silva e Luismar Balbino teriam matado menina em ritual de magia

LYDIA CALIL [repolter]
lydia@correiodesertefianda.com.br

A Polícia Civil prendeu na manhã de ontem Ariana Vera Cristina Medeiros Silva e Luismar Balbino da Silva, concunhada e sogro de Elgênia Guimarães Pena Balbino da Silva, suspeitos de envolvimento no assassinato de Dyenifer Aparecida Costa dos Santos, de 12 anos.

O chefe do 9º Departamento da Polícia Civil de Minas Gerais, Gilmar Souza Freitas, confirmou as duas prisões e afirmou que há pelo menos mais um mandado de prisão, ainda não cumprido, de um suspeito não identificado. Segundo Freitas, o delegado titular de Homicídios, Rogério Martinez, teria passado mal e interrompido o interrogatório dos suspeitos.

Luismar Balbino da Silva passou a noite na carceragem da 16ª Delegacia Regional da Polícia Civil e deve continuar a ser ouvido ainda hoje. Ariana Medeiros Silva foi transferida, na tarde de ontem, para o Presídio Professor Jacy de Assis, porque a delegacia não tem cela feminina. A prisão dos dois suspeitos é temporária, inicialmente por 30 dias.

A reportagem do CORREIO de Uberlândia obteve acesso ao relatório do delegado titular de Homicídios encaminhado à Justiça. No documento, consta o de-



DYENIFER DOS SANTOS desapareceu de casa no dia 2 e seu corpo esquartejado foi achado três dias depois

ENTENDA O CASO

2/5

Dyenifer Aparecida dos Santos, 12 anos, e o sobrinho de 6 meses desapareceram em frente à casa da família no bairro Canaã. A polícia é acionada

várias pessoas, entre elas, parentes, amigos e vizinhos de Elgênia Guimarães

3/5

O bebê é abandonado no balcão tubular, totalmente despidão, com ferimentos leves e a cabeça raspada. Dyenifer dos Santos continua desaparecida. A família informa à polícia a suspeita da participação da vizinha, que parou de frequentar a casa

A polícia continua aguardando o laudo de necropsia do corpo da menina

11/5

O delegado Rogério Martinez promete que até 14 de maio a morte da menina será elucidada. Outro suspeito de participação no crime, o autônomo Benedito Augusto Rodrigues Silva, de

VERSÃO DE ELGÊNIA

“Menina morreu em ritual”

No interrogatório de Elgênia Guimarães da Silva no inquérito, ela afirma que Dyenifer dos Santos foi morta em um ritual de magia negra com sacrifício humano realizado por Luismar Balbino, em favor de seu filho, Luis Antônio Balbino da Silva (marido de Elgênia). Como Luis Antônio está preso na Penitenciária Pimenta da Veiga, a cerimônia teria que ser realizada em um local vinculado a ele – o local escolhido seria a residência de Elgênia.

Segundo o documento, a acusada disse que dez dias antes do desaparecimento da menina, ela foi procurada pelo sogro, que lhe avisou do ritual. No dia 1º de maio, véspera do sequestro da garota, a suspeita Ariana Silva teria procurado Elgênia para aconselhá-la a não desiar a filha sozinha na rua naqueles dias e, nesta mesma data, Luis Antônio Balbino teria ligado de um celular de dentro da Penitenciária Pimenta da Veiga recomendando que ela seguisse as

orientações de Ariana Silva.

Na manhã de sábado, conforme o depoimento de Elgênia Silva, ela foi até a casa dos pais de Dyenifer dos Santos e a garota, que cuidava do bebê de seis meses naquele momento, tentou entregar o sobrinho à acusada. Ela teria saído do barro com o bebê em um campo com um conhecido, em direção à casa da cunhada, no bairro Morada Nova. O bebê teria ficado lá, com a família do marido, que acreditava se tratar de um filho de Elgênia com Luis Antônio.

A acusada disse que passou a noite de sábado ajudando nas buscas por Dyenifer e, na manhã de domingo, reuniu os três filhos menores e os levou à casa de uma amiga no bairro Mansour. O filho mais velho, de 15 anos, não foi porque não estava em casa na hora. Pouco depois, o garoto ligou para Elgênia para contar que a família de Dyenifer havia apontado a mãe como suspeita para a Polícia Militar.



ELGÊNIA DA SILVA cai em contradições durante interrogatório

CORPO

Suspeita manda tapar buraco

No inquérito, ainda segundo Elgênia Silva, na segunda-feira (4), ela teria voltado ao bairro Canaã com um dos filhos e não encontrou vestígios do sacrifício em sua casa, só notou buraco no

disse que estava sendo ameaçada pela família da garota. Uma viatura foi até a casa dela e a levou para a casa da amiga no bairro Mansour.

Elgênia afirma que o zinhe-

www.estadao.com.br

Luismar Baltino da Silva passou a noite na carceragem da 16ª Delegacia Regional da Polícia Civil e deve continuar a ser ouvido ainda hoje. Ariana Medeiros Silva foi transferida, na tarde de ontem, para o Presídio Professor Jacy de Assis, porque a delegacia não tem cela feminina. A prisão dos dois suspeitos é temporária, inicialmente por 30 dias.

A reportagem do CORREIO de Uberlândia obteve acesso ao relatório do delegado titular de Homicídios encaminhado à Justiça. No documento, consta o de-

poimento da principal acusada pelo crime, Elgénia da Silva. A acusada nega a participação na morte da menina Dyenifer, realizada, de acordo com seu depoimento, em ritual de magia negra. Também são citados os depoimentos do filho de Elgénia, de taxistas e outras testemunhas.

O relatório não é conclusivo e, portanto, não esclarece as condições em que Dyenifer dos Santos levou a vida. A menina não aponta o que a Polícia apurou até agora sobre as motivações para o crime.

PARTICIPAÇÃO

Relatório revela contradições

O inquérito revela contradições entre o depoimento de Elgénia da Silva e as declarações da polícia. Entre as principais contradições estão o local em que a acusada teria passado a tarde no dia do desaparecimento de Dyenifer e seu sobrinho de seis meses e a suposta participação do filho de Elgénia da Silva no crime.

As investigações apontam que o filho de 15 anos teria auxiliado a mãe a fugir de casa em um táxi com o bebê de seis meses. Elgénia declarou no depoimento que, após tomar um táxi, foi à casa de Benedito Augusto Rodrigues da Silva, passando a tarde lá

com o bebê. Ainda na casa de Silva, Elgénia teria pedido um aparelho de barbear para raspar o cabelo da criança. Às 19h, Silva teria levado Elgénia e o bebê à casa de uma mulher no bairro Morada Nova. A mulher, de acordo com os autos, teria curinhada de Elgénia.

Em depoimento, após ser preso em 11 de maio pela Polícia Civil, Benedito da Silva negou qualquer participação no desaparecimento de Dyenifer dos Santos e do bebê de seis meses. Silva não foi indicado no inquérito preliminar e teve a revogação de sua prisão concedida pela Justiça na quarta-feira (20).

ENTENDA O CASO

2/5

Dyenifer Aparecida dos Santos, 6 meses desaparecida em frente à casa da família no bairro Canaã. A polícia é acionada

3/5

O bebê é abandonado no bairro Tabalina, totalmente despidão, com ferimentos leves e a cabeça raspada. Dyenifer dos Santos continua desaparecida. A família informa à polícia a suspeita da participação da vizinha, que parou de frequentar a casa

5/5

A polícia localiza o tronco e a cabeça de Dyenifer dos Santos em uma caçamba de lixo no estacionamento da rodovia

6/5

Elgénia Gaimarães é presa durante a madrugada. À tarde, a polícia localiza os membros superiores de Dyenifer dos Santos em um buraco no Parque do Sabá. O filho de 15 anos é apreendido, ouvido e encaminhado ao Centro Socioeducativo de Uberlândia (Cesec)

7/5

Depois de 11 horas de depoimento da suspeita, a Polícia Civil não confirma a autoria nenhuma na morte da menina da garota.

O restante do corpo da adolescente morta é encontrado no Ateno Santíssimo. O suspeito é o assassino de Dyenifer

8/5

A polícia ouve o depoimento de

várias pessoas, entre elas, parentes, amigos e vizinhos de Elgénia Gaimarães

9/5

A polícia continua aguardando o laudo de necropsia do corpo da menina

11/5

O delegado Rogério Martínez promete que até 14 de maio a morte da menina seja elucidada. Outro suspeito de participação no crime, o autônomo Benedito Augusto Rodrigão Silva, de 47 anos, é preso. A polícia não explica os motivos da prisão

13/5

O filho da acusada, um adolescente de 15 anos, é apreendido e encaminhado ao Centro Socioeducativo de Uberlândia (Cesec)

15/5

O inquérito é enviado à Vara de Crimes contra a Pessoa, seguindo informações dos advogados Gustavo Tavares da Silva e Róbison Divino Alves.

20/5

Benedito Silva é liberado pela Justiça

21/5

A polícia prende Ariana Vera Cristina Medeiros Silva e Luismar Baltino da Silva, concorrida e sogra de Elgénia da Silva, suspeitos de envolvimento no assassinato de Dyenifer Aparecida Costa dos Santos, de 12 anos



ELGÉNIA DA SILVA cai em contradições durante interrogatório

CORPO

Suspeita manda tapar buraco

No inquérito, ainda segundo Elgénia Silva, na segunda-feira (4), ela teria voltado ao bairro Canaã com um dos filhos e não encontrou vestígios do sacrifício em sua casa, só percebeu que no quintal a terra havia sido removida. Ela pediu que o filho tampasse o buraco. No relatório feito pelo delegado de Homicídios, Rogério Martínez, consta que neste local os peritos de Belo Horizonte recolheram cabos, possivelmente de Dyenifer, para análise. O laudo ainda não foi concluído.

Ainda na segunda-feira (4), ela conta que ligou para a PM e disse que estava sendo ameaçada pela família da garota. Uma viatura foi até a casa dela e a levou para a casa de amiga no bairro Mansour. Elgénia afirma que o conhecido deixou em sua casa um saco com o corpo de Dyenifer e telefonou, avisando que resolvesse o problema. Ela tomou um táxi e, na companhia do filho, depositou o pacote na caçamba de lixo da Rodovilária. Depois, deixou o filho na biblioteca e se encontrou com o suspeito no Parque do Sabá, onde ele depositou os braços da garota em um buraco.



BURACO no quintal da casa da suspeita foi tapado com telhas

26/05/2009

Continua foragido o 6º suspeito em crime

CASO DYENIFER

Continua foragido o 6º suspeito em crime

O sexto suspeito de participação no assassinato de Dyenifer Aparecida Costa dos Santos continua foragido. Até agora, 24 dias após o desaparecimento da menina de 12 anos, três pessoas seguem presas — Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva, vizinha da família da garota, Ariana Vera Cristina Medeiros Silva e Luismar Balbino da Silva, concunhada e sogro de Efigênia Guimarães. O filho de Efigênia, um menor de 15 anos, também está apreendido. O autônomo Benedito Augusto Rodrigo Silva, preso em 11 de maio, foi libertado na quarta-feira (20).

O delegado titular de Homicídios, Rogério Martinez, ouviu o depoimento dos suspeitos na sexta-feira (22) e está licenciado do caso temporariamente para tratamento de uma gastrite. A assessoria de imprensa da Polícia Civil informou que ontem não houve procedimentos, prisões nem interrogatórios referentes ao caso.

O advogado de Ariana Medeiros Silva pediu, na sexta-feira (22), o relaxamento da prisão da acusada. Segundo a assessoria de imprensa do Fórum Abelardo Penna, o pedido ainda não foi analisado. O mandado de prisão da acusada é temporário, válido por 30 dias.

Ariana Medeiros Silva e Luismar Balbino da Silva foram presos na quinta-feira (21), seis dias depois de o delegado Martinez encaminhar o inquérito preliminar à Vara de Crimes contra a Pessoa. Efigênia Guimarães está presa desde o dia 6 deste mês.

Dyenifer desapareceu de casa no dia 2, com seu sobrinho de 6 meses. Seu corpo, esquartejado e carbonizado, foi encontrado em uma caçamba de lixo no Terminal Rodoviário no dia 5. Os braços e mãos da menina foram encontrados no Parque do Sabiá no dia 6 e as permas foram localizadas no dia seguinte no Aterro Sanitário.

29/05/2009

Protesto cobra agilidade da polícia no caso Dyenifer

CORREIO DE UBERLÂNDIA | SEXTA-FEIRA, 29/5/2009

HOMICÍDIO

Protesto cobra agilidade da polícia no caso Dyenifer

Familiares e amigos da menina fizeram ato ontem no Fórum de Uberlândia

RICK PARAHÓS [reporter]
rick@correioduberlândia.com.br

No próximo dia 4 vence o prazo concedido pela Justiça para o delegado de homicídios de Uberlândia, Rogério Martinez, concluir as investigações sobre as circunstâncias da morte de Dyenifer Aparecida Costa, 12 anos, ocorrida no inicio deste mês. Para acelerar a conclusão do processo, familiares e amigos da vítima protestaram ontem no estacionamento do fórum de Uberlândia. Com cartazes, balões brancos e vestindo camisetas que estampavam o rosto da adolescente, cerca de 30 pessoas clamavam por "Justiça" e gritavam a palavra "assassina", numa suposta referência a Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva, 34 anos, apontada pela polícia como a principal suspeita de ter cometido o crime.

"Estamos aqui para que esse crime não caia no esquecimento. Sabemos que a polícia está trabalhando, mas minha irmã morreu no dia 2 e hoje [ontem] são 28. Quando vamos ter uma resposta? Vai demorar quanto tem-



MANIFESTAÇÃO no Fórum cobrava conclusão do processo e justiça para os acusados do crime

po?", disse Fernanda Patrícia dos Santos, irmã da vítima. A mobilização aproximou a aposentada Vera Lúcia Cardoso da Silva da família de Dyenifer dos Santos. Ela conta que há cerca de três anos espera por informações que esclareçam a morte de uma filha.

"Até hoje eu não sei o que aconteceu. Falam que foi suicídio, mas o marido dela fazia ameaças à minha filha e à minha família há muito tempo", disse. A filha da aposentada foi encontrada morta e queimada dentro de uma casa

no bairro Granada. "Eu vim aqui porque fiquei muito sentida com a morte da 'mocinha'; para uma mãe é muito dolorido", afirmou.

O delegado de homicídios Rogério Martinez avalia que a atitude da família é justificável. "Qualquer pessoa que perde um ente querido ficaria abalado. Sei que os parentes querem respostas, mas há informações sobre o caso que são sigilosas e não podem ser reveladas, nem pra família", disse.

O promotor de Justiça da Vara

do Tribunal do Júri, Sylvio Fausto de Oliveira Neto, também avalia a reação da família como algo natural e afirma que as provas contra Efigênia Balbino são cabais. "Mas é preciso esperar pela conclusão das investigações. Faltam os laudos de necropsia e o realizado no local da cena do crime com o resultado dos exames de sangue e dos cabelos da vítima para constatar a participação de outras pessoas. Isso é importante para que eu possa oferecer a denúncia".

PRISÃO DECRETADA

Mais um suspeito do crime continua foragido

Dyenifer dos Santos e o sobrinho de 6 meses desapareceram da porta da casa da família no bairro Canaã no dia 2 deste mês. A criança foi abandonada no dia seguinte na porta de uma residência no bairro Planalto com a cabeça raspada.

O corpo da adolescente foi esquartejado e carbonizado e

as partes foram deixadas em uma caçamba de lixo no estacionamento da rodoviária, em um bueiro no parque do Sabiá e no aterro sanitário de Uberlândia. A acusada Efigênia Balbino foi flagrada pelo sistema de câmeras da rodoviária deixando uma sacola na caçamba de lixo.

Na semana passada foram presos Ariana Vera Cristina Medeiros Silva e Luismar Balbino da Silva, concubina e sogro de Efigênia Balbino, suspeitos de envolvimento no assassinato. Outro suspeito, Benedito Augusto Rodrigo Silva também foi preso, mas foi liberado e vai responder ao crime

em liberdade.

O filho de Efigênia Balbino, de 15 anos, também é investigado pela participação no crime e continua apreendido no Centro Socioeducativo de Uberlândia (Ceseu). Um outro suspeito da participação direta no crime, que teve a prisão decretada pela Justiça, está foragido.

03/06/2009

Desaparecimento de Dyenifer faz um mês

Desaparecimento de Dyenifer faz um mês

O delegado titular de Homicídios, Rogério Martinez, tem até amanhã (4) para encerrar as investigações, concluir o inquérito e entregá-lo à Justiça para fechar o caso da menina Dyenifer Aparecida Costa dos Santos, de 12 anos, cujo desaparecimento completou ontem um mês. No relatório sobre o inquérito, o delegado deve ou não indicar os suspeitos pelo crime, que estão presos. A autoria e a motivação do crime seguem sem esclarecimento.

São eles Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva, vizinha da família da garota; Ariana Vera Cristina Medeiros Silva e Luismar Balbino da Silva, cunhada e sogro de Efigênia Guimarães. O filho de Efigênia, de 15 anos, está apreendido no Centro Socioeducativo de Uberlândia (Ceseu).

O autônomo Benedito

Augusto Rodrigo Silva, preso em 11 de maio, foi libertado no dia 20 de maio.

O terceiro adulto suspeito foi identificado como Ermes José Pinheiro e teve a prisão preventiva decretada em meados do mês passado. Porém, ele continua foragido da polícia. Os mandados de prisão de Ariana Silva e Luismar Balbino são temporários, válidos até o dia 20 de junho. Efigênia Guimarães está presa desde o dia 6 de maio.

Dyenifer dos Santos desapareceu de casa no dia 2 de maio, no bairro Canaã, com seu sobrinho de 6 meses. Seu corpo, esquartelado e carbonizado, foi encontrado três dias depois em partes em uma caçamba de lixo no estacionamento do Terminal Rodoviário de Uberlândia, no Parque do Sabiá e no Aterro Sanitário.



DYENIFER DOS SANTOS desapareceu de casa no dia 2 de maio

05/06/2009

Inquérito que apura morte de menina chega à Justiça

CASO DYENIFER



Inquérito que apura morte de menina chega à Justiça

Delegado Rogério Martinez não fala se pediu mais prazo ou se concluiu caso

RICK PARANHOS [RECORTE]
rick@correiouberlandia.com.br

Hoje, o inquérito que investiga as causas e a autoria do assassinato de Dynifer Aparecida Costa dos Santos, de 12 anos, deve ser encaminhado ao juiz da Vara de Crimes Contra a Pessoa, Dímas Borges de Paula. No fim da tarde de ontem, o delegado de homicídios de Uberlândia, Rogério Martinez, protocolou o relatório das investigações no setor de distribuição do Fórum de Uberlândia. A principal suspeita de participação no crime, Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva, presa em flagrante no dia 6 do mês passado, e outros envolvidos continuam presos no Presídio Professor Jacy de Assis.

Não se sabe se nos autos o delegado solicita novo prazo para concluir os trabalhos ou se finalizou a investigação e anexou os laudos solicitados pelo Ministério Pùblico Estadual. Na semana passada, o promotor de Justiça Sylvio Fausto de Oliveira Neto disse ao CORREIO que havia enviado à Polícia Civil no



ROGÉRIO MARTINEZ com Efigênia Balbino, principal suspeita do crime, no dia de sua prisão

disse.

No entanto, segundo o delegado, além de prosseguir com as investigações, nos últimos dias ele e a equipe dedicaram a maior parte do tempo para fechar o inquérito com o resultado de finalização

ENTENDA O CASO

2/5 - Dynifer Aparecida dos Santos, 12 anos, e o sobrinho de 6 meses desaparecem em frente à casa da família no bairro Canaã. A polícia é acionada

Não se sabe se nos autos o delegado solicita novo prazo para concluir os trabalhos ou se finalizou a investigação e anexou os laudos solicitados pelo Ministério Pùblico Estadual. Na semana passada, o promotor de Justiça Sylvo Fausto de Oliveira Neto disse ao CORREIO que havia pedido à Polícia Civil os laudos de necropsia e o realizado no local da cena do crime com o resultado dos exames de sangue e dos cabelos davitima para constatar a participação de outras pessoas.

Procurado pelo CORREIO no inicio da tarde de ontem, Rogério Martinez não quis revelar detalhes do inquérito. No entanto, disse que, desde a prisão em 6 de maio, Elgénia Balbino revelou algumas informações sobre o caso, mas depois se calou. "Ela se reservou o direito de falar somente em julho",

ROGÉRIO MARTINEZ com Elgénia Balbino, principal suspeita do crime, no dia de sua prisão

disse.

No entanto, segundo o delegado, além de prosseguir com as investigações, nos últimos dias ele e a equipe dedicaram a maior parte do tempo para fechar o inquérito que pede o indiciamento de Elgénia Balbino. Cerca de 30 pessoas foram ouvidas. "Trabalhamos intensamente para fundamentar todas as provas deste crime, mas também investigamos dezenas de outros e solucionamos alguns, como a prisão do suspeito de assassinar um professor", afirmou. O suspeito apontado pelo delegado é José Flaviano da Santos Silva, acusado pela polícia de matar o professor de ensino técnico Adam César da Silva, 24 anos, com um tiro na cabeça no dia 19 de maio no bairro Pampulha.

JACY DE ASSIS

Suspeitos continuam presos

Embora tenha entregado o inquérito ontem, Martinez disse que continuará a investigação e, caso encontre novas provas contra Elgénia Balbino, posteriormente, vai enviá-las ao juiz. Quanto aos outros suspeitos de participação no crime, Ariana Vera Cristina Medeiros Silva e Luismar Balbino da Silva, concubinada e sogro de Elgénia, presos no dia 21 passado, continuam recolhidos no Presídio Professor Jacy de Assis. "As prisões temporárias deles têm validade por 30 dias. E a lei facilita a possibilidade de prorrogá-la por mais 30 dias", disse.

O filho de Elgénia Balbino, de 15 anos, também suspeito de participação no crime, está apreendido no Centro Socioeducativo de

Uberlândia (Ceseu). Outro suspeito de envolvimento no assassinato da adolescente, Benedito Augusto Rodrigo Silva, foi preso em 11 de maio e libertado no dia 20 do mesmo mês. Ele vai responder ao inquérito em liberdade. O terceiro suspeito foi identificado como Ermes José Pinheiro e teve a prisão preventiva decretada, mas continua fogido da polícia.

Dyenifer dos Santos desapareceu de casa no dia 2 de maio, no bairro Canaã, com o sobrinho de 6 meses. Três dias depois partes do corpo da adolescente foram encontradas esquelejadas e carbonizadas em uma caçamba de lixo no estacionamento do Terminal Rodoviário de Uberlândia, no Parque do Sabá e no Teatro São João.

ENTENDA O CASO

2/5 - Dyenifer Aparecida dos Santos, 12 anos, e o sobrinho de 6 meses desaparecem em frente à casa da família no bairro Canaã. A polícia é acionada

3/5 - O bebê é abandonado no bairro Tubalina, despido, com ferimentos leves e a cabeça raspada. Dyenifer dos Santos continua desaparecida. A família informa à polícia a suspeita da participação da vizinha, que parou de frequentar a casa

5/5 - A polícia localiza o tronco e a cabeça de Dyenifer dos Santos em uma caçamba de lixo no estacionamento da rodoviária

6/5 - Elgénia Guimarães é presa durante a madrugada. À tarde, a polícia localiza os membros superiores de Dyenifer dos Santos em um bueiro no Parque do Sabá. O filho de 15 anos é apreendido, ouvido e encaminhado ao Conselho Tutelar

7/5 - Depois de 11 horas de depoimento da suspeita, a Polícia Civil não confirma a autoria nem a motivação da morte da garota. O restante do corpo da adolescente morta é encontrado no Teatro São João

8/5 - A polícia cava o depoimento de várias pessoas, entre elas, parentes, amigos e vizinhos de Elgénia Guimarães

9/5 - A polícia continua aguardando o laudo de necropsia do corpo da menina

11/5 - O delegado Rogério Martinez promete que até 14 de maio a morte da menina será elucidada. Outro suspeito de participação no crime, o autônomo Benedito Augusto Rodrigo Silva, de 47 anos, é preso. A polícia não explica os motivos da prisão

13/5 - O filho da acusada, um adolescente de 15 anos, é apreendido e encaminhado ao Centro Socioeducativo de Uberlândia (Ceseu)

15/5 - O inquérito é enviado à Vara de Crimes contra a Pessoa, segundo informações dos advogados Gustavo Tavares da Silva e Robinson Divino Alves.

20/5 - Benedito Silva é liberado pela Justiça

21/5 - Polícia prende Ariana Vera Cristina Medeiros Silva e Luismar Balbino da Silva, concubinada e sogro de Elgénia da Silva, suspeitos de envolvimento no assassinato de Dyenifer Aparecida Costa dos Santos, de 12 anos

4/6 - Vence o prazo concedido pela Justiça para que o delegado de homicídio, Rogério Martinez, conclua as investigações; Martinez protocola o relatório das investigações no setor de distribuição do Fórum

06/06/2009

MP deve oferecer denúncia contra os cinco indiciados

CORREIO DE UBERLÂNDIA | SÁBADO, 6/6/2009

**CASO DYENIFER**

MP deve oferecer denúncia contra os cinco indiciados

Principal suspeita é citada por crimes de homicídio, rapto e ocultação de cadáver

LUCAS BARBOSA [arquivo]

lucas@correioduberlândia.com.br

O Ministério Pùblico em Uberlândia deve oferecer, na próxima semana, denúncia contra os indiciados no processo do assassinato da garota Dyenifer Aparecida Costa dos Santos, de 12 anos. O inquérito foi encaminhado ao juiz da Vara de Crimes Contra a Pessoa, Dimas Borges de Paula, no fim da tarde de quinta-feira, pelo delegado de homicídios de Uberlândia, Rogério Martinez. O juiz remeteu o processo para o promotor Sílvio Fausto de Oliveira Neto, que está fazendo a análise para dar andamento no processo.

A principal suspeita do crime, Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva, foi indiciada por rapto de menor, homicídio qualificado e ocultação de cadáver. Ela foi presa em flagrante no dia 6 do mês passado e continua no Presídio Professor Jacy de Assis. No mesmo estabelecimento prisional estão os outros dois suspeitos de participação no crime, Ariana Vera Cristina Medeiros Silva e Luismar Balbino da Silva, concunhada e sogro de Efigênia Balbino, presos no dia 21 passado. Os dois foram indiciados por



EFIGÊNIA GUIMARÃES BALBINO está presa desde o dia 6 do mês passado no Presídio Jacy de Assis

homicídio qualificado. O delegado Rogério Martinez pediu a prorrogação da prisão de Ariana Vera e a prisão preventiva de Luismar Balbino.

O filho de Efigênia Balbino, de 15 anos, foi indiciado por participação no crime. Ele está apreendido no Centro Socioeducativo de Uberlândia (Ceseu). O outro suspeito identificado como Ernes José Pinheiro também foi indiciado por homicídio e continua foragido.

A causa da morte de Dyenifer, segundo consta no laudo anexado ao inquérito, foi por hemorragia aguda provocada por ferimento. Outro laudo com mais informações para detalhar, por exemplo, a data da morte, está sendo elaborado pela perícia em Belo Horizonte. No inquérito são apontadas as hipóteses de magia negra e queima de arquivo, porque a garota poderia denunciar o crime.

Dyenifer dos Santos desapareceu de casa no dia 2 de maio, no bairro Canaã, com o sobrinho de 6 meses. O bebê foi encontrado no dia seguinte. Três dias depois o corpo da adolescente foi encontrado esquartejado e carbonizado. As partes foram encontradas em uma caçamba de lixo no estacionamento do Terminal Rodoviário de Uberlândia no Parque do Sabiá e no Aterro Sanitário de Uberlândia.

10/06/2009

MP quer pena máxima para acusados no caso Dyenifer

MP quer pena máxima para acusados no caso Dyenifer

Promotor oferece denúncia contra trio, que deve ir a Júri Popular

RICK PARANHOS [REPROX]
rick@comeiodeuberfandia.com.br

A menor Dyenifer Aparecida Costa dos Santos, de 12 anos, foi morta de forma cruel, teve o pescoço cortado por um bisturi e as partes do corpo — queimado e esquartejado — foram espalhadas pela cidade. O motivo do assassinato foi um ritual de magia negra planejado por uma seita religiosa e criminosa para beneficiar um homem que está preso na Penitenciária Pimenta da Veiga.

Esta é parte da sustentação que o promotor de Justiça da Vara do Tribunal do Júri, Sylvio Fausto de Oliveira Neto, usou para denunciar, ontem, Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva, Luismar Balbino da Silva e Ariana Vera Cristina Medeiros pela morte de Dyenifer dos Santos no início do mês passado. Eles foram acusados de homicídio doloso — com intenção de matar — triplamente qualificado (assassinato, ocultação de cadáver e formação de quadrilha) e, conforme o promotor, devem ir a Júri Popular até o fim do ano. "O motivo foi torpe [fútil], por meio cruel e com recurso que tornou impossível a defesa



SYLVIO FAUSTO NETO sustenta denúncia com base em assassinato de menina em ritual de magia negra

da vítima Dyenifer", afirmou. Sylvio Fausto pediu ainda à Justiça que Efigênia Balbino, Luismar Balbino e Ariana Vera sejam condenados à pena máxima de 30 anos de prisão. No mesmo processo requer à Justiça a prisão preventiva de Luismar Balbino e Ariana Vera.

As conclusões da Promotoria têm como base as investigações da Polícia Civil, que apontam que o ritual teria sido planejado e

executado por Efigênia Balbino, Luismar Balbino, Ariana Vera e outros integrantes ainda não identificados que fazem parte de uma organização religiosa e criminosa que supostamente atuava no bairro Canaã, onde a vítima morava. A morte da adolescente, segundo a Promotoria, teria como propósito favorecer espiritualmente Luis Antônio Balbino da Silva, marido de Efigênia e filho de Luismar, que está preso na Peni-

tenciária Pimenta da Veiga. "Os acusados acreditavam que com o sacrifício da vítima Dyenifer dos Santos todos os males do beneficiado [Luis Antônio], marido de Efigênia, seriam imediatamente transferidos para o corpo da outra vítima, o bebê de 6 meses [sobrinho de Dyenifer que também foi sequestrado no mesmo dia]. Razão pela qual o bebê teve a vida preservada pelo bando de assassinos", disse Sylvio Fausto.

EXECUÇÃO



Para promotor, crime foi premeditado por bando

De acordo com o promotor Sylvio Fausto de Oliveira Neto, o crime foi premeditado pelos acusados que planejaram, providenciaram instrumentos e o local da execução do ritual de magia negra, além de atrair Dyenifer dos Santos com o sobrinho de 6 meses para a casa de Efigênia no dia 2 de maio. No entanto, de acordo

com o promotor, não foi possível dizer qual dos acusados teria sido o responsável direto pelo assassinato da menor nem a data. "A investigação não apontou a data precisa da morte de Dyenifer porque os peritos não tiveram conclusão por causa do avançado estado de decomposição do corpo. Mas as denúncias narram

que foi no início do mês de maio e por se tratar de um crime de quadrilha, todos tiveram participação efetiva no crime", afirmou.

Já o local da morte deve ser confirmado somente depois da chegada dos laudos do Instituto de Criminalística da Polícia Civil de Belo Horizonte. "Nós ainda não temos elementos para falar o lo-

cal exato da prática do crime, mas tudo indica que realmente foi na casa de Efigênia, onde foram colhidos terra, cabelo e sangue da vítima. E tão logo cheguem, os laudos serão anexados ao processo e nós teremos condição de dizer com mais segurança o local exato", afirmou Sylvio Fausto.

ADVOGADO DE DEFESA

“Acusação é premeditada”

O advogado de defesa de Efigênia Balbino da Silva, Róbison Divino, disse que até segunda-feira terá acesso ao processo. No entanto, avalia que a acusação de homicídio triplamente qualificado é precipitada. "Eu acho que é um equívoco do promotor a acusação de homicídio e formação de quadrilha contra Efigênia. A defesa pretende demonstrar isso no decorrer do processo e espero ter êxito. Já no caso da ocultação do cadáver, ela confessou a participação", disse Róbison Divino. Neste caso, segundo o advogado, a pena seria de um a três anos de prisão. Já o advogado Paulo Ro-

berto de Lima Mota, responsável pela defesa de Ariana Vera Cristina Medeiros Silva, disse que havia entrado com um pedido de relaxamento da prisão temporária de sua cliente. "Mas fui aconselhado pelo juiz que esperasse a chegada do inquérito. Com referência às denúncias, vou me pronunciar somente depois que tiver acesso aos autos. Mas adianto que, em todo o inquérito, até onde eu vi, não tinha nenhuma prova contra ela", afirmou. O CORREIO tentou contato com o advogado Wexley de Nunes e Silva, que representa Luismar Balbino da Silva, mas ele não foi localizado.

FILHO DA ACUSADA

Menor foi posto em liberdade

O filho de Efigênia, de 15 anos, também apontado como suspeito de envolvimento no assassinato de Dyenifer dos Santos, foi posto em liberdade pela Justiça na sexta-feira (5). Por se tratar de acusações contra um adolescente, parte do inquérito foi desmembrada e enviada ao promotor da Infância e Juventude, Jadir Cirqueira, ainda na semana pas-

sada. "Em princípio, eu avaliei que as investigações precisavam ser mais aprofundadas porque as provas não eram suficientes para iniciar um processo contra o adolescente, por isso dei um parecer pela liberação dele e encaminhei o inquérito à juíza da Vara da Infância e da Juventude", disse Cirqueira. O inquérito foi devolvido à delegacia.

Para: **Gilberto Júlio Peixoto**
Lote 58 da Quadra 52
Data Compra: 11/04/2006

NOTIFICAÇÃO
DE: O.R UBERLÂNDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA
PARA: **GILBERTO JÚLIO PEIXOTO**

Em data de 11.04.2006, Vossa Senhoria firmou, nesta idade de Uberlândia, compromisso de venda e compra dos LOTE 58 da QUADRA N° 52. Por conta da referida reserva de venda e compra firmada com O.R UBERLÂNDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA, tem a presente fim de NOTIFICA-LA para sua no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta comunicação na Rua

11/06/2009

Caso Dyenifer provoca mais uma manifestação

CRIME NO CANAÃ

Caso Dyenifer provoca mais uma manifestação

Parentes e amigos da menina vão à Câmara pedir ajuda para solução do crime

FERNANDO BONETE *
reporter@correiouberlandia.com.br

Familiares e amigos da menina Dyenifer Aparecida Costa dos Santos, de 12 anos, morta no início do mês passado no bairro Canaã, protestaram mais uma vez ontem, pela manhã, no plenário Homero Santos da Câmara Municipal de Uberlândia. Eles cobram agilidade no esclarecimento do caso e na conclusão do processo. A última manifestação ocorreu no dia 27 de maio, no estacionamento do Fórum de Uberlândia.

De acordo com a irmã mais velha da vítima, Leandra Patrícia dos Santos, somente com manifestações e contato direto com a mídia é que o caso não cairá no esquecimento. "Sabemos que as autoridades estão dando andamento, mas, se nós deixarmos o caso esfriar, pode ser que haja impunidade. Não vamos deixar isto ocorrer e não vamos descançar até haver resolução", afirmou.

Três vans levaram os manifestantes, entre 9h e 10h, do bairro Canaã e Dona Zulmira (onde moram alguns familiares) à Câmara Municipal. Cerca de 25 pessoas, entre parentes, amigos próximos e vizinhos, estiveram no local com camisetas com os dizeres "queremos justiça" e cartazes com fotos e escritos condenando punição para os



FAMILIARES e amigos da menina Dyenifer dos Santos foram à Câmara pedir agilidade da Justiça

envolvidos no crime.

No plenário, o grupo pediu apoio e ajuda aos vereadores e à população para a realização de uma manifestação maior, caso a principal suspeita de cometer o crime, Efigênia Guimarães Balbino, venha a depor novamente no Fórum de Uberlândia. "Queremos auxílio com camisetas, faixas, cartazes e até com um carro de som se possível. Só uma boa divulgação é que pode ajudar", disse Leandra.

Durante a sessão ordinária, as irmãs Fernanda Patrícia dos Santos e Leandra Patrícia dos Santos

foram convidadas pela mesa diretora a subir na tribuna e a se pronunciar. Fernanda dos Santos disse que não crê na hipótese de magia negra, como sustentado na denúncia da promotoria feita na terça-feira. Ela acredita na possibilidade de queima de arquivo. "Cabe às autoridades dar o parecer final, mas, para nós, Dyenifer foi assassinada pelos simples fatos de ser testemunha dos delitos dos suspeitos. O foco era ficar com o meu bebê, que foi raptado com ela", afirmou.

A mãe da vítima, Alaide Reis de Oliveira, também disse não

acreditar na tese de ritual de magia negra. "As autoridades é que vão esclarecer, mas, pessoalmente, acho que isto é alegação dela [Efigênia] para desviar a atenção e atenuar seu crime. Para a mãe da vítima, o processo está correndo lentamente. "Eu quero que ela [Efigênia] e seu filho [de 15 anos, em liberdade desde o dia 5 por falta de provas cabais do envolvimento no crime] sejam condenados pelo erro que cometem", disse.

* Programa de Aprimoramento Profissional

27/06/2009

ONG quer construir casa para família de Dyenifer

CORREIO DE UBERLÂNDIA | SÁBADO, 27/6/2009

MENINA ASSASSINADA

ONG quer construir casa para família de Dyenifer

Pais precisam deixar imóvel dos suspeitos; entidade quer doação de verba e material

LUCAS BARBOSA | JORNAL
lucas@correioddeuberlândia.com.br

A família de Dyenifer Aparecida dos Santos, de 12 anos, morta no início de maio, vive um novo problema. A diarista Alaide Reis de Oliveira, mãe da garota, o pai Aparício Juvêncio Barreto de Oliveira, a irmã Fernanda Patrícia dos Santos e o seu filho, o bebê sequestrado com a garota, mas encontrado vivo, sem roupas e com a cabeça raspada, precisam deixar a residência onde moram o mais rápido possível. A casa pertence a familiares de Ariana Vera Cristina Medeiros Silva e Luismar Balbino da Silva, concubinada e sogro de Elgínia Guimarães Pena Balbino da Silva, suspeitos de envolvimento no assassinato.

Para ajudar a família da garota, a Organização Não-governamental Associação de Mães e Amigos das Crianças e Adolescentes em Risco (ONG Amar) conseguiu a doação de um terreno no bairro Dona Zulmira e agora promove uma campanha para arrecadar dinheiro ou materiais para a construção de uma casa para a família. No lote há um cômodo de laje, mas não possui água encanada ou energia. "Como a Secretaria de Ação Social do Município não ofereceu nenhum tipo de apoio à família, nós



APARÍCIO JUVÉNCIO E Oneida Siqueira visitam lote doado, cuja casa está em péssimas condições resolvemos abraçar a causa e tentar ajudá-los de alguma forma", disse a presidente a ONG, Oneida Bernardo Siqueira. A Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Uberlândia informou que o município não foi procurado pela família da vítima e não é de praxe da Secretaria Municipal de Ação Social procurar as famílias de vítimas de homicídios. No entanto, quando a secretaria é procurada, uma assistente social é encaminhada para tentar de alguma forma ajudar a família. Segundo Oneida Siqueira, a ONG está oferecendo tratamento psicológico e acompanhamento familiar, mas a maior preocupação no momento é em tirá-los do local. "O espaço que conseguimos não oferece condições. Precisamos levantar uma casa no local e isso precisa ser feito bem rápido, pois eles estão sofrendo ameaças para deixar o local", disse. E acrescentou: "Precisamos dar condições pelo menos para eles entrarem no local, pois esta família já está passando por um trauma terrível e, se forem para um local onde não há nem água e energia, eles vão entrar em depressão". Dyenifer Aparecida dos Santos desapareceu de casa no dia 2 de maio e seu corpo, esquartejado e carbonizado, foi encontrado em uma lixeira no Terminal Rodoviário no dia 5. As mãos e pernas foram localizadas no dia 6 no Parque do Sabiá e, no dia 7, a Polícia Civil de Uberlândia encontrou as pernas no Aterro Sanitário. Ariana Vera Cristina Medeiros Silva, Luismar Balbino da Silva e Elgínia Guimarães Pena Balbino da Silva, suspeitos de envolvimento no assassinato da menina, continuam presos. Um quarto suspeito continua sendo procurado pela Polícia Civil.

02/07/2009

ONG mantém apelo para dar casa para família

CASO DYENIFER

ONG mantém apelo para dar casa para família

A Organização Não-governamental Associação de Mães e Amigos das Crianças e Adolescentes em Risco (ONG Amar) continua o apelo para atender a família da diarista Alaíde Reis de Oliveira, mãe da garota Dyenifer Aparecida dos Santos, de 12 anos, morta no início de maio. Para ajudar a diarista, a ONG conseguiu a doação de um terreno no bairro Dona Zulmira, mas ainda não tem recursos materiais ou dinheiro para a construção de uma casa no lote, onde há um cômodo de laje, mas não tem água encanada ou energia.

De acordo com a presidente da ONG, Oneida Bernardes Siqueira, familiares da garota recebem tratamento e acompanhamento psicológico, mas a maior preocupação no momento é tirá-los da casa onde ainda moram, que pertence a familiares de Ariana Vera Cristina Medeiros Silva e Luismar Balbino da Silva, concunhada e sogro de Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva, suspeitos de envolvimento no assassinato de Dyenifer dos Santos. O contato da ONG Amar é o telefone 3224-2596.

17/07/2009
Audiência acontece com protestos

CORREIO DE UBERLÂNDIA | SEXTA-FEIRA, 17/7/2009



CIDADE | B3

CASO DYENIFER

Audiência acontece com protestos

Efigênia Guimarães e outros acusados da morte da estudante foram ouvidos ontem

ARTHUR FERNANDES | arthur@correiouberlandia.com.br

Sob gritos de protesto de aproximadamente 20 manifestantes, a promotora de vendas Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva, 34 anos, chegou em uma cadeira de rodas ontem, por volta das 13h, ao Fórum uberlândense Abelardo Penna para ser interrogada na primeira audiência de instrução do caso Dyenifer. Ela é acusada de ser a mentora e uma das autoras do homicídio da estudante Dyenifer Aparecida dos Santos, 12 anos, em maio deste ano.

Ariana Vera Cristina Medeiros Silva e Luismar Balbino da Silva, concunhada e sogra de Efigênia da Silva, que são acusados de participação no crime, também foram interrogados ontem pelo juiz Dimas Borges de Paula e pelo

promotor Breno Lintz. Outras nove testemunhas de acusação e sete de defesa foram ouvidas na audiência na Vara de Crimes contra Pessoa e Pecados Criminais. O advogado de Ariana Silva e Luismar Silva, Paulo Roberto Motta, negou a participação dos clientes no crime. "Ela (Efigênia) é quem terá que provar a autoria dos dois", disse o advogado.

Dyenifer Silva foi esquartejada e as partes do seu corpo carbonizado foram espalhadas em pontos diferentes de Uberlândia: em um lixo nas imediações da rodovia, no Parque do Sabiá e no aterro sanitário. Segundo o inquérito da Polícia Civil, o assassinato teria sido motivado por um ritual satânico. Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva era vizinha da família da vítima, no bairro Canaã, região Oeste. Ela também é acusada de ter sequestrado um bebê, sobrinho da garota. Ambos desapareceram no dia 2 de maio. O bebê foi abandonado no bairro Tubalina, região Oeste, no dia seguinte ao desaparecimento, totalmente despidão, com ferimentos leves e a cabeça raspada.

cia de instrução do caso Dyenifer. Ela é acusada de ser a mentora e uma das autoras do homicídio da estudante Dyenifer Aparecida dos Santos, 12 anos, em maio deste ano.

Ariana Vera Cristina Medeiros Silva e Luismar Balbino da Silva, concunhada e sogra de Efigênia da Silva, que são acusados de participação no crime, também foram interrogados ontem pelo juiz Dimas Borges de Paula e pelo

teria sido motivado por um ritual satânico. Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva era vizinha da família da vítima, no bairro Canaã, região Oeste. Ela também é acusada de ter sequestrado um bebê, sobrinho da garota. Ambos desapareceram no dia 2 de maio. O bebê foi abandonado no bairro Tubalina, região Oeste, no dia seguinte ao desaparecimento, totalmente despidão, com ferimentos leves e a cabeça raspada.

MAGIA NEGRA

Versão é contestada

Fernanda Santos, mãe do bebê sequestrado e irmã da estudante assassinada, não está convencida de que houve ritual satânico no momento do homicídio. "Ela chegou a ir à (penitenciária) Pimenta da Veiga para entrar com o meu filho. Meu filho aparece careca, agora tem essa história de magia negra. A Justiça tem que provar para a gente que houve magia negra", afirmou.

Luís Antônio Balbino da Silva, marido de Efigênia, cumpre pena na penitenciária de Uberlândense. Segundo relatos da família da vítima, Efigênia Silva dizia que tinha um filho de 4 meses do presidiário. "Mas ninguém nunca viu esse bebê", afirmou Fernanda Santos. Para a irmã de Dyenifer Santos, a estudante foi morta para que não pudesse denunciar a suposta farsa da promotora de vendas. "Eu

acho que ela matou minha irmã na hora em que pegou o meu filho. Eu acho que ela quis calar a minha irmã. A Dyenifer tinha 12 anos, era uma moça. Ela ia sótia e ela ia contar", afirmou Fernanda Santos. "Eu montei o quebra-cabeça porque a minha irmã, que é crente, veio e disse: a Efigênia está com o bebê e a Dyenifer. Cheguei na Efigênia e pedi para ver o filho dela. Mas ela não deu conta de me provar que tinha um bebê", afirmou a irmã da vítima.

Fernanda Santos também acusa o filho de Efigênia, um adolescente de 15 anos, que chegou a ser apreendido e encaminhado ao Centro Socioeducativo de Uberlândia (Ceseu) em meados de maio. Ele foi liberado posteriormente. "Ele estava o tempo todo junto com a mãe. Ele é frío e calculista como ela (Efigênia)."



FAMILIARES e amigos de Dyenifer Aparecida fizeram uma passeata de protesto no Centro da cidade até o Fórum Abelardo Penna

NEGIGÊNCIA

Ação da PM é criticada

Fernanda Santos, irmã de Dyenifer Aparecida dos Santos, afirmou que houve negligência por parte da Polícia Militar quando houve o desaparecimento da estudante e do seu filho, no dia 2 de maio. "A Polícia Militar foi muito negligente. Eles entraram na casa dela, o buraco estava lá e ainda caçoaram de uma amiga minha. Esperam ela aparecer morta para quebrar a casa", afirmou. "Se a Polícia Civil tivesse entrado na casa na hora, minha irmã estaria viva. Como foi a Polícia Militar, agora ela está morta", disse Fernanda Santos.

O coronel Dilmar Crovato, co-

mandante da 9ª Região da Polícia Militar, disse reconhecer a indagação da família, mas nega a acusação de negligência. "A Polícia Militar foi acionada por volta das 23h, sendo que o desaparecimento ocorreu durante a tarde (do dia 2 de maio). A residência da suposta autora foi averiguada, mas a Polícia Militar abiu na evidência e na flagrância. Tudo era suspeito. O sistema de Defesa Social foi alertado. Infelizmente, quando a Polícia Militar foi avisada, o desfecho trágico, como tudo indica, tinha sido consumado. A nossa participação não alteraria o resultado", afirmou.

PROTESTO

Família pede justiça

Antes da primeira audiência do caso Dyenifer, marcada para as 13h, uma passeata foi realizada ontem entre a praça Cláudio Carneiro e o Fórum Abelardo Penna, no Centro de Uberlândia. A quantidade de pessoas, cerca de 20, foi inferior ao calculado pela Polícia Militar. "Estou muito angustiada. Elas (rêus) vêm protegidos. Nós que somos vítimas, estamos desprotegidos", afirmou a mãe de Dyenifer, Alaises Reis de Oliveira. A camareira Nilda Aparecida Vaz não conhecia a família de Dyenifer, mas participou do protesto. "Sou mãe e sei que dói

muito." Quando Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva chegou em uma cadeira de rodas para ser interrogada, a família e os manifestantes ficaram revoltados. A acusada foi vista andando em imagens colhidas pelo circuito interno de vídeo nas imediações da rodovia, onde parte dos restos mortais da vítima foram escondidos. "Ela (Efigênia) fez uma cirurgia que provocou efeito colateral e não tem força para ficar em pé", afirmou o advogado da promotora de vendas, Robinson Divino Alves.

22/10/2009

Família de Dyenifer Santos comparece

JUSTIÇA

FAMÍLIA DE DYENIFER SANTOS COMPARCECE

O bebê Leandrinho completou 1 ano ontem. No lugar da comemoração, sua família ainda luta contra o sentimento de tristeza e a memória de uma tragédia. Na tarde do dia 2 de maio, a criança e sua tia, Dyenifer Aparecida Costa dos Santos, de 12 anos, foram sequestrados no bairro Canaã (zona oeste de Uberlândia).

Por volta das 14h do dia 3, o bebê foi encontrado na porta de uma casa do bairro Tubalina (mesma região da cidade), sem roupas, com ferimentos leves e o cabelo raspado. O corpo da garota foi encontrado no dia 6, es-

quartejado e carbonizado em uma caçamba de lixo do estacionamento externo do Terminal Rodoviário de Uberlândia.

A principal suspeita dos dois crimes, Efigênia Guimaraes Pena Balbino da Silva, era vizinha da família da adolescente e aguarda o julgamento, previsto para novembro, em uma cela do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia.

Fernanda Patrícia dos Santos, mãe do menino Leandro e irmã da menor assassinada, participou da audiência pública e desa-

bafou: "Tenho o Leandrinho ao meu lado, mas a falta da minha irmã é muito grande. A vontade de abraçar e beijar minha irmã não pode ser suprida".

Outra irmã de Dyenifer dos Santos, Leandra Patrícia dos Santos, também usou o plenário da Câmara para reivindicar justiça. "Nossa família quer que ela (Efigênia Balbino) seja condenada e pague pelo crime que cometeu. Ela ainda fingiu que estava apoiando a gente na procura pela Dyenifer. Meu pai ainda se culpa porque era amigo da Efigênia.

31/12/2009
Retrospectiva 2009

RETROSPECTIVA 2009

CRÔNICAS DE VIDA SAÚDE | CULTURA | ESPORTES | ECONOMIA

JANUÁRIO

CRÔNICAS

- Projeto de lei que proíbe a exploração de petróleo no litorânea é aprovado no Senado
- Projeto de lei que proíbe a exploração de petróleo no litorânea é aprovado no Senado
- Projeto de lei que proíbe a exploração de petróleo no litorânea é aprovado no Senado

OPINIÃO

- Sociedade Brasileira de Psiquiatria critica projeto que proíbe a exploração de petróleo no litorânea

CULTURA

- Projeto de lei que proíbe a exploração de petróleo no litorânea é aprovado no Senado

ESPORTES



OPINIÃO

CULTURA

FEVEREIRO



CRÔNICAS

- Projeto de lei que proíbe a exploração de petróleo no litorânea é aprovado no Senado
- Projeto de lei que proíbe a exploração de petróleo no litorânea é aprovado no Senado
- Projeto de lei que proíbe a exploração de petróleo no litorânea é aprovado no Senado

OPINIÃO

- Projeto de lei que proíbe a exploração de petróleo no litorânea é aprovado no Senado

CULTURA

- Projeto de lei que proíbe a exploração de petróleo no litorânea é aprovado no Senado

MARÇO

CRÔNICAS

- Projeto de lei que proíbe a exploração de petróleo no litorânea é aprovado no Senado
- Projeto de lei que proíbe a exploração de petróleo no litorânea é aprovado no Senado
- Projeto de lei que proíbe a exploração de petróleo no litorânea é aprovado no Senado

OPINIÃO

- Projeto de lei que proíbe a exploração de petróleo no litorânea é aprovado no Senado

CULTURA

- Projeto de lei que proíbe a exploração de petróleo no litorânea é aprovado no Senado

ABRIL

CRÔNICAS

- Projeto de lei que proíbe a exploração de petróleo no litorânea é aprovado no Senado
- Projeto de lei que proíbe a exploração de petróleo no litorânea é aprovado no Senado
- Projeto de lei que proíbe a exploração de petróleo no litorânea é aprovado no Senado

OPINIÃO

- Projeto de lei que proíbe a exploração de petróleo no litorânea é aprovado no Senado

CULTURA

- Projeto de lei que proíbe a exploração de petróleo no litorânea é aprovado no Senado

MAIO

CRÔNICAS

- Projeto de lei que proíbe a exploração de petróleo no litorânea é aprovado no Senado
- Projeto de lei que proíbe a exploração de petróleo no litorânea é aprovado no Senado
- Projeto de lei que proíbe a exploração de petróleo no litorânea é aprovado no Senado

OPINIÃO

- Projeto de lei que proíbe a exploração de petróleo no litorânea é aprovado no Senado

CULTURA

- Projeto de lei que proíbe a exploração de petróleo no litorânea é aprovado no Senado

Start

Do começo à chegada à universidade
 Marca de higiene que impulsiona
 que o seu sonho é realizado
 Tudo é possível com Start



MAIO



CIDADE E REGIÃO

- Rec�o de gripe A reflete nas agências de viagem. Boa parte dos turistas uberlndenses cancelam viagens internacionais.
- **Encontrado o corpo esquartejado da adolescente Djeniffer Aparecida dos Santos, de 12 anos. A principal suspeita do crime era a vizinha Efig nia Gu mar es Balbino da Silva.**

Umuarama.

- Comiss o de Anistia passa por Uberlndia e aprova indeniza es a 28 ex-perseguidos pol ticos do Tri ngulo Mineiro durante o regime militar.
- Pesquisa revela que Lombada de avenida em Uberlndia   a terceira do pa s em infra es.
- Helena Emerlinda Dantas, de 69 anos, conhecida como a "Vov  do Tr fico",   morta por tiros ao tentar ajudar o filho, emboscado na porta de casa.

CULTURA

- Circuito Banco do Brasil traz s rie de espet culos   cidade. As apresenta es, na maioria gratuita, aconteceram no teatro Rondon Pacheco.
- Circuito Double leva espet culos de m sica e dan a   pra a Clarimundo Carneiro.
- O escritor Rubem Alves ministra em Uberlndia a palestra "Educar para Transformar".
- Icônes da dan a de sapateado, como a paulista Christiane Matallo e a norte americana Chloe Arnold, comparecem em Uberlndia para a tradicional Semana do Sapateado, realizado pelo estúdio Uai Q Dan a.
-   Inaugurado em Uberlndia o espa o cultural do Mercado Municipal, com galeria e teatro de bolso.

ESPORTE

- Nadadores do Praia disputam torneio no Rio de Janeiro. A competi o carioca reune os principais nadadores brasileiros e   classificat ria para o campeonato mundial.
- O tenista Leandro Ribeiro, de 18 anos, representa Uberlndia no torneio Medilar T nis Cup, com mais de 100 atletas e 16 pa ises.

23/02/2010
Falta de quórum adia julgamento

TRIBUNAL DE JÚRI

Falta de quórum adia julgamento

CLARICE MONTEIRO | REPÓRTER

clarice@correioduberlândia.com.br

O julgamento do acusado de um crime cometido no dia 30 de abril de 2009, no bairro São Gabriel, foi adiado ontem pelo juiz Dimas Borges de Paula por falta do quórum mínimo de jurados. O crime foi motivado por uma dívida de uma arma de fogo e o acusado atirou várias vezes contra uma vítima desarmada. O caso é um dentre os outros nove que envolvem atentado à vida que serão julgados pelo Conselho de Sentenças na Primeira Reunião Ordinária das Sessões do Tribunal do Júri do ano de 2010, de 22 de fevereiro a 15 de março,

no Salão do Júri do Fórum Abelardo Penna.

O Conselho de Sentenças é formado por pessoas da comunidade, independentemente de sexo, posição social ou cultural, que façam parte dos inscritos nas Vara Criminais de Uberlândia e que tenham reputação ilibada. Para a realização dos julgamentos, pelo menos 15 dos 25 jurados intimados devem estar presentes.

Com a falta do quórum mínimo, o júri do crime de abril de 2009 foi remarcado para o dia 17 de março e os jurados presentes foram reconvidados para comparecer ao fórum amanhã. Os outros julgamentos da primeira sessão seguem nor-

malmente, todas as segundas, quartas e sextas-feiras, a partir das 13h.

CASO DIENIFER

O caso do assassinato da adolescente Dienifer Aparecida dos Santos, de 12 anos, cujo corpo foi encontrado queimado dentro da caçamba de lixo na rodovia de Uberlândia, em maio do ano passado, não está na agenda da primeira sessão deste ano. Segundo a Assessoria de Comunicação do Fórum, o processo foi mandado novamente para análise do tribunal por conta de um recurso e não há previsão de quando deve ir a júri popular.

JULGAMENTOS

SESSÃO	REU
24/fev	Sérgio Reis da Costa
1/mar	Marcos Aurélio Miranda
3/mar	José Carlos de Almeida
5/mar	Anazir Martins Cunha
8/mar	Wagner Humberto Lemes da Silva
10/mar	Cícero Cezario
12/mar	José Donizete da Silva
15/mar	Alessandro Pereira da Silva Cristiano Ferreira Alves
17/mar	Wellington Aparecido de Souza

FÓRUM ABELARDO PENNA
Praça Jacy de Assis, s/n – Centro
Salão do Tribunal do Júri

01/05/2010

Pais ainda esperam por julgamento

CASO DIENYFFER

> PRINCIPAL SUSPEITA DE MATAR MENINA DE 12 ANOS CONTINUA PRESA; JUSTIÇA ANALISA RECURSOS DO MP E DEFESA

Pais ainda esperam por julgamento

VANESSA PIRES | REPÓRTER
vanessapires@correioduberlândia.com.br

Um ano depois da morte da garota Dienyffer Aparecida dos Santos, assassinada e esquartejada em Uberlândia, a família conta os dias para que comece o julgamento dos acusados. Os pais da menina, que tinha 12 anos na época, Alaíde Reis de Oliveira e Aparício Juvêncio Barreto de Oliveira, ainda não sabem o certo a forma, a data e o local onde a filha foi morta. A principal suspeita do crime, Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva, e o sogro dela, Luís Mar Balbino da Silva, continuam no Presídio Professor Jacy de Assis. O filho de 16 anos e a concunhada Ariana Vera Cristina Silva, citados no inquérito policial, estão em liberdade por não haver provas suficientes de



SAUDADE Os pais Alaíde Reis e Aparício Juvêncio Barreto esperam que processo acabe logo e que se faça justiça
e, ao sair, chamou a menina até a porta, que foi levando o meu neto. Foi a última vez que a vi", disse.

Os pais de Dienyffer Apa-

me. Ainda assim nada vai mudar, pois continuaremos sentindo a falta da nossa filha", afirmou Alaíde Reis, que disse ainda que preten-

depois do julgamento.
O filho de Efigênia seria cúmplice apenas do sequestro. Ele teria dado suporte para que a mãe ocultasse e

ENTENDA O CASO

2/5/2009 (SÁBADO)

Dienyffer Aparecida dos Santos, 12 anos, e o sobrinho de 6 meses desapareceram quando estavam em frente à casa da família, no bairro Canaã.



3/5/2009 (DOMINGO)

O bebê de 6 meses foi localizado em frente a uma residência no bairro Júlia. Ele estava totalmente despidão, com ferimentos leves e a cabeça raspada. Dienyffer dos Santos continua desaparecida.



4/5/2009 (SEGUNDA-FEIRA)

Efigênia Guimarães pediu proteção à Polícia Militar alegando que estava sendo ameaçada por vizinhos. Dienyffer dos Santos permaneceu sumida.

5/5/2009 (TERÇA-FEIRA)

A polícia localizou o corpo de Dienyffer dos Santos em uma caçamba de lixo no estacionamento da rodovaria. Um taxista que transportou Efigênia Guimarães relatou que ela deixou o carro de Ribeiro local.

6/5/2009 (QUARTA-FEIRA)

Apontada como a principal suspeita, Efigênia Guimarães foi presa durante a madrugada, no cruzamento das avenidas Rondon Pacheco e João Naves de Ávila. A polícia localizou os membros superiores de

P

Um ano depois da morte da garota Dennyfer Aparecida dos Santos, assassinada e esquartejada em Uberlândia, a família conta os dias para que aconteça o julgamento dos acusados. Os pais da menina, que tinha 12 anos na época, Alaide Reis de Oliveira e Aparício Juvêncio Barreto de Oliveira, ainda não sabem ao certo a forma, a data e o local onde a filha foi morta. A principal suspeita do crime, Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva, e o sogro dela, Luís Mar Balbino da Silva, continuam no Presídio Professor Jacy de Assis. O filho de 16 anos e a concubina Ariana Vera Cristina Silva, citados no inquérito policial, estão em liberdade por não haver provas suficientes de envolvimento no crime.

Dennyfer Aparecida e o sobrinho, que tinha 6 meses de idade, desapareceram no dia 2 de maio de 2009, no bairro Canaã, região oeste de Uberlândia. O bebê foi localizado com vida um dia depois. Partes do corpo da garota foram encontradas carbonizadas em diferentes pontos da cidade. Alaide Reis de Oliveira lembra com detalhes o último momento em que viu a filha. "A vizinha Efigênia Guimarães estava dentro de minha casa



SAUDE Os pais Alaide Reis e Aparício Juvêncio Barreto esperam que processo acabe logo e que se faça justiça

e, ao sair, chamou a menina até a porta, que foi levando o meu neto. Foi a última vez que a vi", disse.

Os pais de Dennyfer Aparecida questionam a demora para marcar a data do julgamento e afirmam que estão pouco informados sobre o andamento do processo. "Não temos nem o laudo da morte, não sabemos de que forma ela morreu", disse Aparício Juvêncio. A mãe da vítima afirma que, desde o crime, foi preciso muita fé para continuar a luta pela justiça. "Quero que acabe logo tudo isso e tenho certeza que Efigênia é culpada e o filho dela, o cumplice. Eles devem ser julgados e pagar pelo cri-

me. Ainda assim nada vai mudar, pois continuaremos sentindo a falta da nossa filha", afirmou Alaide Reis, que disse ainda que pretende se mudar de Uberlândia

depois do julgamento. O filho de Efigênia seria cúmplice apenas do sequestro. Ele teria dado suporte para que a mãe ocultasse e fugisse com as crianças.

INQUÉRITO

FAMÍLIA DESCARTA RITUAL

O inquérito concluído pela Polícia Civil apontou que o crime teria sido motivado por um ritual satânico, mas a família da vítima acredita que tenha sido para silenciar o sequestro do bebê que estava com Dennyfer Aparecida. "Efigênia dizia para o marido que tinha um filho de 4 meses e chegou a levá-lo até o presídio onde ele está. Ela matou minha filha porque ela ia contar e a esquartejou para tentar disfarçar o crime", disse Alaide Reis. Mas, segundo o advogado Robson Divino Alves, defensor de Efigênia Guimarães, ela acusa o sogro e afirma não ter envolvimento no crime.

2/5/2009 (SÁBADO)

Dennyfer Aparecida dos Santos, 12 anos, e o sobrinho de 6 meses desapareceram quando estavam em frente à casa da família, no bairro Canaã.



3/5/2009 (DOMINGO)

O bebê de 6 meses foi localizado em frente a uma residência no bairro Júlia. Ele estava totalmente despidão, com ferimentos leves e a cabeça raspada. Dennyfer dos Santos permaneceu sumida.

4/5/2009 (SEGUNDA-FEIRA)

Efigênia Guimarães pediu proteção à Polícia Militar alegando que estava sendo ameaçada por vizinhos. Dennyfer dos Santos permaneceu sumida.

5/5/2009 (TERÇA-FEIRA)

A polícia localizou parte do corpo de Dennyfer dos Santos em uma cambaia de lio no estacionamento da rodoviária. Um taxista que transportou Efigênia Guimarães relatou que ela deixou o saco de lixo no local.



6/5/2009 (QUARTA-FEIRA)

Apontada como a principal suspeita, Efigênia Guimarães foi presa durante a madrugada, no cruzamento das avenidas Rondon Pacheco e João Naves de Avila. A polícia localizou os membros superiores de Dennyfer dos Santos em um buleiro no Parque da Sábia. O filho de 15 anos foi apreendido, avisado e encaminhado ao Conselho Tutelar.



7/5/2009 (QUINTA-FEIRA)

A Polícia Civil apresentou Efigênia Guimarães como suspeita de ter participado do homicídio e por subtração de incapaz. Os braços da adolescente morta foram encontrados no Aterro Sanitário.

15/5/2009

O filho da promotora de vendas Efigênia Guimarães, um adolescente de 15 anos, foi apreendido e levado para o Centro Socioeducativo de Uberlândia (Cesec), sob suspeita de envolvimento no crime.

21/5/2009

21/5/2009

A polícia prendeu Ariana Vera Cristina Medeiros Silva e Luís Mar Balbino da Silva, concubina e sogro de Efigênia da Silva, suspeitos de envolvimento no assassinato.

27/5/2009

Familiares e amigos da vítima protestam no estacionamento do Fórum de Uberlândia.

10/6/2009

Familiares e amigos de Dennyfer Aparecida protestam mais uma vez no plenário da Câmara Municipal de Uberlândia.

16/7/2009

Quase três meses após o assassinato de Dennyfer Aparecida, acontece a primeira audiência. Além dos réus, 16 pessoas testemunhas foram ouvidas.

JULGAMENTO



ADVOGADO DISSE QUE OS ACUSADOS IRÃO A JÚRI POPULAR

O advogado da principal suspeita do crime, Robson Divino Alves disse que os réus vão a júri popular e o julgamento ainda não foi marcado porque houve recurso do Ministério Público e da defesa das partes acusadas. Efigênia Guimarães Pena Balbino da

Silva foi indicada por rapto de menor, homicídio triplamente qualificado, ocultação de cadáver e formação de quadrilha.

O sogro de Efigênia Guimarães, Luís Mar Balbino da Silva e a concubina, Ariana Vera Cristina Medeiros Silva, foram indicados como coautores do

crime. De acordo com Paulo Roberto de Lima Mota, advogado de defesa de Luís Mar Balbino e Ariana Vera Cristina, ela foi solta em agosto de 2009 por falta de provas de envolvimento no caso. Mas o Tribunal de Justiça entendeu que ela deve ir a júri. O advogado afir-

ma que irá recorrer da decisão. Ainda segundo o advogado, Luís Mar Balbino da Silva aguarda o julgamento. "Ele quer ser julgado o quanto antes e quer provar a inocência. Não existem provas do envolvimento dele no crime, somente a palavra de Efigênia", disse.

160

150

140



18/08/2011

Defesa diz que Luismar Balbino estava em sítio

Defesa diz que Luismar Balbino estava em sítio

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DEFENDE TESE DE
RITUAL SATÂNICO**

FERNANDO BOENTE | REPÓRTER

Luismar Balbino da Silva, um dos suspeitos de ter planejado o esquartejamento da adolescente Dyenifer Aparecida dos Santos, 12 anos, em um ritual de magia negra em maio de 2009, estava no sítio dele, a 30 quilômetros de Uberlândia, na MG-497, no dia da morte da garota. Foi o que sustentou a defesa do réu no julgamento público que começou ontem, às 13h, no Fórum Abelardo Penna e que não havia terminado até o fechamento desta edição, às 22h. **Leia a reportagem completa do julgamento, com a sentença dada pelo júri no site do CORREIO.**

O advogado de defesa, Paulo Roberto de Lima

Mota, também sustentou que a filha de Luismar Balbino, Hilda Helena, passou uma noite com o bebê de 6 meses, sobrinho de Dyenifer dos Santos, que desapareceu com a adolescente no bairro Canaã, zona oeste, entre os dias 2 e 3 de maio. Segundo o advogado, Efigênia Guimarães, nora de Luismar Balbino, apareceu com a criança na casa de Hilda Helena e disse que o bebê era filho do irmão dela, também filho de Luismar, Luis Antônio Balbino. Na ocasião, ela pediu que Hilda Helena tomasse conta do bebê por uma noite.

Depois, Efigênia voltou e pegou bebê na companhia de um homem não identificado. A defesa alegou ainda que Hilda Helena ligou para o pai explicando o ocorrido. "Nessa ligação, Luismar Balbino orientou a filha a acionar a imprensa e a polícia na época. Isso prova a inocência dele", disse o advogado.



Família de Dyenifer esteve no Fórum antes do início do julgamento

PROMOTORIA

Para o Ministério Públco Estadual (MPE), representado pelo promotor Sylvio Fausto, Luismar Balbino organizou o sequestro, contando com a ajuda de Efigênia Guimarães, para que fosse feito um ritual "satânico" para favorecer a liberdade do filho Luis Antônio, que estava preso na Penitenciária Pimenta da Veiga.

O ritual contaria com o

sacrifício da jovem, além da presença do bebê, e teria que ser realizado em um local em que Luis Antônio tivesse vínculo, ou seja, na casa onde ele morava com a mulher Efigênia. "O réu alega que a acusada (Efigênia) incrimina ele na investigação por perseguição, já que eles não se davam. Mas, pela ficha criminal da família Balbino, isso é difícil de acreditar", disse o promotor.

QUEM É QUEM

VÍTIMAS

Dyenifer Aparecida dos Santos – estudante, 12 anos. Era vizinha de Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva, no bairro Canaã, principal suspeita pelo crime. Ela foi morta e teve o corpo esquartejado e queimado.



Sobrinho de Dyenifer – na época com seis meses, desapareceu com a tia, mas foi reencontrado

um dia depois no bairro Tubalina, com a cabeça raspada.

SUSPEITOS

Efigênia Guimarães Pena Balbino da Síva – promotora de vendas. É a principal suspeita pelo homicídio de Dyenifer Aparecida dos Santos. Responde por crime triplamente qualificado, ocultação de cadáver e formação de quadrilha. Permanece no Presídio Professor Jacy de Assis, desde 2009. Foi testemunha no julgamento de Luismar Balbino da Silva.



Filho de Efigênia Guimarães Balbino, hoje com 17 anos. Chegou a ser apreendido por suspeita de participação no crime. Mas, devido à falta de provas, foi liberado.

Luismar Balbino da Silva, sogro de Efigênia Guimarães Balbino, é suspeito de participação no crime. Foi preso 20 dias após o

desaparecimento de Dyenifer Aparecida. Está detido no Presídio Professor Jacy de Assis.



Ariana Vera Cristina Medeiros Síva, concubina de Efigênia Guimarães Balbino. Foi presa com o sogro suspeita de participação no crime. Por falta de provas, foi liberada em agosto de 2009.

ENTENDA O CASO

2/5/2009 (SÁBADO)

Dyenifer Aparecida dos Santos, 12 anos, e o sobrinho de meia-irmã, que moram quando estavam em frente à casa da família, no bairro Canaã, 2010, oeste de Uberlândia

6/5/2009 (QUARTA-FEIRA)

Aparecida como principal suspeita, Elgínia Guimarães foi presa durante a madrugada no cruzamento das avenidas Rondon Pacheco e João Naves de Ávila. A polícia encontrou os membros superiores de Dyenifer dos Santos em um buraco no Parque do Sítio. O lítio de Elgínia, de 15 anos, foi apreendido, ouvidos e encaminhado ao Conselho Tutelar

7/5/2009 (DOMINGO)

Obélio foi localizado em frente a uma casa no bairro Tabáman, zona oeste de Uberlândia. Ele estava totalmente despidão, com ferimentos leves e a cabeça raspada. Dyenifer dos Santos ainda estava desaparecida

16/7/2009 (QUINTA-FEIRA)

Quase três meses após o assassinato de Dyenifer Aparecida, é realizada a primeira audiência do caso. Foram mais de 9 horas de depoimentos e interrogatórios. Além dos réus, 16 testemunhas foram ouvidas

21/5/2009 (QUINTA-FEIRA)

A polícia prendeu Ariana Véia de Cristina Medeiros Silva e Lúsmar Batônio da Silva, concubina e sogro de Elgínia da Silva, suspeitos de envolvimento no assassinato

27/5/2009 (QUARTA-FEIRA)

Familares e amigos da vítima protestam no estacionamento do Fórum de Uberlândia

9/6/2009 (TERÇA-FEIRA)

O Ministério Públíco em Uberlândia denunciou três pessoas por envolvimento no assassinato de Dyenifer Aparecida Costa dos Santos: Elgínia Batônio, o sogro dela, Lúsmar Batônio e a cunhada Ariana Medeiros Silva. Elas foram denunciadas por homicídio doloso tipicamente qualificado e formação de quadrilha

15/5/2009 (SEXTA-FEIRA)

Elgínia Guimarães pediu proteção à Polícia Militar alegando que estava sendo ameaçada por vizinhos. Dyenifer dos Santos permaneceu sumida

5/5/2009 (TERÇA-FEIRA)

Apelcão encontrou o corpo de Dyenifer dos Santos em uma caçamba de lixo no estacionamento da rodoviária. Um ladrão que transportava Elgínia Guimarães relatou que ela desaparecera de seu local

Além dos réus, 16 testemunhas foram ouvidas

4/6/2011 (SÁBADO)

Marcado para a agosto o julgamento de Lúsmar Batônio da Silva, um dos acusados de envolvimento na morte de Dyenifer Aparecida da Costa dos Santos. O advogado do réu, Paulo Roberto Lima, disse que o processo foi desmentido adu porque Batônio não correu em nenhum dos recursos que lhe cabia e preferiu ir a juri. A principal suspeita é a Elgínia Batônio, continua presa

17/8/2011 (QUARTA-FEIRA)

Começou, à tarde, o julgamento de Lúsmar Batônio da Silva, um dos suspeitos de envolvimento na morte de Dyenifer Aparecida da Costa dos Santos

19/08/2011

Família da menor diz que parte da justiça foi feita

CASO DYENIFER

LUISMAR BALBINO É CONDENADO A 26 ANOS



Família da menor diz que parte da justiça foi feita

MÃE DE ADOLESCENTE
DIZ QUE JULGAMENTO
REABRIU AS FERIDAS

RENATA TAVARES | REPÓRTER

Um dia após a sentença que determinou 26 anos de prisão a Luismar Balbino da Silva, um dos envolvidos na morte da adolescente Dyenifer Aparecida dos Santos, a mãe dela, Alaide Reis de Oliveira, disse, na tarde de ontem, estar abalada. Ela não acompanhou todo o julgamento do condenado, mas

“
Toda
história foi
inventada
pela
Efigênia
Guimarães

ROSA IRENE CARDOSO

culpa. A decisão não vai trazer minha irmã de volta, mas



pela Efigênia Guimarães

ROSA IRENE CARDOSO

Um dia após a sentença que determinou 26 anos de prisão a Luismar Balbino da Silva, um dos envolvidos na morte da adolescente Djenifer Aparecida dos Santos, a mãe dela, Alaide Reis de Oliveira, disse, na tarde de ontem, estar abalada. Ela não acompanhou todo o julgamento do condenado, mas segundo ela, o pouco tempo foi suficiente para "reabrir as feridas". "Senti como se eu tivesse voltado em 2009 e vivido tudo de novo. É muitodoloroso, porque, além de lembrar da covardia que fizeram com ela, vem a saudade de vê-la em casa todos os dias", disse.

Para a mãe, parte da Justiça no caso foi feita durante as 12 horas de julgamento. "Agora, falta a Efigênia (Guimarães Pena Balbino da Silva, principal suspeita de cometer o crime) pagar pelo que fez. Espero que ela fique mais tempo presa que ele (Luismar Balbino). Ela chamou minha filha para a morte", afirmou.

A irmã de Djenifer Aparecida, Fernanda Patrícia dos Santos, acompanhou o julgamento e disse estar aliviada. "Se ele foi condenado, é porque entenderam que ele tem

culpa. A decisão não vai trazer minha irmã de volta, mas prova que há justiça", disse ela segurando o filho, hoje com 2 anos. Na época, ele tinha 6 meses e também foi sequestrado pelo condenado e pela principal suspeita.

Já a família Balbino não aceita a decisão do juiz Dimas Borges de Paula. A tia dele, Rosa Irene Cardoso, negou que ele faça parte de uma seita satânica e disse estar revoltada. "Toda história foi inventada pela Efigênia Guimarães. Ele não tem culpa de nada. Está pagando por algo que não fez e nós vamos conseguir provar", disse.

O advogado de Luismar Balbino, Paulo Roberto de Lima Mota, disse na noite do julgamento não saber se vai recorrer da decisão e que irá conversar primeiro com a família. "Temos cinco dias para isso", disse.



Alaide Reis de Oliveira, mãe de Djenifer, diz estar abalada

EFIGÊNIA GUIMARÃES

JULGAMENTO AINDA NÃO FOI MARCADO

O julgamento da principal suspeita de ter sequestrado e esquartejado a adolescente Djenifer Aparecida dos Santos ainda não foi marcado. Ela está detida no Presídio Professor Jacy de Assis desde maio de 2009. Segundo o advogado dela, Robson Divino Alves, não há data porque o processo ainda está em andamento. "Não vou entrar em detalhes do processo.

Vamos aguardar os trâmites processuais para depois nos pronunciarmos."

A concunhada de Efigênia, Ariana Vera Cristina Medeiros Silva, que foi apontada no inquérito da Polícia Civil como uma das envolvidas no crime, aguarda julgamento em liberdade, porque não houve provas suficientes sobre a participação dela.

MOTIVAÇÃO DO CRIME

RITUAL "SATÂNICO" FOI ORGANIZADO PARA LIVRAR FILHO DA PENITENCIÁRIA

Segundo o Ministério Público Estadual (MPE), Luismar Balbino da Silva organizou o ritual "satânico" no intuito de favorecer a liberdade do filho Luis Antônio Balbino, que estava preso na Penitenciária Pimenta da Veiga na época.

O julgamento de Luis-

mar Balbino aconteceu no Fórum Abelardo Penna, na tarde de anteontem. Na ocasião, promotor de acusação, advogado de defesa e testemunhas foram ouvidos por sete jurados e pelo juiz Dimas Borges de Paula.

Embora a defesa do réu, feita pelo advogado Pau-

lo Roberto de Lima Mota, tenha argumentado que a investigação da Polícia Civil não apresentou provas materiais da participação de Luismar no crime, os jurados entenderam que ele foi responsável pelo sequestro, cárcere privado e homicídio de Djenifer Aparecida e

pelo sequestro e cárcere de um bebê de 6 meses, sobrinho da adolescente.

Luismar Balbino também foi sentenciado por formação de quadrilha para o cometimento do ato. No entanto, o júri o absolveu do crime de ocultação de cadáver.

ANEXO B – MATERIAS SOBRE O CASO DYENIFER DIVULGADAS NO SITE DO JORNAL CORREIO DE UBERLÂNDIA

18/08/2011

Família de Dyenifer diz que parte da justiça foi feita

Nesta quinta-feira (18) após a sentença que determinou 26 anos de prisão a Luismar Balbino da Silva, um dos envolvidos na morte da adolescente Dyenifer Aparecida dos Santos, a mãe dela, Alaíde Reis de Oliveira, disse estar abalada. Ela não acompanhou todo o julgamento do condenado, mas segundo ela, o pouco tempo foi necessário para “reabrir as feridas”. “Senti como se eu tivesse voltado em 2009 e vivido tudo de novo. É muito doloroso, porque além de lembrar da covardia que fizeram com ela, vem a saudade de vê-la em casa todos os dias”, disse.

Para a mãe, parte da Justiça no caso foi feita durante as 12 horas de julgamento. “Agora falta a Efigênia (Guimarães Pena Balbino da Silva, principal suspeita de cometer o crime) pagar pelo que fez. Espero que ela fique mais tempo presa que ele (Luismar Balbino). Ela chamou minha filha para a morte”, afirmou.

A irmã de Dyenifer Aparecida, Fernanda Patrícia dos Santos, acompanhou o julgamento e disse estar aliviada. “Se ele foi condenado, é porque entenderam que ele tem culpa. A decisão não vai trazer minha irmã de volta, mas prova que há justiça”, disse ela segurando o filho, hoje com 2 anos. Na época ele tinha 6 meses e também foi sequestrado pelo condenado e a principal suspeita.

Já a família Balbino não aceita a decisão do juiz Dimas Borges de Paula. A tia dele, Rosa Irene Cardoso, negou que ele faça parte de uma seita satânica e disse estar revoltada. “Toda história foi inventada pela Efigênia Guimarães. Ele não tem culpa de nada. Está pagando por algo que não fez e nós vamos conseguir provar”, disse.

O advogado de Luismar Balbino, Paulo Roberto de Lima Mota, disse na noite do julgamento não saber se irá recorrer da decisão e que irá conversar primeiro com a família.

Julgamento de Efigênia não foi marcado

O julgamento da principal suspeita de ter sequestrado e esquartejado a adolescente Dyenifer Aparecida dos Santos, ainda não foi marcado. Ela está detida no presídio Professor Jacy de Assis desde maio de 2009. Segundo o advogado dela, Robson Divino Alves, não há data porque o processo ainda está em andamento. “Não vou entrar em detalhes do processo. Vamos aguardar os trâmites processuais para depois nos pronunciar”

A concunhada dela, Ariana Vera Cristina Medeiros Silva, que foi apontada no inquérito da Polícia Civil como uma das envolvidas no crime, aguarda julgamento em liberdade, porque não houve provas suficientes sobre a participação dela.

Disponível em: <http://www.correiouberlandia.com.br/cidade-e-regiao/familia-de-dyenifer-diz-que-parte-da-justica-foi-feita/>

18/08/2011

Após julgamento, Luismar Balbino negou a culpa e disse não ter cometido “tamanha covardia”

Foi condenado a 26 anos de prisão Luismar Balbino, um dos acusados de ter planejado o esquartejamento da adolescente Dyenifer Aparecida dos Santos, 12 anos, em um ritual de magia negra no mês de maio de 2009.

O réu Luismar Balbino foi julgado separadamente dos outros dois acusados porque ele não quis entrar com os recursos cabíveis na Justiça, tendo, assim, o processo desmembrado para acelerar o julgamento. Após ter a sentença proferida pelo juiz Dimas Borges, Luismar Balbino esbravejou que “ele não era culpado de ter cometido tamanha covardia”. Ainda disse que o promotor de acusação Sylvio Fausto caiu de “gaiato” no processo.

Aos familiares presentes dele, insinuou que eles deveriam “ter tomado providências” antes que houvesse ocorrido o julgamento. Três filhos dele que estavam no local não quiseram falar com a imprensa. Um deles chegou a culpar a imprensa pelo resultado.

O advogado de Luismar, Paulo Roberto de Lima Mota, disse que irá se reunir com a família para saber se irão entrar com recurso no Tribunal de Justiça de Minas Gerais. “Temos cinco dias para isto”, disse.

Disponível em: <http://www.correiouberlandia.com.br/cidade-e-regiao/apos-julgamento-luismar-balbino-negou-a-culpa-e-disse-nao-ter-cometido-tamanha-covardia/>

18/08/2011

Caso Dyenifer: Luismar Balbino é condenado a 26 anos de prisão

Foi condenado a 26 anos de prisão Luismar Balbino, um dos acusados de ter planejado o esquartejamento da adolescente Dyenifer Aparecida dos Santos, 12 anos, em um ritual de magia negra no mês de maio de 2009. O julgamento ocorreu no Fórum Abelardo Penna, em Uberlândia, e durou 12 horas aproximadamente. Na ocasião, promotor de acusação, advogado de defesa e testemunhas foram ouvidos por sete jurados e pelo juiz Dimas Borges de Paula.

Embora a defesa do réu, feita pelo advogado Paulo Roberto de Lima Mota, tenha argumentado que a investigação da Polícia Civil não apresentou provas materiais da participação de Luismar no crime, o jurado entendeu que ele foi responsável pelo sequestro, cárcere privado e homicídio de Dyenifer e pelo sequestro e cárcere de um bebê de 6 meses, sobrinho da adolescente.

Ele também foi sentenciado por formação de quadrilha para o cometimento do ato. No entanto, o júri o absolveu do crime de ocultação de cadáver.

A decisão do júri foi sustentada pela acusação do Ministério Público Estadual (MPE), representado pelo promotor Sylvio Fausto, que denunciou o réu como mentor do crime. Segundo o MPE, ele organizou o ritual “satânico” no intuito de favorecer a liberdade do filho Luis Antônio, que estava preso na Penitenciária Pimenta da Veiga na época.

O ritual contaria com o sacrifício da jovem, além da presença do bebê, e teria que ser realizado em um local em que Luis Antônio tivesse vínculo, ou seja, na casa onde ele morava com Efigênia Guimarães, esposa dele, no Canaã.

Efigênia Guimarães e Ariana Vera Cristina Medeiros Silva também respondem processo pelo mesmo crime. A primeira está presa e a segunda responde em liberdade. Ainda não há previsão se quando elas serão julgadas, também em júri popular.

Disponível em: <http://www.correiouberlandia.com.br/cidade-e-regiao/caso-dyenifer-luismar-balbino-e-condenado-a-26-anos-de-prisao/>

17/08/2011

Caso Dyenifer: acompanhe o julgamento de Luismar Balbino

O julgamento de Luismar Balbino da Silva, um dos suspeitos de envolvimento no esquartejamento da adolescente Dyenifer Aparecida dos Santos, de 12 anos, em maio de 2009, começou, por volta das 13h desta quarta-feira (17), no Fórum Abelardo Penna, em Uberlândia.

Acompanhe o julgamento:

15h – Duas testemunhas de defesa, amigos de Luismar, são ouvidas pelo juiz. Eles são vizinhos da fazenda do suspeito, que fica na BR-497, a 30 quilômetros de Uberlândia. Diante dos fatos apresentados pelas testemunhas, o advogado de Luismar alega que, se o suspeito quisesse ocultar algum cadáver, teria utilizado a fazenda, que tem 70 hectares.

15h15 – Benedito Augusto Rodrigues da Silva, que teve um caso com Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva e trabalhava junto com ela, é ouvido. Ele emprestou um barbeador para Efigênia raspar a cabeça do bebê, sobrinho de Dyenifer, na garagem da casa dele. Eles são vizinhos no bairro Canaã. O promotor acredita que Benedito faça parte do grupo que matou a adolescente.

15h30 – Segundo a testemunha de defesa Cássia Alves, vizinha de Efigênia, na época do crime, o filho da suspeita disse, nervoso, que uma médica e uma enfermeira haviam ido a casa deles. Cássia disse que foi à casa de Efigênia e viu muitas roupas com barro e seringas no quarto, mas que não foi ao quintal.

16h – A testemunha Hilda Helena da Silva Amorim, filha de Luismar Balbino, disse que Efigênia chegou a apresentar o sobrinho de Dyenifer a ela, como filho de Luis Antônio Balbino, que é seu irmão. Na ocasião, segundo Hilda Amorim, ela ficou com a criança por um dia e depois Efigênia e outro homem, que ela afirma não ser o “Zé Babão”, que está foragido, levou o bebê embora. Hilda disse que achou a atitude de Efigênia estranha e que depois viu pela TV que o bebê era o mesmo que uma família alegava que havia desaparecido. Ela, então, com orientação do pai, Luismar Balbino, avisou a imprensa sobre o caso e depois ligou para a polícia.

16h30 – Luismar Balbino da Silva começa a ser ouvido pelo juiz. Ele disse que era perseguido por Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva e acusado, por ela, de ser o culpado da separação dela e do filho dele, Luis Antônio Balbino.

17h – Julgamento faz intervalo.

17h45 – É retomado o julgamento.

18h30 – Para o promotor Silvio Fausto de Oliveira Neto, Luismar Balbino é o mandante e organizador do sequestro de Dyenifer e do sobrinho dela. O promotor disse que o réu arquitetou o crime para que o filho Luis Antônio Balbino fosse solto. O promotor alegou que o crime foi um “ritual satânico” e que tinha que ser feito em um local de vínculo com o Luis Antônio, no caso, na casa de Efigênia, que era esposa dela.

Silvio Fausto também alegou que Hilda Helena da Silva mentiu no depoimento de hoje para proteger o pai. Para o promotor, ela não viu e nem ficou com a criança.

19h – O advogado Paulo Roberto de Lima Mota fez a defesa do réu.

20h30 – O advogado de defesa apontou que Efigênia foi a mentora e autora do crime e afirma que Luismar Balbino não é citado em nenhum relatório da polícia. A defesa ainda diz que Luismar é acusado, porque já tem passagem pela polícia.

20h45 – Julgamento faz intervalo.

21h-Retomado julgamento com a replica do promotor Silvio Fausto de Oliveira Neto. O promotor continua sustentando que Dyenifer e o bebê foram sequestrados para um ritual “satânico”. Ele afirma que a perícia da polícia civil encontrou velas e fitas de várias cores, cartas de cunho passional e farinha de milho na casa da Efigênia.

Com isso, o promotor afirmou que Efigênia recebeu ajuda no crime, já que a perícia constatou que os cortes feitos no esquartejamento foram executados por uma pessoas com boas condições físicas. De acordo com o promotor, Efigênia, por ser manca e ter 1,50 metros de altura, não tinha condições de cometer o crime sozinha.

22h10-Tréplica do advogado de defesa Luismar Balbino da Silva. Segundo o advogado, Efigênia frequentava seita do Vale do Amanhecer desde 2008 e os materiais encontrados eram dela, exclusivamente. Sendo somente ela frequentadora da seita. O advogado alegou a inocência de Luismar, tanto que que não quis entrar com os recursos para o júri ser rápido. O advogado de Luismar disse que Efigênia era diabólica e arquitetou tudo sozinha. Ela queria arranjar um álibi do crime e aproveitou para incriminar Luismar, pois a família de Balbino não aceitava o relacionamento dela com Luis Antônio, filho dele. O advogado disse ainda que não há provas materiais de que o réu tenha participado do crime, que são só suposições com base no argumento de Efigênia, que não é legítimo.

23h10-Termina tréplica do advogado de defesa. O juiz vai ler os quesitos para o julgamento dos jurados. Eles vão responder perguntas formuladas pelo juiz. As perguntas são sobre homicídio doloso, ocultação de cadáver, cárcere privado da Dyenifer e formação de bando.

23h22-Jurados estão reunidos. Em breve, a sentença do julgamento

00h55-Juiz lê a sentença. Luismar Balbino é condenado a 26 anos de prisão, por ter planejado o esquartejamento da adolescente Dyenifer Aparecida dos Santos, 12 anos, em um ritual de magia negra no mês de maio de 2009.

Disponível em: <http://www.correiouberlandia.com.br/cidade-e-regiao/caso-dyenifer-acompanhe-o-julgamento-de-luismar-balbino/>

17/08/2011

Caso Dyenifer: Luismar Balbino é julgado no Fórum Abelardo Penna

Começou na tarde desta quarta-feira (17), no Fórum Abelardo Penna, em Uberlândia, o julgamento de Luismar Balbino da Silva, um dos suspeitos de envolvimento no esquartejamento da adolescente Dyenifer Aparecida dos Santos, de 12 anos, em maio de 2009. O processo de Luismar Balbino foi desmembrado do da principal suspeita do crime, Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva, e de Ariana Vera Cristina Silva, também envolvida no caso.

Dyenifer Aparecida e o sobrinho, que, na época, tinha 6 meses, desapareceram no dia 2 de maio de 2009, no bairro Canaã, região oeste de Uberlândia. O bebê foi localizado com vida um dia depois. Partes do corpo da garota foram encontradas carbonizadas em diferentes pontos da cidade.

Entenda o caso

2/5/2009 (sábado)

Dyenifer Aparecida dos Santos, 12 anos, e o sobrinho de 6 meses desapareceram quando estavam em frente à casa da família, no bairro Canaã.

3/5/2009 (domingo)

O bebê de 6 meses foi localizado em frente a uma residência no bairro Tubalina. Ele estava totalmente despidos, com ferimentos leves e a cabeça raspada. Dyenifer dos Santos continuou desaparecida.

4/5/2009 (segunda-feira)

Efigênia Guimarães pediu proteção à Polícia Militar alegando que estava sendo ameaçada por vizinhos. Dyenifer dos Santos permaneceu sumida.

5/5/2009 (terça-feira)

A polícia localizou parte do corpo de Dyenifer dos Santos em uma caçamba de lixo no estacionamento da rodoviária. Um taxista que transportou Efigênia Guimarães relatou que ela deixou o saco de lixo no local.

6/5/2009 (quarta-feira)

Apontada como a principal suspeita, Efigênia Guimarães foi presa durante a madrugada no cruzamento das avenidas Rondon Pacheco e João Naves de Ávila. A polícia localizou os membros superiores de Dyenifer dos Santos em um bueiro no Parque do Sabiá. O filho de 15 anos foi apreendido, ouvido e encaminhado ao Conselho Tutelar.

7/5/2009 (quinta-feira)

A Polícia Civil apresentou Efigênia Guimarães como suspeita de ter participado do homicídio e por subtração de incapaz. Os braços da adolescente morta foram encontrados no Aterro Sanitário.

15/5/2009 (sexta-feira)

O filho da promotora de vendas Efigênia Guimarães, um adolescente de 15 anos, foi apreendido e levado para o Centro Socioeducativo de Uberlândia (Ceseu), sob suspeita de envolvimento no crime.

21/5/2009 (quinta-feira)

A polícia prendeu Ariana Vera Cristina Medeiros Silva e Luismar Balbino da Silva, concunhada e sogro de Efigênia da Silva, suspeitos de envolvimento no assassinato.

27/5/2009 (quarta-feira)

Familiares e amigos da vítima protestam no estacionamento do Fórum de Uberlândia.

10/6/2009 (quarta-feira)

Familiares e amigos de Dyenifer Aparecida protestam mais uma vez no plenário da Câmara Municipal de Uberlândia.

16/7/2009 (quinta-feira)

Quase três meses após o assassinato de Dyenifer Aparecida, acontece a primeira audiência. Além dos réus, 16 pessoas testemunhas foram ouvidas

Disponível em: <http://www.correiouberlandia.com.br/cidade-e-regiao/caso-dyenifer-luismar-balbino-e-julgado-no-forum-abelardo-penna/>

17/08/2011**Julgamento de Luismar Balbino está marcado para começar nesta quarta-feira (17)**

Está marcado para começar nesta quarta-feira (17), às 13h, no Fórum Abelardo Penna, em Uberlândia, o julgamento de Luismar Balbino da Silva, um dos suspeitos de envolvimento no esquartejamento da adolescente Dyenifer Aparecida dos Santos, de 12 anos, em maio de 2009. O processo foi desmembrado do da principal suspeita do crime, Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva, e de Ariana Vera Cristina Silva, também envolvida no caso.

Dyenifer Aparecida e o sobrinho, que, na época, tinha 6 meses, desapareceram no dia 2 de maio de 2009, no bairro Canaã, região oeste de Uberlândia. O bebê foi localizado com vida um dia depois. Partes do corpo da garota foram encontradas carbonizadas em diferentes pontos da cidade.

Entenda o caso**2/5/2009 (sábado)**

Dyenifer Aparecida dos Santos, 12 anos, e o sobrinho de 6 meses desapareceram quando estavam em frente à casa da família, no bairro Canaã.

3/5/2009 (domingo)

O bebê de 6 meses foi localizado em frente a uma residência no bairro Tubalina. Ele estava totalmente despidos, com ferimentos leves e a cabeça raspada. Dyenifer dos Santos continuou desaparecida.

4/5/2009 (segunda-feira)

Efigênia Guimarães pediu proteção à Polícia Militar alegando que estava sendo ameaçada por vizinhos. Dienyffer dos Santos permaneceu sumida.

5/5/2009 (terça-feira)

A polícia localizou parte do corpo de Dienyffer dos Santos em uma caçamba de lixo no estacionamento da rodoviária. Um taxista que transportou Efigênia Guimarães relatou que ela deixou o saco de lixo no local.

6/5/2009 (quarta-feira)

Apontada como a principal suspeita, Efigênia Guimarães foi presa durante a madrugada no cruzamento das avenidas Rondon Pacheco e João Naves de Ávila. A polícia localizou os membros superiores de Dyenifer dos Santos em um bueiro no Parque do Sabiá. O filho de 15 anos foi apreendido, ouvido e encaminhado ao Conselho Tutelar.

7/5/2009 (quinta-feira)

A Polícia Civil apresentou Efigênia Guimarães como suspeita de ter participado do homicídio e por subtração de incapaz. Os braços da adolescente morta foram encontrados no Aterro Sanitário.

15/5/2009 (sexta-feira)

O filho da promotora de vendas Efigênia Guimarães, um adolescente de 15 anos, foi apreendido e levado para o Centro Socioeducativo de Uberlândia (Ceseu), sob suspeita de envolvimento no crime.

21/5/2009 (quinta-feira)

A polícia prendeu Ariana Vera Cristina Medeiros Silva e Luismar Balbino da Silva, concunhada e sogro de Efigênia da Silva, suspeitos de envolvimento no assassinato.

27/5/2009 (quarta-feira)

Familiares e amigos da vítima protestam no estacionamento do Fórum de Uberlândia.

10/6/2009 (quarta-feira)

Familiares e amigos de Dyenifer Aparecida protestam mais uma vez no plenário da Câmara Municipal de Uberlândia.

16/7/2009 (quinta-feira)

Quase três meses após o assassinato de Dyenifer Aparecida, acontece a primeira audiência. Além dos réus, 16 pessoas testemunhas foram ouvidas

Disponível em: <http://www.correiouberlandia.com.br/cidade-e-regiao/julgamento-de-luismar-balbino-esta-marcado-para-comecar-nesta-quarta-feira-17/>

03/06/2011

Balbino vai a julgamento em agosto

Um dos suspeitos de envolvimento no esquartejamento da adolescente Dienyffer Aparecida dos Santos, de 12 anos, em maio de 2009, Luismar Balbino da Silva, irá a julgamento em agosto deste ano. Segundo o advogado do réu, Paulo Roberto Lima, o processo foi desmembrado do da principal suspeita do crime, Efigênia Guimarães Pena Balbino da Silva, e de Ariana Vera Cristina Silva, que também envolvida no caso.

O desmembramento se deu, segundo Paulo Roberto, porque Balbino não recorreu em nenhum dos recursos que lhe cabia. “Desde o início, ele não quis recorrer porque alega ser inocente e prefere ir a júri”, disse. O advogado disse que recebeu a intimação do juiz da Vara de Crime contra a Pessoa e Precatórias, Dimas Borges de Paula, na manhã de ontem, para apresentar testemunhas.

O juiz foi procurado pela reportagem, mas o secretário dele informou que ele não iria se pronunciar porque o processo está em andamento.

Entenda o caso

2/5/2009 (sábado)

Dienyffer Aparecida dos Santos, 12 anos, e o sobrinho de 6 meses desapareceram quando estavam em frente à casa da família, no bairro Canaã.

3/5/2009 (domingo)

O bebê de 6 meses foi localizado em frente a uma residência no bairro Tubalina. Ele estava totalmente despidos, com ferimentos leves e a cabeça raspada. Dienyffer dos Santos continuou desaparecida.

4/5/2009 (segunda-feira)

Efigênia Guimarães pediu proteção à Polícia Militar alegando que estava sendo ameaçada por vizinhos. Dienyffer dos Santos permaneceu sumida.

5/5/2009 (terça-feira)

A polícia localizou parte do corpo de Dienyffer dos Santos em uma caçamba de lixo no estacionamento da rodoviária. Um taxista que transportou Efigênia Guimarães relatou que ela deixou o saco de lixo no local.

6/5/2009 (quarta-feira)

Apontada como a principal suspeita, Efigênia Guimarães foi presa durante a madrugada no cruzamento das avenidas Rondon Pacheco e João Naves de Ávila. A polícia localizou os membros superiores de Dienyffer dos Santos em um bueiro no Parque do Sabiá. O filho de 15 anos foi apreendido, ouvido e encaminhado ao Conselho Tutelar.

7/5/2009 (quinta-feira)

A Polícia Civil apresentou Efigênia Guimarães como suspeita de ter participado do homicídio e por subtração de incapaz. Os braços da adolescente morta foram encontrados no Aterro Sanitário.

15/5/2009 (sexta-feira)

O filho da promotora de vendas Efigênia Guimarães, um adolescente de 15 anos, foi apreendido e levado para o Centro Socioeducativo de Uberlândia (Ceseu), sob suspeita de envolvimento no crime.

21/5/2009 (quinta-feira)

A polícia prendeu Ariana Vera Cristina Medeiros Silva e Luismar Balbino da Silva, concunhada e sogro de Efigênia da Silva, suspeitos de envolvimento no assassinato.

27/5/2009 (quarta-feira)

Familiares e amigos da vítima protestam no estacionamento do Fórum de Uberlândia.

10/6/2009 (quarta-feira)

Familiares e amigos de Dyenifer Aparecida protestam mais uma vez no plenário da Câmara Municipal de Uberlândia.

16/7/2009 (quinta-feira)

Quase três meses após o assassinato de Dyenifer Aparecida, acontece a primeira audiência. Além dos réus, 16 pessoas testemunhas foram ouvidas

Disponível em: <http://www.correiouberlandia.com.br/cidade-e-regiao/balbino-vai-a-julgamento-em-agosto/>

ANEXO C – MATERIAS SOBRE O CASO DYENIFER DIVULGADAS NO PORTAL UIPI

18/08/2011

Caso Dijenifer: Luismar é condenado a 26 anos de prisão

UBERLÂNDIA, TRIÂNGULO MINEIRO – Depois de 12 horas sentado no banco dos réus do Fórum Abelardo Penna, em Uberlândia, o comerciante Luismar Balbino da Silva foi condenado a 26 anos, três meses e 10 dias em regime fechado. O acusado responderá pelos crimes de homicídio qualificado, sequestro e cárcere privado, cometidos contra a garota Dijenifer Aparecida da Costa em 2009.

Após as argumentações da defesa e da promotoria, réplica e tréplica, o Conselho de Sentença se reuniu e depois de 40 minutos apresentou os votos ao presidente do Tribunal do Júri, Dimas Borges. A família do acusado contesta a decisão da Justiça e afirma que não irá desistir de provar a inocência de Luismar, que só foi absolvido do crime de ocultação de cadáver.

O advogado de defesa, Paulo Roberto Lima Mota, diz respeitar a decisão do júri, mas irá buscar todos os recursos necessários para amenizar a pena de Luismar, que é soro positivo e talvez poderá ser um dos argumentos utilizados pelo advogado. “O júri é soberano, compete à defesa agora, no nosso inconformismo, entrar com os recursos que devemos impetrar”, disse o advogado.

Na saída do fórum, Luismar foi escoltado pela polícia e indagado pela imprensa sobre a decisão, ele contestou: “Eu quero justiça! Eu quero justiça! Porque eu não devo essa crueldade”.

Representando a família que há mais de dois anos está aflita, a irmã de Dijenifer disse estar aliviada com o veredito. “Estou satisfeita. Não sou ninguém para julgar ninguém, mas eu só queria justiça para a minha irmã, mais nada”, desabafa.

Disponível em: <http://uipi.com.br/noticias/policia/2011/08/18/caso-dijenifer-luismar-e-condenado-a-26-anos-de-prisao/>

17/08/2011

Se condenado, Luismar Balbino pode pegar 48 anos de prisão

UBERLÂNDIA, TRIÂNGULO MINEIRO – O réu Luismar Balbino, que está sendo julgado nesta quarta-feira (17), no Fórum Abelardo Pena, em Uberlândia, acusado de assassinar e esquartejar o corpo da adolescente Dijenifer Aparecida da Costa, pode pegar até 48 anos de prisão, caso seja condenado por todas as denúncias contra ele.

A informação é tida com base no Código Penal, segundo os crimes pelos quais ele está sendo julgado que são: seqüestro, homicídio duplamente qualificado, ocultação de cadáver e formação de quadrilha.

Segundo a assessoria de comunicação do Tribunal de Justiça, o julgamento, que começou por volta das 14h está previsto para terminar às 4h da madrugada de quinta-feira (18).

A família da Dijenifer fez um manifesto silencioso, usando cartazes e camisas com a foto da adolescente. A mãe de Dijenifer, Alaíde Reis de Oliveira afirma que a família deixa nas mãos da justiça a avaliação sobre a participação de Luismar no crime.

A esposa de Luismar, Elisângela Balbino, e a tia dele Rose Irene Cardoso, disseram que ele é inocente.

O acesso ao julgamento é limitado. Até mesmo alguns familiares da vítima ficaram de fora. A imprensa entrou sem equipamentos, já que está proibido fazer imagens no local.

Durante a tarde foram ouvidos:

Benedito Augusto Rodrigues da Silva, que teve um caso com Efigênia Guimarães, também acusada pelo crime e foi quem emprestou o barbeador para raspar a cabeça do sobrinho de Djeniffer;

Cássia Alves, vizinha de Efigênia, disse ter visto no quarto da acusada seringas e roupas sujas de barro;

Hilda Helena da Silva Amorim, filha de Luismar Balbino, disse que teria ficado com o bebê por um dia, já que Efigênia o apresentou como seu sobrinho. Porém vendo na TV que ele era procurado pela família, resolveu, juntamente com o pai, Luismar, devolver a criança;

Por fim, o réu Luismar Balbino da Silva, foi ouvido por volta das 16h30. Ele afirmou que é vítima de uma injustiça, pois teria sido perseguido por Efigênia Guimarães. Segundo ele, ao entregar a criança e depor para ajudar a justiça a desvendar o caso, foi acusado injustamente pela ré. Luismar ainda reafirmou que Efigênia e o filho, adolescente na época, seriam os autores do crime, pelo qual ele está preso há 2 anos e 3 meses injustamente.

Disponível em: <http://uipi.com.br/noticias/policia/2011/08/17/se-condenado-luismar-balbino-pode-pegar-48-anos-de-prisao/>

17/08/2011

Caso Djeniffer: começa hoje julgamento de Luismar Balbino

UBERLÂNDIA, TRIÂNGULO MINEIRO – Terá início nesta quarta-feira (17), às 13h, no Fórum Abelardo Pena, em Uberlândia, o julgamento de Luismar Balbino, um dos acusados de matar a garota Djeniffer Aparecida da Costa, assassinada em maio de 2009.

Djeniffer desapareceu com o sobrinho dela, um bebê de seis meses. A criança foi encontrada com a cabeça raspada na porta da casa de uma dentista 24 horas depois. Dois dias se passaram até a polícia ter a certeza de que Djeniffer havia sido assassinada.

A garota foi morta quando tinha 12 anos de idade. O corpo foi esquartejado e as partes espalhadas em pontos diferentes de Uberlândia. Na época, três pessoas chegaram a ser presas acusadas de envolvimento no caso e um adolescente apreendido.

O menor foi liberado 48 horas depois e uma mulher também foi solta pela justiça. Luismar Balbino e Efigênia Maria Guimarães ficaram presos como principais acusados do crime.

No processo que apura o assassinado da garota a justiça ouviu mais de 10 pessoas. O julgamento de Luismar Balbino não tem hora para terminar.

A TV Vitoriosa vai acompanhar o julgamento com informações ao vivo dentro dos programas Jornal da Vitoriosa e Linha Dura.

Disponível em: <http://uipi.com.br/noticias/policia/2011/08/17/caso-djeniffer-comeca-hoje-julgamento-de-luismar-balbino/>

02/08/2011

Caso Dienyffer: Luismar Balbino vai a julgamento dia 17

UBERLÂNDIA, TRIÂNGULO MINEIRO – Luismar Balbino, um dos suspeitos de ter matado e esquartejado a adolescente de 12 anos Dienyffer Aparecida dos Santos, será julgado no dia 17 de agosto deste ano. A jovem havia desaparecido quando estava em frente à sua casa no bairro Canaã, em maio de 2009. Parte do corpo da adolescente foi localizada em uma caçamba de lixo no estacionamento da rodoviária três dias após o desaparecimento.

O próprio suspeito pediu por várias vezes para ir a júri popular e não recorreu a nenhum dos processos contra ele, por se dizer inocente. Crime marcou a cidade trazendo comoção pública devido à grande repercussão do caso.

O Jornal da Vitoriosa e o Portal *Uipi!* farão a cobertura completa do julgamento.

Disponível em: <http://uipi.com.br/noticias/policia/2011/08/02/caso-dienyffer-luismar-balbino-vai-a-julgamento-dia-17/>

03/03/2011

Caso Jeniffer: acusado vai a júri popular

UBERLÂNDIA, TRIÂNGULO MINEIRO – O comerciante Luismar Balbino da Silva, acusado de matar a menina Jeniffer Aparecida Costa, vai à julgamento com júri popular. A família do acusado comemorou a decisão por achar que esta será a forma de provar a inocência do comerciante.

O advogado de Luismar, Paulo Roberto Lima Mota, já foi intimado a apresentar a defesa. Segundo o advogado, já existe uma data pré-agendada para o julgamento, provavelmente em 17 de agosto.

Caso Dyeniffer

Dyeniffer Aparecida, de 12 anos, foi assassinada e esquartejada em maio de 2009 em Uberlândia, tendo partes do corpo encontradas em vários pontos da cidade.

Na época do crime, Efigênia Guimarães Balbino foi presa e Ariana Vera Cristina Medeiros Silva foram presas. O filho de Efigênia foi apreendido e liberado posteriormente. Efigênia ainda continua presa.

Disponível em: <http://uipi.com.br/noticias/geral/2011/06/06/caso-jeniffer-acusado-vai-a-juri-popular/>

19/01/2011

Caso Dyeniffer: acusado aguarda parecer do STJ

UBERLÂNDIA, TRIÂNGULO MINEIRO – O caso Dyeniffer volta à tona. O Supremo Tribunal de Justiça tem um pedido de Habeas Corpus para ser julgado. Isso daria a liberdade provisória a Luizmar Balbino, que está preso, acusado de assassinar a menina. No entanto, a defesa reclama de demora no julgamento desse recurso.

Segundo o advogado Paulo Roberto Lima Mota, Luizmar teria afirmado querer o seu julgamento com júri popular. Isso se daria, ainda segundo o advogado, por ele ter certeza de sua inocência.

A menina Dyeniffer foi morta e esquartejada em 2009. Os desdobramentos do caso, você acompanha aqui no *Uipi!*.

Disponível em: <http://uipi.com.br/noticias/policia/2011/01/19/caso-dyeniffer-acusado-aguarda-parecer-do-stj/>

30/07/2010

Caso Dyeniffer ainda sem desfecho

UBERLÂNDIA, TRIÂNGULO MINEIRO – A mãe da garota Dyeniffer Aparecida Costa, assassinada de forma brutal no ano passado em Uberlândia (MG), continua sem respostas da Justiça.

Angustiada, dona Alaíde Reis conta que ninguém da família tem conhecimento de como está o andamento do caso sobre a morte da filha. A última informação que teve foi de que o processo seria finalizado este ano, mas até agora nada foi esclarecido pelas autoridades responsáveis. “A gente não sabe, não tem solução de nada. Estamos tristes e angustiados com a situação e só queremos Justiça, que os acusados sejam condenados”, desabafa a mãe.

Caso Dyeniffer

A garota de apenas 12 anos foi assassinada e esquartejada há pouco mais de um ano em Uberlândia, tendo partes do corpo encontradas em vários pontos da cidade.

A principal suspeita do crime é a vizinha da família, Efigênia Guimarães Balbino, que se encontra sob encargo da Justiça até que as investigações sejam concluídas.

Disponível em: <http://uipi.com.br/noticias/policia/2010/07/30/caso-dyeniffer-ainda-sem-desfecho/>

12/06/2010

Um ano após o crime, um dos acusados do caso Dienyferdesabafa

UBERLÂNDIA – Em maio do ano passado, Uberlândia acompanhou a história de um crime bárbaro. A adolescente Dienyfer Aparecida foi assassinada e seu corpo foi encontrado carbonizado e esquartejado.

Um ano após o crime, os acusados, segundo o inquérito policial, ainda estão presos aguardando julgamento.

Um dos acusados, Luismar Balbino, conversou com exclusividade com a equipe do programa Chumbo Grosso. Durante a entrevista, Luismar desabafa e alega inocência. Para o acusado, é evidente quem foi e qual o motivo do crime, mas só as autoridades não conseguem ver.

Disponível em: <http://uipi.com.br/noticias/policia/2010/06/12/um-ano-apos-o-crime-um-dos-acusados-do-caso-dienyfer-desabafa/>